



Diário Oficial

0257



GOVERNO DO PARÁ

03 Cadernos
48 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30412

ANO XXXII DA REPÚBLICA

BELEM-PARÁ, SEXTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2005

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (XXVIII)

O funcionamento da Escola de Educação Física do Estado estava suspenso, até a sua reorganização e instalação em sede própria.

Por esse motivo, o interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata baixou uma portaria datada de 31 de março de 1943, designando o capitão Raymundo Ferro e Silva para receber e ter sob sua guarda e responsabilidade, os materiais de esporte, móveis e demais bens da referida Escola.

Já a através de outra portaria daquele mesmo dia, o interventor designava os senhores Boanerges Cardoso, agrimensor; Thomaz Vianna Carvalló, chefe do Serviço de Cadastro Rural; Antonio Gomes de Menezes, engenheiro; e, José Hermógenes Barra, chefe de Seção da Diretoria de Agricultura, para, sob a presidência do engenheiro Bertino Barbosa de Lima, Diretor do Departamento de Obras, Terras e Viação, providenciarem a revisão do Regulamento de Terras do Estado, adaptando-o às novas leis reguladas pelo Governo Federal.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

Informação que faz história

CEDCA inicia processo para escolha de representantes para o biênio 2005/2007

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescentes do Pará convoca as entidades não governamentais, no âmbito do Estado do Pará, para candidatarem-se à representa-

ção desse Conselho, no período de 11 a 29 de abril de 2005, para o biênio 2005/2007. O edital de convocação também informa que a Assembleia Geral para escolha daquelas entidades interes-

sadas em participar do processo para representação no CEDCA/Pa será realizada no dia 30 de maio de 2005, às 15:00 horas na sede do Conselho.

(Cad. 2 - Pág. 9)

Cooperação técnica

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará celebra convênio com a Prefeitura Municipal de Castanhal. O objetivo é a cooperação técnica e parceria através da atuação conjunta dos partícipes, na execução do processamento das infrações de trânsito nas vias sob jurisdição do município.

(Cad. 1 - Pág. 12)

Recadastramento de policiais civis

A Polícia Civil, através da Portaria nº 82/2005, determina o recadastramento de todos os policiais civis e também o recadastramento das armas pertencentes à Polícia Civil. A portaria nomeia os servidores para realização desse serviço, e estabelece o prazo de 60 dias para execução do mesmo.

(Cad. 1 - Pág. 12)

Sistema de controle

A Secretaria Executiva da Fazenda autoriza a renovação do contrato, pelo período de 12 meses, com a empresa SGF Computadores Automotivos Ltda, cujo objeto é a manutenção de um equipamento de sistema computadorizado para controle de contagem e pesagem de abate de gado bovino, em frigoríficos e matadouros.

(Cad. 1 - Pág. 9)

Serviços de rede

A Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará assina contratos, com a Computer Associates tendo como objeto, licença de uso de software; e com a Plant Engenharia Tecnologia e Serviços Ltda, para a execução de serviços de obras de infra-estrutura elétrica e lógica de rede local-SESPA.

(Cad. 1 - Pág. 3)

Abastecimento de água

A Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente assina contratos com a empresa Plana Engenharia e Comércio Ltda. O objetivo é a execução de microssistema de abastecimento de água tratada nas localidades de Aibi e Incha, no município de Faro; e, Piracãoera, em Santarém.

(Cad. 1 - Pág. 10)

Construções de praça e escola

A Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças firma convênios com o Município de Bujarú para construção de uma praça; e também construção de uma escola com quatro salas de aula. Esses convênios têm prazo de vigência até dezembro de 2005.

(Cad. 1 - Pág. 9)

Executivo

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
Extrato de Resultado	Cad. 1 - Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
AGÊNCIA SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO	
Replicações	Cad. 1 - Pág. 3
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
Extrato de Convênio	Cad. 1 - Pág. 3
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 4
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ	
Extratos	Cad. 1 - Pág. 3
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
Acórdãos	Cad. 1 - Pág. 4
Relicitação	Cad. 1 - Pág. 5
Termos de Credenciamento	Cad. 1 - Pág. 6
Pautas de Julgamentos	Cad. 1 - Pág. 6
Autorização de Inexigibilidade	Cad. 1 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Inexigibilidade de Licitação	Cad. 1 - Pág. 9
Extratos	Cad. 1 - Pág. 9
SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Homologação	Cad. 2 - Pág. 10
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	
Licenças de Instalações	Cad. 2 - Pág. 10
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	
Resultado de Licitação	Cad. 2 - Pág. 10
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Errata	Cad. 2 - Pág. 10
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA	
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 9
BANCO DO ESTADO DO PARÁ	
Pregão	Cad. 1 - Pág. 10
Extratos	Cad. 1 - Pág. 10
BANCO DO CIDADÃO	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 10
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	
Edital	Cad. 1 - Pág. 10
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Extratos	Cad. 1 - Pág. 10
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 11
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
Errata	Cad. 1 - Pág. 11
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
Extratos	Cad. 1 - Pág. 12
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 12
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	
Notas de Empenhos	Cad. 1 - Pág. 12
Portarias	Cad. 1 - Pág. 13
Erratas	Cad. 1 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 13
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Dispensa de Licitação	Cad. 1 - Pág. 13
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 13
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ	
Distratos	Cad. 1 - Pág. 13
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
Termos Aditivos	Cad. 1 - Pág. 14
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO CURRO VELHO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 14
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	
Errata	Cad. 1 - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
Errata	Cad. 1 - Pág. 15
Extratos	Cad. 1 - Pág. 15
Rescisões	Cad. 1 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 2
Extratos	Cad. 2 - Pág. 2
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Distrato	Cad. 2 - Pág. 3
Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
Resultado de Licitação	Cad. 2 - Pág. 3
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 3
Edital	Cad. 2 - Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 4
Aviso	Cad. 2 - Pág. 4
Erratas	Cad. 2 - Pág. 4
Apostilamento	Cad. 2 - Pág. 4

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	
Erratas	Cad. 2 - Pág. 4
Portarias	Cad. 2 - Pág. 4
Extratos	Cad. 2 - Pág. 4
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ	
Dispensa de Licitação	Cad. 2 - Pág. 5
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 5
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	
Erratas	Cad. 2 - Pág. 5
Distratos	Cad. 2 - Pág. 5
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	
Extrato de Convênio	Cad. 2 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
Termos Aditivos	Cad. 2 - Pág. 8
Edital	Cad. 2 - Pág. 9
Resolução	Cad. 2 - Pág. 9
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	
Pautas de Julgamentos	Cad. 2 - Pág. 12
Edital	Cad. 2 - Pág. 12
Portarias	Cad. 2 - Pág. 13
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
Contrato	Cad. 2 - Pág. 10
Acórdãos	Cad. 2 - Pág. 10
PARTICULARES	
Matérias	Cad. 2 - Pág. 13 a 16
Prefeituras	Cad. 2 - Pág. 16

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL	
SEÇÃO JUDICIÁRIA	
Ata de Distribuição	Cad. 1 - Pág. 1
SUBSEÇÃO DE MARABÁ	
Expedientes	Cad. 1 - Pág. 11
VARA ÚNICA DE SANTARÉM	
Expediente	Cad. 1 - Pág. 13
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA	
Boletim nº 027/05	Cad. 1 - Pág. 1
JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA	
Boletim nº 17/05	Cad. 1 - Pág. 3
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA	
Expedientes	Cad. 1 - Pág. 4
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	
Boletim nº 197/05	Cad. 1 - Pág. 4
JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA	
Expedientes	Cad. 1 - Pág. 6
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA	
Boletim nº 051/05	Cad. 1 - Pág. 6
JUIZO FEDERAL DA 8ª VARA	
Edital	Cad. 1 - Pág. 7
SECRETARIA DA TURMA RECURSAL DOS JEFES	
Boletim nº 0011/05	Cad. 1 - Pág. 7
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 15
Ato	Cad. 1 - Pág. 16
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
Pauta de Julgamento	Cad. 1 - Pág. 14
Acórdão	Cad. 1 - Pág. 15

**SIMÃO JATENE**
GOVERNADOR DO ESTADO**VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO**
Vice-Governadora do Estado**MÁRIO COUTO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado**MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado**FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA**
Procurador Geral de Justiça**SECRETARIAS ESPECIAIS**
GOVERNO
Francisco Sérgio Belch de Souza Leão**GESTÃO**
Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa**INTEGRAÇÃO REGIONAL**
José Augusto Soares Affonso**PRODUÇÃO**
Vilmos da Silva Grunwald**DEFESA SOCIAL**
Manoel Santino Nascimento Júnior**PROMOÇÃO SOCIAL**
Gerson dos Santos Peres**PROTEÇÃO SOCIAL**
Valéria Vinagre Pires Franco**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 3246-7888 - FAX: 3266-2082**ALTINO TAVARES PINHEIRO**
Presidente**FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO**
Diretora Administrativa e Financeira**PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO**
Diretor de Documentação e Tecnologia**MÁRIO PONTES DE CASTRO**
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro**RECLAMAÇÃO**
Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ASSINANTE**
3226-0556
atendimento@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)	R\$ 200,00	Assinatura anual:	(capital)	R\$ 400,00
outras cidades:	R\$ 350,00	Outras cidades:		R\$ 650,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 50,00	Digitação: Centímetro x col. de 8cm:		R\$ 10,00
Exemplar avulso:	R\$ 2,00	Exemplar atrasado		R\$ 3,00

Executivo

CADERNO 1

GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2005

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Valéria Vinagre Pires Franco
Palácio dos Despachos - (91) 248-7599

PORTARIA Nº 056/05-GVG, DE 07 DE ABRIL DE 2005
A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-
GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram
delegadas através da PORTARIA Nº 001/2003-GVG,
CONSIDERANDO o disposto no § 2º, art. 74 da Lei 5810, de 24 de janeiro
de 1994;

RESOLVE:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, as férias da servidora Ediléia
Diniz de Souza Amorim, concedidas através da PORTARIA Nº 044/05-
GVG, de 09 de março de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado nº
30.392, de 10 de março de 2005, do período de 01 a 30.04.2005, para o
período de 01 a 30.07.2005.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Diretora Geral

RESUMO DE PORTARIA RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS PORT. Nº 055/05-GVG, de 04 de abril de 2005

LOCALIDADE: BRASIL/DF	NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
	LUIZ CARLOS RAYOL DE OLIVEIRA	Aj. Ordens	06 a 09.04.2005	04
	IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA			
	DIRETORA GERAL DA VICE GOVERNADORIA DO ESTADO			
	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ			
	GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO			
	TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2005			
	EXTRATO DE RESULTADO			

A CEL da Vice-Governadoria declara como vencedora da Tomada de
Preços nº 001/2005, pelo critério do menor preço a empresa PARALOCAR
RENT A CAR, com o preço unitário mensal de R\$ 1.234,00 (um mil,
duzentos e trinta e quatro reais), pelo veículo da marca RENAULT,
modelo CLIO, motor 1.0, com 16 (dezesseis) válvulas, 04 (quatro) portas,
com ar condicionado e direção hidráulica.

Belém, 07 de abril de 2005.

JOSÉ ANTONIO CARNEIRO PECK
Presidente da CEL

GOVERNO



AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

Presidente: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
Av. Alcindo Cacela, 1528

REPUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 368/2004

PORTER SAÍDO COM INCORREÇÃO, PUBLICADO NO DOE Nº 30344
DE 28/12/2004 E DOE 30408 DE 04/04/2005
Nº do Termo Aditivo: 042/2004 (Primeiro Aditivo)
Nº do Convênio: 368/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Instituto Social
Amazônico.

Objeto do Convênio: Destinação de recursos financeiros para
execução do Projeto: "Cidadania com saúde bucal".

Valor do Convênio: R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais).

Vigência do Convênio: 01.07.2004 a 30.12.2004

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência
por mais seis meses a contar de 31.12.2004.

Vigência do Aditamento: 31.12.2004 a 30.06.2005

Data da Assinatura: 28 de Dezembro de 2004

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão

REPUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 425/2004

PORTER SAÍDO COM INCORREÇÃO, PUBLICADO NO DOE Nº 30408
DE 04/04/2005

Nº do Termo Aditivo: 004/2005 (Primeiro Aditivo)

Nº do Convênio: 425/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Paróquia de
Cristó Rei.

Objeto do Convênio: Destinação de recursos financeiros para
execução do Projeto: "Mundo Novo".

Vigência do Convênio: 13.12.2004 a 12.07.2005

Valor do Convênio: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo no valor do convênio
original.

Valor do aditamento: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Data da Assinatura: 30 de Março de 2005

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Chefe: José Carlos Lima da Costa
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-5569

PORTARIA Nº 0479/2005-CCG, DE 07 DE ABRIL DE 2005.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de
suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o processo nº 2005/87513-PG, datado de 30 de março
do corrente ano.

RESOLVE:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, para o dia 25/04 a 24/05/
2005, o período de gozo de férias da servidora PATRICIA BARBOSA
BRITO NASSER, ocupante do cargo de Assessor Especial II, concedidas
através da PORTARIA Nº 0422-CCG, de 28/03/2005, publicada no D.O.E.
nº 30.404 de 29/03/2005.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 07 de abril de 2005.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0480/2005-CCG, DE 07 DE ABRIL DE 2005.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de
suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o processo nº 2005/91522-PG, datado de 04 de abril
do corrente ano.

RESOLVE:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, para o dia 04/06 a 02/07/
2005, o período de gozo de férias do servidor ANTONIO IVAN PEIXOTO
COELHO, ocupante do cargo de Motorista, concedidas através da
PORTARIA Nº 0422-CCG, de 28/03/2005, publicada no D.O.E. nº 30.404
de 29/03/2005.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 07 de abril de 2005.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0481/2005-CCG, DE 07 DE ABRIL DE 2005.

Nome	Domíngos Pereira da Silva
Cargo	Motorista
Nº de Diárias	04 (quatro)
Origem	Belém/PA
Destino	Barcarena e Abaetetuba
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	07 a 10/04/2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0482/2005-CCG, DE 07 DE ABRIL DE 2005.

Nome	Distene Maria Campelo Carvalho
Cargo	Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias	06 (seis)
Origem	Belém/PA
Destino	Belém, Tucuruí e Mocajuba
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	11 a 16/04/2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0483/2005-CCG, DE 07 DE ABRIL DE 2005.

Nome	João Manoel da Costa Alves
Cargo	Motorista
Nº de Diárias	04 (quatro)
Origem	Belém/PA
Destino	Curionópolis
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	07 a 10/04/2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procurador: José Aloysio Cavalcante Campos
Rua do Tambois, 1671 - (91) 230-3088

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 001/2005

Partes: Banpará e Procuradoria Geral do Estado

Objeto: Promoção de Marketing Institucional do Banpará por ocasião da
Revista da PGE nº 10 e 11

Vigência: 18/02/2005 a 31/03/2005

Valor: R\$ 5.000,00

Dotação Orçamentária: 252419-006.339039

Fonte de Recurso: 00600000

Foro: Belém-PA

Data da Assinatura: 18/02/2005

Ordenador Responsável: Mário Ramos Ribeiro

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: José Aloysio

Cavalcante Campos

Endereço das Partes: Av. Presidente Vargas nº 251 e Rua dos Tambois
nº 1671

PORTARIA Nº 151/05-PGE, DE 31 DE MARÇO DE 2005.

RETIFICAR a Portaria nº 148/05 de 29 de março de 2005, concedendo
diária de acordo com o Decreto 2819 de 06.09.94, ao servidor abaixo
relacionado a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse
do Estado.

Localidade: Benevides -PA.

NOME	CARGO	DATA	DIÁRIA
Paulo Sérgio F. do Nascimento	Motorista	23-03-05	½

REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÕES.

PORTARIA Nº 157/05-PGE, DE 04 DE ABRIL DE 2005.

CONCEDER, ao servidor Antônio Sabóia de Melo Neto, identidade
funcional nº 5807174/1, ocupante do cargo de Procurador do Estado,
portador do CIC nº 508931492-68, Suprimento de Fundos no valor total
de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação
orçamentária abaixo:

03.062.1118.4241.0000 - 339030 - R\$ 600,00

03.062.1118.4241.0000 - 339036 - R\$ 200,00

03.062.1118.4241.0000 - 339039 - R\$ 3.200,00

O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da
data do recebimento, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de
10 (dez) dias após esgotado o período de aplicação.

PORTARIA Nº 156/05-PGE, DE 04 DE ABRIL DE 2005.

CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diárias aos
servidores abaixo relacionados a título de deslocamento, para tratar de
assuntos de interesse do Estado.

Localidades: Ananindeua/PA.

Nome	Cargo	Data	Diária
Francisco Alberto Lopes	Aux. Técnico	31.03.05	½
Mário Rubens S. Rodrigues	Motorista	31.03.05	½

PORTARIA Nº 160/05-PGE, DE 06 DE ABRIL DE 2005.

CONCEDER, ½ (meia) diária a título de complementação da viagem
concedida através da PORTARIA Nº 130/05 de 21.03.05 aos servidores
Viviane Ruffoli Teixeira Pereira, ocupante do cargo de Procurador do
Estado e Paulo Sérgio F. do Nascimento, ocupante do cargo de Motorista

Localidade: Visou - PA.

Data: 21 e 22.03.05.

PORTARIA Nº 158/05-PGE, DE 05 DE ABRIL DE 2005

RETIFICAR a PORTARIA Nº 0127, de 17.03.05, que concedeu diária ao
servidor Ibraim José das Mercês Rocha a título de deslocamento, para
Brasília-DF, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado, na data
de 22.03.05.

PORTARIA Nº 159/05-PGE, DE 06 DE ABRIL DE 2005

CONCEDER 30 (trinta) dias de diárias ao servidor IVO DE MENDONÇA
COUTINHO, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, identidade
funcional nº 3152731/1, de acordo com o art. 74, da Lei 5.810/94, relativa
ao exercício 2003/2004, no período de 01 a 30.04.05.

GESTÃO



EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Edilson do Nascimento Santos
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 211-5232

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 012/2005

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 002/05

Partes: Prodepa e Computer Associates

Objeto: Licença de Uso de Software

Vigência: 31/03/2004 a 30/03/2008

Valor: R\$ 155.150,00

Dotação Orçamentária: 04.126.1125-4537-339039

Fonte de Recurso: 061

4 Executivo

CADERNO 1

Foro: Belém
Data da Assinatura: 30/03/2005
Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos
Endereço do Contratado: Av. Nações Unidas - Brooklin Novo Cep. 04.578-903

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º
Nº do Contrato: 067/2003
Objeto do Contrato: Serviços de Manutenção de Equipamentos de Informática e Fornecimento de Peças e Componentes, compreendendo: Manutenção Corretiva e Hardware.
Valor do Contrato Original: R\$ 506.550,00
Modalidade de Licitação: Pregão 006
Partes: PRODEPA e TECNOCOOP
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alterar Preço e Dotação Orçamentária
Valor: R\$ R\$ 676.754,40
Data da Assinatura: 31/03/2005
Vigência do Aditamento: 31/03/2005 a 20/12/2005
Dotação Orçamentária: 04.126.1125.4537-339039
Fonte de Recurso: 061
Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos
Aditivos Anteriores: TAC Nº 067-1-2003-Data: 21/12/2004 - Valor: R\$ 614.550,00
Endereço do Contratado: Av. Ceará nº 219-A, Cep.66.090-490
Data da Publicação: 08/04/2005

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 014/2005
Modalidade de Licitação: Concorrência 001/2003-Pré-Qualificação
Partes: PRODEPA e PLANT ENGENHARIA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Serviços de Engenharia para Execução de Obras de Infra-Estrutura Elétrica e Lógica de Rede Local-SESPA (IET/SUS)
Vigência: 31/03/2005 a 30/03/2006
Valor: R\$ R\$ 8.634,34
Dotação Orçamentária: 04.126.1125.4537-339039
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 31/03/2005
Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos
Endereço do Contratado: Trav. Castelo Branco nº 717 - Cep. 66.063-000

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Lelda Maria Coelho Bosnic
Av. Sorzedelo Corrêa, 122 (91) 230-3504

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 005/2005
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação
Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV e Computer Store Comércio Ltda
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica dos computadores
Vigência: 06/04/2005 a 05/04/2006
Valor: R\$ R\$ 6.960,00 (Seis mil, novecentos e sessenta reais)
Dotação Orçamentária: 840201.09.272.1141.4538 - 339039
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 06/04/2005
Ordenador Responsável: Dirceu Nasareno dos Santos Batista
Endereço do Contratado: Tv. Castelo Branco, 878 - CEP: 66.063-080

NÚCLEO ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

Gerente: Maria do Céu Guimarães da Alencar
Av. Nazaré, 871 - (91) 3084-3695

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 135/2005 DE 05/04/2005
SERVIDOR: PAULA GUIMARÃES SOUSA
MATRÍCULA: 5185555/1
DIÁRIAS: 07 1/2 (sete meia), 08 a 15/04/2005
DESTINO: BARCARENA e MOJU/PA
OBJETIVO: Participar da Coordenação geral do Programa "Ação Integrada de Defesa Social pela Cidadania".
PORTARIA Nº 136/2005 DE 05/04/2005
SERVIDOR: ANDRÉ MÁRCIO SOUZA NERI
MATRÍCULA: 12477033/1
DIÁRIA: 07 1/2 (sete e meia), 08 a 15/4/2005
DESTINO: BARCARENA e MOJU/PA
OBJETIVO: Participar da Coordenação geral do Programa "Ação Integrada de Defesa Social pela Cidadania".
PORTARIA Nº 137/2005 DE 06/04/2005
SERVIDOR: MARCELO PINTO DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 13366/1
DIÁRIA: 07 (sete), 12 a 18/04/2005
DESTINO: Salinópolis /PA

OBJETIVO: Conduzir um Assessor da SEEPS.
PORTARIA Nº 138/2005 DE 06/04/2005
SERVIDOR: ANTONIO HERMILO DA COSTA E SILVA
MATRÍCULA: 75060/1
DIÁRIA: 07 (sete), 12 a 18/4/2005
DESTINO: Salinópolis/PA
OBJETIVO: Realizar a precursão e coordenação e execução do Programa "Presença Viva".
PORTARIA Nº 140/2005 DE 06/04/2005
SERVIDOR: JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
MATRÍCULA: 5693748/5
DIÁRIA: 01 (uma) no dia 11/04/2005
DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: tratar de assuntos de interesse do Estado
PORTARIA Nº 141/2005 DE 06/04/2005
SERVIDOR: ELIANETE DO SOCORRO MARQUES NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5161070/1
DIÁRIA: 03 (três) de 08 a 10/04/2005
DESTINO: Almerim/PA
OBJETIVO: Visitar Hospital Regional e Municipal
PORTARIA Nº 142/2005 DE 06/04/2005
SERVIDOR: VITOR MANUEL JESUS MATEUS
MATRÍCULA: 6723647/2
DIÁRIA: 03 (três) de 08 a 10/04/2005
DESTINO: Almerim/PA
OBJETIVO: visitar Hospital Regional e Municipal
PORTARIA Nº 143/2005 DE 07/04/2005
SERVIDOR: MANOEL SANTINON NASCIMENTO JÚNIOR
MATRÍCULA: 5721415/2
DIÁRIA: 01 (uma) de 07 a 08/04/2005
DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: participar de reunião da Secretaria Nacional de Segurança Pública e Ministério da Justiça
PORTARIA Nº 144/2005 DE 07/04/2005
SERVIDOR: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
MATRÍCULA: 28290/1
DIÁRIA: 01 (uma) no dia 08/04/2005
OBJETIVO: participar de reunião com produtores locais, Associação de Gruzeiros e representantes do INCRA, Banco do Brasil e Basa.
PORTARIA Nº 139/2005 DE 06/04/2005
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 124/2005 de 31/03/2005, que concedeu diária ao Secretário Especial de Estado de Governo FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO, matrícula funcional nº 2021668/13, em virtude de cancelamento da viagem ao Rio de Janeiro/RJ, no período de 04 a 05/04/2005.
PORTARIA Nº 133/2005 DE 05/04/2005
SERVIDOR: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS NASCIMENTO
MATRÍCULA: 8400599/2
DIÁRIAS: 02 1/2 (duas e meia), 08 a 10/04/2005
DESTINO: BARCARENA/PA

OBJETIVO: Participar do Programa "Ação Integrada de Defesa Social pela Cidadania"
PORTARIA Nº 134/2005 DE 05/04/2005
SERVIDOR: IRACEMA DA SILVA ARAÚJO
MATRÍCULA: 5205468/1
DIÁRIAS: 07 1/2 (sete e meia), 08 a 15/04/2005
DESTINO: BARCARENA e MOJU/PA
OBJETIVO: Participar da Coordenação geral do Programa "Ação Integrada de Defesa Social pela Cidadania"
DIÁRIAS PARÁ RURAL
PORTARIA Nº 064/2005 - PARÁ RURAL de 06/04/2005
CONSULTOR: VILLI FRITZ SEILERT
DIÁRIAS: 03 (três) de 11 a 14/04/2005
OBJETIVO: custear despesas com sua permanência em Belém/PA
CONTRATO Nº 001/2004 - PARÁ RURAL
PORTARIA Nº 065/2005 - PARÁ RURAL DE 06/04/2005
CONSULTOR: GEORGE GEORGIADIS
DIÁRIAS: 02 (duas) de 11 a 13/04/2005
OBJETIVO: custear despesas com sua permanência em Belém/PA
CONTRATO: 006/2004 - PARÁ RURAL
PORTARIA Nº 066/2005 - PARÁ RURAL DE 06/04/2005
CONSULTORA: SILVANA CAMPELO
DIÁRIAS: 02 (duas) de 11 a 13/04/2005
OBJETIVO: custear despesas com sua permanência em Belém/PA
CONTRATO: nº 005/2004 - PARÁ RURAL
PORTARIA Nº 067/2005 - PARÁ RURAL DE 06/04/2005
CONSULTOR: EUGÊNIO DE AGUIAR LIRA
DIÁRIAS: 03 (três) de 10 a 13/04/2005
OBJETIVO: custear despesas com sua permanência em Belém/PA
CONTRATO: 001/2005 - PARÁ RURAL
PORTARIA Nº 068/2005 - PARÁ RURAL DE 06/04/2005
CONSULTOR: MARISA ROTEMBERG
DIÁRIAS: 03 (três) de 10 a 13/04/2005
OBJETIVO: custear despesas com sua permanência em Belém/PA
CONTRATO: nº 001/2005 - PARÁ RURAL
MARIA DO CÉU GUIMARÃES ALENCAR
GERENTE DO NAF

SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDA

Secretário: Paulo Fernando Machado
Av. Visconde do Souza Franco, 110 - (91) 218-4200

PORTARIA DO GABINETE

Portaria nº 0082 de 05 de abril de 2005.
O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
CONSIDERANDO os termos do memorando nº 014/CS, datado de 04/04/2005, da Comissão de Sindicância, redesignada pela PORTARIA Nº 0046-GS/SEFA, de 08/03/2005, publicada no DOE nº 30.393 de 11/03/2005, no qual solicita prorrogação.
Considerando que a Comissão Sindicante, está na fase da instrução probatória, fazendo-se necessária a coleta de depoimentos de servidores desta Secretaria.
RESOLVE:
PRORROGAR, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 201, da Lei Estadual nº 5.810 de 24.01.94, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, redesignada pela PORTARIA Nº 0046-GS/SEFA, de 08/03/2005, presidida pela servidora ACIMAR GONZAGA DO NASCIMENTO SOUSA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 401692/2.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em 05/04/2005.
PAULO FERNANDO MACHADO.
Secretário Executivo da Fazenda.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ACÓRDÃO Nº 1288 - 2º CPJ
RECURSO Nº 2744 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO Nº 01273022147-8 - 1ª RF - AINF Nº 44289)

RECORRENTE: TRANSURB LTDA LTDA, I.E. nº 15.088.988-7
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
REVISOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORREIA
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28 DE MARÇO DE 2005
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA.
3. A operação de aquisição de bens para uso, consumo e/ou para integrar o ativo fixo do estabelecimento, com aplicação do alíquota interestadual, efetuada por contribuinte concessionário de serviço público de transporte de passageiros, Intermunicipal e/ou interestadual, está sujeita ao pagamento da diferença de alíquota, prevista no art. 155, § 2º, VIII da Constituição Federal/1988.
4. A falta de recolhimento da diferença entre a alíquota interna e a interestadual sujeita o contribuinte às penalidades previstas na legislação do ICMS, independentemente do imposto devido.
5. As notas fiscais anexas aos autos são provas suficientes para demonstrarem a infringência à legislação estadual, sendo desnecessário levantamento físico-contábil.
6. Não há necessidade de regulamentação do diferencial de alíquota por Lei Estadual, visto que o imposto em questão é o ICMS, previsto na Lei nº 5.530/89, cujo fato gerador e base de cálculo já estão previstos.
7. Recurso Voluntário conhecido e improvido.

DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e improvido do Recurso Voluntário para manter a decisão singular.
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 29 de março de 2005.
LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
Presidente
LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
Conselheira Relatora
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Luiza Helena Melo de Mendonça, Wladimir Nogueira Júnior, Ailton de Oliveira Corrêa e José Maria de Brito Neves. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO Nº 1289 - 2º CPJ
RECURSO Nº 1952 - DE OFÍCIO/VOLUNTÁRIO (PROCESSO Nº 012004730025869-0 - 1ª RF - AINF Nº 10437, 10438 e 10439)
RECORRENTE/RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA/RECORRENTE: NOVOGÁS - CIA NORDESTINA DE GÁS, I.E. Nº 15.120.499-3
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES
REVISORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22 DE MARÇO DE 2005
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. OMISSÃO DE SAÍDA - INOCORRÊNCIA.
CRÉDITO INDEVIDO - FALTA DE RECOLHIMENTO DE ICMS
3. Deve ser mantida a decisão singular que exclui da atuação valores indevidamente cobrados.

4. Crédito indevido de ICMS. É vedado o aproveitamento como crédito, de valores referentes ao ICMS sobre serviços de transporte utilizados por empresas na comercialização e/ou remessa de GLP, às bases de distribuição, quando tais serviços tiverem seus custos subsidiados pelo DNC - Departamento Nacional de Combustível.

5. Recursos de Ofício e Voluntário conhecidos e desprovidos.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e desprovisionamento dos Recursos de Ofício e Voluntário, para que fique mantida a decisão singular.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 29 de março de 2005.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Luiza Helena Melo de Mendonça, Wladimir Nogueira Júnior, Ailton de Oliveira Corrêa e José Maria de Brito Neves. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 1262 - 2.º CPJ (*)

RECURSO N.º 2684 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º

012004510002544-0/04 - 1.º R. F. - AINF N.º 012004510002544-0)

RECORRENTE: HOTEL ACAPULCO LTDA - I. E. N.º 15.226.198-2

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

REVISOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11 DE FEVEREIRO DE 2005

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA.
3. O não recolhimento do ICMS, referente a diferencial de alíquota, incidente em bens para integrar o ativo fixo ou mercadorias para uso e consumo sujeita o contribuinte às penalidades legais, sem prejuízo do imposto devido.
4. Recurso Voluntário conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvisionamento do Recurso Voluntário, no sentido de que seja mantida a decisão recorrida. Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, Belém, 15 de fevereiro de 2005.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, José Maria de Brito Neves, Luiza Helena Melo de Mendonça e Wladimir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

(*) Republicado por ter saído com incorreções.

ACÓRDÃO N.º 1282 - 2.º CPJ

RECURSO N.º 2746 - DE OFÍCIO (PROCESSO N.º 01251004282-5 -

1.º RF - AINF N.º 01251004282-5)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA: HARD COMPUTADORES E SERVIÇOS LTDA, I. E. N.º 15.193.111-9

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES

REVISORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17 DE MARÇO DE 2005

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. LEVANTAMENTO INADEQUADO - NULIDADE.
3. Falta de provas nos autos, falhas técnicas e metodologia inadequada na elaboração do levantamento fiscal, ensejam a sua nulidade.
4. Recurso de ofício conhecido e desprovido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso de ofício.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 22 de março de 2005.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Luiza Helena Melo de Mendonça, Wladimir Nogueira Júnior, Ailton de Oliveira Corrêa e José Maria de Brito Neves. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 1285 - 2.º CPJ

RECURSO N.º 2736 - DE OFÍCIO (PROCESSO N.º 01173024457-7 -

1.º RF - AINF N.º 44174)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA: AERO WAL TÁXI AÉREO LTDA, I. E. N.º 15.188.034-4

RELATOR: CONSELHEIRO WLADIMIR NOGUEIRA JÚNIOR

REVISOR: CONSELHEIRO JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 24 DE MARÇO DE 2005

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. FORMALIDADES PROCESSUAIS - NULIDADE.
3. Deve ser declarada a nulidade do item I do AINF, quando constatada inconsistência no procedimento de apuração de tributo devido, com inobservância do direito de defesa do sujeito passivo;
4. Recurso de ofício conhecido e improvido, para confirmação da decisão de 1.ª Instância, sem prejuízo da renovação da ação fiscal.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvisionamento do Recurso de Ofício, para confirmação da decisão da 1.ª Instância, sem prejuízo da renovação fiscal. Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 28 de março de 2005.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

WLADIMIR NOGUEIRA JÚNIOR

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Luiza Helena Melo de Mendonça, Wladimir Nogueira Júnior, Ailton de Oliveira Corrêa e José Maria de Brito Neves. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 1283 - 2.º CPJ

RECURSO N.º 2748 - DE OFÍCIO (PROCESSO N.º 01251003821-6 -

1.º RF - AINF N.º 01251003821-6)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA: PROMED IND. COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA, I. E. N.º 15.080.303-6

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES

REVISORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17 DE MARÇO DE 2005

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. CERCEAMENTO DE DEFESA - NULIDADE.
3. O enquadramento legal, e a capitulação da penalidade em desacordo com a infração supostamente cometida, determinam a anulação do AINF.
4. Recurso de ofício conhecido e desprovido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso de ofício.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 22 de março de 2005.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Luiza Helena Melo de Mendonça, Wladimir Nogueira Júnior, Ailton de Oliveira Corrêa e José Maria de Brito Neves. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 1286 - 2.º CPJ

RECURSO N.º 2682 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO

N.º 01065/95 - 1.º RF - AINF N.º 0585)

RECORRENTE: ALONSO F. BARBOSA, I. E. N.º 15.167.610-0

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA

REVISOR: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28 DE MARÇO DE 2005

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. LEVANTAMENTO FISCAL - OMISSÃO DE SAÍDA - REDUÇÃO DA MULTA - OMISSÃO DE ENTRADA - RETROATIVIDADE BENEFÍCIA.
3. Omitir saída de mercadoria constitui infração à legislação tributária e sujeita o infrator às penalidades legais, independentemente do imposto cabível.
4. A lei aplica-se a ato ou fato pretérito, quando lhe comine penalidade menos severa que a prevista na lei vigente ao tempo de sua prática. É a inteligência do art. 106, inciso II, alínea "c" do CTN.
5. A lei mais benéfica que deixou de considerar determinado ato como infringência à legislação tributária deve ser aplicada em favor do sujeito passivo.
6. Recurso Voluntário conhecido e parcialmente provido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e provimento parcial do recurso voluntário para reformar a decisão recorrida, com a exclusão do item II do AINF, e alteração das multas dos itens I e III do AINF.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 29 de março de 2005.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Luiza Helena Melo de Mendonça, Wladimir Nogueira Júnior, Ailton de Oliveira Corrêa e José Maria de Brito Neves. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 1284 - 2.º CPJ

RECURSO N.º 2730 - DE OFÍCIO (PROCESSO N.º

202003730000288-3 - 1.º RF - AINF N.º 032981)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA: RENDEIRO GELO E FRIGORÍFICO S/A, I. E. N.º

15.000.058-8

RELATOR: CONSELHEIRO WLADIMIR NOGUEIRA JÚNIOR

REVISOR: CONSELHEIRO JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 24 DE MARÇO DE 2005

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. FORMALIDADES PROCESSUAIS - NULIDADE DO AINF.
3. Falhas técnicas e metodologia inadequada na elaboração do levantamento fiscal ensejam a sua nulidade, sem prejuízo de seu refazimento nos termos da lei;
4. Recurso de ofício conhecido e improvido, para confirmação da decisão de 1.ª Instância, sem prejuízo da renovação da ação fiscal.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvisionamento do Recurso de Ofício, para confirmação da decisão da 1.ª Instância, sem prejuízo da renovação fiscal. Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 28 de março de 2005.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

WLADIMIR NOGUEIRA JÚNIOR

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Luiza Helena Melo de Mendonça, Wladimir Nogueira Júnior, Ailton de Oliveira Corrêa e José Maria de Brito Neves. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 1287 - 2.º CPJ

RECURSO N.º 2734 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º

012004510002992-5 - 2.º RF - AINF N.º 012004510002992-5)

RECORRENTE: FRIGORÍFICO SERRA NORTE LTDA, I. E. N.º

15.175.150-1

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

REVISOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 24 DE MARÇO DE 2005

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO ANTECIPADO.
3. Deixar de recolher ICMS, no prazo regulamentar, relativamente à antecipação na saída do território paraense, constitui infração à legislação tributária e sujeita o infrator às cominações legais.
4. Recurso Voluntário conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvisionamento do recurso Voluntário, no sentido de que seja mantida a decisão recorrida. Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 29 de março de 2005.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Luiza Helena Melo de Mendonça, Wladimir Nogueira Júnior, Ailton de Oliveira Corrêa e José Maria de Brito Neves. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Administração da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, considerando as atas de julgamento das propostas financeiras e os prazos recursais dos Pregões e Convite abaixo relacionados, homologa os procedimentos licitatórios por encontrarem-se em consonância com a legislação vigente.

Modalidade Licitação	Firmas Vencedoras	Valor(es) em R\$
Pregão 01/2005 (Copos Descartáveis e Garrafas Térmicas)	- R. S. Coelho Barra - ME - Impulso Comércio Ltda	Item 1 - 39.250,00 Item 2 - 690,00 Total: 39.940,00
Pregão 02/2005 (Sup. De Informática)	- Alaka Brasil Ltda - Port Pap. Escrit. e Inform. - Heinrichs Com. Ltda - JCTEL Com. & Dist. Ltda	Item 1 - 75.140,00 Item 2 - 118.800,00 Item 3 - 7.820,00 Item 4 - 88.400,00 Total: 299.160,00
Pregão 03/2005 (Form. Contínuo)	- Rondolorms Ind. Gráfica Ltda	Item Único: 40.500,00 Total: 40.500,00
Pregão 06/2005 (Mat. de Escritório, Formulários e Impressos)	Anexo I - Ripal Com. de Pap. e Mat. de Escritório Ltda - E. A. Carvalho-ME - Port Pap. Escrit. Informática Ltda - Rodrigues & Lucena Ltda Anexo II - Rondolorms Ind. Gráfica Ltda	Itens 01, 02, 04, 05, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 22 e 23 - Total: 14.493,86 Itens 03, 06, 09 e 18 - Total: 8.458,08 Item 16 - Total: 146.520,00 Itens 21 e 24 - Total: 522,50 Itens 01, 02, 03 e 04 - Total: 7.126,00
Total Geral (Anexo I e II) R\$177.120,44		
Convite 01/05 - Serviços de Engenharia (Reforma da Agência da Fazenda Estadual - 4ª RF Monte Alegre)	- S & V Construções Ltda	Item Único: 70.951,62 Total: 70.951,62

Belém, 07 de Abril de 2005.

Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Diretor de Administração.**TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 002/2005**

Nos termos do § 1º do art. 424 do RICMS-PA, a empresa EBI EMPRESA BRASILEIRA DE INFORMÁTICA LTDA. - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (MF) sob o n.º 83.325.498/0001-90, e no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o n.º 15.169.803-1, com estabelecimento situado à Avenida José Bonifácio, 959 - São Braz - Belém - Pará, fica CREDENCIADA para efetuar intervenções técnicas, inclusive lacre e deslacre, em equipamentos Emissores de Cupom Fiscal - ECF da marca ICASH, modelos IF - II, versão 01.00.00, Ato COTEPE n.º 040/03, autorizado para uso fiscal neste Estado.

Este credenciamento é válido até 03 de janeiro de 2006, podendo ser suspenso, cassado ou renovado a critério da Secretaria Executiva do Estado da Fazenda.

Belém (Pa), 10 de março de 2005
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Diretor de Fiscalização**TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 003/2005**

Nos termos do § 1º do art. 424 do RICMS-PA, a empresa BORGES INFORMÁTICA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (MF) sob o n.º 02.445.723/0001-20 e no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o n.º 15.198.378-0, com estabelecimento situado à Ave. Antônio Maia, 866 - Centro - Marabá - Pará, fica CREDENCIADA para efetuar intervenções técnicas, inclusive lacre e deslacre, em equipamentos Emissores de Cupom Fiscal - ECF da marca, BEMATECH, modelos ECF-IF MP-20 FI, versão 2.12, Parecer n.º 065/97; ECF-IF MP-20 FI R, versão 1.10, Parecer n.º 066/97; ECF-IF MP-40 FI, versão 2.13, Parecer n.º 063/98; MP-20 FI II ECF-IF, versão 3.26, Parecer n.º 028/03; MP-20 FI II R ECF-IF, versão 03.20, Parecer n.º 007/01; MP-40 FI II ECF-IF, versão 03.21, Parecer n.º 006/01 e MP-25 FI, versão 01.00.00, Ato COTEPE n.º 013/04, autorizados para uso fiscal neste Estado.

Este credenciamento é válido até 21 de setembro de 2005, podendo ser suspenso, cassado ou renovado a critério da Secretaria Executiva do Estado da Fazenda.

Belém (Pa), 16 de março de 2005
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Diretor de Fiscalização**TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 004/2005**

Nos termos do § 1º do art. 424 do RICMS-PA, a empresa ELETROMÁQUINAS INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (MF) sob o n.º 03.803.972/0001-02 e no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o n.º 15.211.099-2, com estabelecimento situado à Ave. Antônio Maia, 1754 - Altos - Sala 1-B - Centro - Marabá - Pará, fica CREDENCIADA

para efetuar intervenções técnicas, inclusive lacre e deslacre, em equipamentos Emissores de Cupom Fiscal - ECF da marca SWEDA, modelos ECF 2570 MR, versão A, Ato COTEPE n.º 116/1998; ECF-MR 2571, versão B, Ato COTEPE n.º 066/2000; ECF-MR 2590, versão 1.18, Ato COTEPE n.º 003/2001; ECF PDV S-2070, versão 1.0, Ato COTEPE n.º 060/1998; IF S-7000I, VERSÃO 1.0, Ato COTEPE n.º 057/1998; IF S-7000IE, versão 1.A, Ato COTEPE n.º 029/2002; IF S-7000II, versão 1.0, Ato COTEPE n.º 059/1998; IF S-9000II, versão 1.1, Ato COTEPE n.º 059/2000 e IF S-9000III, versão 1.0, Ato COTEPE n.º 006/2002, autorizados para uso fiscal neste Estado.

Este credenciamento é válido até 08 de dezembro de 2005, podendo ser suspenso, cassado ou renovado a critério da Secretaria Executiva do Estado da Fazenda.

Belém (Pa), 23 de março de 2005
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Diretor de Fiscalização**TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 005/2005**

Nos termos do § 1º do art. 424 do RICMS-PA, a empresa MULTIDADOS INFORMÁTICA LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (MF) sob o n.º 63.873.079/0001-85, e no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o n.º 15.164.061-0, com estabelecimento situado à BR 316, Km 0, Edifício A. C. Simões - Sala 602 - Ananindeua - Pará, fica CREDENCIADA para efetuar intervenções técnicas, inclusive lacre e deslacre, em equipamentos Emissores de Cupom Fiscal - ECF da marca, BEMATECH, modelos ECF-IF MP-20 FI, versão 2.12, Parecer n.º 065/97; ECF-IF MP-20 FI R, versão 1.10, Parecer n.º 066/97; ECF-IF MP-40 FI, versão 2.13, Parecer n.º 063/98; MP-20 FI II ECF-IF, versão 3.26, Parecer n.º 028/03; MP-20 FI II R ECF-IF, versão 03.20, Parecer n.º 007/01; MP-40 FI II ECF-IF, versão 03.21, Parecer n.º 006/01; MP-25 FI, versão 01.00.00, Ato COTEPE n.º 013/04; MP-2000 TH FI, versão 01.00.00, Ato COTEPE n.º 015/04; MP-6000 TH FI, versão 01.00.00, Ato COTEPE n.º 016/04 e MP-50 FI, versão 01.00.00, Ato COTEPE n.º 014/04, autorizados para uso fiscal neste Estado.

Este credenciamento é válido até 06 de outubro de 2005, podendo ser suspenso, cassado ou renovado a critério da Secretaria Executiva do Estado da Fazenda.

Belém (Pa), 30 de março de 2005
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Diretor de Fiscalização**TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 006/2005**

Nos termos do § 1º do art. 424 do RICMS-PA, a empresa ITAUTEC COM-SERVÇOS SA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (MF) sob o n.º 52.731.577/0011-49 e no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o n.º 15.131.484-5, com estabelecimento situado à Rua Magalhães Barata, 255 - 1.º andar - Nazaré - Belém - Pará, fica CREDENCIADA para efetuar intervenções técnicas, inclusive lacre e deslacre, em equipamentos Emissores de Cupom Fiscal - ECF da marca ITAUTEC, modelos POS 4000 1E, versão V6.02, Parecer 015/1997; POS 4000 1E MF, versão V5.11, Parecer 022/1996; POS 4000 3E, versão V6.01, Parecer 015/1996; POS 4000 3E MF, versão V5.11, Parecer 022/1996; POS 4000 ECF-IF/3E, versão V6.02, Parecer 015/1997; POS 4000 ECF-IF/1E, versão FCP-201, Parecer 141/1998; POS 4000 ECF-IF/1E BR, versão V6.03, Parecer 018/1998; POS 4000 ECF-IF/3E BR, versão V6.03, Parecer 019/1998; POS 4000 ECF-IF/1E II, versão V1.00, Parecer 014/1999 e POS 4000 ECF-IF/3E II, versão V1.00, Parecer 015/1999, autorizados para uso fiscal neste Estado.

Este credenciamento é válido até 08 de março de 2006, podendo ser suspenso, cassado ou renovado a critério da Secretaria Executiva do Estado da Fazenda.

Belém (Pa), 01 de abril de 2005
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Diretor de Fiscalização**ANUNCIO DE PAUTA - RECURSO 2669****TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS****ANUNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 20 de abril de 2005, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 10:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2669 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente VIAÇÃO FORTE LTDA, I. E. n.º 15.068.688-9, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 7 de abril de 2005.

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral**ANUNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 20 de abril de 2005, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 10:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2675 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado I. C. HOLANDA DE CASTRO, I. E. n.º 15.101.599-6, sendo relator o Conselheiro NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 7 de abril de 2005.

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral**ANUNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO****TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS**

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 20 de abril de 2005, para julgamento no TRIBUNAL PLENO, às 12:00 horas, no prédio do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TARF, sito na rua dos Mundurucus n.º 2710, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO DE REVISÃO Nº 402, recorrente AMAZON TRANSPORTE LTDA., I. E. 15.200.495-5 e recorrida a 2ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, sendo relatora o Conselheira MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 07 de abril de 2005.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

PORTARIAS - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 738 DE 05.04.05**

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00029/2005-DITRA, protocolado sob nº 2005/002005730008539-0.

AUTORIZAR o servidor SACHA RIBEIRO DA PONTE RAMOS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, com o objetivo de conduzir veículo que transportará servidores, Cristina Abreu, Wladimir Nogueira e Vera Mendes ao, no dia 03.04.2005, no trecho Belém / Vigia / Belém, o pagamento de 1/2 (meia) diária.

PORTARIA Nº 739 DE 05.04.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00030/2005-DITRA, protocolado sob nº 2005/002005730008548-9.

AUTORIZAR o servidor ANTÔNIO FERNANDES BARROS, ocupante da função de Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, com o objetivo de conduzir veículo que transportará o servidor Luiz Gonzaga Lima Miranda, no período de 07.04.2005 a 23.04.2005, no trecho Belém / Eldorado dos Carajás / Breu Branco / Goianésia / Jacundá / São José / Redenção / Xinguara / São Félix / São Geraldo / Pícarra / Marabá / Iupiranga / Novo Repartimento / Canaã / Belém, o pagamento de 16 e 1/2 (dezesseis e meia) diárias.

PORTARIA Nº 740 DE 05.04.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00028/2005-DITRA, protocolado sob nº 2005/002005730008510-1.

AUTORIZAR o servidor GERALDO SOUZA FERREIRA, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP, com o objetivo de conduzir o veículo S/10 JTT 0561 para a 10ª Região Fiscal, no dia 03.04.2005, no trecho Belém / Pacajá / Belém, o pagamento de 01 (uma) diária.

PORTARIA Nº 741 DE 05.04.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00031/2005-DITRA, protocolado sob nº 2005/002005730008572-1.

AUTORIZAR ao servidor DEUZUÍLO DE SOUZA MORAES, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, com o objetivo de conduzir veículo que transportará a servidora Sandra Maria Leão Moreira, no dia 01.04.2005 no trecho Belém / Castanhal / Belém, o pagamento de 1/2 (meia) diárias.

PORTARIA Nº 742 DE 05.04.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00013/2005-DAIF, protocolado sob nº 2005/002005730008528-4.

AUTORIZAR ao servidor MARCO VENICIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, lotado na Coordenadoria de Arrecadação/ITCD/DAIF, com o objetivo de avaliar imóveis para pagamento de ITCD, no período de 11.04.2005 a 19.04.2005 no trecho Belém / Abaetetuba / Barcelena / Belém, o pagamento de 08 e 1/2 (oito e meia) diárias.

PORTARIA Nº 743 DE 05.04.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00014/2005-DAIF, protocolado sob nº 2005/002005730008536-5.

AUTORIZAR ao servidor CARLOS ALBERTO ALVARES PINTO, ocupante da função de Técnico, lotado na Coordenadoria de Arrecadação/ITCD/DAIF, com o objetivo de avaliar imóveis para pagamento de ITCD, no período de 13.04.2005 a 16.04.2005 no trecho Belém / Souto / Belém, o pagamento de 03 e 1/2 (três e meia) diárias.

PORTARIA Nº 744 DE 05.04.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem S/ N-IFSC, Memorando nº 029/2005-IFSC, de 05.04.2005.

AUTORIZAR aos servidores abaixo identificados, lotados na Inspetoria Fazendária de Serra do Cachimbo, com objetivo de trabalho desta Secretaria, no período de 11.04.2005 a 12.04.2005, no trecho Belém / Brasília / Cuiabá / Matupa / Serra do Cachimbo, o pagamento de 01 e 1/2 (uma e meia) diárias.

ALEXANDRE CARLOS GONÇALVES LOBO MOTORISTA

LAUREMIR PAMPLONA MARTINS TEC. CONTABILIDADE

PORTARIA Nº 745 DE 05.04.05

Considerando o disposto no art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico n.º 3242 de 31.03.2005, protocolado sob nº 002005730008392-3

CONCEDER 38 (trinta e oito) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora ROSA MIRANDA NERY DOS SANTOS, identificação funcional

n.º 2364/1, ocupante do Cargo de Agente de Portaria, lotada na Divisão de Serviços Gerais/DEOP/DAD, no período de 14.03.2005 a 20.04.2005, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 746 DE 05.04.05

Considerando o disposto no artigo 88 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 031/2005-IFPA, protocolado sob n.º 2005/002005730008454-7.

CONCEDER à servidora MARIA JOSÉ ANDRADE DE ARAÚJO, Identificação Funcional n.º 5203899/2, ocupante do Cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Inspetoria Fazendária do Gurupi, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, no período de 09.03.2005 a 06.07.2005.

PORTARIA Nº 748 DE 05.04.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 031/2005-IFPA, protocolado sob n.º 2005/362005730000065-3.

AUTORIZAR ao servidor JOÃO BATISTA BENTES DA ROCHA, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotado na Inspetoria Fazendária de Portos e Aeroportos, com o objetivo de implantação do atendimento na Área do Comércio Exterior, no Porto Alandegado de Vila do Conde em cumprimento de Plantões Fiscais, no período de 11.04.2005 a 15.04.2005, no trecho Belém / Vila do Conde / Belém, o pagamento de 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias.

PORTARIA Nº 749 DE 05.04.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 032/2005-IFPA, protocolado sob n.º 2005/362005730000066-1.

AUTORIZAR ao servidor RAIMUNDO ALCEU DA CONCEIÇÃO IMBIRIBA, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Inspetoria Fazendária de Portos e Aeroportos, com o objetivo de transportar e apoiar o responsável pelo Porto de Vila do Conde nos Plantões Fiscais, no período de 11.04.2005 a 15.04.2005, no trecho Belém / Vila do Conde / Belém, o pagamento de 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias.

PORTARIA Nº 750 DE 05.04.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00032/2005-DITRA, protocolado sob n.º 2005/002005730008574-8.

AUTORIZAR ao servidor JOSÉ LAZARO MOREIRA, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Divisão de Transportes/DEOP/DAD, com o objetivo de conduzir veículo que transportará o servidor Raimundo Figueiredo Filho, no período de 05.04.2005 a 08.04.2005, no trecho Belém / Paragominas / Belém, o pagamento de 03 e 1/2 (três e meia) diárias.

PORTARIA Nº 751 DE 05.04.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00006/2005-DAD, protocolado sob n.º 2005/002005730008587-0.

AUTORIZAR ao servidor LUCIANO SÉRGIO BRITO NICOLAU DA COSTA, Diretor de Administração, com o objetivo de participar da discussão com novos dirigentes, sobre necessidades de pessoal e alteração do espaço físico, no período de 11.04.2005 a 12.04.2005, no trecho Belém / Paragominas / Ilíngua / Belém, o pagamento de 01 e 1/2 (uma e meia) diárias.

PORTARIA Nº 752 DE 05.04.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00020/2005-NTE, protocolado sob n.º 2005/002005730008527-6.

AUTORIZAR a servidora NILDA SANTOS BAPTISTA, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada no Gabinete do Secretário NTE, com o objetivo de acompanhar a tramitação da PEC, sobre a Reforma Tributária na Câmara Federal, no período de 05.04.2005 a 08.04.2005, no trecho Belém / Brasília / Belém, o pagamento de 03 e 1/2 (três e meia) diárias.

PORTARIA Nº 753 DE 05.04.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 0022/2005-DAIF.

AUTORIZAR ao servidor MANOEL DO ESPÍRITO SANTO QUARESMA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 4ª Região Fiscal, com o objetivo de Implantação da DIF do Produtor Rural, no período de 17.05.2005 a 19.05.2005, no trecho Ilaituba / Santarém / Ilaituba, o pagamento de 02 e 1/2 (duas e meia) diárias.

PORTARIA Nº 754 DE 05.04.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e Plano de Viagem n.º 36/2005-IFMT e protocolado sob n.º 2005/372005730000255-2.

AUTORIZAR aos servidores abaixo identificados, para participarem do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF), no período de 21.03.2005 a 31.03.2005, no trecho Belém / Santa Maria / Belém, o pagamento de 10 e 1/2 (dez e meia) diárias para cada participante.

EDEVALDO BARROSO ESTUMANO MOTORISTA IFMT/DIFBEL
JOSÉ LUIZ OLIVEIRA MARTINS MOTORISTA IFMT/DIFBEL

PORTARIA Nº 755 DE 05.04.05

Considerando a Complementação de Diárias protocolada sob n.º 2005/002005730007778-8, do Plano de Viagem n.º 00023/2005-DITRA, AUTORIZAR ao servidor BENEDITO DE MELO VERA CRUZ, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DEOP/DAD, o pagamento de 03 (três) diárias, no período de 20.03.2005 a 22.03.2005, em Complementação às concedidas através da Portaria n.º 586 de 17.03.2005, publicada no DOE n.º 30.400 de 22.03.2005.

PORTARIA Nº 756 DE 05.04.05

Considerando a Complementação de Diárias protocolada sob n.º 2005/002005730007571-8, do Plano de Viagem n.º S/N/2005-CINF.

AUTORIZAR ao servidor SAGI BECHARA ROSSI FILHO, ocupante da função de Operador de Computador, lotado na Seção de Projeto Fronteira / DDEAT / CINF / DAIF, com o objetivo de Supervisão das Rotinas do SOPF, o pagamento de 06 (seis) diárias, no período de 01.04.2005 a 06.04.2005, em Complementação às concedidas através da PORTARIA Nº 359 de 22.02.2005, publicada no D.O.E n.º 30.383 de 25.02.2005.

PORTARIA Nº 757 DE 05.04.05

Considerando a Complementação de Diárias protocolada sob n.º 2005/002005730007587-4, do Plano de Viagem n.º 00015/2005-CINF.

AUTORIZAR ao servidor LUIZ CARLOS CRUZ BEZERRA, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotado na Seção de Projeto Fronteira / DDEAT / CINF / DAIF, com o objetivo de Supervisão das Rotinas do SOPF, o pagamento de 03 (três) diárias, no período de 18.03.2005 a 18.03.2005, em Complementação às concedidas através da PORTARIA Nº 360 de 22.02.2005, publicada no D.O.E n.º 30.383 de 25.02.2005.

PORTARIA Nº 758 DE 05.04.05

Considerando os termos do Memorando S/N/2005, de 04.04.2005 e comprovante dos depósitos bancário do BANPARÁ, dos dias 04.04.2005 e 05.05.2005, respectivamente.

EXCLUIR os nomes dos servidores abaixo relacionados, dos efeitos da Portaria n.º 613 de 17.03.2005, publicada no D.O.E n.º 30.400 de 22.03.2005, que concedeu 10 e 1/2 (dez e meia) diárias, no período de 18.03.2005 a 28.03.2005, objetivando o Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF) - Inspetoria Fazendária do Ilíngua.

SAMUEL NYSTRON TEIXEIRA SILVA AUD. FISCAL DRFE-9ºRF

REINALDO QUEIROZ MIRANDA AG. TRIBUTÁRIO IFPA

PORTARIAS - IPVA

Portaria n.º 1204, de 07/04/2005 - Proc n.º 0420057300047875/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Paulo Roberto de Sousa LimaMarca Tipo ChassiVW/PARATI 1.6 Pas/Automovel 9BWDB05X82T088739

Portaria n.º 1205, de 07/04/2005 - Proc n.º 0320057300053952/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Josemar da Silveira RochaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822544561290

Portaria n.º 1206, de 07/04/2005 - Proc n.º 1920057300024027/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Francisco Augusto CordeiroMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524359034

Portaria n.º 1207, de 07/04/2005 - Proc n.º 1920057300025074/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Genilson Neves BelemMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO ED Pas/Automovel 9BD178216V0532838

Portaria n.º 1208, de 07/04/2005 - Proc n.º 1920057300027760/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Mauro Correa NascimentoMarca Tipo ChassiGM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC68N01C123136

Portaria n.º 1209, de 07/04/2005 - Proc n.º 1920057300030523/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. XI da Lei 6017/96 art. Lei 6427/01 c c art. 14 c incInteressado: Veneravel Ordem Terceira de Sao FranciscoMarca Tipo ChassiFIAT/FIORINO 1.0 Car/Camioneta 9BD146000R8339837GM/VERANEIO Mis/Camioneta 9BG257NHTMMC012047GM/D20 CUSTOM S Car/Camioneta 9BG258NBRRC031121

Portaria n.º 1210, de 07/04/2005 - Proc n.º 0420057300044060/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Valmiria de Brito Passos BrasilMarca Tipo ChassiVW/GOL 16V PLUS Pas/Automovel 9BWCA05X61P028917

Portaria n.º 1211, de 07/04/2005 - Proc n.º 1920057300028839/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Guilherme Cardoso da SilvaMarca Tipo ChassiGM/MONZA GL Pas/Automovel 9BGMG69RTSB006767

Portaria n.º 1212, de 07/04/2005 - Proc n.º 1920057300028642/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: João Amaro do NascimentoMarca Tipo ChassiVW/PARATI CL 1.6 Mi Mis/Automovel 9BWZZ374WTD027292

Portaria n.º 1213, de 07/04/2005 - Proc n.º 1920057300030124/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Milton Costa da SilvaMarca Tipo ChassiVW/GOL CL 1.6 Mi Mis/Automovel 9BWZZ377VP638278

Portaria n.º 1214, de 07/04/2005 - Proc n.º 0320057300003432/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Helio Alves de MacedoMarca Tipo ChassiGM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC68Z02B152970

Portaria n.º 1215, de 07/04/2005 - Proc n.º 0320057300040044/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Reinaldo Mendes de CarvalhoMarca Tipo ChassiM/FIAT SIENA 6 MARCHAS Pas/Automovel 8AP178530W4099546

Portaria n.º 1216, de 07/04/2005 - Proc n.º 0420057300027238/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Luzimar Maria SantosMarca Tipo ChassiVW/GOL SPECIAL Pas/Automovel 9BWCA05Y52T041109

Portaria n.º 1217, de 07/04/2005 - Proc n.º 1920057300029045/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Auzier Nogueira de BarrosMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X62T131277

Portaria n.º 1218, de 07/04/2005 - Proc n.º 1920057300030299/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Fabio da Silva RodriguesMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068X4045813

Portaria n.º 1219, de 07/04/2005 - Proc n.º 1920057300030108/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Evaldo Sousa NascimentoMarca Tipo ChassiVW/GOL 16V Pas/Automovel 9BWZZ373YP064356

Portaria n.º 1220, de 07/04/2005 - Proc n.º 1920057300030116/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Nazareno da Silva MedeirosMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO ED Pas/Automovel 9BD178216V0532599

Portaria n.º 1221, de 07/04/2005 - Proc n.º 1920057300028570/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Heleno Abilio da Luz ArnoudMarca Tipo ChassiVW/GOL 16V SPORT Pas/Automovel 9BWCA05X32P070303

Portaria n.º 1222, de 07/04/2005 - Proc n.º 1920057300028545/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Edilson Maria Rodrigues GomesMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814235469

Portaria n.º 1223, de 07/04/2005 - Proc n.º 1920057300028804/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Fernando Marques da SilvaMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X04T119936

Portaria n.º 1224, de 07/04/2005 - Proc n.º 1920057300029886/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Calisto Domingos da Silva de SantlanaMarca Tipo ChassiVW/GOL 16V POWER Pas/Automovel 9BWCA05X92T105000

Portaria n.º 1225, de 07/04/2005 - Proc n.º 1920057300029908/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antonio de Sousa NecoMarca Tipo ChassiGM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGSC68ZWWC698711

Portaria n.º 1226, de 07/04/2005 - Proc n.º 1920057300029916/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Ferruccio Pedro Pimentel JuniorMarca Tipo ChassiVW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZ30ZRT017788

Portaria n.º 1227, de 07/04/2005 - Proc n.º 1920057300029851/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Rubens Souza do Espírito SantoMarca Tipo ChassiGM/CORSA SEDAN Pas/Automovel 9BGXF19X03C127869

Portaria n.º 1228, de 07/04/2005 - Proc n.º 1920057300029061/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Ribamar de Sousa NecoMarca Tipo ChassiVW/SANTANA 2.0 Pas/Automovel 9BWZZ327YP014228

Portaria n.º 1229, de 07/04/2005 - Proc n.º 1920057300025643/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Carlos de Figueiredo BandeiraMarca Tipo ChassiVW/GOL 1000 Pas/Automovel 9BWZZ30ZRP300686

Portaria n.º 1230, de 07/04/2005 - Proc n.º 1920057300024604/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Nelson Alho RabeloMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X73T167786

Portaria n.º 1231, de 07/04/2005 - Proc n.º 1920057300027867/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose de Souza MeloMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814240499

Portaria n.º 1232, de 07/04/2005 - Proc n.º 1920057300026240/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Douglas Melo de LimaMarca Tipo ChassiVW/GOL SPECIAL Mis/Automovel 9BWZZ377XP033960

Portaria n.º 1233, de 07/04/2005 - Proc n.º 1920057300026186/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Ozias Ferreira das NevesMarca Tipo ChassiVW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZ377WP518396

8 Executivo

CADERNO 1

Portaria n.º1234, de 07/04/2005 - Proc n.º 1920057300025910/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Virgílio Martins Lopes de MendonçaMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA FIRE Pas/Automovel 9BD17201233055384

Portaria n.º1235, de 07/04/2005 - Proc n.º 1920057300025902/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Walderado Neves FaroMarca Tipo ChassiVW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZ373XP024745

Portaria n.º1236, de 07/04/2005 - Proc n.º 1920057300024965/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Maria de Fátima Pereira MaklamarMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296Y2107353

Portaria n.º1237, de 07/04/2005 - Proc n.º 1920057300024540/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Alves PintoMarca Tipo ChassiVW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZ30ZSP108905

Portaria n.º1238, de 07/04/2005 - Proc n.º 1920057300024531/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Francisco de Sousa MoreiraMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.6 Mis/Automovel 9BWZZ377TP503436

Portaria n.º1239, de 07/04/2005 - Proc n.º 1920057300024582/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Olavo Bilac dos SantosMarca Tipo ChassiFORD FIESTA 1.6 Pas/Automovel 9BFZF16N948197813

Portaria n.º1240, de 07/04/2005 - Proc n.º 1920057300028782/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antonio da Silva TavaresMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524363928

Portaria n.º1241, de 07/04/2005 - Proc n.º 1920057300028774/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Lúzia da Silva LorenzMarca Tipo ChassiVW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZ377VT007193

Portaria n.º1242, de 07/04/2005 - Proc n.º 1920057300028600/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Batista de OliveiraMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZ373WT138161

Portaria n.º1243, de 07/04/2005 - Proc n.º 1920057300029843/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Wanderlei do Nascimento PanlojaMarca Tipo ChassiVW/GOL 1000 MI Mis/Automovel 9BWZZ377ST015247

Portaria n.º1244, de 07/04/2005 - Proc n.º 1920057300024574/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Manoel Gonçalves MouraMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO ELX Pas/Automovel 9BD17140742442854

Portaria n.º1245, de 07/04/2005 - Proc n.º 1920057300024566/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Manoel Alves da CostaMarca Tipo ChassiVW/GOL SPECIAL Pas/Automovel 9BWCA05YX1T122234

Portaria n.º1246, de 07/04/2005 - Proc n.º 1920057300024590/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antonio Carlos Pereira de BarrosMarca Tipo ChassiFORD/ESCORT GL Pas/Automovel 9BFZZ54ZPB312871

Portaria n.º1247, de 07/04/2005 - Proc n.º 1920057300025546/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 2003Base Legal: art.16, § único da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Departamento Estadual de TransporteMarca Tipo ChassiVW/GOL 16V Mis/Automovel 9BWZZ373WT171092

Portaria n.º1248, de 07/04/2005 - Proc n.º 1920057300025546/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 2004Base Legal: art.16, § único da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Departamento Estadual de TransporteMarca Tipo ChassiVW/GOL 16V Mis/Automovel 9BWZZ373WT171092

Portaria n.º1249, de 07/04/2005 - Proc n.º 1920057300025546/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.16, § único da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Departamento Estadual de TransporteMarca Tipo ChassiVW/GOL 16V Mis/Automovel 9BWZZ373WT171092

Portaria n.º1250, de 07/04/2005 - Proc n.º 1920057300028472/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Nilon Cesar Alves CorreaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068X4042600

Portaria n.º1251, de 07/04/2005 - Proc n.º 1920057300028820/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Marcos Flol de LimaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232288672

Portaria n.º1252, de 07/04/2005 - Proc n.º 1920057300028898/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Paulo Roberto Alves GomesMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE Pas/Automovel 9BD146000N3819876

Portaria n.º1253, de 07/04/2005 - Proc n.º 1920057300028891/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Carlos da Conceição LamegoMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822534450006

Portaria n.º1254, de 07/04/2005 - Proc n.º 1920057300029401/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Nabor Moreira Azevedo NetoMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZ377VP521163

Portaria n.º1255, de 07/04/2005 - Proc n.º 1920057300029398/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Joel da Rosa SouzaMarca Tipo ChassiVW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZ377VP522818

Portaria n.º1256, de 07/04/2005 - Proc n.º 1920057300029380/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Gilvandro Tavares da RochaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO ELECTRONIC Mis/Automovel 9BD146000S5423699

Portaria n.º1257, de 07/04/2005 - Proc n.º 1920057300029371/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose da Arimateia Souza da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146742451126

Portaria n.º1258, de 07/04/2005 - Proc n.º 1920057300029363/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antonio Jose Fernandes FerreiraMarca Tipo ChassiFORD FIESTA 1.6 Pas/Automovel 9BFZF16NX48195360

Portaria n.º1259, de 07/04/2005 - Proc n.º 1920057300029428/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Lauro de Jesus MacedoMarca Tipo ChassiVW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZ377WP517354

Portaria n.º1260, de 07/04/2005 - Proc n.º 1920057300029410/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Charles Ivanildo Carneiro FerreiraMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814239776

Portaria n.º1261, de 07/04/2005 - Proc n.º 1920057300029487/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Juraci Lobo da SilvaMarca Tipo ChassiVW/GOL 1000 Pas/Automovel 9BWZZ30ZRT110820

Portaria n.º1262, de 07/04/2005 - Proc n.º 1920057300029460/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Paulo Alves FonsecaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD146107S5611651

Portaria n.º1263, de 07/04/2005 - Proc n.º 1920057300029436/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Santos do NascimentoMarca Tipo ChassiGM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGSC68ZWWC715410

Portaria n.º1264, de 07/04/2005 - Proc n.º 1920057300027646/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Sergio Mauro Batista MartinsMarca Tipo ChassiFIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000P5121514

Portaria n.º1265, de 07/04/2005 - Proc n.º 1920057300029525/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Eulália Gama de SousaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO WEEKEND CITY Mis/Automovel 9BD178885X0820185

Portaria n.º1266, de 07/04/2005 - Proc n.º 1920057300029550/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Julio Correa LimaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822534467329

Portaria n.º1267, de 07/04/2005 - Proc n.º 1920057300029568/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Francisco de Assis Moraes SantanaMarca Tipo ChassiFORD/FIESTA SEDAN Pas/Automovel 9BFZF20B458311514

Portaria n.º1269, de 07/04/2005 - Proc n.º 1920057300030000/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Olivaldo Pimentel CarreraMarca Tipo ChassiVW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZ327YP000420

Portaria n.º1270, de 07/04/2005 - Proc n.º 1920057300029983/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Expedito Monteiro LobatoMarca Tipo ChassiVW/PARATI 1.6 CITY Pas/Automovel 9BWB05X94T137059

Portaria n.º1271, de 07/04/2005 - Proc n.º 1920057300030167/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Joao Andrade do CarmoMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17103232321453

Portaria n.º1272, de 07/04/2005 - Proc n.º 1920057300030175/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Manoel Santana dos SantosMarca Tipo ChassiGM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19Z01C122741

Portaria n.º1273, de 07/04/2005 - Proc n.º 1920057300030183/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Gonçalves da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000S5432270

Portaria n.º1274, de 07/04/2005 - Proc n.º 1920047300061375/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2003Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Porto Seguro Companhia de Seguros GeraisMarca Tipo ChassiFIAT/MAREA WEEKEND ELX Pas/Automovel 9BD18573027050569

Portaria n.º1275, de 07/04/2005 - Proc n.º 1920047300061375/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2004Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Porto Seguro Companhia de Seguros GeraisMarca Tipo ChassiFIAT/MAREA WEEKEND ELX Pas/Automovel 9BD18573027050569

Portaria n.º1276, de 07/04/2005 - Proc n.º 1920057300029860/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Heraldo Mendes AmaralMarca Tipo ChassiVW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZ30ZRT005303

Portaria n.º1277, de 07/04/2005 - Proc n.º 1920057300028910/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Paulo Elias da CostaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232290502

Portaria n.º1278, de 07/04/2005 - Proc n.º 1920057300029509/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Manoel Pereira PanlojaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO WEEKEND ELX Pas/Automovel 9BD17302424056996

Portaria n.º1279, de 07/04/2005 - Proc n.º 1920057300029347/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Waldir Roque de Andrade RibeiroMarca Tipo ChassiVW/SANTANA Pas/Automovel 9BWAC03X62P012223

Portaria n.º1280, de 07/04/2005 - Proc n.º 1920057300026119/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Ilan Campos BezerraMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWZZ373YT061625

Portaria n.º1281, de 07/04/2005 - Proc n.º 1920057300028502/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Venício Maranhão Marques JuniorMarca Tipo ChassiVW/GOL SPECIAL Pas/Automovel 9BWCA05Y92T075070

Portaria n.º1282, de 07/04/2005 - Proc n.º 1920057300027921/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Marco Antonio Gonçalves da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524356433

Portaria n.º1283, de 07/04/2005 - Proc n.º 1920057300027158/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Francisco de Assis Teles PintoMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZ373WT013322

Portaria n.º1284, de 07/04/2005 - Proc n.º 1920057300025961/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Pastana Farias JuniorMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524369325

Portaria n.º1285, de 07/04/2005 - Proc n.º 1920057300027654/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Paulo Carvalho de SouzaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524351305

Portaria n.º1286, de 07/04/2005 - Proc n.º 1920057300024477/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Muizes de Oliveira BizarraMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146047T5884839

Portaria n.º1287, de 07/04/2005 - Proc n.º 1920057300029495/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Alvaro Colino de PinaMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.6 POWER Pas/Automovel 9BWC05X34P100805

Portaria n.º 1288, de 07/04/2005 - Proc n.º 1920057300028987/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Cinthia dos Santos AzevedoMarca Tipo ChassiFIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000R5156227

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
AUTORIZO a renovação da contratação da empresa SGF Computadores Automotivos Ltda, fundada em inexistência de licitação, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, cujo objeto é a manutenção de um equipamento de sistema computadorizado para controle de contagem e pesagem de abate de gado bovino, em frigoríficos e matadouros, com transmissão eletrônica de dados, identificado como SISTEMA FILAX II, pelo período de 12 (doze) meses, no valor mensal de R\$ 4.198,72 (Quatro mil, cento e noventa e oito reais e setenta e dois centavos)), conforme Parecer Jurídico n.º 118/2005/Conjur/SEFA.

Belém, 06 de abril de 2005.

LUCIANO SÉRGIO BRITO NICOLAU DA COSTA

Diretor de Administração/SEFA

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Frederico Aníbal da Costa Monteiro
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (91) 289-6226

PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE

Licença saúde em prorrogação

Portaria n.º 103 de 06 de abril de 2005

Nome da servidora: Maria da Luz Leal Pena

Matrícula: 3152944/1

Cargo: Auxiliar Técnico

Lotação: Diretoria de Gestão Logística

Período: 01-04 a 30-04-2005.

Laudo Médico: 3623/05

PORTARIA DE CEDÊNCIA

Portaria n.º 104 de 07 de abril de 2005

O Diretor de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas,
Resolve:

CEDER, a contar de 01-02-2005, para a Universidade do Estado do Pará - UEPA o servidor JOÃO BAIÁ PEREIRA, matrícula n.º 6121292/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, sem ônus para o órgão de origem.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Secretária: Marilêa Ferreira Sanches
Rua Boaventura da Silva, 401 - (91) 210-2120

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da Inexistência: 001/2005.

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, CNPJ: 05.090.634/0001-04 X DISEC SERVIÇOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA - DIGITAL SECURITY, CNPJ: 05.622.791/0001-05.

Objeto: Prestação de serviços de segurança de rede Firewall/VPN.
Valor: R\$ 64.976,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais).

Fundamento Legal: Art. 25, Caput e Inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

Data da Assinatura: 07/04/2005

Ordenador Responsável: Lucila dos Santos Serique

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 005/2005

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e o Município de Bujaru

Objeto: Construção de Uma Praça

Vigência: 08/04/2005 a 31/12/2005

Valor: R\$ R\$40.000,00 (quarenta mil reais) M - R\$4.000,00 (quatro mil reais)

Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555 - Investimento para o Desenvolvimento Municipal / 4440-51-Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 013/TDF

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 08/04/2005

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO

- Gerente de Fundos de Desenvolvimento

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: EMANOEL NAZARENO SOUZA MUNIZ - Prefeito Municipal

Endereço das Partes: Trav. Boaventura da Silva 401/403-Cap: 66053-050-Reduto / Av. Dom Pedro II, 38-Cep 66670-000-Bujaru/PA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 006/05

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Bujaru

Objeto: Construção de Um Escola com Quatro Salas de Aula

Vigência: 08/04/2005 a 31/12/2005

Valor: R\$ R\$100.000,00 (cem mil reais) M-R\$5.000,00 (cinco mil reais)

Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555-Investimento para o Desenvolvimento Municipal / 444051-Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 013/TDF

Foro: Belém

Data da Assinatura: 08/04/2005

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO

- Gerente de Fundos de Desenvolvimento

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: EMANOEL NAZARENO SOUZA MUNIZ - Prefeito Municipal

Endereço das Partes: Trav. Boaventura da Silva 401/403-Cap: 66053-050-Reduto / Av. Dom Pedro II, 38-Cep 66670-000-Bujaru/PA

Reduto / Av. Dom Pedro II, 38-Cep 66670-000-Bujaru/PA

PRODUÇÃO



AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Luiz Pinto de Oliveira
Trav. do Chaco, 2232 - Bloco B - (91) 226-0594

PORTARIAS DE DIÁRIAS E SUPRIMENTOS DIÁRIAS

PORTARIA Nº 357, DE 06/04/2005

NOME: Maria Iris Sampaio da Mota /Cargo- Função: Tec. Defesa e Ins. Agropecuária/Período: 14 a 18/04/05/Destino: São Geraldo do Araguaia, Brejo Grande do Araguaia, Palestina do Pará e Píçarra. Total de diárias: 4 e ½/Objetivo: Realizar o Lançamento da Área Livre de Sigatoka Negra nos 04(quatro) municípios da Área Livre.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 358, DE 06/04/2005

NOME: Ana Cristina Pinheiro da Silva /Cargo- Função: Tec. em Defesa e Ins. Agropecuária/Período: 14 a 18/04/05/Destino: São Geraldo do Araguaia, Brejo Grande do Araguaia, Palestina do Pará e Píçarra. Total de diárias: 4 e ½/Objetivo: Realizar o Lançamento da Área Livre de Sigatoka Negra nos 04(quatro) municípios da Área Livre.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 359, DE 06/04/2005

NOME: Heloisa Helena Batista de Figueiredo /Cargo- Função: Eng.º Agrônoma/Período: 14 a 18/04/05/Destino: São Geraldo do Araguaia, Brejo Grande do Araguaia, Palestina do Pará e Píçarra. Total de diárias: 4 e ½/Objetivo: Realizar o Lançamento da Área Livre de Sigatoka Negra nos 04(quatro) municípios da Área Livre.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 360, DE 06/04/2005

NOME: Ana Beatriz Bernardes Braga /Cargo- Função: Tec. em Defesa e Ins. Agropecuária/Período: 14 a 18/04/05/Destino: São Geraldo do Araguaia, Brejo Grande do Araguaia, Palestina do Pará e Píçarra. Total de diárias: 4 e ½/Objetivo: Realizar o Lançamento da Área Livre de Sigatoka Negra nos 04(quatro) municípios da Área Livre.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 361, DE 06/04/2005

NOME: Maria de Fátima Santos /Cargo- Função: Tec. em Defesa e Ins. Agropecuária/Período: 14 a 18/04/05/Destino: São Geraldo do Araguaia, Brejo Grande do Araguaia, Palestina do Pará e Píçarra. Total de diárias: 4 e ½/Objetivo: Realizar o Lançamento da Área Livre de Sigatoka Negra nos 04(quatro) municípios da Área Livre.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 362, DE 06/04/2005

NOME: Fábio Alan Quelroz Correa /Cargo- Função: Tec. em Defesa e Ins. Agropecuária/Período: 15 a 16/04/05/Destino: Brejo Grande do Araguaia, Palestina do Pará e Píçarra. Total de diárias: 1 e ½/Objetivo: Realizar o Lançamento da Área Livre de Sigatoka Negra nos municípios acima mencionados.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 366, DE 07/04/2005

NOME: Reinaldo Padilha de Oliveira /Cargo- Função: Motorista/Período: 11 a 16/04/05/Destino: Brejo Grande do Araguaia, Palestina do Pará e Píçarra. Total de diárias: 5 e ½/Objetivo: Conduzir Participantes da comissão de inquérito para apurar fatos relacionados à conduta de servidor da ADEPARÁ, constituída pela PORTARIA Nº 1599/2004- ADEPARÁ.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 367, DE 07/04/2005

NOME: Luiz Pinto de Oliveira /Cargo- Função: Diretor Geral/Período: 12 a 13/04/05/Destino: Brasília -DF. Total de diárias: 1 e ½/Objetivo: Discutir junto ao FONESA a apresentação do Estado do Pará para a solicitação de área livre de febre alfa; Apresentação pelo Departamento de Defesa Animal (MAPA) da atual situação do Pará com relação à apresentação do pedido a OIE da condição de área livre de febre alfa; Situação financeira do MAPA com relação a liberação de convênios, Assuntos Gerais.

CARLOS BENJAMIM DA COSTA MARTINS

Coord. Adm. e Financeiro

PORTARIA Nº 368, DE 07/04/2005

NOME: Manoel Braz de Souza Araújo/Cargo- Função: Motorista/Período: 14 a 18/04/05/Destino: Brejo Grande do Araguaia, Palestina do Pará, São Geraldo do Araguaia e Píçarra. Total de diárias: 4 e ½/Objetivo: Conduzir funcionários que farão o lançamento oficial da área livre de Sigatoka Negra.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 363 DE 06/04/2005

NOME: Fábio Alan Quelroz Correa /Cargo/Função: Tec. em Defesa e Ins. Agropecuária / Elemento de Despesa: 3390-30 - R\$ 2000,00 , 3390-33 - R\$ 1.500,00, 3390-36 -R\$ 500,00 / Valor Total: R\$ 4000,00 / Objetivo: Ocorrer com despesa na aquisição de materiais e outros serviços para realização do evento "Lançamento Oficial da Área Livre de Sigatoka Negra" que dará nos municípios de São Geraldo do Araguaia, Brejo Grande do Araguaia, Palestina do Pará e Marabá .

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 364, DE 06/04/2005

NOME: Marcus Vinícius Mendonça / Cargo/Função: Tec. em Defesa e Ins. Agropecuária / Elemento de Despesa: 3390-30 - R\$ 2.300,00, 3390-36 - R\$ 700,00 / Valor Total: R\$ 3.000,00 / Objetivo: Ocorrer com despesas de reparo no imóvel cedido pela Prefeitura ,no qual funciona a ADEPARÁ.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 365, DE 07/04/2005

NOME: Reinaldo Padilha de Oliveira/ Cargo/Função: Motorista / Elemento de Despesa: 3390-30 - R\$ 150,00 / Valor Total: R\$ 150,00 / Objetivo: Para ocorrer com despesas de pronto pagamento em viagem com destino a Tucuruí.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 369, DE 07/04/2005

NOME: Manoel Braz de Souza Araújo/ Cargo/Função: Motorista / Elemento de Despesa: 3390-30 - R\$ 300,00 / Objetivo: Para ocorrer com despesas de pronto pagamento em viagem com destino a Brejo Grande do Araguaia, Palestina do Pará, S. G. de Araguaia e Píçarra.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 012/2003

Nº do Termo Aditivo: 3º

Partes: Adepará e Vigia Eletrônica LTDA

Onde se Lê: Valor do Aditamento: R\$ 550,00

Onde Leia-se: Valor Total do Aditamento: R\$ 3.500,00

Ordenador Responsável: Ivaldo Santos de Santana

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 012/2003

Nº do Termo Aditivo: 3º

Partes: Adepará e Vigia Eletrônica LTDA

Onde se Lê: Vigência do Aditamento: 01.01.05 a 28.02.05

Onde Leia-se: Vigência do Aditamento: 01.01.05 a 31.12.05

Ordenador Responsável: Ivaldo Santos de Santana

PORTARIAS 370 A 372/2005

PORTARIA Nº 372, DE 07 DE ABRIL DE 2005

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, Art. 22, de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor ANDERSON PIMENTEL AMARAL, Matrícula nº 54187129/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Gerência de Execução e Orçamentária e Financeira - GEOF, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), a contar de 01 de abril de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIAS 370 A 372/2005

PORTARIA Nº 370, DE 07 DE ABRIL DE 2005

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, Art. 22, de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor EDUARDO TAKESHI MATSUURA, Matrícula nº 5805325/3, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Gerência de Execução e Orçamentária e Financeira - GEOF, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), a contar de 01 de abril de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ.

PORTARIA DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 371, DE 07 DE ABRIL DE 2005

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, Art. 22, de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor GIOVANA MARIA DOS SANTOS BRITO, Matrícula nº 54186057/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Gerência de Execução e Orçamentária e Financeira - GEOF, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), a contar de 01 de abril de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral

BANCO DO CIDADÃO

Gerente Executivo: Orlando Santos de Alencar
Rua dos Mundurucus, 3852 - (91) 3183-4500

SUPRIMENTO DE FUNDOS
EXTRATO DE PORTARIA Nº089/2005 DE 06/04/2005
SERVIDOR: Luis Carlos de Moraes Correa Lima
VALOR: R\$ 1.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.04.121.1126.4655-
Operacionalização das Ações Administrativas do Banco do Cidadão
Elemento de Despesa: 339030- R\$ 500,00 - Material de Consumo
339039- R\$ 500,00 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica
PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 dias a contar do recebimento
DATA: 06/04/2005

BANCO DO
ESTADO DO PARÁ

Presidente: Mário Ramos Ribeiro
Av. Presidente Vargas, 251 - (91) 210-3200

CNPJ: Nº 04.913.711/0001-08
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO
Ficam convocados os Senhores Acionistas do Banco do Estado do Pará S.A., sociedade de economia mista de capital aberto, a participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 25/04/2005, às 10:00 horas, em sua sede, na Av. Presidente Vargas, nº 251 - 4º andar, nesta capital, para deliberarem sobre as seguintes pautas:
1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
3) Eleger os administradores e os membros do Conselho Fiscal;
4) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social.
Belém(PA), 06 de abril de 2005
MÁRIO RAMOS RIBEIRO
Presidente do Conselho de Administração

PREGÃO Nº 001/2005- RESULTADO FINAL
O Banco do Estado do Pará S/A comunica aos interessados o RESULTADO FINAL conforme abaixo:
ITEM 1 - IND GRAFICA BRASILEIRA - R\$-7.000,00
ITEM 2 - IND GRAFICA BRASILEIRA - R\$-2.100,00
ITEM 3 - EDITORA DALIANA - R\$-4.050,00
ITEM 4 - AMAZONIA-IND-GRAFICA - R\$-2.400,00
ITEM 5 - AMAZONIA-IND-GRAFICA - R\$-2.250,00
ITEM 6 - EDITORA DALIANA - R\$-6.960,00
ITEM 7 - EDITORA DALIANA - 2.090,00
ITEM 8 - EXCLUIDO DO CERTAME
ITEM 9 - HENRIKUS LTDA R\$-200,00
ITEM 10 - APOLO LTDA - R\$-120,00
ITEM 11 - APOLO LTDA - R\$-14.760,00
Vera Morgado
Pregoeira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 01
Nº do Contrato: 009/2004
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de modernização, unificação e atualização da base de dados do cadastro de correntista do cliente BANPARA
Valor do Contrato Original: R\$ R\$-4,75 por cadastro regularizado
Modalidade de Licitação: Art. 24 Inciso XIII da Lei 8.666/93
Partes: Banco do Estado do Pará S.A. e Associação Brasileira de Bancos Estaduais e Regionais-ASBACE
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo
Valor: R\$
Data da Assinatura: 30/03/2005
Vigência do Aditamento: 31/03/2005 a 30/12/2005
Dotação Orçamentária: Recursos Próprios
Fonte de Recurso: Próprio
Ordenador Responsável: Mário Ramos Ribeiro
Aditivos Anteriores:
Endereço do Contratado: SGAN qd. 601 conjunto L - Brasília/DF cep 70830-010
Data da Publicação: 08/04/2004

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 11
Nº do Contrato: 014/02
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de vigilância armada diurna e noturna na zona da grande Belém
Valor do Contrato Original: R\$ R\$- 116.395,13 Mensal
Modalidade de Licitação: Concorrência 005/01 da Lei 8.666/93
Partes: Banco do Estado do Pará S.A. e Puma Serviços Especializados de Vigilância e Transporte de Valores S/C LTDA
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo
Valor: R\$
Data da Assinatura: 01/04/2005
Vigência do Aditamento: 03/04/2005 a 02/04/2006
Dotação Orçamentária: Recursos Próprios
Fonte de Recurso: Próprio
Ordenador Responsável: Mário Ramos Ribeiro
Aditivos Anteriores: 01 a 10
Endereço do Contratado: Trav. Mauriti, nº 2113 - Marco
Data da Publicação: 08/04/2002

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 12
Nº do Contrato: 013/02
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de vigilância armada diurna e noturna na zona Intermunicipal
Valor do Contrato Original: R\$ R\$-94.708,59 Mensal
Modalidade de Licitação: Concorrência 005/01 da Lei 8.666/93

Partes: Banco do Estado do Pará S.A. e Norsergel Vigilância e Transporte de Valores LTDA
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo
Valor: R\$
Data da Assinatura: 01/04/2005
Vigência do Aditamento: 03/04/2005 a 02/04/2006
Dotação Orçamentária: Recursos Próprios
Fonte de Recurso: Próprio
Ordenador Responsável: Mário Ramos Ribeiro
Aditivos Anteriores: 01 a 11
Endereço do Contratado: Av. Senador Lemos Nº 95 Umarizal cep 66050-000
Data da Publicação: 08/04/2002

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

Liquidante: Otávio Augusto Chaves
Av. Presidente Vargas, 1020 - (91) 241-6561

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO AGO/AGE
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
DO PARÁ - EM LIQUIDAÇÃO
CNPJ (MF): 05416.839/0001-29 NIRE 15.3.0000682-1
Edital de 1ª Convocação do AGO/AGE

Ficam convocados os senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 29.04.2005, às 10h no 3º andar do prédio sito à Av. Presidente Vargas, 1020, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Assembleia Geral Ordinária:
1) Tomar as Contas dos Administradores, seus relatórios, examinar, discutir e votar as demonstrações Financeiras;
2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2004 e distribuição de dividendos;
3) Eleger os membros do Conselho Fiscal.
Assembleia Geral Extraordinária: 1) Prazo e estado atual da Liquidação; 2) Ratificação das ações executadas pelo liquidante; 3) Definição sobre nova regra de negociação de lotes industriais; 4) o que ocorrer.
Belém(Pa), 06 de abril de 2005
OTAVIO AUGUSTO CHAVES - Liquidante

COMPANHIA PARAENSE
DE TURISMO

Diretor Presidente: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Praça Waldemar Honnque, S/N - (91) 223-2130

** CANCELAR PORTARIA Nº 070/2005-D.R.H.,
PUBLICADA NO DOE DE 07/04/2005.
DIARIAS
PORTARIA Nº 071/2005-D.R.H.
NOME Adenauer Marinho de Oliveira Góes
QDE DIARIAS 02 (duas)
LOCAL Caiena-Guiana Francesa
PERÍODO 15 a 16/04/2005
MOTIVO: Participar do VII Salão de Turismo.

PORTARIA Nº 073/2005-D.R.H.
Conceder diárias às pessoas abaixo discriminadas, para custear despesas com suas estadias em Caiena-Guiana Francesa:
NOME QDE DIARIAS PERÍODO
Fabiola Batista Pereira 05 14 a 18/04/2005
Araré Marrocos Bezerra 05 14 a 18/04/2005
Alexandra Jamile Cavalcante 05 14 a 18/04/2005
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 07 de abril de 2005.
ADENAUER GÓES
Presidente

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Vilson João Schuber
Av. Gov. Magalhães Barata, 1234 - (91) 217-5800

PORTARIA Nº0061/05 DE 05-04-2005
Motivo: Artigo Primeiro: DESIGNAR as servidoras Marly do Socorro Dantas de Souza, matrícula nº2022257/1, Dilma Theodora Falcão de Menezes, matrícula nº2021811/1, Maria Isabel Caldas Brasil, matrícula nº10847/2, Lúcia Nazaré de Melo Cardoso, matrícula nº5309107/1, Maria do Socorro Soares Vasconcelos, matrícula nº2021870/1 para, sob a supervisão e coordenação do Vice - Presidente Dilermando Guedes Cabral, constituir a comissão para avaliar e adequar os dispositivos da Lei Estadual nº6.063 às atuais metas e diretrizes adotadas pela Junta Comercial do Estado do Pará, face a vigência da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 - Novo Código Civil; Artigo Segundo: O prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação dos relatórios com as recomendações pertinentes será até o dia 25 de maio de 2005, Vilson João Schuber - Presidente.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE AGRICULTURA

Secretário: Francisco Eduardo Oliveira Vitor
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 226-8904

PORTARIAS DE DIARIAS
PORTARIA Nº 0204/2005
Tarcísio da C. Mesquita, méd. vet., destino: Belém, obj. deslocamento do técnico para participar do treinamento sobre Agricultura Familiar e Desenvolvimento Sustentável em Benevides, período: 15 a 16/04/2005, valor: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0205/2005
Marliha N. G. Pina, téc. do Pronal, destino: S. Francisco do Pará, obj. participar da reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável-CMDRS, período: 07/04/2005, valor: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0206/2005
Jorge L. C. Magalhães, engº agrº, destino: Belém, obj. deslocamento do técnico para participar do treinamento sobre Agricultura Familiar e Desenvolvimento Sustentável em Benevides, período: 16/04/2005, valor: R\$ 90,00 (noventa reais).

PORTARIA Nº 0207/2005
Jorge L. C. Magalhães, engº agrº, destino: Belém, obj. deslocamento do técnico para participar do treinamento sobre Agricultura Familiar e Desenvolvimento Sustentável em Benevides, período: 10/04/2005, valor: R\$ 90,00 (noventa reais).

PORTARIA Nº 0208/2005
Luiz Otavio R. Junior, engº agrº, destino: Belém, obj. deslocamento do técnico para participar do treinamento sobre Agricultura Familiar e Desenvolvimento Sustentável em Benevides, período: 16/04/2005, valor: R\$ 90,00 (noventa reais).

PORTARIA Nº 0209/2005
Jurandir F. Azara, engº florestal, destino: Belém, obj. deslocamento do técnico para participar do treinamento sobre Agricultura Familiar e Desenvolvimento Sustentável em Benevides, período: 16 a 18/04/2005, valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

PORTARIA Nº 0210/2005
Lauriano N. da Silva, Coord. do 2º NR, destino: Belém, obj. deslocamento do técnico para participar do treinamento sobre Agricultura Familiar e Desenvolvimento Sustentável em Benevides, período: 16/04/2005, valor: R\$ 90,00 (noventa reais).

PORTARIA Nº 0211/2005
Lauriano N. da Silva, Coord. do 2º NR, destino: Belém, obj. deslocamento do técnico para participar do treinamento sobre Agricultura Familiar e Desenvolvimento Sustentável em Benevides, período: 10/04/2005, valor: R\$ 90,00 (noventa reais).

PORTARIA Nº 0212/2005
Luiz Otavio R. Junior, engº agrº, destino: Belém, obj. deslocamento do técnico para participar do treinamento sobre Agricultura Familiar e Desenvolvimento Sustentável em Benevides, período: 09 a 10/04/2005, valor: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0213/2005
Emanuel G. de S. Neri, engº agrº, destino: Belém, obj. deslocamento do técnico para participar do treinamento sobre Agricultura Familiar e Desenvolvimento Sustentável em Benevides, período: 16/04/2005, valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

PORTARIA DE SUPRIMENTO
PORTARIA Nº 044/2005
Reginaldo Moura Passos, Coord. do 5º NR, nat/desp.: 3390-30/36, valor total: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 276-5100

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 002/2005/CEF
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTAM) E APLANOIA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
Objeto: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETIVO A EXECUÇÃO DE MICROSSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA NAS LOCALIDADES DE AIBI E INCHÁ, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FARO
Vigência: 01/04/2005 a 29/05/2005
Valor: R\$ R\$ 20.290,15 (VINTE MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E QUINZE CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 27.101.18.541.1042.2.836-44.9051 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso: FONTE 006
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 30/03/2005
Ordenador Responsável: SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO.
Endereço do Contratado: RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, RUA ROBERTO REGATEIRO, Nº 17, BAIRRO MANGUEIRÃO, CEP 66.640-405

PORTARIAS 165,170

PORTARIA Nº 165/2005-GAB/SECTAM DE 06/04/2005

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

-IVONE IZETE DE LIMA BRAGA - 5776945/1

-FERNANDO MESQUITA RIBEIRO - 5620430/1

LOCAL: ABAETETUBA

PERÍODO: 09/04/2005

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (MEIA)

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A ALUNORTE, UFPA E COOPROABA, PARA DISCUTIR O PROJETO "LAMA VERMELHA"

PORTARIA Nº 170/2005-GAB/SECTAM DE 07/04/2005

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

-MARIA DO SOCORRO VICENTE BRASIL- 5118620/1

-JOSÉ ORINALDO MORAIS BARRETO - 3254810/1

LOCAL: MARAPANIM

PERÍODO: 11/04 a 14/04/2005

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 E ½ (TRÊS E MEIA)

OBJETIVO: OPORTUNIZAR SENSIBILIZAÇÃO DOS PARTICIPANTES, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL VOLTADAS PARA INTEGRAÇÃO DESTES NO PROCESSO DE GESTÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE MARAPANIM

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 001/2005/CEF

Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO

AMBIENTE (SECTAM) E A PLANOJA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

Objeto: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETIVO A EXECUÇÃO DE MICROSSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA NA LOCALIDADE DE PIRACÁQUERA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM

Vigência: 01/04/2005 a 29/05/2005

Valor: R\$ RS 27.521,14 (VINTE E SETE MIL QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS)

Dotação Orçamentária: 27.101.18.541.1042.2.836 - 44.9051 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recurso: FONTE 006

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 30/03/2005

Ordenador Responsável: SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

Endereço do Contratado: AUGUSTO MONTENEGRO, RUA ROBERTO REGATEIRO, Nº 17, BAIRRO MANGUEIRÃO. CEP: 66.640-405

SECRETARIA EXECUTIVA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Ramiro Jaime Bentes

Av. Presidente Vargas, 1020 - (91) 241-4500

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 084 DE 07 DE ABRIL DE 2005.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO BOSCO PEREIRA BRAGA, Diretor do Departamento de Fomento Mineral, GEP-DAS-4; Nº DE DIÁRIAS: 03 (três); LOCAL: Santarém-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar de audiência pública referente à implantação do projeto Juruti, de lavra e beneficiamento de bauxita no município de Juruti; PERÍODO: 08 a 10.04.2005.

DEFESA SOCIAL

DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADOProcuradora-Geral: Annyso Freitas de Azevedo
Trav. Padre Prudêncio, 154 - (91) 230-1528

PORTARIA 0430 DP-G DE 30/03/05

Conceder 03 (três) diárias ao Agente Administrativo Edizete Amaral Foleol, matrícula nº 5791600-012, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 04 a 07/04/05, para se deslocar para Alenquer, com o objetivo de prestar apoio administrativo.

PORTARIA 0431 DP-G DE 04/04/05

Conceder 04 (quatro) diárias a Defensora Pública Rosa Lia Martins de Carvalho, matrícula nº 5592061-010, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 04 a 08/04/05, para se deslocar para Salva Terra, com o objetivo de Desenvolver Atividades Jurídicas-Itinerante.

PORTARIA 0432 DP-G DE 04/04/05

Conceder 04 (quatro) diárias ao Defensor Público Fernando Valentim de Souza Junior, matrícula nº 6034241-031, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 04 a 08/04/05, para se deslocar para Dom Eliseu, com o objetivo de Desenvolver Atividades Jurídicas.

PORTARIA 0433 DP-G DE 04/04/05

Conceder 04 (quatro) diárias ao Defensor Público Gilvan Ribeiro Rodrigues, matrícula nº 525958-018, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 04 a 08/04/05, para se deslocar para Tomé Açu, com o objetivo de Desenvolver Atividades Jurídicas-Itinerante.

PORTARIA 0434 DP-G DE 04/04/05

Conceder 04 (quatro) diárias a Defensora Pública Elizete dos Santos Oliveira, matrícula nº 5220050-017, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 04 a 08/04/05, para se deslocar para Santarém Novo, com o objetivo de Desenvolver Atividades Jurídicas-Itinerante.

PORTARIA 0435 DP-G DE 04/04/05

Conceder 04 (quatro) diárias a Defensora Pública Maria Vilma de Souza Araújo, matrícula nº 5152909-015, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 04 a 08/04/05, para se deslocar para Marituba, com o objetivo de Desenvolver Atividades Jurídicas-Itinerante.

PORTARIA 0436 DP-G DE 04/04/05

Conceder 04 (quatro) diárias a Defensora Pública Mônica Favacho Bandeira, matrícula nº 5855543/1, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 04 a 08/04/05, para se deslocar para Marapanim, com o objetivo de Desenvolver Atividades Jurídicas.

PORTARIA 0437 DP-G DE 04/04/05

Conceder 03 (três) diárias ao Aux. Administrativo Mauro Barbosa de Lima, matrícula nº 3255158/1, lotado na Divisão de Serviços Gerais, elemento de despesa 339014 função programática 03 122 0125 4534, no período de 05 a 08/04/05, para se deslocar para Capanema, com o objetivo de instalação da rede de telefonia.

PORTARIA 0438 DP-G DE 04/04/05

Conceder 03 (três) diárias ao Auxiliar de Obras de Manutenção Guilherme Leis de Assis, matrícula nº 3155340, lotado na Divisão de Serviços Gerais, elemento de despesa 339014 função programática 03 122 0125 4534, no período de 05 a 08/04/05, para se deslocar para Capanema, com o objetivo de instalação da rede elétrica.

PORTARIA 0439 DP-G DE 04/04/05

Conceder 04 (quatro) diárias a Defensora Pública Tânia do Socorro Bandeira de Souza, matrícula nº 5693810-010, lotada na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 04 a 08/04/05, para se deslocar para Chaves, com o objetivo de Desenvolver Atividades Jurídicas.

PORTARIA 0440 DP-G DE 04/04/05

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, no elemento de despesa 339014, na função programática 03 091 1052 2298, para se deslocar para Santa Izabel e Marituba, com objetivo de Desenvolver Atividades Jurídicas.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Maria da Conceição Bernardelli	Chefe de 1ª Regional	05 a 07/04/05	2
Iracemy Rodrigues Costa	Motorista	05 a 07/04/05	2

PORTARIA 0442 DP-G DE 06/04/05

Conceder 04 (quatro) diárias a Defensora Cordolina do Socorro Ribeiro de Brito, matrícula nº 5590758-027, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 04 a 08/04/05, para se deslocar para cachoeira do Arari, com o objetivo de Desenvolver Atividades Jurídicas-Itinerante.

ERRATA DA PORTARIA 0441/05 DE 04/04/05

Errata da Portaria 0441/05 de 04 04/05, publicada no DOE nº 30.411 de 07/04/05 onde se lê Santa Izabel, leia-se Augusto Correa.

PORTARIA 0450/05 DP-G 06.04.05

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, no elemento de despesa 339014, na função programática 03 091 1061 4265, para se deslocar para Marituba, com objetivo de Defensor Público em Atividades de Assistência Jurídica no Centro Recuperação Feminino.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Manuel Figueiredo Neto	Coordenador Penal	07 a 08/04/05	1
Regina Paula P. Gama	Defensora Pública	07 a 08/04/05	1
Tania Maria Fernandes Costa	Ag. Administrativa	07 a 08/04/05	1
Sabino Gloria Miranda	Motorista	07 a 08/04/05	1

PORTARIA 0456/05 DP-G 06.04.05

I - Conceder Suprimento de Fundos a servidora Adria Coelho Bassalo Afonso, matrícula nº 51855593, ocupante do cargo/Função Diretoria Administrativa.

II - O valor do suprimento corresponde a R\$ 500,00 (quinhentos reais) para atender as despesas da Diretoria Administrativa.

III - A despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

03 122 0125 4534.

339030 Consumo - RS -500,00

IV - O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação, 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas, 15 (quinze) dias após o período de aplicação.

sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

PORTARIA 0452/05 DP-G 05.04.05

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, no elemento de despesa 339014, na função programática 03 091 1052 2298, para se deslocar para Capanema, com objetivo de Realização de Correlação.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Raimundo Wilson Fialho R. Costa	Corregedor Geral	05 a 08/04/05	3 1/2
Cleveson Nonato B. Barreiros	Ag. Administrativo	05 a 08/04/05	3 1/2

PORTARIA 0451/05 DP-G 05.04.05

Conceder 01 (uma) diária ao Motorista Marcos Freire Soares, matrícula nº 5787700, lotado na Divisão de Serviços Gerais, elemento de despesa 339014 função programática 03 122 0125 4534, no período de 06 a 07/04/05, para se deslocar para Capanema, com o objetivo de transportar servidores para instalação da rede lógica e elétrica.

PORTARIA 0454/05 DP-G 05.04.05

Conceder 02 (duas) diárias ao Defensor Público Cesar Augusto Assad, matrícula nº 3084698-016, lotado na Corregedoria, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 06 a 08/04/05, para se deslocar para Bonito, com o objetivo de Desenvolver Atividades Jurídicas.

PORTARIA 0453/05 DP-G 05.04.05

Conceder 01 (uma) diária a Defensora Pública Regina Maria da Silva Fernandes, matrícula nº 3084000/1, lotada na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 04 a 05/04/05, para se deslocar para Barcarena e Moju, com o objetivo de fazer Precursão do "Balcão de Direitos", compondo a ACIDS.

PORTARIA 0455/05 DP-G 06.04.05

Conceder 10 (dez) diárias ao Defensor Público Paulo César Martins de Araújo Bona, matrícula nº 3083934-010, lotado na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 22/04 a 02/05/05, para se deslocar para Pacajá, com o objetivo de atuar no Tribunal do Juri em Pacajá.

PORTARIA 0423/05 DP-G 04.04.05

Conceder 03 (três) diárias a Defensora Pública Dayse Mendes Gonçalves, matrícula nº 3083594-017, lotada na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 04 a 07/04/05, para se deslocar para São Caetano de Odivelas, com o objetivo de Desenvolver Atividades Jurídicas.

PORTARIA 0457/05 DP-G 07.04.05

Conceder (30) trinta dias de Licença-Prêmio a Defensora Tânia Mara de Souza Lousina, matrícula nº 3084043-1, lotada na Diretoria Metropolitana, referente ao triênio 2000/2003, para gozar no período de 02/05 a 31/05/2005.

DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁDiretora-Superintendente: Suleima Fraiha Pegado
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 215-6333

PORTARIA Nº 639/05

PORTARIA Nº 639/2005 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,.....

CONSIDERANDO o Ofício nº 1036/2004, oriundo do Juízo da 3ª Vara da Comarca de Altamira/PA, que determina a suspensão cautelar do direito de dirigir veículo automotor do condutor ISAQUE PAIVA DA SILVA, e que sua Carteira Nacional de Habilitação seja apreendida;

R E S O L V E :

Art. 1º - REGISTRAR a suspensão do direito de dirigir veículo automotor de ISAQUE PAIVA DA SILVA, portador do Registro Nacional nº 00171386477, categoria D, exame médico válido até 10.08.2009.

Art. 2º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União - DENATRAN.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 05 de abril de 2005.

Suleima Fraiha Pegado

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 593/05

PORTARIA Nº 593/2005/DS/DETRAN

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 050/98 e 074/98 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, os termos da PORTARIA Nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 2022/2001/DS/PROJUR;

CONSIDERANDO os requerimentos dos Centros de Formação de Condutores, junto a este órgão;

R E S O L V E :

Art. 1º - RENOVAR o registro dos CFC's abaixo relacionados:

1. TOP CAR - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA - CNPJ Nº34.647.099/0002-10 (CFC TOP CAR) FILIAL NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO;

2. TOP CAR - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTD - CNPJ Nº34.647.099/0003-00 (CFC TOP CAR) FILIAL NO MUNICÍPIO DE XINGUARA.

Art.º 2.º. O registro que se refere o ARTIGO 1º, terá validade de 01 (UM) ANO a contar da data do vencimento do registro, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências dos artigos 7º e 8º da Portaria 2022/2001/DS/PROJUR/DeTRAN-PA.

Art.º 3.º. Ficam revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Superintendência, 28 de Março de 2005.

SULEIMA FRAIHA PEGADO
Diretora Superintendente

EXTRATO 1º TA CONTRATO 004/04 EMBRATTEL

EXTRATO DE CONTRATO
NUMERO DO TERMO ADITIVO: 1º
NUMERO DO CONTRATO: 004/04
OBJETO: Acesso a Internet via satélite, o qual consiste no provimento a rede do Contratante de acesso à Internet via satélite, conforme detalhamento constante no anexo I - Projeto de execução, que integra o presente contrato.

VALOR: R\$ 164.800,43 (Cento e Sessenta e Quatro Mil, Oitocentos Reais e Quarenta e três Centavos), global

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 003/2003 - CPL, constante do processo nº 265115/2003.

PARTE: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A - Embratel, CNPJ nº 33.530.486/0001-29.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência, previsto na Cláusula Quinta e alterar o item 8.1 previsto na Cláusula Oitava - Do Valor do Contrato e Recursos Orçamentários.

VALOR DO ADITAMENTO: Passa a ser de R\$ 113.818,61 (Cento e Treze Mil, Oitocentos e Dezoito Reais e Sessenta e Um Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 06/04/05

VIGÊNCIA: Início: 07/04/05 Término: 06/04/06

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do Estado do Pará nº 66201, segurança pública nº 06, Normalização e Fiscalização nº 125, Segurança no Trânsito nº 1062, Implementação de Ações - Diretrans nº 2654, Tecnologia da Informação nº 126, Gestão da Informação da Defesa Social nº 1065, Automação de Informação Sistemática da Defesa Social nº 4413, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica nº 339039.

FONTE DE RECURSO: Estadual

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

EXTRATO CONVENIO Nº 003/05

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 003/05
PARTE: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Prefeitura Municipal de Castanhal, CNPJ nº 05.149.091/0001-45

OBJETO: Cooperação Técnica e parceria através da atuação conjunta dos papéis, como componentes do sistema nacional de trânsito, na execução do processamento das infrações de trânsito cometidas nas vias sob a jurisdição do Município.

VIGÊNCIA: Início: 31/03/05 Término: 31/12/05

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 31/03/05

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: DETRAN, Augusto Montenegro, Km 03 s/n, Mangueirão, CEP nº 66.663/44, Prefeitura de Castanhal, AV. Barão do Rio Branco, 2332, CEP nº 68.743-050.

**POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO**

Delegado-Geral: Luiz Fernandes Rocha
Av. Nazaré, 489 - (91) 214-6240

RESUMO DA PORTARIA Nº 087/04-DGPC/DIVERSOS, DE 04/11/2004.
RESOLVE: Remover no interesse da administração policial, o servidor MARCO ANTONIO DUARTE DA FONSECA, Delegado de Polícia Civil, do município de Breves - Superintendência da Regional das Ilhas, para o município de Parauapebas - Superintendência Regional do Sudeste do Pará.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RESUMO DA PORTARIA Nº 160/04-DGPC/DIVERSOS, DE 23/09/2004.
RESOLVE: Remover no interesse da administração policial, o servidor REGINALDO DA SILVA ABRAÇADO, Investigador de Polícia Civil, do município de MUANÁ, para o município do ANAPÚ.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

PORTARIA Nº 0214/2005-GAB/CORREGEPOL, 30/03/2005.
O Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Corregedor Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº. 1921/2004, de 27/12/2004, instaurada para apurar denúncias feitas pelo Sr. JOSÉ RONALDO BARBOSA DA SILVA, contra os IPC'S-RAIMUNDO NONATO VELOSO DE CASTRO, LUIZ NEVES DE SOUZA e MARCOS LUIZ MOUSINHO VELASCO e o MPC-EDSON DE SOUZA PAES BARRETO, lotados na S.U.MARAMBAIA, tendo como vítima BENEDITA DO SOCORRO CASTRO SILVA, fato ocorrido em 23/11/2004, por ocasião da apreensão do adolescente JHON REINE DE CASTRO SILVA, filho do denunciante, conforme consta na portaria Instauradora;

CONSIDERANDO: haver ficado evidenciado nos autos a legalidade da conduta dos servidores quanto a apreensão do adolescente supracitado,

no entanto, persiste a acusação contra o servidor, MPC-EDSON DE SOUZA PAES BARRETO, que não agiu com serenidade, prudência e urbanidade, cuja conduta insere-se em Inobservância do dever previsto no Artigo 71, Inciso IV da Lei 022/94;

RESOLVE: Aplicar a penalidade de REPREENSÃO ao servidor MPC-EDSON DE SOUZA PAES BARRETO, por Inobservância aos deveres funcionais previstos no Artigo 71, inciso IV da Lei Complementar Nº 022/94, com as alterações da Lei Complementar 046/2004.

A Divisão de Disciplina e a Diretoria de Administração Policial, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

PORTARIA Nº 0215/2005-GAB/DIVERSOS, 30/03/2005.

A Dra. LILIAN GREYCE DE ALENCAR SOUZA, Delegada de Polícia Civil, Coordenadora Metropolitana, no uso de suas atribuições legais e etc ...

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº. 1608/2004-GAB/CORREGEPOL, de 08/11/2004, que apurou o teor do Termo de Declarações prestado pelo nacional GUTEMBERG DOS SANTOS ALENCAR, na DECRIF, onde denuncia a prática de arbitrariedade funcional, atribuída aos servidores, IPC- MARCOS ANTONIO DAMASCENO RODRIGUES, AMARILDO PARANHOS PALHETA e o EPC-ÁTILA AUGUSTO FERREIRA OLIVEIRA, lotados, respectivamente, na S.U.MARAMBAIA, DEPOL MARITUBA e DEPOL JURUNAS e ainda aos servidores, OPC-JOSÉ QUINTINO LEÃO JUNIOR e a seu escrivão, conforme consta na portaria Instauradora;

CONSIDERANDO: ter ocorrido um equívoco quanto a participação do IPC-ÁTILA AUGUSTO FERREIRA OLIVEIRA, o qual deverá ser excluído da denúncia, enquanto restou comprovada a participação do IPC-MARCOS DE OLIVEIRA MENEZES e sua responsabilidade administrativa, juntamente com os demais denunciados;

RESOLVE: Aplicar de acordo com o Artigo 90, Inciso II (segunda parte) da Lei Complementar Nº 022/94 c/c com o Artigo 88 Inciso IV da Lei Complementar No. 046/2004, a pena disciplinar de 10 (DEZ) dias de SUSPENSÃO ao IPC MARCOS ANTONIO DAMASCENO RODRIGUES, IPC AMARILDO PARANHOS PALHETA IPC- MARCOS DE OLIVEIRA MENEZES, por Inobservância dos deveres funcionais previstos no artigo 71, incisos IV e IX e pela transgressão ao Artigo 74, inciso VII da Lei Complementar Nº 022/94, observando o que dispõe o Artigo 79 § 1º da mesma Lei.

A Divisão de Disciplina, para as providências de sua alçada, e a Diretoria de Administração Policial.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

PORTARIA Nº 220/2005-GAB/DIVERSOS, 31/03/2005.

O Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Corregedor Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-1684/2004-GAB/CORREGEPOL, de 22/11/2004, que apurou denúncia de desempenho de atividade estranha ao cargo e valer-se do cargo para auferir proveito para outrem, atribuídos a servidores identificados apenas por BELÉM, lotada na Delegacia do Marco, conforme consta na portaria Instauradora;

CONSIDERANDO: Haver ficado evidenciado o desempenho de atividade estranha ao cargo por parte da Agente Administrativa MARIA DE BELÉM SOUZA DA SILVA, lotada na UP MARCO;

RESOLVE: Aplicar de acordo com o Artigo 90, Inciso II (segunda parte) da Lei Complementar Nº 022/94 c/c com o Artigo 88 Inciso IV da Lei Complementar No. 046/2004, a pena disciplinar de 08 (OITO) dias de SUSPENSÃO a Agente Administrativa MARIA DE BELÉM SOUZA DA SILVA, por Inobservância ao dever funcional previsto no Artigo 177, inciso VI e transgressão ao Artigo 178, inciso X da Lei 5.810/94 c/c o disposto no artigo 184, Inciso IV, observando ainda o Artigo 189 § 3º, da mesma Lei.

A Divisão de Disciplina e o Departamento de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

PORTARIA Nº 82/2005-DGPC/DIVERSOS, 05/04/2005.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil),

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 046, de 10/08/2005, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o Decreto Governamental nº 1.238, de 10/09/2005, publicado no DOE de 13/09/2005, que criou o novo modelo de identidade funcional dos policiais civis e a necessidade de adequar a identificação dos policiais civis a esse novo modelo;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a situação do armamento pertencente à Polícia Civil e cadastrado aos policiais civis;

R E S O L V E: I - DETERMINAR o RECADASTRAMENTO de todos os policiais civis;

II - DETERMINAR o RECADASTRAMENTO das armas pertencentes à Polícia Civil e cadastradas aos policiais civis, as quais deverão ser apresentadas no ato do cadastramento;

III - DESIGNAR os servidores SORAIA FERREIRA FRANCO, Delegada de Polícia Civil, POJUCAN PÓVOAS FERREIRA JUNIOR, Investigador de Polícia Civil e CÉLIO ROBERTO BARROS BORDALLO, Papiloscopista, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE RECADASTRAMENTO DOS POLICIAIS CIVIS E ARMAMENTO DA POLÍCIA CIVIL;

IV - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação deste ato, para a execução da tarefa;

V - Determinar à Diretoria de Polícia Metropolitana, Diretoria de Polícia Especializada, Diretoria de Polícia do Interior, Diretoria de Administração e Coordenadoria de Identificação que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

**POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO**

Comandante: Col. PM. João Paulo Vieira da Silva
Trav. do Chaco, 2350 - (91) 246-6313

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR (FASPM)
CENTRO SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (CASCOPMPA)
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Partes: Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará - Centro Social da PMPA (FASCESOPMPA) E LOJA E COMERCIO DO CARTUCHO LTDA.

Objeto: CONVITE 002/2005 - AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

NOTA DE EMPENHO: 2005NE01752.

Dotação orçamentária:

- Funcional programática: 08331106429120000.
- Elemento de despesas: 339030.
- Fonte 051: Recursos próprios.

Valor: 6.760,00 (Seis Mil Setecentos e Sessenta Reais).

Data da assinatura: 01/04/2005.

Ordenador responsável: NIRLANDO PEREIRA MARQUES, TEN. CEL. QOSPM R/R, DIRETOR PRESIDENTE DO FASCESOPMPA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará - Centro Social da PMPA (FASCESOPMPA) E E.A. CARVALHO - ME.

Objeto: CONVITE 002/2005 - AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

NOTA DE EMPENHO: 2005NE01754.

Dotação orçamentária:

- Funcional programática: 08331106429120000.
- Elemento de despesas: 339030.
- Fonte 051: Recursos próprios.

Valor: 325,00 (Trezentos e Vinte Cinco Reais).

Data da assinatura: 01/04/2005.

Ordenador responsável: NIRLANDO PEREIRA MARQUES, TEN. CEL. QOSPM R/R, DIRETOR PRESIDENTE DO FASCESOPMPA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará - Centro Social da PMPA (FASCESOPMPA) E DOCTOR JET COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: CONVITE 002/2005 - AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

NOTA DE EMPENHO: 2005NE01755.

Dotação orçamentária:

- Funcional programática: 08331106429120000.
- Elemento de despesas: 339030.
- Fonte 051: Recursos próprios.

Valor: 2.180,00 (Dois Cento e Oitenta Reais).

Data da assinatura: 01/04/2005.

Ordenador responsável: NIRLANDO PEREIRA MARQUES, TEN. CEL. QOSPM R/R, DIRETOR PRESIDENTE DO FASCESOPMPA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará - Centro Social da PMPA (FASCESOPMPA) E RIPEL COM. DE PAPEIS E MAT. DE ESCRITÓRIO LTDA.

Objeto: CONVITE 002/2005 - AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

NOTA DE EMPENHO: 2005NE01756.

Dotação orçamentária:

- Funcional programática: 08331106429120000.
- Elemento de despesas: 339030.
- Fonte 051: Recursos próprios.

Valor: 4.637,75 (Quatro Mil Setecentos e Trinta e Sete Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Data da assinatura: 01/04/2005.

Ordenador responsável: NIRLANDO PEREIRA MARQUES, TEN. CEL. QOSPM R/R, DIRETOR PRESIDENTE DO FASCESOPMPA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará - Centro Social da PMPA (FASCESOPMPA) E ASTEC-ART SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA.

Objeto: CONVITE 002/2005 - AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

NOTA DE EMPENHO: 2005NE01757.

Dotação orçamentária:

- Funcional programática: 08331106429120000.
- Elemento de despesas: 339030.
- Fonte 051: Recursos próprios.

Valor: 712,00 (Setecentos e Doze Reais).

Data da assinatura: 01/04/2005.

Ordenador responsável: NIRLANDO PEREIRA MARQUES, TEN. CEL. QOSPM R/R, DIRETOR PRESIDENTE DO FASCESOPMPA.

SEXTA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2005

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará - Centro Social da PMPA (FASCESOPMPA) E R.S. COELHO BARRA - ME.
Objeto: CONVITE 002/2005 - AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

NOTA DE EMPENHO: 2005NE01758.

Dotação orçamentária:

- Funcional programática: 08331106429120000.

- Elemento de despesas: 339030.

- Fonte 051: Recursos próprios.

Valor: 885,00 (Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais).

Data da assinatura: 01/04/2005.

Ordenador responsável: NIRLANDO PEREIRA MARQUES, TEN CEL QOSPM R/R, DIRETOR PRESIDENTE DO FASCESOPMPA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará - Centro Social da PMPA (FASCESOPMPA) E HEINRIKUS COMERCIAL LTDA.
Objeto: CONVITE 002/2005 - AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

NOTA DE EMPENHO: 2005NE01759.

Dotação orçamentária:

- Funcional programática: 08331106429120000.

- Elemento de despesas: 339030.

- Fonte 051: Recursos próprios.

Valor: 220,00 (Duzentos e Vinte Reais).

Data da assinatura: 01/04/2005.

Ordenador responsável: NIRLANDO PEREIRA MARQUES, TEN CEL QOSPM R/R, DIRETOR PRESIDENTE DO FASCESOPMPA.

PORTARIAS

RESUMO DA PORTARIA Nº 0797, DE 28 MAR 05 - DIÁRIAS.
Nome: José Henrique da Costa. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 04 (quatro).
/Origem: Belém/PA - Destino: Salinópolis /PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Semana Santa/05". /Período: 24 a 27 MAR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0806, DE 31 MAR 05 - DIÁRIAS.
Nome: Leonardo Pantoja Araújo. /Posto: TEN PM. /Nº de Diárias: 10 (dez).
/Origem: Tucuruí /PA - Destino: Pacajá /PA. /Objetivo: A serviço da PMPA. /Período: 15 a 24 MAR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0849, DE 29 MAR 05 - COLETIVAS.
Nome: CME - CIA.FLU. /Posto: PM. /Valor: 3.541,50. /Origem: Belém/PA - Destino: Soure /PA. /Objetivo: a fim de reforçarem o policiamento durante a realização do V Rally Transamazônica. /Período: 04 a 12 MAR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0854, DE 29 MAR 05 - COLETIVAS.
Nome: CHOQUE. /Posto: PM. /Valor: 760,00. /Origem: Belém/PA - Destino: Santa Izabel/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 16 FEV 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0869, DE 29 MAR 05 - DIÁRIAS.
Nome: José Roberto Pereira Damasceno. /Posto: TEN CEL PM. /Nº de Diárias: 05 (cinco). /Origem: Belém/PA - Destino: Salvador/BA. /Objetivo: a serviço da Corporação. /Período: 29 MAR a 02 ABR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

ERRATA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0615, DE 21 MAR 05 - DIÁRIAS.
Nome: Marcelo de Moraes Ferreira. /Posto: SD PM. /Nº de Diárias: 06 (seis). /Origem: Belém/PA - Destino: Afuá/PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento nos eventos "VII RALLY LES ILES DU SOLEIL e V RALLY TRANSAMAZON - EDIÇÃO 2005". /Período: 14 a 19 MAR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Onde se lê: Período: 14 a 19 MAR 2005.

Leia-se: Período: 14 a 19 ABR 2005.

ERRATA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0616, DE 21 MAR 05 - DIÁRIAS.
Nome: Raimundo Sérgio do Nascimento Souza. /Posto: SD PM. /Nº de Diárias: 06 (seis). /Origem: Belém/PA - Destino: Afuá/PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento nos eventos "VII RALLY LES ILES DU SOLEIL e V RALLY TRANSAMAZON - EDIÇÃO 2005". /Período: 14 a 19 MAR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Onde se lê: Período: 14 a 19 MAR 2005.

Leia-se: Período: 14 a 19 ABR 2005.

ERRATA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0617, DE 21 MAR 05 - DIÁRIAS.
Nome: Jeronias Amaral da Silva. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 06 (seis). /Origem: Belém/PA - Destino: Afuá/PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento nos eventos "VII RALLY LES ILES DU SOLEIL e V RALLY TRANSAMAZON - EDIÇÃO 2005". /Período: 14 a 19 MAR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Onde se lê: Período: 14 a 19 MAR 2005.

Leia-se: Período: 14 a 19 ABR 2005.

ERRATA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0618, DE 21 MAR 05 - DIÁRIAS.
Nome: Carlos Alberto Santos Delgado. /Posto: SGT PM. /Nº de Diárias: 06 (seis). /Origem: Belém/PA - Destino: Afuá/PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento nos eventos "VII RALLY LES ILES DU SOLEIL e V RALLY TRANSAMAZON - EDIÇÃO 2005". /Período: 14 a 19 MAR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Onde se lê: Período: 14 a 19 MAR 2005.

Leia-se: Período: 14 a 19 ABR 2005.

ERRATA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0619, DE 21 MAR 05 - DIÁRIAS.
Nome: Lielson Milburgues da Costa Júnior. /Posto: TEN PM. /Nº de Diárias: 06 (seis). /Origem: Belém/PA - Destino: Afuá/PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento nos eventos "VII RALLY LES ILES DU SOLEIL e V RALLY TRANSAMAZON - EDIÇÃO 2005". /Período: 14 a 19 MAR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Onde se lê: Período: 14 a 19 MAR 2005.

Leia-se: Período: 14 a 19 ABR 2005.

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE JUSTIÇA**

Secretária: Ana Amélia Sefer de Figueiredo
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 241-0582

PORTARIA, 153 DE 06 DE ABRIL DE 2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO A INSTRUÇÃO NORMATIVA PORTARIA Nº 002, DE 01.01.89/SEFA

CONSIDERANDO os termos do convênio nº 014/2003 ANVISA/SEJU;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ANA CRISTINA DE ALMEIDA SOUZA NERY, Coordenadora de Atendimento e Orientação do PROCON, matrícula nº 5718465-2, CPF: 171.967.602-04, suprimento de fundos, conforme abaixo discriminado, para atender despesas com SEMINÁRIO SOBRE MEDICAMENTOS, COM DESTAQUE ESPECIAL AO GENÉRICO, nos municípios de Tailândia e Goiandésia-PA, com período de aplicação no período de 11 a 21/04/05.

1- 339030- Material de consumo RS 300,00

2- 339036- P.Física RS 650,00

3- 339039- P. Jurídica RS 50,00

CONCEDER o prazo até 26/04/05, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 06 DE ABRIL DE 2005.

PORTARIA, 151 DE 05 DE ABRIL DE 2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, para participarem da Operação Documentos, nos municípios de Barcarena e Moju/PA, no período de 08 a 14/04/05.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
ANA CLARA MENDONÇA SOARES	093.377.922-49	Coord. Proj. Cidad.	3211312-1
MARIA DO CARMO MARQUES DA COSTA	185.890.222-34	Ag. Administ.	5050278-3
KELLY REGINA CASTRO CASTELO BRANCO	330.858.542-15	Ag. Administ.	5116945-2
JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUZA	069.040.842-00	Fotógrafo	5050677-3
OSVALDO RODRIGUES LOPES	049.339.232-72	Ag. Portaria	5539340-1
RAIMUNDO NONATO ARAUJO DOS SANTOS	057.772.242-53	Ag. Administ.	5529026-1
ROSE MARY BARBOSA SILVA	081.350.532-15	Tec. Administ.	3214605-1
ANTONIO AUGUSTO VULCÃO GAMA	247.896.402-30	Ag. Administ.	0040371-1
ROSE MARY DE FATIMA MELO DE MORAIS	333.662.502-59	Ag. Administ.	0043206-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 05 DE ABRIL DE 2005.

PORTARIA, 154 DE 06 DE ABRIL DE 2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO os termos do convênio nº 014/2003 ANVISA/SEJU;

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para participarem de SEMINÁRIOS E PESQUISAS SOBRE MEDICAMENTOS, COM DESTAQUE ESPECIAL AO MEDICAMENTO GENÉRICO, nos municípios de Tailândia e Goiandésia-PA, no período de 11 a 21/04/05.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
ANA CRISTINA ALMEIDA DE SOUZA NERY	171.967.602-04	Coord. Atend. Orient.	5718465-2
EDSON RODRIGUES COSTA	145.409.402-87	Ag. Vig. Sanit.	866881-1
MIGUEL JOÃO MACIEL DE CASTRO JUNIOR	449.730.472-87	Ag. Vig. Sanit.	5430387-1
RAIMUNDO NONATO DE AMORIM NETO	287.068.812-00	Motorista	40291-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 06 DE ABRIL DE 2005.

PORTARIA, 155 DE 06 DE ABRIL DE 2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias a servidora abaixo relacionada, para participar da precursão acerada na reunião do ACIDS, no Município de Barcarena e Moju/PA, no dia 05/04/05.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
JACQUELINE E CASSIA FRANÇA DE MATOS	233.030.262-20	Chefe da DEP	5718880-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 06 DE ABRIL DE 2005.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 010/2005

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 001/05 - SEJU

Partes: Secretaria Executiva de Justiça e a Empresa Maria Rodrigues da Silva - ME.

Objeto: Locação de mão - de - obra de serviços de 11 (onze) recepcionistas para o prédio do SACI-GUAMÁ e prédio do Programa Raízes.

Vigência: 01/04/2005 a 31/03/2006

Valor: R\$ Mensal - R\$ 10.250,00 (Dez Mil, Duzentos e Cinquenta Reais) -

Valor Global - R\$ 123.000,00 (Cento e Vinte e Três Mil Reais).

Dotação Orçamentária: 18101 14 422 1052 2893/18101 14 122 1057 4641.

Fonte de Recurso: 001, 006 e 061

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 01/04/2005

Ordenador Responsável: Ana Amélia Sefer de Figueiredo

Endereço do Contratado: José Antonio Siqueira, 338

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretário: Manoel Santino Nascimento Júnior
Rua Arcepreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 215-2200

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 005/2005-SEJUP

Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública e Imprensa Oficial do Estado

Objeto: Prestação de serviços de publicação periódicas do ano de 2005

Valor: R\$ 20.000,00

Fundamento Legal: inciso XVI, art 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993

Data da Assinatura: 05/04/2005

Ordenador Responsável: Dilermano Gomes Tavares

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, a Dispensa de Licitação nº 005/2005, fundamentado nas disposições contidas no artigo 24, inciso XVI, da referida Lei.

Belém, 05 de abril de 2005.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Secretário Executivo de Segurança Pública.

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 001

Nº do Contrato: 034/2004-FISP

Objeto do Contrato: Aquisição de equipamento de informática

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 252.180,00 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil, Cento e Oitenta Reais)

Modalidade de Licitação: Pregão nº 003/2004-FISP

Partes: Fundo de Investimento de Segurança Pública e Computer Store Comércio Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Aumento de quantitativo para aquisição de 10 (dez) computadores

Valor: R\$ R\$ 32.500,00

Data da Assinatura: 07/04/2005

Vigência do Aditamento: 07/04/2005 a 14/12/2005

Dotação Orçamentária: 06.122.1053.2486 - Melhoria das Atividades da

Polícia Civil, Elemento de Despesa: 449052, Fonte: 041

Fonte de Recurso: Recursos Próprios

Ordenador Responsável: Dilermano Gomes Tavares

Aditivos Anteriores:

Endereço do Contratado: Trav. Castelo Branco, n.º 878, Bairro: São Braz

Data da Publicação: 08/04/2005

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**

Superintendente: José Ayrão Wanzeler Sabbá

Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 241-1095

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: SUSIPE e Jose Otávio Lima Penha

Data da Admissão: 01/01/2001

Ordenador Responsável: José Ayrão Wanzeler Sabbá

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: SUSIPE e Francisco Edson Veras Santana

Data da Admissão: 16/06/2003

Ordenador Responsável: José Ayrão Wanzeler Sabbá

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: SUSIPE e Marcio Lacerda de Souza

Data da Admissão: 16/06/2003

Ordenador Responsável: José Ayrão Wanzeler Sabbá

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: SUSIPE e Adamor Carilindo Batista Carvalho
Data da Admissão: 01/01/2005
Ordenador Responsável: José Ayrilo Wanzeler Sabbá

PORTARIA DE LICENÇA NOJO

PORTARIA Nº 798/2005-DAF/SUSIPE, DE 06-04-2005
Nome: Cleia de Fátima Melo Monteiro
Cargo/Lotação: Assist. Administrativo/PEM
Período: 26-03-2005 a 02-04-2005

REVOGAÇÃO DE FÉRIAS

Portaria n.º 799/2005-DAF/SUSIPE, de 06-04-2005.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da competência delegada através da Portaria n.º 456/99-GAB.SUSIPE, de 10.05.99;

Resolve REVOGAR a PORTARIA Nº 658/2005-DAF/SUSIPE, de 22 de março de 2005, publicada no D.O.E n.º 30.410, de 06-04-2005, que concedeu férias ao servidor NELMA DO SOCORRO DE ALMEIDA SIQUEIRA, no período de 01-04-2005 a 30-04-2005.

PORTARIA DE SUSPENSÃO

Portaria n.º 197/2005-GAB.SUSIPE, de 04-04-2005.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a conclusão final da sindicância instaurada através da Portaria n.º 192/04-GAB/SUSIPE de 07-07-04.

Resolve Aplicar pena de SUSPENSÃO ao servidor RAIMUNDO GARCIA BARROS, Agente Prisional, Matrícula funcional n.º 41068/1, lotado no C.R.An pelo período de 30(trinta) dias pela infrações capituladas nos arts. 177 inciso I, IV e VI c/c Art. 178 XIII e art. 190 XIX do RJU, convertendo a multa na base de 50%(cinquenta) por cento por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo o servidor em serviço, nos termos do Art. 189 3º da Lei de referência.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º TA

Nº do Contrato: 031/2004/SUSIPE

Objeto do Contrato: Gás de Cozinha para atender as necessidades do Centro de Recuperação Regional de Tucuruí.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 16.416,00

Modalidade de Licitação: Convide n.º 007/2004/SUSIPE

Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e RMS Silva Ltda (CNPJ nº 05.190.939/0001-80).

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo por um período de 30 (trinta) dias.

Valor: R\$ -

Data da Assinatura: 04/04/2005

Vigência do Aditamento: 05/04/2005 a 04/05/2005

Dotação Orçamentária: 342.110.614.265 - 339030.

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: José Ayrilo Wanzeler Sabbá / Superintendente

Aditivos Anteriores: -

Endereço do Contratado: Rua João XXIII, nº 175, CEP 68.456-100, Tucuruí/PA.

Data da Publicação: 08/04/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º TA

Nº do Contrato: 015/2004/SUSIPE

Objeto do Contrato: Gás de Cozinha para atender o Centro de Recuperação Regional de Altamira

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 13.308,00

Modalidade de Licitação: Convide n.º 008/2004/SUSIPE

Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e Campos & Tabosa Ltda (CNPJ nº 05.215.027/0001-15).

Objeto e Justificativa do Aditamento: Aditamento no percentual de 25% das quantidades licitadas, a fim de atender as necessidades da Casa Penal até a conclusão do processo licitatório.

Valor: R\$ R\$ 3.327,00

Data da Assinatura: 23/03/2005

Vigência do Aditamento: 23/03/2005 a 22/04/2005

Dotação Orçamentária: 342.110.614.265 - 339030.

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: José Ayrilo Wanzeler Sabbá / Superintendente

Aditivos Anteriores: -

Endereço do Contratado: Travessa Pedro Gomes, nº 1223, Altamira/PA

Data da Publicação: 08/04/2005

PORTARIA DE DIÁRIAS

Portaria Nº 804 de 07 de abril, de 2005

Nome: Carlos Pinto da Silva Junior

Cargo: Advogado

Origem: Belém

Destino: Santarém e Altamira

Período: 12 a 16/04/2005

Nº diárias: 04

PROMOÇÃO
SOCIALFUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ
TANCREDO NEVES

Presidente: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 241-2333

PORTARIA DE DIARIAS
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 077 DE 07 DE ABRIL DE 2005

Servidor: Fernando Ernesto Melo de Freitas Costa

Matrícula: 30660/1

Cargo: Sonoplasta Ref. XXV

Dias: 2 e 1/2 (duas e meia)

Destino: São Paulo

Motivo: participar da Convenção Nacional da Audio Engineering Society

- AES do Brasil.

Período: 11 a 13.04.05.

FUNDAÇÃO
CURRO VELHO

Superintendente: Dina Maria César de Oliveira
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 287 - (91) 244-5840

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
FUNDAÇÃO CURRO VELHO

A SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CURRO VELHO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a solicitação,

Resolve:

Conceder aos servidores, lotados nesta Fundação, Suprimento de Fundos, de acordo com a discriminação abaixo:

PORTARIA Nº 25 DE 7 DE ABRIL DE 2005

Servidor: CRISTINE MAGELLA SILVA CORREA

Matrícula nº 54184897/1

Cargo: Assessor

Dotação Orçamentária: 12243-1095 2354-0001 -339030- R\$ 3.000,00

(TRES MIL REAIS).

PORTARIA Nº 26 DE 7 DE ABRIL DE 2005

Servidor LUIZ EVANDRO DA COSTA PASSOS

Matrícula nº 5636990-1

Cargo: Profissional em Arte /Diretor de Oficinas Curro Velho

Dotação Orçamentária 12243-1095 2354-0001 -339030- R\$ 2.500,00

(DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Período de aplicação: 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: até 30.06.2005.

Fundação Curro Velho, 7 de abril de 2005.

DINA OLIVEIRA

Superintendente da FCV

FUNDAÇÃO DE
TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Presidente: Ney Messias

Av. Almirante Barroso, 735 - (91) 246-7000

DIÁRIAS/SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria n.º 095/2005 de 30.03.2005.

Nome/Matrícula: Antonio Lima Batista.

Assunto: concessão de diárias.

Localidade: Maracaná.

Período: 11.03.2005.

Objetivo: a serviço de marketing.

Portaria n.º 096/2005 de 30.03.2005.

Nome/Matrícula: Yuri Vidal Santiago de Mendonça - 9009117003

Silvane Quaresma Souza - 5313376/1

Assunto: concessão de diárias.

Localidade: Cidade de Brasília.

Período: 05 a 08.04.2005.

Objetivo: participar de reunião.

Portaria n.º 097/2005 de 30.03.2005.

Nome/Matrícula: João Jadson da Silva Furtado.

Edivaldo da Silva Pina e Adelson Bezerra de Lima - 5124930/2

Assunto: concessão de diárias.

Localidade: Abaetetuba.

Período: 01 a 02.04.2005.

Objetivo: a serviço de cobertura da matéria.

Portaria n.º 098/2005 de 31.03.2005.

Nome/Matrícula: Elissandra Cristina Batista.

Juracy Rabelo de Sousa - 7005806/1

Walmir Amorais Dias.

Assunto: concessão de diárias.

Localidade: Marabá.

Período: 01 a 03.04.2005.

Objetivo: a serviço de cobertura da matéria.

Portaria n.º 099/2005 de 31.03.2005.

Nome/Matrícula: Armando da Silva Lima - 3181189/2

Sérgio Carlos Farias de Oliveira - 3181855/1

José Ribamar Cavalcante.

Assunto: concessão de diárias.

Localidade: São Domingos do Capim.

Período: 01 a 03.04.2005.

Objetivo: a serviço de manutenção no transmissor.

Portaria n.º 100/2005 de 01.04.2005.

Nome/Matrícula: José Gonçalves Ferreira Neto - 3180077/2

Antonio Lima Batista.

Assunto: concessão de diárias.

Localidade: Marapanim.

Período: 30.03.2005.

Objetivo: a serviço de motorista e supervisão no transmissor.

Ney Messias Junior

Presidente

INSTITUTO DE
ARTES DO PARÁ

Presidente: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
Praça Justo Chermon, 236 - (91) 223-3000

PORTARIA Nº 025/2005-IAP

A PRESIDENTE do INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ, usando de suas atribuições e com base no art. 31, inciso IX, do Regimento Interno do IAP, e CONSIDERANDO a justificativa subscrita pela Coordenadora Geral de Administração e Finanças, de 06-04-2005, com fundamento no caput do art. 25, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, RESOLVE:

DECLARAR a inexistência de Licitação, visando a contratação das pesquisadoras MARIA JOSÉ PINTO DA COSTA MORAES, MAVILDA JORGE ALIVERTI e ROSA MARIA MOTA DA SILVA, que integrarão a equipe técnica de execução do Projeto Tocando a Memória Rabeca, pelo período de 14 (quatorze) meses, no valor total de R\$ 109.800,00 (cento e nove mil e oitocentos reais).

MARIA REGINA MANESCHY FARIA SAMPAIO/Presidente do IAP.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE CULTURA

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 219-1236

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 29/04

Nº do Termo Aditivo: Sétimo

Partes: SECULT X PARÁ SEGURANÇA LTDA

Onde se lê: Dotação Orçamentária: 4205.001.339037-42960

Onde se lê: Dotação Orçamentária: 4206.001.339037-42960

Ordenador Responsável: Ana Cristina Leite Chaves

SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Chaves da Cunha
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 248-5802

PORTARIA DE DIÁRIA - DAFI/GTRAN Nº 201 À 211 E 151/153/2005

PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300/201/2005 - DAFI

Nome: Sergio Augusto Souza da Silva/ Mat. 1829231

Função: Motorista /Destino: Santa Izabel do Pará

Período: 01/04/2005 / Objeto: Transportar técnicas da SAEN/CTAE.

PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300/153/2005 - DAFI

Nome: Manoel Raimundo Ferreira Bessa/ Mat. 5477506-016

Função: Motorista /Destino: Bragança e Breu Branco

Período: 29/03 e 04/04/2005 / Objeto: Transportar cartilhas escolares/ GPAM

PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300/202/2005 - DAFI

Nome: Constantino Valerio da Silva Villaca Neto/ Mat. 3265721-025

Função: Motorista /Destino: Curuçá

Período: 05/04/2005 / Objeto: Transportar técnico do CRTI/ Suporte Técnico.

PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300/209/2005 - DAFI

Nome: Luiz Eduardo Gomes Pinheiro/ Mat. 5225159-014

Função: Motorista /Destino: Capanema e Bragança

Período: 04/04/2005 / Objeto: Transportar material permanente do PDDE e material de avaliação/CRM.

PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300/151/2005 - DAFI

Nome: Raimundo Gilson da Silva Pereira Mat 0941468-010

Função: Motorista /Destino: Santa Barbara

Período: 24/03/2005 / Objeto: Transportar servidores do GPAM

PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300/211/2005 - DAFI

Nome: Orlando Paiva Cardoso Mat.5792134-2

Função: Motorista /Destino: Bragança, Capanema, Quatipuru e Ourem
Período: 30/03/a 03/04/2005 / Objeto: Transportar técnicos da CR/DIN:
Adriano de L. Cordeiro e Pedro R. Costa.

PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300/206/2005 - DAFI

Nome: Vander Charles Cardoso Soares Mat.5599105-011

Função: Motorista /Destino: Concórdia do Pará

Período: 31/03/2005 / Objeto: Para conduzir a comissão de assessoramento técnico administrativo.

PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300/210/2005 - DAFI

Nome: Peregrino Pereira B. Neto Mat.5790654-01

Função: Motorista /Destino: Bragança

Período: 31/03/2005 / Objeto: Para transportar material permanente do PDDE e Projeto Alvorada/CRM.

PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300/208/2005 - DAFI

Nome: Manoel Domingos das Neves Mat. 5872448-1

Função: Motorista /Destino: Castanhal

Período: 31/03/2005 / Objeto: Transportar técnicos do Cheque-Moradia.

PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300/207/2005 - DAFI

Nome: Rosivan Salatiel Miranda dos Santos Mat. 5863724-1

Função: Motorista /Destino: Castanhal

Período: 31/03/2005 / Objeto: Transportar técnicos do Cheque-Moradia.

PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300/205/2005 - DAFI

Nome: Manoel Cotta Soares Filho Mat. 0468207-011

Função: Motorista /Destino: Santa Bárbara e Tailandia

Período: 26 e 31/03/2005 / Objeto: Transportar material permanente da GPAM e GCE.

PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300/204/2005 - DAFI

Nome: João de Jesus Azevedo Ribeiro Mat. 5871530

Função: Motorista /Destino: Castanhal

Período: 31/03/2005 / Objeto: Transportar técnicos do Cheque-Moradia.

PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300/203/2005 - DAFI

Nome: José Elias Araújo Gama Mat. 0761249-014

Função: Motorista /Destino: Santa Izabel

Período: 24/03/2005 / Objeto: Transportar técnico do DRTI

PORTARIA DE DIÁRIA - CODES/SALE Nº 038/039/2005

Nome: IDELZUITH ADÉLIA PINTO CARROSO / Mat. 186953/1

Função: ASSESSORA /Destino: BRAGANÇA

Período: 07/04/2005 / Objeto: Participação de reunião para tratar assunto de locação/2005

PORTARIA DIÁRIAS Nº 039/2005 - CODES/SALE

Nome: DAGMAR GALVÃO RODRIGUES / Mat. 0388220/1

Função: TÉCNICA /Destino: BRAGANÇA

Período: 07/04/2005 / Objeto: Participação de reunião para tratar assunto de locação/2005

PORTARIA DE ERRATA-SAEN

ERRATA

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 033/2005-SAEN

ONDE SE LÊ: Para despesas com pagamento de (alimentação e hospedagem) para atender 02 alunos que participarão da Expo-Interativa Ciências para Todos e IV Congresso Mundial de Centros de Ciências no Rio de Janeiro, no período de 10 a 17/04/2005.

LEIA-SE: Para despesas com pagamento de pessoa jurídica (alimentação e hospedagem) para atender 02 alunos que participarão da Expo-Interativa Ciências para Todos e IV Congresso Mundial de Centros de Ciências no Rio de Janeiro, no período de 10 a 17/04/2005.
Publicada no D.O.E. Nº 30409 de 05.04.2005.

PORTARIAS DO GABINETE - Nº 50, 51, 52, 53

GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 050/2005-GAB/PAD.

Belém, 06 de abril de 2005.

A Drª. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA Nº 004/2005-GAB/PAD, de 05.01.2005, devidamente publicada no DOE. Edição de nº 030352, de 10.01.2005, com o escopo de apurar possíveis transgressões disciplinares, imputadas aos servidores EDILEIDA MARIA DA SILVA MESQUITA, Mat. nº 0181501-015 e nº 0181501-023, Professora, e NABIH DE OLIVEIRA SALIM, Mat. nº 0342092-019 e nº 0342092-027, lotados à época na E.E.E.F.M. "Orlando Bitar," constante de violação aos arts 177, I, VI; 178, V; XIV, XVII e XXI; e 190, IV, VIII e XIII, todos da Lei Estadual nº 5.810/94;

CONSIDERANDO a Exposição de Motivos da lavra do Presidente do citado Processo Apuratório, datada de 04.04.2005, que aponta a necessidade de promover o sobrestamento dos autos;

CONSIDERANDO a existência de ponto obscuro na prova, que exige esclarecimento especializado - prova pericial, encontrando-se prejudicada, pois, a continuidade do processo até a apresentação do competente Laudo.

RESOLVE:

I - determinar o Sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar - PORTARIA Nº 004/2005-GAB/PAD, de 05.01.2005, devidamente publicada no DOE, Edição de nº 030352, de 10.01.2005, até a apresentação do competente Laudo Pericial;

II - determinar ao Colegiado Processante que diligencie, no sentido de obter o resultado com a celeridade possível;

III - determinar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que tome as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 051/2005-GAB/PAD.

Belém, 06 de abril de 2005.

A Drª. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 02/05, desta data, subscrito pela Presidente da Comissão designada - PORTARIA Nº 034/2005, datada de 07.03.2005, publicada no DOE de nº 030391, de 09.03.2005, onde solicita a substituição de membro do respectivo Colegiado, Sr. Professor WILSON ANTONIO NUNES BERTOLO, Mat. nº 558821-2, impossibilitado de dar continuidade aos trabalhos processantes, conforme documentação anexa;

CONSIDERANDO que, analisados os fatos enunciados no expediente supra e constatada a procedência dos mesmos foram acatadas as razões e fundamentos apresentados.

RESOLVE:

I - designar, a servidora, professora ALDEISA CAMPOS MONTEIRO SPINELLI, Mat. nº 5216184-2, para em substituição ao membro supra, passar a integrar a Comissão do Processo constituída pela PORTARIA Nº 034/2005-GAB/PAD, datada de 07.03.2005

II - determinar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que tome as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 052/2005-GAB/PAD.

Belém, 06 de abril de 2005.

A Drª. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Processo nº 0196447/2003, datado de 08.08.2003, que aponta contra a servidora desta Secretaria, ANA PAULA TAVARES AMARAL, Mat. nº 5051185-010, Professora AD-4, comelmento, em tese, da irregularidade funcional "Abandono de Cargo", que constitui inobservância aos arts. 178 IV; e 190 II, § 2º, da Lei Estadual nº 5.810/94;

CONSIDERANDO a manifestação no Despacho da Corregedoria/Seduc, às fls. 65, que indica a necessidade de instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída, em tese, à servidora assegurando-se a mesma o contraditório e a ampla defesa.

RESOLVE:

I - instaurar Processo Administrativo Disciplinar, conforme preceitua o artigo 202 da Lei Estadual 5.810/94, figurando como acusada a servidora ANA PAULA TAVARES AMARAL, Mat. nº 5051185-010, Professora AD-4, por comelmento, em tese, da irregularidade funcional "Abandono de Cargo", que constitui inobservância aos arts. 178, IV; e 190, II, § 2º, da Lei Estadual retromencionada;

II - designar os servidores, LUCIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA, Mat. nº 5706254-011, Professora, ALBERTO LUIZ DE JESUS, Mat. nº 396052-010, Professor e ALDEISA CAMPOS MONTEIRO SPINELLI, Mat. nº 5216184-2, Professora, para, através do Processo Administrativo Disciplinar, sob a Presidência da primeira e em Comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, a acusação citada no tópico anterior contra a servidora em questão e, ainda, possíveis atos conexos, assegurando-se a mesma o contraditório e a ampla defesa;

III - deliberar que o Colegiado Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder à diligências indispensáveis à instrução processual;

IV - dar conhecimento à SALE/Seduc da inauguração do presente feito;

V - determinar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que tome as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 053/2005-GAB/PAD.

Belém, 06 de abril de 2005.

A Drª. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Termo de Declarações, prestadas na Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/Corregedoria/Seduc, no dia 28.12.2004, que relatam o comelmento de irregularidades funcionais perpetradas pelo servidor RARELY DA CUNHA SOARES, Mat. nº 5886260-016, professor, contrato temporário, à época, lotado no INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESTADUAL DO PARÁ - I.E.P. conduta que, em tese, constitui inobservância aos arts. 177, II, III, IV e VI; e 190, V e XIX da Lei Estadual nº 5.810/94;

CONSIDERANDO o teor das informações da direção do estabelecimento de ensino acima citado, que ratificam as denúncias acima supracitadas;

CONSIDERANDO o Despacho da Corregedoria/Seduc, às fls. 34 dos autos, pela necessidade de inauguração do competente Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO enfim, a necessidade de melhor apurar as irregularidades administrativas atribuídas, em tese, ao servidor em tela, assegurando-se ao mesmo o contraditório e a ampla defesa.

RESOLVE:

I - instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento no art. 202 da Lei estadual nº 5.810/94, figurando como acusado o servidor RARELY DA CUNHA SOARES, Mat. nº 5886260-016, professor, contrato temporário, à época, lotado no INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESTADUAL DO PARÁ - I.E.P. pela possível prática de irregularidades funcionais de que tratam os arts. 177, II, III, IV e VI; e 190, V e XIX da Lei Estadual retromencionada;

II - designar os servidores ALBERTO LUIZ DE JESUS, Mat. nº 396052-010, Professor, MARIA DO SOCORRO CASTRO DA SILVA, Mat. nº 0388270-022, Professora; e MARIA DAS GRAÇAS GOMES DE SOUZA, Mat. nº 5413354-1, Professora, para, através do competente Processo

Administrativo Disciplinar, sob a Presidência do primeiro e em Comissão, apurarem no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas no tópico anterior contra o servidor em questão e, ainda, possíveis atos anexos, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

III - deliberar que o Colegiado Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente à autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder à diligências indispensáveis à instrução processual;

IV - dar conhecimento à SALE/Seduc, da inauguração do presente feito;

V - determinar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que tome as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

PORTARIA DE DIÁRIA CR/DRTI Nº064

PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.064/2005/CR/DRTI

Nome: JOSÉ CARLOS DE SOUZA CRUZ / Mat. 5361702-019

Cargo/Função: Engº Civil / Destino: São Caelano de Odíveis

Período: 06 a 07.04.05/ Objeto: Fiscalização e medição de obras na

EEEFM Osvaldo B. Farias.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 8º

Nº do Contrato: 003/2001

Objeto do Contrato: locação de Imóvel

Valor do Contrato Original: R\$ 3.850,00

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Seduc/Colegió Sistema S/C Ltda

Objeto e Justificativa do Adilamento: alterar o valor mensal, cláusula sétima bem como prorrogar a vigência do contrato original

Valor: R\$ 3.500,00

Data da Assinatura: 01/04/2005

Vigência do Adilamento: 02/04/2005 a 14/02/2006

Dotação Orçamentária: SE/OE -2005 .Produto: 1290.Ação:

47.592.Códigos: 16.101.12.061.1097.4107.3390.39

Fonte de Recurso: 004

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

Aditivos Anteriores: 1º T.A. 31.01.2002 Valor R\$ 3.850,00.2º T.A.

01.04.2002 Valor R\$ 4.053,67. 3º T.A. 31.01.2003. Valor R\$ 4.053,67.

4ºT.A. 01.04.2003 Valor R\$ 4.053,67 5º T.A. 05.11.2003 6º T.A. 12.01.2004

Valor R\$ 4.053,67 7º T.A. 01.04.2004 Valor R\$ 2.104,87

Endereço do Contratado: nesta cidade

Data da Publicação: 08/04/2005

RESCISÕES CONTRATUAIS - GCAP/CRH

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 01.07.04

O Coordenador de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 0446/2005-CCG de 31.03.2005, e de acordo com o processo nº 55675/05.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Wilson Emílio Saraiva da Silva, matrícula 54186897-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 30.226 de 02.07.04, lotado no município de Ponta de Pedras, a contar de 01.03.05.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 06 de Abril de 2005.

Aldo de Jesus Barbosa Sá

Coordenador de Recursos Humanos.

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 04.06.01

O Coordenador de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 1201/2005-CRH de 24.03.2005, e de acordo com o processo nº 201795/04.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Raimundo Luiz da Silva, matrícula 5842956-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 29.473 de 07.06.01, lotado no município de Ananindeua, a contar de 01.07.04.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 04 de Abril de 2005.

Aldo de Jesus Barbosa Sá

Coordenador de Recursos Humanos.

RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS - GRC/CRH

PRORROGAR CEDÊNCIA

Portaria n.º: 1533/05 de 06/04/2005

Nome: Mª DO PERPETUO SOCORRO CAVALERO DA SILVA COSTA

Matrícula: 5394040/024 Cargo/Lot.: Prof.AD-4/A Disposição/Belém

Prorrogar a cessão para Escola de Governo do Estado do Pará, pelo

período de 12 meses, a contar de 19/03/2005

EXCLUIR

Portaria n.º: 1321/05 de 31/03/2005

Nome: VERA LÚCIA SOUSA FERNANDES

Matrícula: 0243590/018 Cargo/Lot.: Prof.AD-1/SEDUC/Belém

Excluir na Port. Col. n.º 15047/99-GS de 30/12/1999, que cerceu p/ a

Secretaria Municipal de Educação de Jacundá, a contar de 14/02.2005

LICENÇA CARGO ELETIVO

Portaria n.º: 1396/05 de 28/03/2005

Nome: MARIA ODENIZE EIBEIRO DA COSTA Mat.: 0216348/016

Cargo/Lot.: Serv./EE, Prof. Camilo Almeida/Curuçá

Pelo período de (03) meses, a contar de 03/07/2004

Portaria n.º: 1275/05 de 28/03/2005
Nome: MANOEL ARISTIDES DA SILVA FREITAS Mat.: 0238244/018
Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EE. Muinim/Benevides
Pelo período de (03) meses, a contar de 03/07/2004
Portaria n.º: 1289/05 de 28/03/2005
Nome: MARIA JOSÉ DA SILVA TAVARES Mat.: 0246000/017
Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EE. Prof. Assunção/Oriximiná
Pelo período de (03) meses, a contar de 03/07/2004
Portaria n.º: 1291/05 de 28/03/2005
Nome: ELZA MARIA MIRANDA MARTINS Mat.: 0592188/016
Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EE. Francisco Nunes/Maracaná
Pelo período de (03) meses, a contar de 03/07/2004
Portaria n.º: 1292/05 de 28/03/2005
Nome: Mª DA CONCEIÇÃO PEREIRA BUGARIM Mat.: 5186978/011
Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EE. Grão Pará/Tucuruí
Pelo período de (03) meses, a contar de 03/07/2004
Portaria n.º: 1293/05 de 28/03/2005
Nome: GILMAR MONTEIRO DE BRITO Mat.: 0669997/026
Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EE. Pereira/Vigia
Pelo período de (03) meses, a contar de 03/07/2004
Portaria n.º: 1294/05 de 28/03/2005
Nome: MARIA EUNICE FERREIRA DA SILVA Mat.: 0264188/011
Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EE. Onésima P. de Barros/Santarém
Pelo período de (03) meses, a contar de 03/07/2004
Portaria n.º: 1398/05 de 28/03/2005
Nome: VALDEMAR CARLOS DE CASTRO Mat.: 0208965/015
Cargo/Lot.: Prof./EE. 21 de Abril/Palestina do Pará
Pelo período de (03) meses, a contar de 03/07/2004
Portaria n.º: 1399/05 de 28/03/2005
Nome: MARIA LUCIDEA DE PAIVA DANTAS Mat.: 0555401/010
Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EE. Lídia Lima/Acará
Pelo período de (03) meses, a contar de 03/07/2004
Portaria n.º: 1400/05 de 28/03/2005
Nome: MANOEL BENEDITO FERREIRA Mat.: 0598372/014
Cargo/Lot.: Insp. Alunos/EE. Pedro Teixeira/Abateituba
Pelo período de (03) meses, a contar de 03/07/2004
Portaria n.º: 1401/05 de 28/03/2005
Nome: VANDIR JOSÉ CHAGAS DA FONSECA Mat.: 0221325/012
Cargo/Lot.: Prof./EE. Osvaldo B. Farias/São Caetano de Odivelas
Pelo período de (03) meses, a contar de 03/07/2004
Portaria n.º: 1393/05 de 28/03/2005
Nome: NAITA FERREIRA DOS SANTOS Mat.: 0517240/011
Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EE. Poranga/Jucá/Belém
Pelo período de (03) meses, a contar de 03/07/2004
PORTARIA Nº: 1356/05 DE 28/03/2005
Nome: IRES MARTINS DE SOUZA Mat.: 54183287/1
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EE. Jorceli S. Sestari/Santana do Araguaia
Pelo período de (03) meses, a contar de 03/07/2004
Portaria n.º: 1358/05 de 28/03/2005
Nome: GRAÇA DO SOCORRO DE ALMEIDA ABBODORAL Mat.: 5418470/2
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EE. Jonathan P. Athias/Peixe-Boi
Pelo período de (03) meses, a contar de 03/07/2004
Portaria n.º: 1359/05 de 28/03/2005
Nome: ISRAEL OLIVEIRA VIEIRA Mat.: 28/03/2005
Cargo/Lot.: Prof. AD-4/EE. Maria Luiza da Costa Rego/Icoaraci
Pelo período de (03) meses, a contar de 03/07/2004
Portaria n.º: 1354/05 de 28/03/2005
Nome: MARCO AURÉLIO MAGALHÃES CARDOSO Mat.: 5749743/2
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EE. Alm. Soares Dutra/Santarém
Pelo período de (03) meses, a contar de 03/07/2004
PORTARIA Nº: 1352/05 de 28/03/2005
Nome: SIDNEY AUGUSTO MATOS DE MEDEIROS Mat.: 5771978/2
Cargo/Lot.: Prof.AD-2/EE. Terezinha de J. Rodrigues/Santarém
Pelo período de (03) meses, a contar de 03/07/2004
LICENÇA ESPECIAL
Portaria n.º: 1384/05 de 29/03/2005
Nome: NORMA SUELY CARDOSO FERREIRA
Matrícula: 2059851/031
Cargo/Lot.: Sup. Esc./EE. Rainha dos Corações/Belém
Período: 01/04/05 à 30/05/05 (060) dias
Trânsito: 23/08/96 à 22/08/99

TORNAR SEM EFEITO

Portaria n.º: 1452/05 de 01/04/2005
Nome: MIRTES DE FÁTIMA DIAS NASCIMENTO
Matrícula: 0448338/016
Cargo/Lot.: Esc. Dat./EE. Justo Chermont/Belém
T.S. Efeto a port. n.º 8562/04 de 11/08/04, de férias, por concomitância
Portaria n.º: 1425/05 de 28/03/2005
Nome: MARIA DAS GRAÇAS BRAGA LIMA
Matrícula: 0378364/019
Cargo/Lot.: Prof.AD-3/EE. Ma. A. Serra Freire/Ananindeua
T.S. Efeto a port. n.º 12399/04 de 14/09/04, de férias, por duplicidade

LICENÇA SAÚDE

Portaria n.º: 2159/05 de 18/03/05
Nome: MARIA DO SOCORRO ESPÍRITO SANTO DE MENEZ
Matrícula: 075482/019 Período: 18/03/05 à 18/04/05
Cargo/Lot.: SERV/EE. PANORAMA XXII/BELÉM
Portaria n.º: 3021/05 de 22/03/05
Nome: NATALICE DE JESUS BRAGA
Matrícula: 0468550/019 Período: 10/03/05 à 10/04/05
Cargo/Lot.: AG.ADM/EE.DR. ULISSES GUIMARÃES/BELÉM
Portaria n.º: 3043/05 de 22/03/05
Nome: MANOEL MONTEIRO BOTELHO
Matrícula: 0760951/016 Período: 07/03/05 à 19/04/05
Cargo/Lot.: MOTORISTA/DIV. DE TRANSPORTE/BELÉM

Portaria n.º: 2817/05 de 16/03/05
Nome: RAIMUNDO MARQUES DOS SANTOS
Matrícula: 0294560/011 Período: 11/03/05 à 11/04/05
Cargo/Lot.: AG.PORT/ERC. BOM PAASTOR/ANANINDEUA
Portaria n.º: 3041/05 de 22/05/05
Nome: MARIA DIAS GONCALVES
Matrícula: 0331988/017 Período: 16/03/05 à 31/03/05
Cargo/Lot.: PROF/ETEP/BELÉM
Portaria n.º: 2960/05 de 18/03/05
Nome: MARIA DE NAZARÉ BRITO SILVA
Matrícula: 0472220/010 Período: 17/03/05 à 30/04/05
Cargo/Lot.: AG.PORT/EE. ORLANDO BITAR/BELÉM
Portaria n.º: 2848/05 de 16/03/05
Nome: JOSÉ ARIVALDO PASTANA DA SILVA
Matrícula: 0345636/016 Período: 03/03/05 à 03/04/05
Cargo/Lot.: PROF/EE.VISC. SOUZA FRANCO/BELÉM
Portaria n.º: 2506/05 de 14/03/05
Nome: MARIA DE NAZARÉ LIMA MENDES
Matrícula: 0215023/016 Período: 01/03/05 à 24/04/05
Cargo/Lot.: AG.PORT/EE. FERREIRA BATALLA/CURUÇA
Portaria n.º: 3022/05 de 14/03/05
Nome: JOSÉ CARLOS MONTEIRO DOS SANTOS
Matrícula: 0492531/041 Período: 14/03/05 à 23/03/05
Cargo/Lot.: PROF/EE. EDGAR P. PORTO/BELÉM
Portaria n.º: 2327/05 de 07/03/05
Nome: ANDRIANA CLAUDIA RODRIGUES XAVIER
Matrícula: 5771510/016 Período: 01/03/05 à 17/04/05
Cargo/Lot.: PROF/ERC. COAÇÃO DE JESUS/BELÉM
Portaria n.º: 2811/05 de 16/03/05
Nome: TEREZINHA DE JESUS TOCANTINS FIEL
Matrícula: 0341371/010 Período: 16/03/05 à 31/03/05
Cargo/Lot.: PROF/EE. RUI PARANATINGA BARATA/BELÉM
PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

Portaria n.º: 2392/05 de 08/03/05
Nome: MARIA ROMELIA SILVA JULIÃO
Matrícula: 5815711/2 Período: 05/03/05 à 05/04/05
Cargo/Lot.: PROF/EE. DUQUE DE CAXIAS/BELÉM
Portaria n.º: 052/05 de 21/02/05
Nome: MARIA FARIAS BRITO DE OLIVEIRA
Matrícula: 0678066/011 Período: 09/02/05 à 10/05/05
Cargo/Lot.: PROF/EE. PROF. GALVÃO/AUGUSTO CORREA
Portaria n.º: 081/05 de 14/03/05
Nome: EDNA MARIA FERNANDES SOUSA
Matrícula: 0511927/010 Período: 11/03/05 à 09/04/05
Cargo/Lot.: PROF/EE. GERMANO GARCIA TREME/BRAGANÇA
Portaria n.º: 2045/05 de 28/02/05
Nome: SANDRA REGINA PINHEIRO MONTEIRO
Matrícula: 0662429/027 Período: 01/03/05 à 01/05/05
Cargo/Lot.: ORIENT/EE. PROF. S. FERREIRA/BELÉM
Portaria n.º: 2045/05 de 28/02/05
Nome: SANDRA REGINA PINHEIRO MONTEIRO
Matrícula: 0662429/019 Período: 01/03/05 à 01/05/05
Cargo/Lot.: ORIENT/EE. GENERALISSIMO DEODORO/BELÉM
Portaria n.º: 367/04 de 16/12/04
Nome: EROILDE DA COSTA DAMASCENO
Matrícula: 0482510/013 Período: 15/12/04 à 16/02/05
Cargo/Lot.: AG.PORT/EE. POLIVALENTE/ALTAMIRA
APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

Portaria n.º: 1520/05 de 05/04/05
Nome: CARLOS NILTON DOS REIS BARBOSA
Matrícula: 3185648/025 Período: 01/07/04 à 14/08/04 Ano: 2004
Unidade: EE. FÉ DE DEUS/ICOARACI
Portaria n.º: 1484/05 de 05/04/05
Nome: MARIA DO SOCORRO DA COSTA FEIO
Matrícula: 0662860/045 Período: 01/07/04 à 14/08/04 Ano: 2004
Unidade: EE. ALMT. TAMANDARÉ/BELÉM
Portaria n.º: 1518/05 de 05/04/05
Nome: LEONITA COSTA AZEVEDO
Matrícula: 0304140/020 Período: 01/07/04 à 14/08/04 Ano: 2004
Unidade: EE. TEMISTOCLES/BELÉM
Portaria n.º: 1482/05 de 05/04/05
Nome: WANIA CLAUDIA DE SOUZA CANTANHEDE
Matrícula: 5755808/015 Período: 01/07/04 à 14/08/04 Ano: 2004
Unidade: EE. ALMT. TAMANDARÉ/BELÉM
Portaria n.º: 1483/05 de 05/04/05
Nome: SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS
Matrícula: 0240842/013 Período: 01/07/04 à 30/07/04 Ano: 2004
Unidade: EE. ALMT. TAMANDARÉ/BELÉM
Portaria n.º: 1497/05 de 05/04/05
Nome: IVANETE NASCIMENTO MODESTO
Matrícula: 5369860/22 Período: 01/07/04 à 14/08/04 Ano: 2004
Unidade: EE. ELAIDE ISMAELINO DE FREITAS/ANANINDEUA
Portaria n.º: 1488/05 de 05/04/05
Nome: ODILENE LUCIA ALVES BARBOSA
Matrícula: 5556902/015 Período: 01/07/04 à 14/08/04 Ano: 2004
Unidade: EE. LUCY C. DE ARAÚJO/ANANINDEUA
Portaria n.º: 1491/05 de 05/04/05
Nome: MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA DOS SANTOS
Matrícula: 0300357/012 Período: 01/12/04 à 30/12/04 Ano: 2004
Unidade: EE. MÁRIO BARBOSA/BELÉM
Portaria n.º: 1492/05 de 05/04/05
Nome: MARLUCE DO SOCORRO SOUZA MARTINS
Matrícula: 5269571/021 Período: 15/03/05 à 28/04/05 Ano: 2004
Unidade: EE. LUCY C. DE ARAÚJO/ANANINDEUA

Portaria n.º: 1493/05 de 05/04/05
Nome: ANA MARIA ROCHA DA SILVA
Matrícula: 5652375/019 Período: 01/07/04 à 30/07/04 Ano: 2004
Unidade: FUND. JUSCELINO KUBITSCHERK/BENEVIDES
Portaria n.º: 1494/05 de 05/04/05
Nome: ANA MARIA ROCHA OLIVEIRA DE SOUZA
Matrícula: 5666945/014 Período: 01/08/04 à 30/08/04 Ano: 2004
Unidade: FUND. JUSCELINO KUBITSCHERK/BENEVIDES
Portaria n.º: 1495/05 de 05/04/05
Nome: DAISE MARIA JARDIM CORREA
Matrícula: 6310389/013 Período: 01/07/04 à 30/07/04 Ano: 2004
Unidade: FUND. JUSCELINO KUBITSCHERK/BENEVIDES
Portaria n.º: 1496/05 de 05/04/05
Nome: ANA MARIA MACHADO DE AZEVEDO
Matrícula: 0731129/015 Período: 01/07/04 à 30/07/04 Ano: 2004
Unidade: EE. JOSÉ EDMUNDO QUEIROZ/MARITUBA
Portaria n.º: 1523/05 de 05/04/05
Nome: ANGELICA DO CARMO SANTOS PAIVA
Matrícula: 0753408/018 Período: 17/05/04 à 30/06/04 Ano: 2004
Unidade: ERC. N.SRA. DE FÁTIMA II/BELÉM
Portaria n.º: 1516/05 de 05/04/05
Nome: MAURO SERGIO PINTO BASTOS
Matrícula: 5529230/017 Período: 01/07/04 à 14/08/04 Ano: 2004
Unidade: EE. FERNANDES FERRARI/MARITUBA
Portaria n.º: 1487/05 de 05/04/05
Nome: MANOEL RODRIGUES BRAGA
Matrícula: 5719550/016 Período: 01/07/04 à 14/08/04 Ano: 2004
Unidade: EE. N.SRA. DE GUADALUPE/ICOARACI
Portaria n.º: 1489/05 de 05/04/05
Nome: MARINA DE SOUSA RIBEIRO
Matrícula: 5881161/015 Período: 01/04/04 à 30/04/04 Ano: 2004
Unidade: EE. LUCY C. DE ARAÚJO/ANANINDEUA
Portaria n.º: 1490/05 de 05/04/05
Nome: ANA CLAUDIA RAMOS BARROS
Matrícula: 5617120/010 Período: 01/07/04 à 14/08/04 Ano: 2004
Unidade: EE. LUCY C. DE ARAÚJO/ANANINDEUA
Portaria n.º: 1502/05 de 05/04/05
Nome: JOSÉ NAZARÉ MAUÉS DA SILVA
Matrícula: 5864712/010 Período: 01/07/04 à 14/08/04 Ano: 2004
Unidade: EE. PALMIRA GABRIEL/ICOARACI
Portaria n.º: 1503/05 de 05/04/05
Nome: MARIA DO PERPETUO SOCORRO VILHENA DE S. LUCENA
Matrícula: 6033326/028 Período: 01/07/04 à 14/08/04 Ano: 2004
Unidade: EE. PROF. VALENTE RIBEIRO/ANANINDEUA
Portaria n.º: 1504/05 de 05/04/05
Nome: MAGALY DE JESUS PIRES MARTINS
Matrícula: 6006477/017 Período: 01/08/04 à 30/08/04 Ano: 2004
Unidade: EE. CLAUDINE G. L. SILVA/ICOARACI
Portaria n.º: 1505/05 de 05/04/05
Nome: WILSON WALDEMIR DE ALENCAR MENDES
Matrícula: 5866464/019 Período: 01/08/04 à 30/08/04 Ano: 2004
Unidade: EE. CLAUDINE G. L. SILVA/ICOARACI
Portaria n.º: 1506/05 de 05/04/05
Nome: CÉLIO NONATO CRUZ SANTOS
Matrícula: 5881366/012 Período: 01/03/05 à 30/03/05 Ano: 2005
Unidade: EE. STª Mª DE BELÉM DO GRÃO PARÁ/BELÉM
Portaria n.º: 1507/05 de 05/04/05
Nome: ADONIS HELOIN DOS SANTOS
Matrícula: 5193796/035 Período: 09/03/05 à 22/04/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. JARD. RES. JADERLAR/BELÉM
Portaria n.º: 1508/05 de 05/04/05
Nome: GEORGETE CARDOSO BARATA
Matrícula: 0392286/010 Período: 01/06/05 à 30/06/05 Ano: 2005
Unidade: EE. PINCESA ISABEL/ANANINDEUA
Portaria n.º: 1509/05 de 05/04/05
Nome: EDILENE PINHEIRO DE SOUZA
Matrícula: 0402915/012 Período: 01/06/05 à 30/06/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. SANTOS AGOSTINHO/BELÉM
Portaria n.º: 1510/05 de 05/04/05
Nome: ROSINALDO MENEZES DOS SANTOS
Matrícula: 5880238/018 Período: 01/06/05 à 30/06/05 Ano: 2005
Unidade: EE. STª Mª DE BELÉM DO GRÃO PARÁ/BELÉM
Portaria n.º: 1515/05 de 05/04/05
Nome: MARLENE MANITO FERNANDES
Matrícula: 0556133/020 Período: 01/11/04 à 15/12/04 Ano: 2004
Unidade: EE. MÁRIO CARNEIRO DE MIRANDA/BELÉM
Portaria n.º: 1521/05 de 05/04/05
Nome: MARIA IZABEL DA SILVA PINHEIRO
Matrícula: 0193763/020 Período: 01/07/04 à 14/08/04 Ano: 2004
Unidade: ERC. EDUC. JESUS DE NAZARÉ/ANANINDEUA
Portaria n.º: 1522/05 de 05/04/05
Nome: CARLOS GONÇALVES DE OLIVEIRA
Matrícula: 0198390/010 Período: 01/04/05 à 30/04/05 Ano: 2004
Unidade: ERC. PADRE ORRINE/ANANINDEUA
Portaria n.º: 1524/05 de 05/04/05
Nome: MARIA MADALENA SENA DE SOUZA
Matrícula: 0337820/012 Período: 16/05/05 à 29/06/05 Ano: 2003
Unidade: EE. SÃO VICENTE/ANANINDEUA
Portaria n.º: 1485/05 de 05/04/05
Nome: JOSÉ RIBAMAR BRAGA
Matrícula: 0390631/015 Período: 01/04/05 à 30/04/05 Ano: 2003
Unidade: EE. PINCESA ISABEL/ANANINDEUA
Portaria n.º: 1486/05 de 05/04/05
Nome: JOSÉ RIBEIRO CAMPOS
Matrícula: 0390615/011 Período: 01/03/05 à 30/03/05 Ano: 2003
Unidade: EE. PINCESA ISABEL/ANANINDEUA

CONTINUA NO CADERNO 2

Executivo

CADERNO 2

0273



Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2005

PROMOÇÃO SOCIAL



SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Chaves da Cunha
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 248-5802

Portaria n.º: 1498/05 de 05/04/05
Nome: LUIZA MARIA ARAÚJO DA COSTA
Matrícula: 5370760/020 Período: 02/08/05 A 15/09/04 Ano: 2004
Unidade: ERC SOLAR DO ACALANTO/BELEM
Portaria n.º: 1499/05 de 05/04/05
Nome: NAZARÉ MARIA MATIAS DE PAIVA
Matrícula: 0317772/016 Período: 01/07/05 A 14/08/04 Ano: 2004
Unidade: ERC SOLAR DO ACALANTO/BELEM
Portaria n.º: 1500/05 de 05/04/05
Nome: MARIA AMELIA SILVA SOUZA
Matrícula: 5872251/015 Período: 01/02/05 A 02/03/05 Ano: 2004
Unidade: EE TEMISTOCLES ARAUJO/BELEM
Portaria n.º: 1501/05 de 05/04/05
Nome: ANTONIO DOS SANTOS FILHO
Matrícula: Período: 01/02/05 A 02/03/05 Ano: 2004
Unidade: EE TEMISTOCLES ARAUJO/BELEM
Portaria n.º: 1553/05 de 06/04/05
Nome: MILTON FRIGO MACÊDO
Matrícula: 51855740/4 Período: 04/04/05 à 03/05/05 Ano: 2004
Unidade: DIRETORIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO/BELEM
Portaria n.º: 1255/05 de 31/03/2005
Nome: PAULO JORGE DIAS DO CARMO
Matrícula: 5870682/014 Período: 01/01/05 à 30/01/05 Ano: 2004
Unidade: ERC Carlos Drumond de Andrade/BELEM
Portaria n.º: 1256/05 de 31/03/2005
Nome: IVO MARIA DE FREITAS
Matrícula: 5867380/011 Período: 01/11/04 à 30/11/04 Ano: 2004
Unidade: ERC Carlos Drumond de Andrade/BELEM
Portaria n.º: 1257/05 de 31/03/2005
Nome: MANOEL SILVA DA ROCHA
Matrícula: 5864267/010 Período: 01/10/04 à 30/10/04 Ano: 2004
Unidade: ERC Carlos Drumond de Andrade/BELEM
Portaria n.º: 1258/05 de 31/03/2005
Nome: LEUCY FERNANDES COELHO
Matrícula: 5863074/010 Período: 01/09/04 à 30/09/04 Ano: 2004
Unidade: ERC Carlos Drumond de Andrade/BELEM
Portaria n.º: 1424/05 de 01/04/2005
Nome: IDALICE OLIVEIRA DA CUNHA
Matrícula: 51855596/2 Período: 01/05/05 à 30/05/05 Ano: 2005
Unidade: Gabinete do Secretário/BELEM
Portaria n.º: 1409/05 de 28/03/2005
Nome: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA NEVES
Matrícula: 0453854/018 Período: 01/03/05 à 30/03/05 Ano: 2005
Unidade: Gabinete do Secretário/BELEM
Portaria n.º: 1418/05 de 28/03/2005
Nome: AMÉLIA DAS GRAÇAS SILVA MAGINA
Matrícula: 0184349/011 Período: 01/03/05 à 14/04/05 Ano: 2005
Unidade: Gabinete do Secretário/BELEM
Portaria n.º: 1252/05 de 31/03/2005
Nome: ELIETE SENIR CAVALCANTE FAÇANHA
Matrícula: 0078360/023 Período: 13/10/04 à 26/11/04 Ano: 2004
Unidade: Divisão de Assistência ao Servidor/BELEM
Portaria n.º: 1243/05 de 31/03/2005
Nome: RAIMUNDO SERGIO FARIAS DA SILVA
Matrícula: 0759724/015 Período: 01/03/05 à 30/03/05 Ano: 2004
Unidade: Divisão de Assistência ao Servidor/BELEM
Portaria n.º: 1242/05 de 31/03/2005
Nome: CELITA MONTEIRO CHAVES
Matrícula: 5311560/021 Período: 01/11/04 à 15/12/04 Ano: 2004
Unidade: Divisão de Assistência ao Servidor/BELEM
Portaria n.º: 1264/05 de 31/03/2005
Nome: MARIA ELIETE SOUZA FARIAS
Matrícula: 0240737/018 Período: 01/12/04 à 30/12/04 Ano: 2004
Unidade: Divisão de Assistência ao Servidor/BELEM

Portaria n.º: 1266/05 de 31/03/2005
Nome: ELSON AUGUSTO DE OLIVEIRA PEREIRA
Matrícula: 0183180/016 Período: 01/10/04 à 30/10/04 Ano: 2004
Unidade: Divisão de Assistência ao Servidor/BELEM
Portaria n.º: 1263/05 de 31/03/2005
Nome: MARIA ELIZIA MENDONÇA ALVES
Matrícula: 0283614/016 Período: 01/04/05 à 15/05/05 Ano: 2004
Unidade: Divisão de Assistência ao Servidor/Ananindeua
Portaria n.º: 1244/05 de 31/03/2005
Nome: CARMEN LÚCIA DOS SANTOS PEREIRA
Matrícula: 0313726/015 Período: 02/05/05 à 31/05/05 Ano: 2004
Unidade: Divisão de Assistência ao Servidor/BELEM
Portaria n.º: 1419/05 de 28/03/2005
Nome: GRAÇA DE FÁTIMA SILVA CARVALHO
Matrícula: 5400856/017 Período: 01/04/05 à 30/04/05 Ano: 2005
Unidade: ERC Centro de Desenvolvimento Infantil/BELEM
Portaria n.º: 1420/05 de 28/03/2005
Nome: LUCIANO NERIS QUINTO
Matrícula: 321911/023 Período: 01/04/05 à 30/04/05 Ano: 2005
Unidade: ERC Centro de Desenvolvimento Infantil/BELEM
Portaria n.º: 1241/05 de 31/03/2005
Nome: JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO
Matrícula: 0182494/013 Período: 02/05/05 à 31/05/05 Ano: 2004
Unidade: Divisão de Transporte/BELEM
Portaria n.º: 1416/05 de 28/03/2005
Nome: EDNA COSTA DE GOMES
Matrícula: 0180963/015 Período: 19/01/05 à 17/02/05 Ano: 2004
Unidade: Divisão de Pagamento/BELEM
Portaria n.º: 1410/05 de 28/03/2005
Nome: MARIA HELENA CARDOSO DA SILVA
Matrícula: 0339695/011 Período: 01/02/05 à 17/03/05 Ano: 2003
Unidade: Divisão de Compras/BELEM
Portaria n.º: 1411/05 de 28/03/2005
Nome: MARIA IZABEL RIBEIRO CHAVES
Matrícula: 6034195/029 Período: 01/03/05 à 14/04/05 Ano: 2005
Unidade: Divisão de Cadastro/BELEM
Portaria n.º: 1412/05 de 28/03/2005
Nome: REJANE QUEIROZ MAIA HAGE
Matrícula: 5560888/010 Período: 24/01/05 à 09/03/05 Ano: 2004
Unidade: Diretoria de Ensino/BELEM
Portaria n.º: 1421/05 de 28/03/2005
Nome: ARLETE NAZARÉ FROTA MONTEIRO
Matrícula: 0760730/015 Período: 02/05/05 à 31/05/05 Ano: 2005
Unidade: Assessoria de Planejamento/BELEM
Portaria n.º: 1422/05 de 28/03/2005
Nome: RAIMUNDO NONATO MONTEIRO MACIEL
Matrícula: 0025879/012 Período: 01/03/05 à 30/03/05 Ano: 2003
Unidade: Depto. de Administração Patrimonial/BELEM
Portaria n.º: 1413/05 de 28/03/2005
Nome: ROSE MARY ALVES DA SILVA
Matrícula: 0958816/010 Período: 02/05/05 à 31/05/05 Ano: 2003
Unidade: Divisão de Patrimônio Imobiliário/BELEM
Portaria n.º: 1414/05 de 28/03/2005
Nome: PAULO ROBERTO GUERREIRO DA CRUZ
Matrícula: 0464414/019 Período: 17/11/04 à 31/12/04 Ano: 2004
Unidade: Assessoria de Rede Física/BELEM
Portaria n.º: 1415/05 de 28/03/2005
Nome: CLAUDIO NASCIMENTO DOS SANTOS
Matrícula: 6333699/017 Período: 01/04/05 à 30/04/05 Ano: 2004
Unidade: Divisão de Compras/Marituba
Portaria n.º: 1417/05 de 28/03/2005
Nome: DARCY LIRA RIBEIRO JUNIOR
Matrícula: 0313041/013 Período: 21/02/05 à 06/04/05 Ano: 2004
Unidade: Diretoria de Ensino/BELEM

RETIIFICAR
Portaria n.º: 1526/05 de 05/04/05
Nome: DELCINA MARIA REBELO CARVALHO
Matrícula: 0595071/017
Cargo/Lot.: SERVEE.PADUA COSTA/ST* BARBARA DO PARÁ
Retificar na Port. 13936/04 de 01/10/04 o período de 01/06/04 a 30/04/04 para 01/08/04 a 30/08/04, por concomitância com licença saúde.
Portaria n.º: 1253/05 de 31/03/2005
Nome: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE SOUZA
Matrícula: 0339997/012
Cargo/Lot.: Ag. Adm./EE. Ruth dos S. Almeida/Ananindeua
Retificar na Port. n.º 210/04 de 09/08/04, de férias o período de 01/07/04 à 30/07/04, p/ fins de reg. funcional
E R R A T A - PORTARIA Nº: 1259/05 DE 31/03/2005
Onde se lê: a partir de 31/05/2005
Leia-se: a partir de 31/03/2005
Publicada no DOE Nº 30.410 de 06/04/2005

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3º TERMO ADITIVO

Convênio nº 402/2004-SEDUC.
Objeto do Convênio: Construção de Unidade Escolar de Ensino Médio com 06 salas de aulas.
Valor do convênio: RS-260.000,00.
Partes: SEDUC/Município de Castanhal.
Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar prazo de vigência.
Data da Assinatura: 31.03.2005.
Vigência do Aditamento: 01.04 até 30.05.2005.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Termo Aditivo Anterior: 1º T.A. data: 29.12.2004. 2º T.A. data: 01.03.2005.

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 4º TERMO ADITIVO

Convênio nº 227/2004-SEDUC.
Objeto do Convênio: Construção de U.E. Ensino Fundamental com 02 salas e recuperação na EEEF. Inocêncio Soares.
Valor do convênio: RS-110.000,00.
Partes: SEDUC/Município de Primavera.
Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar prazo de vigência.
Data da Assinatura: 31.03.2005.
Vigência do Aditamento: 01.04 até 30.05.2005.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Termo Aditivo Anterior: 1º T.A. data: 17.11.2004. 2º T.A. data: 30.12.2004.
3º T.A. data: 02.03.2005.

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 4º TERMO ADITIVO

Convênio nº 386/2004-SEDUC.
Objeto do Convênio: Construção de U.E. de Ensino Médio com 04 salas de aulas.
Valor do convênio: RS-210.000,00.
Partes: SEDUC/Município de Aurora do Pará.
Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar prazo de vigência.
Data da Assinatura: 31.03.2005.
Vigência do Aditamento: 01.04 até 30.05.2005.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Termo Aditivo Anterior: 1º T.A. data: 01.10.2004. 2º T.A. data: 30.12.2004.
3º T.A. data: 01.03.2005.

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3º TERMO ADITIVO

Convênio nº 278/2004-SEDUC.
Objeto do Convênio: Reforma e ampliação nas EEEF. Francisco Nascimento, Benjamin Ramos e Elias Gorayebe.
Valor do convênio: RS-100.000,00.
Partes: SEDUC/Município de Tracuateua.
Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar prazo de vigência.
Data da Assinatura: 31.03.2005.
Vigência do Aditamento: 01.04 até 30.05.2005.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Termo Aditivo Anterior: 1º T.A. data: 30.12.2004. 2º T.A. data: 01.03.2005.

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 4º TERMO ADITIVO

Convênio nº 430/2004-SEDUC.
Objeto do Convênio: Recuperação da na EEEF. Júpiter Maia.
Valor do convênio: RS-44.000,00.
Partes: SEDUC/Município de Curuçá.
Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar prazo de vigência.
Data da Assinatura: 31.03.2005.
Vigência do Aditamento: 01.04 até 30.05.2005.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Termo Aditivo Anterior: 1º T.A. data: 01.11.2004. 2º T.A. data: 30.12.2004.
3º T.A. data: 01.03.2005.

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 4º TERMO ADITIVO

Convênio nº 207/2004-SEDUC.
Objeto do Convênio: Construção de U.E.E.M com 06 salas.
Valor do convênio: RS-220.000,00.
Partes: SEDUC/Município de Juruti.
Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar prazo de vigência.
Data da Assinatura: 31.03.2005.
Vigência do Aditamento: 01.04 até 30.05.2005.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Termo Aditivo Anterior: 1º T.A. data: 08.10.2004. 2º T.A. data: 30.12.2004.
3º T.A. data: 01.03.2005.

**TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO**

Convênio nº 083/2004-SEDUC.
Objeto do Convênio: Recuperação Geral da E.E.E.M. Deputado Everaldo Martins.
Valor do convênio: RS-89.614,69.
Partes: SEDUC/Município de Tralrão.
Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar prazo de vigência.
Data da Assinatura: 31.03.2005.
Vigência do Aditamento: 01.04 até 30.05.2005.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Termo Aditivo Anterior: 1º T.A. data: 01.11.2004. 2º T.A. data: 30.12.2004. 3º T.A. data: 01.03.2005.

**TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º TERMO ADITIVO**

Convênio nº 203/2004-SEDUC.
Objeto do Convênio: Construção de U.E. de Ensino Médio.
Valor do convênio: RS-310.000,00.
Partes: SEDUC/Município de Sapucaia.
Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar prazo de vigência.
Data da Assinatura: 31.03.2005.
Vigência do Aditamento: 01.04 até 30.05.2005.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Termo Aditivo Anterior: 1º T.A. data: 30.12.2004. 2º T.A. data: 01.03.2005.

**TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO**

Convênio nº 173/2004-SEDUC.
Objeto do Convênio: Construção na EEEM. Camburão.
Valor do convênio: RS-148.985,00.
Partes: SEDUC/Município de Alenquer.
Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar prazo de vigência.
Data da Assinatura: 31.03.2005.
Vigência do Aditamento: 01.04 até 30.05.2005.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Termo Aditivo Anterior: 1º T.A. data: 04.11.2004. 2º T.A. data: 30.12.2004. 3º T.A. data: 01.03.2005.

**TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO**

Convênio nº 384/2004-SEDUC.
Objeto do Convênio: Construção de U.E. Ensino Médio, na comunidade de São João Batista.
Valor do convênio: RS-188.000,00.
Partes: SEDUC/Município de Mãe do Rio.
Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar prazo de vigência.
Data da Assinatura: 31.03.2005.
Vigência do Aditamento: 01.04 até 30.05.2005.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Termo Aditivo Anterior: 1º T.A. data: 04.11.2004. 2º T.A. data: 30.12.2004. 3º T.A. data: 01.03.2005.

**TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO**

Convênio nº 137/2004-SEDUC.
Objeto do Convênio: Recuperação e Ampliação e Construção da quadra de Esporte na E.E.F. Retiro Grande.
Valor do convênio: RS-90.000,00.
Partes: SEDUC/Município de Cachoeira do Arari.
Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar prazo de vigência.
Data da Assinatura: 31.03.2005.
Vigência do Aditamento: 01.04 até 30.05.2005.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Termo Aditivo Anterior: 1º T.A. data: 27.10.2004. 2º T.A. data: 30.12.2004. 3º T.A. data: 01.03.2005.

**TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
5º TERMO ADITIVO**

Convênio nº 062/2004-SEDUC.
Objeto do Convênio: Reforma e manutenção da EEEE. Padre Antonio Vieira.
Valor do convênio: RS-45.000,00.
Partes: SEDUC/Município de Ourém.
Objeto e justificativa do aditamento: Alterar a dotação orçamentária do Convênio original, bem como prorrogar o prazo de vigência.
Data da Assinatura: 31.03.2005.
Vigência do Aditamento: 01.04.2005 até 30.05.2005.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Termo Aditivo Anterior: 1º T.A. data: 20.09.2004. 2º T.A. data: 22.11.2004. 3º T.A. data: 30.12.2004. 4º T.A. data: 07.03.2005.

**TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO**

Convênio nº 649/2004-SEDUC.
Objeto do Convênio: Reparos emergenciais na escola.
Valor do convênio: RS-8.000,00.
Partes: SEDUC/Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "João XXIII".
Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar prazo de vigência.
Data da Assinatura: 18.03.2005.
Vigência do Aditamento: 20.03 até 18.05.2005.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

**TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO**

Convênio nº 630/2004-SEDUC.
Objeto do Convênio: Reparos emergenciais na escola.
Valor do convênio: RS-3.000,00.
Partes: SEDUC/Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "João XXIII".
Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar prazo de vigência.
Data da Assinatura: 21.03.2005.
Vigência do Aditamento: 22.03 até 20.05.2005.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Convênio: 650/2004
Partes: Seduc/Município de Salinópolis
Objeto do Convênio: Reforma da EEEFM. Dr. Santa Brígida
Valor do Convênio Original: RS 60.992,48
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência
Valor do Aditamento: RS 0,00
Data da Assinatura: 28/03/2005
Vigência do Aditamento: 29/03/2005 a 27/05/2005
Dotação Orçamentária: Produto: 1207. Ação: 68.330. Func/Programática: 16.101.12.362.1097.Proj/Ativ. 1270. Natureza de Despesa: 4440.41
Fonte de Recursos ou Contratos: 001
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Aditivos Anteriores:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Convênio: 638/2004
Partes: Seduc/Município de Marituba
Objeto do Convênio: Construção de uma U.E. E. Médio, com 09 salas de aula
Valor do Convênio Original: RS 260.000,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência
Valor do Aditamento: RS 0,00
Data da Assinatura: 28/03/2005
Vigência do Aditamento: 29/03/2005 a 27/05/2005
Dotação Orçamentária: Produto: 1085. Ação: 68.314. Cód. 16.101.12.362.1097.1637.4440.51
Fonte de Recursos ou Contratos: 001
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Aditivos Anteriores:

PORTARIA DO GABINETE Nº 054

PORTARIA Nº 054/2005-GAB/PAD. BELÉM, 07 DE ABRIL DE 2005.
A D^{ra} ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 17/05, datado de 06.04.2005, da lavra da Presidente da Comissão Processante designada - PORTARIA Nº 011/2005-GAB/PAD, de 19 de janeiro de 2005, publicada no DOE de nº 030361, de 21.01.2005, onde solicita a substituição de membro do respectivo Colegiado, Sr. JOAQUIM FONSECA DE ARAUJO JÚNIOR, Mat. nº 0326569-035, impossibilitado de dar continuidade aos trabalhos processantes, conforme documentação anexada,
CONSIDERANDO que, analisados os fatos contidos no expediente acima citado, restou constatada a procedência dos mesmos sendo acatadas as razões e fundamentos apresentados.

R E S O L V E

I - designar, o servidor, Sr. DJALMA DA SILVA MIRANDA, Mat. nº 0354457-014, para em substituição ao membro supra, passar a integrar a Comissão do Processo constituída pela PORTARIA Nº 011/2005-GAB/PAD, datada de 19.01.2005.

II - determinar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que tome as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

FÉRIAS

Portaria n.º:1054/05 de 07/04/2005

Nome: MARIA DE NAZARÉ FALCÃO VALENTE

Matrícula: 0028053/1 Período: 01/03/05 a 30/03/05 Ano: 2005

Unidade: GABINETE DO SECRETÁRIO/BELÉM

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE ESPORTE E LAZER**

Secretário: José Angelo Miranda
Rod. Augusto Montenegro, Km 03 - (91) 232-1133

PORTARIAS 125 E 126/2005**SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER****PORTARIA Nº 125/2005-SEEL, DE 06.04.2005.**

CONCEDER: 04 (quatro) diárias ao servidor ACÁCIO VITOR VELOSO LIMA, C.I.C.: 081.142.852-49; Cargo: Professor, Destino: São Domingos do Capim/PA; Período: 07 a 11.04.05; Valor: RS 360,00 (trezentos e sessenta reais); Objetivo: Compor a equipe de trabalho na Coordenação de Imprensa do "VII Campeonato de Surf na Paroroca".

PORTARIA Nº 126/2005-SEEL, DE 07.04.2005.

O Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215, de 28 de abril de 1999, e considerando o disposto no art. 137, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor ALVARO SANCLER DE OLIVEIRA, Matrícula nº 2015269/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Tratorista, Gratificação de Tempo Integral ao percentual de 70% (setenta por cento), a contar de 01 de abril de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Executiva de Estado de Esporte e Lazer, em 07 de abril de 2005.

JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 001/2005

Nº do Convênio: 060/2004

Partes: SEEL e Secretaria Executiva do Trabalho de promoção Social - SETEPS

Objeto do Convênio: Destaque de Dotação Orçamentária para aquisição de cadeiras de rodas a fim de atender aos participantes da Escola de Treinamento de Esporte Adaptado implantada no Cisse.

Valor do Convênio Original: RS 10.500,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da vigência do Convênio nº 060/2004, decorrente da não efetivação do destaque orçamentário previsto.

Valor do Aditamento: RS

Data da Assinatura: 01/04/2005

Vigência do Aditamento: 01/04/2005 a 29/06/2005

Dotação Orçamentária: UG: 08101.2781210922499 - Elemento de Despesa: 339032

Fonte de Recursos ou Contratos: 001

Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Aditivos Anteriores:

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 018/2005

Modalidade de Licitação: Dispensa, art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Partes: SEEL e TUNA LUSO BRASILEIRA

Objeto: Locação de imóvel para continuidade das atividades de um Núcleo do Projeto "Vida Aliva" na 3ª Idade

Vigência: 01/04/2005 a 31/05/2005

Valor: RS 2.000,00 (dois mil reais)

Dotação Orçamentária: UG: 08101.2724110914178 - Elemento de Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 01/04/2005

Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Endereço do Contratado: Avenida Almirante Barroso, 4110 - Sousa CEP: 66.630-505

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 019/2005

Modalidade de Licitação: Dispensa, art. 24, X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Partes: SEEL e ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS RECREATIVA BANCREVEA

Objeto: Locação de imóvel para continuidade de atividades de um Núcleo do Projeto "Vida Aliva" na 3ª Idade

Vigência: 01/04/2005 a 31/05/2005

Valor: RS-1.000,00

Dotação Orçamentária: UG: 08101.2724110914178 - Elemento de Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 01/04/2005

Ordenador Responsável: JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Endereço do Contratado: Trav. Francisco Caldeira Castelo Branco, 1416 - Guamá CEP: 66.063-000

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 020/2005

Modalidade de Licitação: Dispensa art. 24, X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Partes: SEEL e ESPAÇO CULTURAL NOSSA BIBLIOTECA

Objeto: Locação de imóvel para continuidade de um Núcleo do Projeto "Vida Aliva" na 3ª Idade

Vigência: 01/04/2005 a 31/05/2005

Valor: RS 1.000,00

Dotação Orçamentária: UG: 08101.2724110914178 - Elemento de Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 01/04/2005

Ordenador Responsável: JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Endereço do Contratado: Rua 25 de Junho, 214 - Guamá CEP 66.630-505

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 021/2005

Modalidade de Licitação: Dispensa, art. 24, X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Partes: SEEL e Rocimar Miranda Santos
Objeto: locação de imóvel para continuidade de um Núcleo do Projeto "Vida Ativa na 3ª Idade".
Vigência: 01/04/2005 a 31/05/2005
Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais)
Dotação Orçamentária: UG: 08101 2724110914178 - Elemento de Despesa: 339036
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 01/04/2005
Ordenador Responsável: JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Endereço do Contratado: Rua 15 de Agosto, 1309 - Icoaraci
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE Nº 119 A 163/2005 E

PORTARIAS

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Nº do Contrato: 119/2005.
Partes: SEEL e WALDEMIR JARDIM TRINDADE
Objeto: Prestação de Serviços como Gerente da Unidade de Produção de Confeção de Redes, no Presídio Metropolitano de Ananindeua, referente ao Projeto "Pintando a Liberdade".
Vigência: 01.04.2005 a 31.08.2005
Valor: O valor global é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: UG: 08101 1442110614179 - Elemento de Despesa: 339036
Fonte de Recurso: 045
Foro: Belém - Pará
Data da Assinatura: 01 de abril de 2005
Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer
WALDEMIR JARDIM TRINDADE
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº do Contrato: 120/2005.
Partes: SEEL e WALQUIRIA CRISTINA BATISTA ALVES
Objeto: Prestação de Serviços como Coordenadora na execução das atividades do Projeto "Vida Ativa" 3ª Idade.
Vigência: 01.04.2005 a 31.05.2005
Valor: O valor global é de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
Dotação Orçamentária: UG: 08101 2724110914178 - Elemento de Despesa: 339036
Fonte de Recurso: 045
Foro: Belém - Pará
Data da Assinatura: 01 de abril de 2005
Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer
WALQUIRIA CRISTINA BATISTA ALVES
Contratada

EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Nº dos Contratos: 121, 122, 123 e 124/2005.
Partes: SEEL e ALDENISE ANTÔNIO JOSÉ BARROS, ALESSANDRA CONCEIÇÃO RODRIGUES, ANA CLÁUDIA ACATAUASSU DE ARAÚJO e ROBERTA BRAGA FERNANDES.
Objeto: Prestação de Serviço como Supervisora na execução das atividades do Projeto "Vida Ativa" 3ª Idade.
Vigência: 01.04.2005 a 31.05.2005
Valor: O valor global por Contrato é de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)
Dotação Orçamentária: UG: 08101 2724110914178 - Elemento de Despesa: 339036
Fonte de Recurso: 045
Foro: Belém - Pará
Data da Assinatura: 01 de abril de 2005.
Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer e os Contratados acima mencionados.

EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Nº dos Contratos: 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140 e 141/2005.
Partes: SEEL e ADRILÉA BATISTA AZEVEDO, ALCINO NEVES DOS SANTOS, ANDERSON JOÃO DA SILVA DIAS, CAMILLE ALVES COELHO, ARLOS DURVAL FERREIRA DIAS DANTAS, CLÁUDIA ROSA MACIEL BARROS, FRANCISCO JUCÁ DO NASCIMENTO JUNIOR, LEIDA MARIA WILLOT PEREIRA, LEILA CASTRO GONÇALVES, MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE DA SILVA, MARCELA MELO VIANA DA COSTA, MARCO ANTONIO MIRANDA QUARESMA, MARTA REGINA MORAES ARAÚJO, MAXIMILIANO DE JESUS MOTA, NUSIA MARQUES DA SILVA, RICARDO DE SOUZA MONTEIRO e UBIRAJARA MONTEIRO DE MATOS JUNIOR.
Objeto: Prestação de Serviços como Técnico na execução das atividades do Projeto "Vida Ativa" 3ª Idade.
Vigência: 01.04.2005 a 31.05.2005.
Valor: O valor global por Contrato é de R\$ 1.000,00 (Um mil reais).
Dotação Orçamentária: UG: 08101 2724110914178 - Elemento de Despesa: 339036
Fonte de Recurso: 045
Foro: Belém - Pará
Data da Assinatura: 01 de abril de 2005.
Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer e os Contratados acima mencionados

EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Nº dos Contratos: 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149 e 150/2005.
Partes: SEEL e ALEX MACHADO DE ALMEIDA, ANTONIO AUGUSTO DA CUNHA BEZERRA, ANTONIO BENEDITO DA SILVA, CARLOS GUSTAVO FEIO PINTO, ÉRIKA ASSUNÇÃO, JOSÉ PAULO SIQUEIRA DA SILVA, MARIA DAS NEVES SOUZA PALHETA, RAIMUNDO WALBER DA SILVA PINHEIRO e ROSANA REPOLHO MORAES.
Objeto: Prestação de Serviço na execução das atividades do Projeto "Vida Ativa" 3ª Idade.
Vigência: 01.04.2005 a 31.05.2005.
Valor: O valor global por Contrato é de R\$ 600,00 (seiscentos reais)
Dotação Orçamentária: UG: 08101 2724110914178 - Elemento de Despesa: 339036
Fonte de Recurso: 045
Foro: Belém - Pará
Data da Assinatura: 01 de abril de 2005.
Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer e os Contratados acima mencionados.

EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Nº dos Contratos: 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162 e 163/2005.
Partes: SEEL e ANA BETH DE OLIVEIRA SANTOS, ANA CRISTINA DE ALMEIDA NEVES, CLÁUDIA GONÇALVES DA SILVA, HERONDINA DE FÁTIMA COELHO DE SOUZA, HOSANA MARIA MONTEIRO E SILVA, JOEBSON MARQUES MAGALHÃES, KÁTIA SUELI FREITAS RODRIGUES, MÁRCIA DO SOCORRO MACHADO AZEVEDO, MINÉIA NEITA BRAGA DA SILVA, NAZARENO DA CONCEIÇÃO ARAÚJO DE FRANÇA, PATRÍCIA LIANE TAPAJÓS CONCEIÇÃO, RAIMUNDA DA ASCENÇÃO BARBOSA DO NASCIMENTO DE BRITO e SUELLEN DE PAULA DO ROSÁRIO CORREA.
Objeto: Prestação de Serviço na execução das atividades do Projeto "Vida Ativa" 3ª Idade.
Vigência: 01.04.2005 a 31.05.2005.
Valor: O valor Global por Contrato é de R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: UG: 08101 2724110914178 - Elemento de Despesa: 339036
Fonte de Recurso: 045
Foro: Belém - Pará
Data da Assinatura: 01 de abril de 2005.
Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer e os Contratados acima mencionados.

PORTARIA Nº 127/2005-SEEL, DE 07/04/2005

O Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 5.215, de 28 de abril de 1999.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA DE FÁTIMA DOS REIS CORREA, Matrícula nº 1490/2, ocupante do cargo de contador, lotada na GTAF/Financeiro, para responder pela Gerência Técnica Administrativa e Financeira, a partir de 04/04/2005.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria Executiva de Estado de Esporte e Lazer, em 07 de abril de 2005
JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 128/2005-SEEL, DE 07/04/2005

O Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 5.215, de 28 de abril de 1999.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 124/2005, de 06/04/2005, publicada no DOE nº 30.411, de 07/04/2005, que concedia ½ diária ao servidor JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA, Secretário Executivo, para o município de Santarém/PA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria Executiva de Estado de Esporte e Lazer, em 07 de abril de 2005
SARA LORENZ MELO VIANA DA COSTA
Secretária Adjunta da Secretaria Executiva de Esporte e Lazer

UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 244-5177

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e ANA CARLA RODRIGUES CUNHA
Data de admissão: 01/07/1998
Ordenador Responsável:
FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS- Nº 585/2005, DE 01/04/2005-

NOME DO SERVIDOR: GONÇALO DE NAZARÉ LUCENA
MATRÍCULA: 5041759-1
CARGO: AGENTE DE SERVIÇO B.
LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS IV.
CONCEDER diária(s) devido seu deslocamento aos Municípios de ANANINDEUA e MARITUBA, no período de 05 a 06/04/2005, a serviço desta UEPA.
Ordenador Responsável:
FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS.
Reitor da Universidade do Estado do Pará
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS- Nº 619/2005, DE 05/04/2005

NOME DO SERVIDOR: IVANILDE APOLUCENO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5036470/2
CARGO: PROF. TITULAR
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CONCEDER diária(s) para participar do Fórum Nacional dos Coordenadores da ANPED, no período de 29/03 a 01/04/05, na cidade do Rio de Janeiro - RJ.
Ordenador Responsável:
FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS.
Reitor da Universidade do Estado do Pará

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 004/2005 - UEPA.
Objeto: Aquisição de material de consumo (tonalizador, retil p/grampo da copiladora ricoh AF 1105, papel p/impressora ploter e outros), para o Centro Gráfico, desta Universidade.
ORDEM EMPRESA LOTES
01 COMPUTER STORY COMERCIO LTDA 01 e 02
Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Universidade do Estado do Pará - UEPA

Belém, 06 de abril de 2005.

Prof. Fernando Antônio Colares Palácios.

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 04
Nº do Contrato: 011/01-UEPA
Objeto do Contrato: Manutenção Preventiva e Corretiva de bombas hidráulicas do Planetário do Pará.
Valor do Contrato Original: R\$ Três salários mínimos vigentes
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: Universidade do Estado do Pará/ Pedro Paulo de Araújo Viana Construções Ind. e Comº Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência por 12 (doze) meses.
Valor: R\$ Três salários mínimos vigentes
Data da Assinatura: 02/04/2005
Vigência do Aditamento: 02/04/2005 a 01/04/2006
Dotação Orçamentária: 74201.4274 339036
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios
Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo 02.04.02, 2º Termo Aditivo 02.04.03 e 3º Termo Aditivo 02.04.04.
Endereço do Contratado: Avenida Tavares Bastos, Passagem Monteiro Lobato, nº 85- Souza CEP: 66.000-000
Data da Publicação: 08/04/2005

NOTA DE EDITAL

Concurso nº 02/2004

Edital nº 01/2004

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, torna público que em cumprimento a medida liminar, extraída de mandado de segurança (proc. nº 20041054464-4), fica incluído na lista de candidatos aprovados (Edital nº 01/2004, publicado no D.O.E. nº 30.256 de 13.08.2004) para provimento de cargo de docente da disciplina "História da Arte" - 01 vaga- Belém/ área do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia da Universidade do Estado do Pará- o nome da impetrante Cybelle Salvador Miranda.

Belém, 06 de abril de 2005

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

EDITAL Nº 35/2005-PRISE

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, com base nas normas do PRISE VI - Processo Seletivo Seriado e obedecendo a ordem de classificação do referido Concurso, convoca para matrícula no dia 8 de abril de 2005, de 08h às 12h e de 14h às 18h, o candidato listado abaixo

CAMPUS II - CCBS

Tv Perebebeui, 2 623 - Bairro Marco

Curso: Medicina

Insc.	Nome	Pis	Class
11777	Cecília Pereira Paes	148.50	064

Belém, 07 de abril de 2005.

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PROTEÇÃO
SOCIALEMPRESA PÚBLICA
OFIR LOYOLA

Diretor-Geral: Nilo Alves de Almeida
Av. Gov. Magalhães Barata, 992 - (91) 249-0222

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 032/2005-EPOL
Modalidade de Licitação: PREGÃO 009/2005
Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e PLAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SOLVENTES LTDA
Objeto: Fornecimento de Saneantes, Domissanitários e Material de Limpeza
Vigência: 05/04/2005 a 10/08/2005
Valor: R\$ RS-39.708,00
Dotação Orçamentária: 003.10.302.1104.4552.339030
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura: 05/04/2005
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Endereço do Contratado: Av. Mascarenhas de Moraes, 1175 - Chácara Rio - Petrópolis - Duque de Caxias / RJ, CEP: 25.230-070

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 033/2005-EPOL
Modalidade de Licitação: PREGÃO 009/2005
Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e IRMÃOS ANJOS LTDA - LIMPEX
Objeto: Fornecimento de Saneantes, Domissanitários e Material de Limpeza
Vigência: 05/04/2005 a 10/08/2005
Valor: R\$ RS-3.346,80
Dotação Orçamentária: 003.10.302.1104.4552.339030
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura: 05/04/2005
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Endereço do Contratado: Trav. Mauriti, 734 - Pedreira - Belém/PA Cep: 66.088-000

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 034/2005-EPOL
Modalidade de Licitação: PREGÃO 012/2005
Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e BOM BONS DESCARTÁVEIS LTDA
Objeto: Fornecimento de Material de Expediente
Vigência: 06/04/2005 a 10/08/2005
Valor: R\$ RS-39.011,40
Dotação Orçamentária: 003.10.302.1104.4552.339030
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura: 06/04/2005
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Endereço do Contratado: Beco da Piedade, 32 - Reduto - Belém/PA

AVISO DE ABERTURA DE HABILITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DA HABILITAÇÃO
Modalidade: Pregão nº 008/2005-EPOL
Objeto: Produtos Radiológicos
Avisamos aos licitantes do Pregão em referência que a amostra do item 8 da empresa Medical Mercantil de Aparelhagem Médica Ltda foi aprovada. Desta forma, avisamos que abertura do documento de habilitação será efetuado no dia 11/04/2005, às 12 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Hospital Ophir Loyola, Belém, 07 de abril de 2005.
A PREGOEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 035/2005-EPOL
Modalidade de Licitação: PREGÃO 012/2005
Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e RIPEL COM. DE PAPÉIS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA
Objeto: Fornecimento de Material de Expediente
Vigência: 06/04/2005 a 10/08/2005
Valor: R\$ RS-4.213,26
Dotação Orçamentária: 003.10.302.1104.4552.339030
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura: 06/04/2005
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Endereço do Contratado: Rua Vigiário Albemaz, 929 - Vila Gumerindo, São Paulo/SP Cep: 04.134-021

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 036/2005-EPOL
Modalidade de Licitação: PREGÃO 012/2005
Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e LOJA E COM. DO CARTUCHO LTDA
Objeto: Fornecimento de Material de Expediente
Vigência: 06/04/2005 a 10/08/2005
Valor: R\$ RS-23.298,60
Dotação Orçamentária: 003.10.302.1104.4552.339030
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura: 06/04/2005
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Endereço do Contratado: Av. Cipriano Santos, 342 - São Braz - Belém/PA Cep: 66.063-000

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 037/2005-EPOL
Modalidade de Licitação: PREGÃO 012/2005
Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e R. S. COELHO & BARRA - ME
Objeto: Fornecimento de Material de Expediente
Vigência: 06/04/2005 a 10/08/2005
Valor: R\$ RS-1.098,60
Dotação Orçamentária: 003.10.302.1104.4552.339030
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura: 06/04/2005
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Endereço do Contratado: Rua Coronel Raimundo Leão, 739-A - Centro, Cametá/PA

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 006/2005-EPOL
Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e ANTONIO COUCEIRO CONSTRUÇÕES LTDA
Onde se lê: R\$-149.721,16 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e vinte e um reais e dezesseis centavos)
Leia-se: R\$-149.542,16 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e dois reais e dezesseis centavos)
Ordenador responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 034/2002-EPOL
Nº do Termo Aditivo: SEXTO
Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e VISÃO CONSULTÓRIA E SERVIÇOS LTDA
Onde se lê: Dotação Orçamentária: 003.10.122.0125.4578.339035
Onde Leia-se: Dotação Orçamentária: 003.10.122.0125.4552.339035
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO
A EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA, Apostilante, No Edital abaixo arrolados, em decorrência da alteração da fonte orçamentária:
- Pregão Nº 001/2005, Objeto: Condicionadores de Ar. Contratada: Com. Almeida Ltda. Itens: 01, 03 e 04 - Dotação Orçamentária: 2005.069.10.302.1104.4552.449052
- Pregão Nº 001/2005, Objeto: Condicionadores de Ar. Contratada: Príncipe Com. e Serv. Ltda. Itens: 02, 05, 07, 08, 09 e 10. Dotação Orçamentária: 2005.069.10.302.1104.4552.449052
- Pregão Nº 001/2005, Objeto: Condicionadores de Ar. Contratada: Lojas Magazine Luiza - Sul Ltda. Item: 06. Dotação Orçamentária: 2005.069.10.302.1104.4552.449052
Belém, 07 de abril de 2005.
Nilo Alves de Almeida
Diretor-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: SEGUNDO
Nº do Contrato: 088/2004-EPOL
Objeto do Contrato: Fornecimento de Gêneros Alimentícios
Valor do Contrato Original: R\$ RS-91.900,00
Modalidade de Licitação: PREGÃO 023/2004
Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e J.P.D. MORAES
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar o referido contrato por mais 02 (dois) meses
Valor: R\$ RS-32.926,62
Data da Assinatura: 30/03/2005
Vigência do Aditamento: 01/04/2005 a 31/05/2005
Dotação Orçamentária: 069.10.302.1104.4552.339030
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Aditivos Anteriores: 1º TA - 15/12/2004 - Justificativa: Prorrogar o referido contrato por mais 03 (três) meses.
Endereço do Contratado: Conj. Imperio Amazônico, Bloco: 03, sala 203, s/nº - Belém/PA
Data da Publicação: 09/04/2005

CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Presidente: João Carlos Pina Saraiva
Tv. Padre Eulquilo, 2109 - (91) 242-9100

ERRATAS DAS PORTARIAS 84 E 87/2005

ERRATA DE PORTARIA Nº 84 DE 04/04/2005
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
EM 05/04/2005 EDIÇÃO Nº 30.409
Onde se lê:
- 339030; Material de Consumo: R\$ 1.190,00 (Um mil, cento e noventa reais)
- 339036; Outros Serv. Terceiros P. Física R\$ 510,00 (Quinhentos e Dez Reais)
Lê-se assim:
- 339030; Material de Consumo: R\$ 980,00 (Novecentos e Oitenta Reais)
- 339036; Outros Serv. Terceiros P. Física: R\$ 420,00 (Quatrocentos e Vinte Reais)
Errata de Portaria nº 87 de 05 de Abril de 2005,
Publicada no Diário Oficial do Estado em 06/04/2005
Edição de nº 30.410
Onde se lê:
Nome: Maria José Cordovil da Costa
Lê-se assim:
Nome: Maria José da Costa e Silva

PORTARIA

Portaria nº 081/GABINETE/HEMOPA, de 31 de março de 2005.
O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Ofício nº 057/2005-GAB, da Prefeitura Municipal de Soure, o qual solicita a cessão da servidora ANA TEREZA DE AMORIM ACATAUASSU NUNES;
Considerando que a servidora possui o perfil adequado para desenvolver as atividades pretendidas pelo Município,
RESOLVE,
I - Ceder para a Prefeitura Municipal de Soure, a partir de 1º de abril deste ano, a servidora ANA TEREZA DE AMORIM ACATAUASSU NUNES, matrícula nº 7000006-013, com ônus para o órgão de origem
II - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 31 de março de 2005.
Dr. João Carlos Pina Saraiva
Presidente da Fundação HEMOPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º Termo Aditivo
Nº do Contrato: 001/04
Objeto do Contrato: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (BOLSAS PARA COLETA DE SANGUE)
Valor do Contrato Original: R\$ 2.700.000,00
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL
Partes: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA E ASEM - NPBI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto e Justificativa do Aditamento: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL
Valor: R\$ 511.360,40
Data da Assinatura: 18/02/2005
Vigência do Aditamento: 19/02/2005 a 19/05/2005
Dotação Orçamentária: 400091.90101.10302110140820000.003000000.339030
Fonte de Recurso: 400091.90101.10302110140820000.003000000.339030
Ordenador Responsável: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
Aditivos Anteriores: 1º TERMO ADITIVO
Endereço do Contratado: RUA LISBOA Nº 60, VALO VELHO - ITAPERICA DA SERRA - SÃO PAULO - CEP - 06.860-760
Data da Publicação: 08/04/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 5º T.A.
Nº do Contrato: 041/2001
Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIÂNCIA ARMADA - HEMOCENTRO DE MARABÁ
Valor do Contrato Original: R\$ RS-47.565,12
Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/01
Partes: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA E NORSENGEL VIGIÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
Objeto e Justificativa do Aditamento: REVISÃO DO ENCARGO MENSAL CONTRATADO - FONTE ART.65, II, "D", DA LEI Nº 8.666/93
Valor: R\$ RS-5.171,40
Data da Assinatura: 07/04/2005
Vigência do Aditamento: 07/04/2005 a 06/07/2006
Dotação Orçamentária: 069001022.62201.10122012545790000.319034 / 069001022.62201.10122012545750000.339037
Fonte de Recurso: 069001022.62201.10122012545790000.319034 / 069001022.62201.10122012545750000.339037
Ordenador Responsável: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

Aditivos Anteriores: 1º TA - RS-51.803,16 (19/06/02); 2º TA - RS-56.457,00 (04/07/03); 3º TA - RS-64.723,56 (23/03/04); 4º TA - RS-64.723,56
Endereço do Contratado: Rua Conde D'Eu nº140, Bairro Monte Castelo, Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, e filial na Av. Senador Lemos nº95, Bairro Umarizal, Cep: 66.050-000, Cidade de Belém, Estado do Pará
Data da Publicação: 08/04/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 3º TA
Nº do Contrato: 009/2003
Objeto do Contrato: FORNCIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS
Valor do Contrato Original: R\$ RS-87.618,72
Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº182/03
Partes: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ E CASA FRANCESA CÂMBIO E TURISMO LTDA
Objeto e Justificativa do Aditamento: ACRÉSCIMO DE 25% NO QUANTITATIVO ORIGINÁRIO - ART.65, §1º DA LEI Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
Valor: R\$ RS-21.904,68
Data da Assinatura: 04/04/2005
Vigência do Aditamento: 04/04/2005 a 12/05/2005
Dotação Orçamentária: 069001022.62201.10302110140820000.339033
Fonte de Recurso: 069001022.62201.10302110140820000.339033
Ordenador Responsável: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
Aditivos Anteriores: 1º TA - RS-ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (21/11/03); 2º TA - RS-87.618,72 (03/05/04)
Endereço do Contratado: Trav. Padre Prudêncio nº40, Cep: 66.010-150, Cidade de Belém, Estado do Pará
Data da Publicação: 08/04/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 4º TA
Nº do Contrato: 009/2003
Objeto do Contrato: FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS
Valor do Contrato Original: R\$ RS-87.618,72
Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº004/2003
Partes: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ E CASA FRANCESA CÂMBIO E TURISMO LTDA
Objeto e Justificativa do Aditamento: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS UM PERÍODO DE 12 MESES
Valor: R\$ RS-109.523,40
Data da Assinatura: 07/04/2005
Vigência do Aditamento: 12/05/2005 a 12/05/2006
Dotação Orçamentária: 069001022.62201.10302110140820000.339033
Fonte de Recurso: 069001022.62201.10302110140820000.339033
Ordenador Responsável: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
Aditivos Anteriores: 1º TA - ALTERAÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (21/11/03); 2º TA - RS-87.618,72 (03/05/04); 3º TA - RS-21.904,68 (04/04/05)
Endereço do Contratado: Trav. Padre Prudêncio nº40, Cep: 66.010-150, Cidade de Belém, Estado do Pará
Data da Publicação: 08/04/2005

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 011/2005
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Partes: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ E VISÃO CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
Objeto: SERVIÇOS DE CONSULTORIA E APOIO ADMINISTRATIVO EM CUSTOS, COM AVALIAÇÃO MÊS A MÊS, INCLUINDO IDENTIFICAÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO, BEM COMO O FATURAMENTO, GLOSAS E O RESULTADO
Vigência: 07/04/2005 a 07/04/2006
Valor: R\$ RS-7.800,00
Dotação Orçamentária: 069001022.62201.10302110140820000.339035
Fonte de Recurso: 069001022.62201.10302110140820000.339035
Foro: BELÉM, PARÁ
Data da Assinatura: 07/04/2005
Ordenador Responsável: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
Endereço do Contratado: RUA PEDRO BORGES Nº33, SALA 917, BAIRRO CENTRO, CEP: 66.055-110, CIDADE DE FORTALEZA, ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 012/2005
Modalidade de Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART.25 I, DA LEI Nº8.666/93)
Partes: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA E SBS - DIRECTA SISTEMAS E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DO "SISTEMA DE BANCO DE SANGUE - SBS" COM O EQUIPAMENTO MEDUSA (REM), CONSISTINDO EM INSTALAÇÃO DE CLIENT PROGRESS, AJUSTES NO SBS, TESTES E TREINAMENTO TÉCNICO, IMPLANTAÇÃO E CESSÃO DE USO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMA
Vigência: 09/03/2005 a 09/03/2006
Valor: R\$ RS-4.309,44
Dotação Orçamentária: 061000000.62201.10122012545750000.339039
Fonte de Recurso: 061000000.62201.10122012545750000.339039
Foro: BELÉM, PARÁ

Data da Assinatura: 09/03/2005
Ordenador Responsável: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
Endereço do Contratado: AV. FAGUNDES FILHO Nº191, ED. HOUSTON, 10º ANDAR - JARDIM MONTE ALEGRE - SÃO PAULO - SP, CEP: 04.304-010
PORTARIA 90/05 - SUPRIMENTO DE FUNDO
SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 90 DE 07/04/2005 - HRS

Nome do suprido: Waldir Palva Mesquita
CPF: 009.037.952-72
Elemento de despesa:
- 339030: Material de Consumo: R\$ 1.688,50
- 339036: Outros Serv. Terceiros P. Física: R\$ 402,00
- 339039: Outros Serv. Terceiros P. Jurídica: R\$ 109,50
Período: 07/04/2005 a 07/05/2005

PORTARIAS 91/92/93 E 94/2005 - DIÁRIAS

Portaria nº 91 de 07 de Abril de 2005
Objetivo: Participar da campanha de captação de doadores
Nome: Ivanilde De Paulo Silva
Cargo: Aux. Administrativa
Nome: Maurício Tapajós Vasconcelos
Cargo: Enfermeiro
Nome: Maria Ivone A. Fernandes
Cargo: Aux. Enfermagem
Nome: Aurea Lucia Gomes Lopes
Cargo: Aux. Hemoterapia
Nome: José Ronilson Mala Matos
Cargo: Téc. Hemoterapia
Lotação: HRS
Nº Diárias: 3,0
Destino: Oriximiná
Período: de 06 a 09/04/2005

Portaria nº 92 de 07 de Abril de 2005
Objetivo: Realizar diagnóstico situacional para implantação de Agência Transfusional em Almerim-PA
Nome: Hilda Cristina de Farias Rego
Cargo: Biomédico
Lotação: Belém/DIFBA

Nº Diárias: 3,0
Destino: Almeirim
Período: de 08 a 11/04/2005
Portaria nº 93 de 07 de Abril de 2005
Objetivo: Prestar serviço como motorista para esta Fundação
Nome: Rosalvo Araújo das Neves
Cargo: Motorista
Lotação: Belém/DITRAN
Nº Diárias: 0,5
Destino: Castanhal
Período: de 07/04/2005

Portaria nº 94 de 07 de Abril de 2005
Objetivo: Prestar serviço como motorista para esta Fundação
Nome: Flávio Santos Algarinhar
Cargo: Motorista
Lotação: Belém/DITRAN
Nº Diárias: 0,5
Destino: Castanhal
Período: de 08/04/2005

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Presidente: Ana Maria Gomes Chamma
Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 248-0478

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 008/2005
Partes: xxxxxxxxxx
Objeto: Realização urgente de serviços de Limpeza e higienização, desinfestação e desratização nas Unidades de Internação de adolescentes CIAM, EREC e SAS necessários tendo em vista a atual superlotação destas unidades objetivando prevenir a ocorrência de doenças infecto contagiosas, sob pena de ineficácia aos arts. 70 e 90-VII da Lei 8.069/90-ECA
Valor: R\$ xxxxxxxxxx
Fundamento Legal: art. 24-IV da Lei 8.666/93
Data da Assinatura: 04/04/2005
Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 02/05
Nº do Contrato: 49/05
Objeto do Contrato: Instalação/Serviços de infra estrutura física elétrica e lógica.
Valor do Contrato Original: R\$ 79.840,30
Modalidade de Licitação: Carta Convite 20/04
Partes: FUNCAP e Linkel Informática Comércio e Serviços Ltda Me
Objeto e Justificativa do Aditamento: Inclusão do serviço na sede administrativa da Funcap
Valor: R\$ 39.239,32
Data da Assinatura: 15/03/2005

Vigência do Aditamento: 15/03/2005 a 30/04/2005
Dotação Orçamentária: 684534 08.122.0125.339039
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Prorrogação de vigência até 30/04/05
Endereço do Contratado: Rua Antônio Barreto 796 Umarizal CEP 66055-500 Belém-Pa.
Data da Publicação: 30/03/2005

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Diretor-Presidente: Paulo Sérgio Mota Pereira
Rua Oliveira Belo,395 - (91) 242-9022

**ERRATA REPACTUAÇÃO FINANCEIRA TP 03 E TP 08/2004
ERRATA
REPACTUAÇÃO FINANCEIRA
TP 003/2004**

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Acolhendo parecer da Assessoria Jurídica e com base no que dispõe o artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93, resolve conceder a repactuação financeira (face ao acréscimo em 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos dos produtos estoqueáveis para aquisição junto as empresas, POLO Comércio e Representações Ltda no valor de R\$2.105,84; IMPULSO Comércio e Representações Ltda, no valor de R\$ 1.576,50; PERFORM Comércio Ltda no valor de R\$ 12.672,00; COMERCIAL AVEIRO Ltda. No valor de R\$ 11.998,80; J.M.E. SANTO no valor de R\$ 701,60 e J.E.M. Guimarães Comercial no valor de R\$ 1.874,28.

Belém, 06 de abril de 2005 - Dr. Paulo Sérgio Mota Pereira - Presidente

**ERRATA
REPACTUAÇÃO FINANCEIRA
TP 008/2004**

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, por s Presidente, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Acolhendo parecer da Assessoria Jurídica e com base no que dispõe o artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93, resolve conceder a repactuação financeira ao acréscimo em 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos, para aquisição de polpas junto a empresa, Comércio de Alimentos Amazônicos Ltda no valor de R\$ 3.933,00.

Belém, 06 de abril de 2005 - Dr. Paulo Sérgio Mota Pereira - Presidente

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
Partes: FUNDAÇÃO SANTA CASA E MARIA DAS DORES PEREIRA
Data da Admissão: 01/03/2003
Ordenador Responsável: PAULO SERGIO MOTA PEREIRA - Presidente

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
Partes: FUNDAÇÃO SANTA CASA E AHEILA BRASILEIRO ABEN-ATAHR(2º TETO)
Data da Admissão: 01/06/2004
Ordenador Responsável: PAULO SERGIO MOTA PEREIRA-Presidente

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
Partes: FUNDAÇÃO SANTA CASA E MARINALDO VALENTE TAVARES
Data da Admissão: 28/03/1994
Ordenador Responsável: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA-Presidente

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
Partes: IOLANDA DAYSE DE CASTRO COSTA - 2º Ieto
Data da Admissão: 01/05/2002
Ordenador Responsável: PAULO SERGIO MOTA PEREIRA-Presidente

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Diretora-Geral: Rosemary Silva de Oliveira Góes
Trav. Alferes Costa, S/N - (91) 276-5665

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: Nº 01/2005
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Curso Técnico de Enfermagem "Waleska Paixão"
Objeto: Concessão de estágio curricular obrigatório na área de Enfermagem aos alunos do Curso Técnico de Enfermagem "Waleska Paixão"
Vigência: 08/04/2005 a 07/04/2007
Valor: R\$ sem ônus
Dotação Orçamentária: sem ônus
Fonte de Recurso: sem ônus
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 06/04/2005
Ordenador Responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: sem ônus
Endereço das Partes: Trav. Alferes Costa, s/n, Bairro da Pedreira, nesta Capital - FPEHCGV e Av. José Bonifácio, nº 1289, Bairro do Guamá, Belém Pará - Curso Técnico de Enfermagem "Waleska Paixão"

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA**Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 224-2333**DESIGNAR, CESSAR E AUTORIZAR**

Governo do Estado do Pará

Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública
DESIGNAR

PORTARIA Nº 275/29.03.2005

NOME: ANA CARMEN ATAÍDE SIQUEIRA

CARGO: AGENTE DE SAÚDE B

ASSUNTO: para exercer a função Gratificada de Chefe FG-4 da SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO/DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS

PORTARIA Nº 276/29.03.2005

NOME: JOSE GUILHERME DE ARRUDA MOURA

CARGO: PSICOLOGO

ASSUNTO: Para responder pela Chefia da U.E. COLONIA DO PRATA, no período 02 a 31.01.05, em substituição a titular que se encontrava em gozo de férias regulamentares, sem ônus para a administração.

PORTARIA Nº 241/21.03.2005

NOME: CLAUDIO DOS SANTOS SILVA

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

ASSUNTO: para exercer a função Gratificada de Secretário FG-4 do 4º U.M. VIZEU

PORTARIA Nº 253/21.03.2005

NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO MOURA DOS SANTOS

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

ASSUNTO: para exercer a função Gratificada de Chefe FG-4 da SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DO 1º U.M. MOSQUEIRO.

CESSAR

PORTARIA Nº 240/21.03.2005

NOME: ELIANA MARIA ALAB NASCIMENTO

CARGO: ENFERMEIRO

LOTAÇÃO: 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

ASSUNTO: Os efeitos da Portaria nº 322/06.06.02, que autorizou a perceber Gratificação de Tempo Integral.

PORTARIA Nº 252/21.03.2005

NOME: EDEJAI DE CARVALHO FURTADO

CARGO: AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA

ASSUNTO: Os efeitos da Portaria nº 226/02.04.04, que designou para exercer a função Gratificada de Chefe FG-4 da SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DO 1º U.M. MOSQUEIRO.

PORTARIA Nº 246/21.03.2005

NOME: AIDA MATOS GAIA

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

LOTAÇÃO: 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

ASSUNTO: Os efeitos da Portaria nº 149/07.03.03, que autorizou a perceber Gratificação de Tempo Integral.

PORTARIA Nº 245/21.03.2005

NOME: RICARDO DA CUNHA BARATA

CARGO: AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA

LOTADO: 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

ASSUNTO: Os efeitos da Portaria nº 420/04.07.02, que autorizou a perceber Gratificação de Tempo Integral.

PORTARIA Nº 244/21.03.2005

NOME: EDEJAI DE CARVALHO FURTADO

CARGO: AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA

LOTADO: 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

ASSUNTO: Os efeitos da Portaria nº 224/02.04.04, que autorizou a perceber Gratificação de Tempo Integral.

PORTARIA Nº 251/21.03.2005

NOME: JANETE DO SOCORRO PINHEIRO DA SILVA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTADO: 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

ASSUNTO: Os efeitos da Portaria nº 258/22.04.04, que autorizou a perceber Gratificação de Tempo Integral.

PORTARIA Nº 243/21.03.2005

NOME: FAUSTO BARATA AMANAJAS

CARGO: GERENTE

LOTADO: 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

ASSUNTO: Os efeitos da Portaria nº 762/14.10.03, que autorizou a perceber Gratificação de Tempo Integral.

PORTARIA Nº 239/21.03.2005

NOME: ROSE MARY OLIVEIRA LIMA DA COSTA

CARGO: AUXILIAR DE INFORMATICA

ASSUNTO: para exercer a função Gratificada de Secretário FG-4 do 4º U.M. VIZEU.

AUTORIZAR

PORTARIA Nº 242/21.03.2005

NOME: MARIA JOSE GONÇALVES NUNES

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

ASSUNTO: a perceber Gratificação de Tempo Integral correspondente a 70% (setenta por cento), do vencimento base do cargo, por prestar serviços em regime integral.

PORTARIA Nº 248/21.03.2005

NOME: GRACILENE ARAUJO DE LIMA

CARGO: AUXILIAR DE INFORMATICA

LOTAÇÃO: 1º URE REDUTO

ASSUNTO: a perceber Gratificação de Tempo Integral correspondente a 70% (setenta por cento), do vencimento base do cargo, por prestar serviços em regime integral.

PORTARIA Nº 249/21.03.2005

NOME: EDEMAR SANTANA DA LUZ

CARGO: MOTORISTA

LOTAÇÃO: 1º URE REDUTO

ASSUNTO: a perceber Gratificação de Tempo Integral correspondente a 70% (setenta por cento), do vencimento base do cargo, por prestar serviços em regime integral.

PORTARIA Nº 250/21.03.2005

NOME: MARCUS VINICIUS DOS SANTOS HENRIQUES

CARGO: MOTORISTA

LOTAÇÃO: 1º C S. PEDREIRA

ASSUNTO: a perceber Gratificação de Tempo Integral correspondente a 70% (setenta por cento), do vencimento base do cargo, por prestar serviços em regime integral.

PORTARIA Nº 261/22.03.2005

NOME: NANSELMA DA SILVA BLANCO

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE

LOTAÇÃO: 1º URE REDUTO

ASSUNTO: a perceber Gratificação de Tempo Integral correspondente a 70% (setenta por cento), do vencimento base do cargo, por prestar serviços em regime integral.

PORTARIA Nº 247/21.03.2005

NOME: MARIA DELMA LEAL MANGAS

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: 1º URE REDUTO

ASSUNTO: a perceber Gratificação de Tempo Integral correspondente a 70% (setenta por cento), do vencimento base do cargo, por prestar serviços em regime integral.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

EM: 07.04.2005

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES

Diretoria Administrativa e Financeira.

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 799de 28 de Março de 2005/Nível Central

NOME MARIA MADALENA DAS GRACAS GUIMARAES LIMA

C.I.C. 093.633.602-10

CARGO: ENFERMEIRO

LOTAÇÃO: URE AIDS

N. 5,0 VALOR: R\$350,00

DIARIAS

FONTE FES/SUS - CONVENIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: CASTANHAL

OBJETIVO: MONITORAR TREINAMENTO DO INTRODUTÓRIO DO PACS/PSF, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 796/00, NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 800de 4 de Abril de 2005/Nível Central

NOME MARIA MADALENA DAS GRACAS GUIMARAES LIMA

C.I.C. 093.633.602-10

CARGO: ENFERMEIRO

LOTAÇÃO: URE AIDS

N. 5,0 VALOR: R\$450,00

DIARIAS

FONTE FES/SUS - CONVENIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: CONC. DO ARAGUAIA

OBJETIVO: MONITORAR TREINAMENTO DO INTRODUTÓRIO DO PACS/PSF, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 796/00, NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 801de 6 de Abril de 2005/Nível Central

NOME MARIA MADALENA DAS GRACAS GUIMARAES LIMA

C.I.C. 093.633.602-10

CARGO: ENFERMEIRO

LOTAÇÃO: URE AIDS

N. 5,0 VALOR: R\$450,00

DIARIAS

FONTE FES/SUS - CONVENIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: BARCARENA

OBJETIVO: MONITORAR TREINAMENTO DO INTRODUTÓRIO DO PACS/PSF, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 796/00, NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 802de 6 de Abril de 2005/Nível Central

NOME MARIA MADALENA DAS GRACAS GUIMARAES LIMA

C.I.C. 093.633.602-10

CARGO: ENFERMEIRO

LOTAÇÃO: URE AIDS

N. 5,0 VALOR: R\$450,00

DIARIAS

FONTE FES/SUS - CONVENIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: CAMETA

OBJETIVO: MONITORAR TREINAMENTO DO INTRODUTÓRIO DO PACS/PSF, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 796/00, NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 803de 6 de Abril de 2005/Nível Central

NOME MARIA MADALENA DAS GRACAS GUIMARAES LIMA

C.I.C. 093.633.602-10

CARGO: ENFERMEIRO

LOTAÇÃO: URE AIDS

N. 5,0 VALOR: R\$450,00

DIARIAS

FONTE FES/SUS - CONVENIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: MAE DO RIO

OBJETIVO: MONITORAR TREINAMENTO DO INTRODUTÓRIO DO PACS/PSF, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 796/00, NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 804de 6 de Abril de 2005/Nível Central

NOME ÂNGELA DOS SANTOS SOUSA

C.I.C. 304.061.372-34

CARGO: DATILOGRAFO

LOTAÇÃO: DIRETORIA OPERACIONAL

N. 2,0 VALOR: R\$180,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: SALINÓPOLIS

OBJETIVO: PRESTAR APOIO CONTÁBIL À DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 805de 17 de Março de 2005/Nível Central

NOME CLAUDIO CARDOSO GONÇALVES

C.I.C. 236.633.672-15

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

LOTAÇÃO: DIRETORIA OPERACIONAL

N. 2,0 VALOR: R\$180,00

DIARIAS

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: MARABÁ

OBJETIVO: RECEBER OS EQUIPAMENTOS DO CONV. ELETRONORTE REF. AOS MUNICIPIOS DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO LAGO DA USINA HEDRELÉTRICA DE TUCURUÍ E PARTICIPAR DAS

AVALIAÇÕES DAS AÇÕES DO CONTROLE DA MALÁRIA NO MUNICIPIO DE MARABÁ.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 806de 7 de Abril de 2005/Nível Central

NOME VERA LUCIA BASTOS SIQUEIRA

C.I.C. 199.104.872-68

CARGO: ENFERMEIRO

LOTAÇÃO: HOSP. DOS SERVIDORES DO ESTADO

N. 5,0 VALOR: R\$450,00

DIARIAS

FONTE FES/SUS - CONVENIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: MONTE ALEGRE

OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO DO CURSO INTRODUTÓRIO DO PACS/PSF, NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 807de 4 de Abril de 2005/Nível Central

NOME ANTONIA MESQUITA DE ALMEIDA

C.I.C. 028.448.852-69

CARGO: ENFERMEIRO

LOTAÇÃO: GABINETE

N. 5,0 VALOR: R\$350,00

DIARIAS

FONTE FES/SUS - CONVENIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: IGARAPÉ-ACU

OBJETIVO: MONITORAR TREINAMENTO DO CURSO INTRODUTÓRIO DO PACS/PSF, NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 808de 4 de Abril de 2005/Nível Central

NOME CLÉA DO SOCORRO NOBRE CALANDRINI DE AZEVEDO

C.I.C. 093.634.752-04

CARGO: ENFERMEIRO

LOTAÇÃO: DIRETORIA TÉCNICA

N. 5,0 VALOR: R\$450,00

DIARIAS

FONTE FES/SUS - CONVENIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: SANTAREM

OBJETIVO: MONITORAR TREINAMENTO DO CURSO INTRODUTÓRIO DO PACS/PSF, NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 809de 7 de Abril de 2005/Nível Central

NOME JOSE MARIA DE PINA FERNANDEZ

C.I.C. 140.553.252-15

CARGO: MEDICO

LOTACAO : DDASS
N. 1,0 VALOR: R\$90,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO : BRAGANCA
OBJETIVO : REALIZAR PERÍCIA EM PACIENTES PORTADORES DE GIGANTOMASTIA, COM VISTAS À CIRURGIA MAMARIA REPARADORA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 810 de 7 de Abril de 2005/Nível Central
NOME ADRIANO COSTA LIMA
C.I.C. 524.202.133-00
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO : SAO MIGUEL DO GUAMA
N. 1,0 VALOR: R\$90,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO : BRAGANCA
OBJETIVO : CONDUZIR DIRETOR DO DDASS QUE IRÁ REALIZAR PERÍCIA EM PACIENTES PORTADORES DE GIGANTOMASTIA, COM VISTAS À CIRURGIA MAMARIA REPARADORA, NO REFERIDO MUNICIPIO
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 811 de 7 de Abril de 2005/Nível Central
NOME RAIMUNDA JOSINETE FERREIRA DA SILVA
C.I.C. 636.216.142-49
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO : DIRETORIA OPERACIONAL
N. 5,0 VALOR: R\$450,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO : SANTAREM
OBJETIVO : REALIZAR TREINAMENTO E IMPLANTAÇÃO DO GPS (SISTEMA DE POSICIONAMENTO GLOBAL) E SOFTWARE TRACKMAKER PARA AS ATIVIDADES DO GEORREFERENCIAMENTO NA 9ª RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 812 de 7 de Abril de 2005/Nível Central
NOME PAULO ROBERTO AIRES DE MENDONÇA
C.I.C. 036.281.242-04
CARGO: MEDICO
LOTACAO : UNIDADE DE REAB. PSICO-SOCIAL
N. 3,0 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO : ALTAMIRA
OBJETIVO : AVALIAÇÃO ESTADUAL DAS AÇÕES DE CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA HANSENIASE, NO REFERIDO MUNICIPIO
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 813 de 7 de Abril de 2005/Nível Central
NOME ANA MARIA LIMA DO CARMO
C.I.C. 104.123.362-00
CARGO: FARMACEUTICO
LOTACAO :
N. 3,0 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO : ALTAMIRA
OBJETIVO : DESENVOLVER ATIVIDADES DURANTE AVALIAÇÃO ESTADUAL DAS AÇÕES DE CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA HANSENIASE, NO REFERIDO MUNICIPIO
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 814 de 21 de Março de 2005/Nível Central
NOME SANDOVAL DE OLIVEIRA CRUZ
C.I.C. 019.656.702-53
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO : DIRETORIA OPERACIONAL
N. 5,0 VALOR: R\$450,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO : BARCARENA
OBJETIVO : ACOMPANHAMENTO DE SUPERVISÃO NAS AÇÕES OPERACIONAIS DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DO DENGUE, NOS MUNICIPIOS DE BARCARENA E IGARAPÉ-MIRI.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA
PORTARIA Nº 345 DE 07 DE ABRIL DE 2005
O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20.12.2000 e Decreto nº 3.784 de 10.04.2002 e Lei Estadual nº 6.474 de 06.08.2002, Decreto nº 0199 de 09.06.2003,
RESOLVE:

I - Designar como pregoeira responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação de PREGÃO Nº 025/SESPA/2005, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO SUDESTE, no âmbito desta Secretaria, os seguintes servidores:
II - Pregoeira: MARINA LÚCIA PEREIRA DOS REIS e para membros da equipe de apoio CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA, CIRCLAYTON JOSÉ BORGES CARNEIRO, SIMONE MIRIAN POMPEU B. G. DA ROCHA E ROBERTO HESKETH CAVALLEIRO DE MACEDO
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07 de Abril de 2005.
ERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª Regional

Diretora: Rosa Maria de Oliveira Barros
Trav. Cap. Noé de Carvalho, nº 1727 - Santa Izabel - (91) 3744-2176

TORNAR PORTARIAS SEM EFEITO / 2ª RPS
TORNAR SEM EFEITO AS PORTARIAS
PORTARIAS Nº 82 e 83 PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30.401 DE 23/03/05
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª Regional

Diretor: Edson Abreu Cardoso
Praça Dário Furtado, s/nº - Breves - (91) 3783-1251/3783-2323

RESUMO DE PORTARIAS DE DIARIAS
Resumo de Portarias de Diárias da 8ª RPS.
Portaria de n.º 074/ 8ª RPS de 06/03/2005
Nome: JORGE MARQUES ALBUQUERQUE MARANHÃO
Cargo: Chefe da Divisão de Endemias
CPF: 023.685.362-72
Matrícula: 5783437/4
Período: 21 a 24/04/2005
N.º De Diárias: 4,0 (quatro)
Origem: Breves
Destino: Anajás
Objetivo: Participar das atividades da IV Conferência Municipal de Saúde, como palestra
Unidade Gestora: 200111
Ordenadora de Despesa: Symonny de Almeida Santos Barbosa
Portaria de n.º 075/ 8ª RPS de 06/03/2005
Nome: EDUARDO SARDO VALENTE NETO
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 807.504.602-10
Matrícula:
Período: 04 a 07/04/2005
N.º De Diárias: 4,0 (quatro)
Origem: Breves
Destino: Melgaço
Objetivo: dar apoio à equipe da 8ª RPS no trabalho de esclarecimento a população local, das ações na área da atenção básica prestada pelo serviço de saúde
Unidade Gestora: 200111
Ordenadora de Despesa: Symonny de Almeida Santos Barbosa
Portaria de n.º 076/ 8ª RPS de 06/03/2005
Nome: JORGE MARQUES ALBUQUERQUE MARANHÃO
Cargo: Chefe da Divisão de Endemias
CPF: 023.685.362-72
Matrícula: 5783437/4
Período: 05 a 07/04/2005
N.º De Diárias: 3,0 (três)
Origem: Breves
Destino: Melgaço
Objetivo: Participar das atividades da IV Conferência Municipal de Saúde, como palestra
Unidade Gestora: 200111
Ordenadora de Despesa: Symonny de Almeida Santos Barbosa
Portaria de n.º 077/ 8ª RPS de 06/03/2005
Nome: SYMONNY ALMEIDA SANTOS BARBOSA
Cargo: Diretora 8ª RPS
CPF: 333.502.562-87
Matrícula: 5255643/1
Período: 05 a 07/04/2005
N.º De Diárias: 3,0 (três)
Origem: Breves
Destino: Melgaço
Objetivo: Participar das atividades da IV Conferência Municipal de Saúde.
Unidade Gestora: 200111
Ordenadora de Despesa: Symonny de Almeida Santos Barbosa

Portaria de n.º 078/ 8ª RPS de 06/03/2005
Nome: JORGE MARQUES ALBUQUERQUE MARANHÃO
Cargo: Chefe da Divisão de Endemias
CPF: 023.685.362-72
Matrícula: 5783437/4
Período: 13 a 16/04/2005
N.º De Diárias: 4,0 (quatro)
Origem: Breves
Destino: Gurupá
Objetivo: realizar exames de seleção para ACS.
Unidade Gestora: 200111
Ordenadora de Despesa: Symonny de Almeida Santos Barbosa
Portaria de n.º 079/ 8ª RPS de 06/03/2005
Nome: GERCI GUIMARÃES RAMOS
Cargo: Chefe da DOCA da 8ª RPS
CPF: 199.306.312-91
Matrícula: 0720275/015
Período: 13 a 16/04/2005
N.º De Diárias: 4,0 (quatro)
Origem: Breves
Destino: Gurupá
Objetivo: Para realizar exame de seleção para ACS
Unidade Gestora: 200111
Ordenadora de Despesa: Symonny de Almeida Santos Barbosa
RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO
Relação de Portarias de Suprimento de Fundos
PORTARIA nº 04/8ª RPS de 07/04/2005
NOME: JOSÉ MARIA FERREIRA SERRÃO
CPF : 109.948.902-49
ELEMENTO: 339036
DESCRIÇÃO: Suprimento de Fundo
VALOR: 1.000,00 (hum mil reais)
PTRES: 904100
FONTE: 003
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 Dias
OBJETIVO: atender despesas com serviços de terceiros da direção / 8RPS
Ordenadora de Despesas: Symonny de Almeida Santos Barbosa
Unidade Gestora: 200111

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª Regional

Diretor: Adenair Vieira de Sá
Praça Municipal, nº 300 - Conceição do Araguaia - (94) 421-1800

RESUMO DIÁRIAS
12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
MÊS: ABRIL DE 07/04/05
PORTARIA N.º 144 DE 05 DE ABRIL DE 2.005
Nome: Terezinha Batista da Glória Araújo
Cargo: Atendente
Lotação: 12º CRPS/SESPA
N.º de Diárias: 04
Valor: 360,00
Período: 06 a 09/04/2005
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Belém
Objetivo: Participar da Capacitação nos Aplicativos do Cartão SUS
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA
PORTARIA N.º 145 DE 06 DE ABRIL DE 2.005
Nome: Raimundo Nonato da Silva
Cargo: Motorista Oficial
Lotação: 12º CRPS/SESPA
N.º de Diárias: 01
Valor: 192,00
Período: 06/04/2005
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Araguaína - To
Objetivo: Transportar servidor que irá ao Nível Central para participar treinamento da Capacitação nos Aplicativos do Cartão SUS
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª Regional

Diretora: Gilda Dias de Souza
Praça Prudêncio, nº 3404 - Cametá - (94) 3781-1527/37811489

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2005
DO 13º CENTRO REGIONAL
PORTARIA Nº 093/2005 DE 07 DE ABRIL DE 2005
NOME: JOSÉ MARIA PITEIRA DE CARVALHO
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
CIC: Nº 228.531.892-87

MATRICULA: 5108411015
PERÍODO: 10.04.05 a 11.04.05
Nº DE DIÁRIA: (02)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BAIÃO
OBJETIVO: Conduzir através de veículo equipe do 13º Centro Regional para acompanhamento da execução dos Convênios.
Glida Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
PORTARIA Nº 094/2005 DE 07 DE ABRIL DE 2005
NOME: ANA TELMA RIBEIRO BARROS
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
CIC: Nº 429.683.642-00
MATRICULA: 5760780-013
PERÍODO: 18.04.05 a 20.04.05
Nº DE DIÁRIA: (2,5)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BAIÃO
OBJETIVO: Realizar atividades de Controle e Avaliação nos Programas SIA/SUS, SIH/SUS, FCES e Cartão SUS.
Glida Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
PORTARIA Nº 095/2005 DE 07 DE ABRIL DE 2005
NOME: CRISTIANA MORAES DOS SANTOS
CARGO: ASSSITENTE SOCIAL
CIC: Nº 612.202.052-49
MATRICULA: 5875528017
PERÍODO: 18.04.05 a 20.04.05
Nº DE DIÁRIA: (2,5)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BAIÃO
OBJETIVO: Realizar atividades de Controle e Avaliação nos Programas SIA/SUS, SIH/SUS, FCES e Cartão SUS.
Glida Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
PORTARIA Nº 096/2005 DE 07 DE ABRIL DE 2005
NOME: ELIZABETH FREITAS GONÇALVES
CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA
CIC: Nº 356.948.582-04
MATRICULA: 5115272-010
PERÍODO: 18.04.05 a 20.04.05
Nº DE DIÁRIA: (2,5)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BAIÃO
OBJETIVO: Realizar atividades de Controle e Avaliação nos Programas SIA/SUS, SIH/SUS, FCES e Cartão SUS.
Glida Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
PORTARIA Nº 097/2005 DE 07 DE ABRIL DE 2005
NOME: ANA TELMA RIBEIRO BARROS
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
CIC: Nº 429.683.642-00
MATRICULA: 5760780-013
PERÍODO: 25.04.05 a 27.04.05
Nº DE DIÁRIA: (2,5)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: LIMOEIRO DO AJURU
OBJETIVO: Realizar atividades de Controle e Avaliação nos Programas SIA/SUS, SIH/SUS, FCES e Cartão SUS.
Glida Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
PORTARIA Nº 098/2005 DE 07 DE ABRIL DE 2005
NOME: CRISTIANA MORAES DOS SANTOS
CARGO: ASSSITENTE SOCIAL
CIC: Nº 612.202.052-49
MATRICULA: 5875528017
PERÍODO: 25.04.05 a 27.04.05
Nº DE DIÁRIA: (2,5)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: LIMOEIRO DO AJURU
OBJETIVO: Realizar atividades de Controle e Avaliação nos Programas SIA/SUS, SIH/SUS, FCES e Cartão SUS.
Glida Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
PORTARIA Nº 099/2005 DE 07 DE ABRIL DE 2005
NOME: ELIZABETH FREITAS GONÇALVES
CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA
CIC: Nº 356.948.582-04
MATRICULA: 5115272-010
PERÍODO: 25.04.05 a 27.04.05
Nº DE DIÁRIA: (2,5)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: LIMOEIRO DO AJURU
OBJETIVO: Realizar atividades de Controle e Avaliação nos Programas SIA/SUS, SIH/SUS, FCES e Cartão SUS.
Glida Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

**HOSPITAL REGIONAL
DE CAMETÁ**

Diretor: Raimundo Nonato Gaia Peres
Av. Santos Dumont, nº 424 - (91) 3781-2254

PORTÁRIA DE DIÁRIA PARA PUBLICAÇÃO

PORTÁRIA Nº 44/05
Cametá, 04/04/2005
Nome: ROSIVALDO NOGUEIRA PINTO
Cpf: 092174312-15
Cargo/Função: Tec. Laboratório
Nº Diárias: 22
Origem: Cametá
Destino: Belém
Período de: 04/04 a 04/05/05
Objetivo: Participar do Treinamento no Hemopa, para funcionamento do Hemocentro do Hospital.
Ordenador de Despesas:
Raimundo Nonato Gaia Peres
Diretor do Hospital Regional de Cametá

**SECRETARIA EXECUTIVA DO
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

Secretário: José Haroldo Teixeira da Costa
Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 224-1412

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 3º
Nº do Convênio: 011/04
Partes: SETEPS X MUNICÍPIO DE BELÉM
Objeto do Convênio: Repasse de recurso financeiro para implantação das ações voltadas ao idoso no município
Valor do Convênio Original: R\$ 338.208,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar vigência e alterar cláusula 7ª estipulando novo prazo para prestação de contas junto ao TCE, transferindo seu acompanhamento a Diretoria Adm. e Financeira desta SETEPS.
Valor do Aditamento: R\$ 0,00
Data da Assinatura: 02/04/2005
Vigência do Aditamento: 02/04/2005 a 01/06/2005
Dotação Orçamentária: 87.101.08.241.1091.4062-334041
Fonte de Recursos ou Contratos: 007
Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Aditivos Anteriores: 1º T.A em 29.06.04 2º T.A em 21.12.04

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 3º
Nº do Convênio: 012/04
Partes: SETEPS X MUNICÍPIO DE BENEVIDES
Objeto do Convênio: Repasse de recurso financeiro para a implantação das ações voltadas ao idoso no município
Valor do Convênio Original: R\$ 43.200,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar vigência e alterar cláusula 7ª estipulando novo prazo, para prestação de contas junto ao TCE, transferindo seu acompanhamento a Diretoria Adm. e Financeira desta SETEPS.
Valor do Aditamento: R\$ 0,00
Data da Assinatura: 02/04/2005
Vigência do Aditamento: 02/04/2005 a 01/06/2005
Dotação Orçamentária: 87.101.08.241.1091.4062-334041
Fonte de Recursos ou Contratos: 007
Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Aditivos Anteriores: 1º T.A em 29.06.04 2º T.A em 21.12.04

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 3º
Nº do Convênio: 014/04
Partes: SETEPS X MUNICÍPIO DE BREVES
Objeto do Convênio: Repasse de recursos financeiro para implantação das ações voltadas ao idoso no município
Valor do Convênio Original: R\$ 36.000,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar vigência e alterar a cláusula 7ª estipulando novo prazo, para prestação de contas junto ao TCE, transferindo seu acompanhamento a Diretoria Adm. e Financeira desta SETEPS.
Valor do Aditamento: R\$ 0,00
Data da Assinatura: 02/04/2005
Vigência do Aditamento: 02/04/2005 a 01/06/2005
Dotação Orçamentária: 87.101.08.241.1091.4062-334041
Fonte de Recursos ou Contratos: 007
Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Aditivos Anteriores: 1º T.A em 29.06.04 2º T.A em 21.12.04

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 3º
Nº do Convênio: 016/04
Partes: SETEPS X MUNICÍPIO DE CASTANHAL
Objeto do Convênio: Repasse de recursos financeiro para implantação das ações voltadas ao idoso no município.

Valor do Convênio Original: R\$ 55.680,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar vigência e alterar cláusula 7ª estipulando novo prazo para prestação de contas junto ao TCE, transferindo seu acompanhamento a Diretoria Adm. e Financeira desta SETEPS.

Valor do Aditamento: R\$ 0,00
Data da Assinatura: 02/04/2005
Vigência do Aditamento: 02/04/2005 a 01/06/2005
Dotação Orçamentária: 87.101.08.241.1091.4062-334041
Fonte de Recursos ou Contratos: 007
Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Aditivos Anteriores: 1º T.A em 29.06.04 2º T.A em 21.12.04

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 3º
Nº do Convênio: 018/04
Partes: SETEPS X MUNICÍPIO DE CURRALINHO
Objeto do Convênio: Repasse de recurso financeiro para implantação das ações voltadas ao idoso no município
Valor do Convênio Original: R\$ 14.400,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar vigência e alterar cláusula 7ª, estipulando novo prazo para prestação de contas junto ao TCE, transferindo seu acompanhamento a Diretoria Adm. e Financeira desta SETEPS.

Valor do Aditamento: R\$ 0,00
Data da Assinatura: 02/04/2005
Vigência do Aditamento: 02/04/2005 a 01/06/2005
Dotação Orçamentária: 87.101.08.241.1091.4062-334041
Fonte de Recursos ou Contratos: 007
Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Aditivos Anteriores: 1º T.A em 29.06.04 2º T.A em 21.12.04

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 3º
Nº do Convênio: 019/04
Partes: SETEPS X MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS
Objeto do Convênio: Repasse de recurso financeiro para implantação das ações voltadas ao idoso no município.
Valor do Convênio Original: R\$ 10.080,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar vigência e alterar cláusula 7ª estipulando novo prazo para prestação de contas junto ao TCE, transferindo seu acompanhamento a Diretoria Adm. e Financeira desta SETEPS.

Valor do Aditamento: R\$ 0,00
Data da Assinatura: 02/04/2005
Vigência do Aditamento: 02/04/2005 a 01/06/2005
Dotação Orçamentária: 87.101.08.241.1091.4062-334041
Fonte de Recursos ou Contratos: 007
Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Aditivos Anteriores: 1º T.A em 29.06.04 2º T.A em 21.12.04

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 3º
Nº do Convênio: 021/04
Partes: SETEPS X MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURU
Objeto do Convênio: Repasse de recurso financeiro para implantação das ações voltadas ao idoso no município
Valor do Convênio Original: R\$ 10.080,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar vigência e alterar cláusula 7ª estipulando novo prazo para prestação de contas junto ao TCE, transferindo seu acompanhamento a Diretoria Adm. e Financeira desta SETEPS.

Valor do Aditamento: R\$ 0,00
Data da Assinatura: 02/04/2005
Vigência do Aditamento: 02/04/2005 a 01/06/2005
Dotação Orçamentária: 87.101.08.241.1091.4062-334041
Fonte de Recursos ou Contratos: 007
Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Aditivos Anteriores: 1º T.A em 29.06.04 2º T.A em 21.12.04

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 3º
Nº do Convênio: 024/04
Partes: SETEPS X MUNICÍPIO DE MARITUBA
Objeto do Convênio: Repasse de recurso financeiro para implantação das ações voltadas ao idoso no município
Valor do Convênio Original: R\$ 35.520,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar vigência e alterar cláusula 7ª estipulando novo prazo para prestação de contas junto ao TCE, transferindo seu acompanhamento a Diretoria Adm. e Financeira desta SETEPS.

Valor do Aditamento: R\$ 0,00
Data da Assinatura: 02/04/2005
Vigência do Aditamento: 02/04/2005 a 01/06/2005
Dotação Orçamentária: 87.101.08.241.1091.4062-334041
Fonte de Recursos ou Contratos: 007
Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Aditivos Anteriores: 1º T.A em 29.06.04 2º T.A em 21.12.04

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 3º
Nº do Convênio: 025/04
Partes: SETEPS X MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA
Objeto do Convênio: Repasse de recurso financeiro para implantação das ações voltadas ao idoso no município
Valor do Convênio Original: R\$ 14.400,00

SEXTA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2005

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar vigência e alterar cláusula 7ª estipulando novo prazo para prestação de contas junto ao TCE, transferindo seu acompanhamento a Diretoria Adm. e Financeira desta SETEPS.

Valor do Aditamento: R\$ 0,00

Data da Assinatura: 02/04/2005

Vigência do Aditamento: 02/04/2005 a 01/06/2005

Dotação Orçamentária: 87.101.08.241.1091.4062-334041

Fonte de Recursos ou Contratos: 007

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

Aditivos Anteriores: 1º T.A. em 29.06.04 2º T.A. em 21.12.04

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 3º

Nº do Convênio: 026/04

Partes: SETEPS X MUNICIPIO DE OERAS DO PARÁ

Objeto do Convênio: Repasse de recursos financeiro para implantação

das ações voltadas ao idoso no município

Valor do Convênio Original: R\$ 14.400,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar vigência e alterar cláusula

7ª estipulando novo prazo para prestação de contas junto ao TCE,

transferindo seu acompanhamento a Diretoria Adm. e Financeira desta

SETEPS

Valor do Aditamento: R\$ 0,00

Data da Assinatura: 02/04/2005

Vigência do Aditamento: 02/04/2005 a 01/06/2005

Dotação Orçamentária: 87.101.08.241.1091.4062-334041

Fonte de Recursos ou Contratos: 007

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

Aditivos Anteriores: 1º T.A. em 29.06.04 2º T.A. em 21.12.04

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 3º

Nº do Convênio: 027/04

Partes: SETEPS X MUNICIPIO DE OIRIXIMINÁ

Objeto do Convênio: Repasse de recurso financeiro para implantação

das ações voltadas ao idoso no município

Valor do Convênio Original: R\$ 19.200,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar vigência e alterar cláusula

7ª estipulando prazo para prestação de contas junto ao TCE, transferindo

seu acompanhamento a Diretoria Adm. e Financeira desta SETEPS

Valor do Aditamento: R\$ 0,00

Data da Assinatura: 02/04/2005

Vigência do Aditamento: 02/04/2005 a 01/06/2005

Dotação Orçamentária: 87.101.08.241.1091.4062-334041

Fonte de Recursos ou Contratos: 007

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

Aditivos Anteriores: 1º T.A. em 29.06.04 2º T.A. em 21.12.04

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 3º

Nº do Convênio: 028/04

Partes: SETEPS X MUNICIPIO DE PARAGOMINAS

Objeto do Convênio: Repasse de recurso financeiro para implantação

das ações voltadas ao idoso no município

Valor do Convênio Original: R\$ 24.000,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar vigência e alterar cláusula

7ª estipulando novo prazo para prestação de contas junto ao TCE,

transferindo seu acompanhamento a Diretoria Adm. e Financeira desta

SETEPS

Valor do Aditamento: R\$ 0,00

Data da Assinatura: 02/04/2005

Vigência do Aditamento: 02/04/2005 a 01/06/2005

Dotação Orçamentária: 87.101.08.241.1091.4062-334041

Fonte de Recursos ou Contratos: 007

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

Aditivos Anteriores: 1º T.A. em 29.06.04 2º T.A. em 21.12.04

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 3º

Nº do Convênio: 031/04

Partes: SETEPS X MUNICIPIO DE QUATIPURU

Objeto do Convênio: Repasse de recurso financeiro para implantar as ações

voltadas ao idoso no município

Valor do Convênio Original: R\$ 10.080,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar vigência e prazo para

prestação de contas junto ao TCE, transferindo seu acompanhamento a

Diretoria Adm. e Financeira desta SETEPS

Valor do Aditamento: R\$ 0,00

Data da Assinatura: 02/04/2005

Vigência do Aditamento: 02/04/2005 a 01/06/2005

Dotação Orçamentária: 87.101.08.241.1091.4062-334041

Fonte de Recursos ou Contratos: 007

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

Aditivos Anteriores: 1º T.A. em 29.06.04 2º T.A. em 21.12.04

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 3º

Nº do Convênio: 035/04

Partes: SETEPS X MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ

Objeto do Convênio: Repasse de recurso financeiro para implantação

das ações voltadas ao idoso no município

Valor do Convênio Original: R\$ 14.400,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar vigência e alterar cláusula

7ª estipulando novo prazo para prestação de contas junto ao TCE,

transferindo seu acompanhamento a Diretoria Adm. e Financeira desta

SETEPS

Valor do Aditamento: R\$ 0,00

Data da Assinatura: 02/04/2005

Vigência do Aditamento: 02/04/2005 a 01/06/2005

Dotação Orçamentária: 87.101.08.241.1091.4062-334041

Fonte de Recursos ou Contratos: 007

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

Aditivos Anteriores: 1º T.A. em 29.06.04 2º T.A. em 21.12.04

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 3º

Nº do Convênio: 036/04

Partes: SETEPS X MUNICIPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA

Objeto do Convênio: Repasse de recurso financeiro para implantação

das ações voltadas ao idoso no município

Valor do Convênio Original: R\$ 10.080,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar vigência e alterar cláusula

7ª estipulando novo prazo para prestação de contas junto ao TCE,

transferindo seu acompanhamento a Diretoria Adm. e Financeira desta

SETEPS

Valor do Aditamento: R\$ 0,00

Data da Assinatura: 02/04/2005

Vigência do Aditamento: 02/04/2005 a 01/06/2005

Dotação Orçamentária: 87.101.08.241.1091.4062-334041

Fonte de Recursos ou Contratos: 007

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

Aditivos Anteriores: 1º T.A. em 29.06.04 2º T.A. em 21.12.04

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 3º

Nº do Convênio: 037/04

Partes: SETEPS X MUNICIPIO DE SANTARÉM

Objeto do Convênio: Repasse de recurso financeiro para implantação

das ações voltadas ao idoso no município

Valor do Convênio Original: R\$ 60.480,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar vigência e alterar cláusula

7ª estipulando novo prazo para prestação de contas junto ao TCE,

transferindo seu acompanhamento a Diretoria Adm. e Financeira desta

SETEPS

Valor do Aditamento: R\$ 0,00

Data da Assinatura: 02/04/2005

Vigência do Aditamento: 02/04/2005 a 01/06/2005

Dotação Orçamentária: 87.101.08.241.1091.4062-334041

Fonte de Recursos ou Contratos: 007

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

Aditivos Anteriores: 1º T.A. em 29.06.04 2º T.A. em 21.12.04

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 3º

Nº do Convênio: 038/04

Partes: SETEPS X MUNICIPIO DE SOURE

Objeto do Convênio: Repasse de recurso financeiro para implantação

das ações voltadas ao idoso no município

Valor do Convênio Original: R\$ 14.400,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar vigência e alterar cláusula

7ª estipulando novo prazo para prestação de contas junto ao TCE,

transferindo seu acompanhamento a Diretoria Adm. e Financeira desta

SETEPS

Valor do Aditamento: R\$ 0,00

Data da Assinatura: 02/04/2005

Vigência do Aditamento: 02/04/2005 a 01/06/2005

Dotação Orçamentária: 87.101.08.241.1091.4062-334041

Fonte de Recursos ou Contratos: 007

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

Aditivos Anteriores: 1º T.A. em 29.06.04 2º T.A. em 21.12.04

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 3º

Nº do Convênio: 039/04

Partes: SETEPS X MUNICIPIO DE TRAQUATEUA

Objeto do Convênio: Repasse de recurso financeiro para implantação das

ações voltadas ao idoso no município

Valor do Convênio Original: R\$ 14.400,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar vigência e alterar cláusula

7ª estipulando prazo para prestação de contas junto ao TCE, transferindo

seu acompanhamento a Diretoria Adm. e Financeira desta SETEPS.

Valor do Aditamento: R\$ 0,00

Data da Assinatura: 02/04/2005

Vigência do Aditamento: 02/04/2005 a 01/06/2005

Dotação Orçamentária: 87.101.08.241.1091.4062-334041

Fonte de Recursos ou Contratos: 007

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

Aditivos Anteriores: 1º T.A. em 29.06.04 2º T.A. em 21.12.04

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 3º

Nº do Convênio: 041/04

Partes: SETEPS X ULIANÓPOLIS

Objeto do Convênio: Repasse de recurso financeiro para implantação

das ações voltadas ao idoso no município

Valor do Convênio Original: R\$ 21.600,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar vigência e alterar cláusula

7ª estipulando novo prazo para prestação de contas junto ao TCE,

transferindo seu acompanhamento a Diretoria Adm. e Financeira desta

SETEPS

Valor do Aditamento: R\$ 0,00

Data da Assinatura: 02/04/2005

Vigência do Aditamento: 02/04/2005 a 01/06/2005

Dotação Orçamentária: 87.101.08.241.1091.4062-334041

Fonte de Recursos ou Contratos: 007

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

Aditivos Anteriores: 1º T.A. em 29.06.04 2º T.A. em 21.12.04

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 3º

Nº do Convênio: 023/04

Partes: SETEPS X MUNICIPIO DE MARABÁ

Objeto do Convênio: Repasse de recurso financeiro para implantação

das ações voltadas ao idoso no município

Valor do Convênio Original: R\$ 56.160,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar vigência e alterar cláusula

7ª estipulando novo prazo para prestação de contas junto ao TCE,

transferindo seu acompanhamento a Diretoria Adm. e Financeira desta

SETEPS

Valor do Aditamento: R\$ 0,00

Data da Assinatura: 02/04/2005

Vigência do Aditamento: 02/04/2005 a 01/06/2005

Dotação Orçamentária: 87.101.08.241.1091.4062-334041

Fonte de Recursos ou Contratos: 007

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

Aditivos Anteriores: 1º T.A. em 29.06.04 2º T.A. em 21.12.04

EDITAL DE CONVOCAÇÃO/RESOLUÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente

do Pará - CEDCA - Pa, no uso de suas atribuições regimentais e em

conformidade com a lei nº 5.819 de 11 de fevereiro de 1994,

CONVOCA as Entidades Não Governamentais para candidatarem-se a

representação no conselho Estadual dos Direitos da Criança e do

Adolescente - CEDCA - Pa para o biênio 2005/2007

1 - As Entidades Não Governamentais, no âmbito do Estado do Pará,

interessadas em participar deste processo deverão enviar a documentação

a seguir relacionada, para a sede do CEDCA/Pa, no período de 11h 29

de abril de 2005, impreterivelmente, no horário de 08:00 às 14:00 horas:

a - CNPJ da Entidade;

b - Ata de posse da atual Diretoria;

c - Estatuto registrado em cartório

d - Relatório das atividades realizadas pela Entidade nos dois (02) últimos

anos em três ou mais municípios do Estado.

2 - Será publicada no Diário Oficial do Estado a relação das Entidades

Não Governamentais que atendam as exigências previstas na lei Estadual

nº 5.819/ 1994, portanto, após a participarem do processo de escolha

referido.

3 - A Assembléia - Geral para escolha dos representantes das Entidades

Não Governamentais no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do

Adolescente do Estado do Pará, será realizada no dia 30 de maio de

2005, às 15:00 horas na sede do CEDCA/Pa.

Belém, 28 de março de 2005

Bernardo Nunes de Moraes Júnior

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente

do Pará - CEDCA /Pa

Resolução nº 03/2005

O Conselho Estadual dos direitos da Criança e do Adolescente CEDCA

/Pa, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a lei

nº 5.819 de 11 de fevereiro de 1994,

CONSIDERANDO A deliberação da Coordenação do processo de

escolha das Entidades Não Governamentais à representação no CEDCA/

Pa, ocorrida no dia 04/03/2005.

RESOLVE Iniciar o processo para a escolha das Entidades Não

Governamentais à gestão 2005/2007 do Conselho Estadual do Direitos

da Criança e do Adolescente - CEDCA/Pa, devendo as entidades

interessadas em participar do referido processo, proceder a entrega dos

documentos a seguir relacionados no período de 11/04/2005 à 29/04/

2005, impreterivelmente na sede do CEDCA/Pa, sito à Av. Magalhães

Bar

**INTEGRAÇÃO
REGIONAL****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Diretor-Geral: Ronaldo Barata
Rua dos Tamóios, 1578 - (91) 241-8773

**HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO ARCON 001/2005**

Considerando a adjudicação sem recurso realizada em sessão pública no dia 23 e 28/03/2005, na sede da ARCON, sito a Rua dos Tamóios, nº 1578, em favor da licitante. AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, no valor global de R\$ 394.500,00, referente ao Pregão Presencial 001/2005, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de mão de obra para proceder atendimento personalizado ao público e supervisor de fiscalização na ARCON. HOMOLOGO nesse momento o resultado da licitação, Belém, 6 de abril de 2005.
RONALDO BARATA
Diretor Geral

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ**

Diretor-Presidente: Cicerino Cabral do Nascimento
Passagem Gama Malcher, 361 - (91) 214-8400

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Companhia de Habitação do Estado do Pará COHAB/PA, torna público que obteve da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM Licença de Instalação para o empreendimento PLACIDO DE CASTRO, localizado na Rua Mararu, s/n, esquina com Av. Palhão, Município de Santarém, neste Estado, referente ao Processo nº 2004/163333
Belém, 08 de abril de 2005.
Gerência de Projetos

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Companhia de Habitação do Estado do Pará COHAB/PA, torna público que obteve da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM Licença de Instalação para o empreendimento RIO TAPAJÓS, localizado na Av. Moaçara, entre Av. Independência e Av. Cuiabá, Una, Município de Santarém, neste Estado, referente ao Processo nº 2004/163341
Belém, 08 de abril de 2005.
Gerência de Projetos

**COMPANHIA DE
SANEAMENTO DO PARÁ**

Diretor-Presidente: Haroldo Costa Bezerra
Av. Gov. Magalhães Barata, 1201 - (91) 3181-4200

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 03/05
OBJETO: Prestação de serviços de assistência técnica ao Programa de Desenvolvimento Institucional da COSANPA.
FIRMA VENCEDORA: ECLA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA - R\$ 696.000,00.
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Moreira Filho
Belém, 07 de Abril de 2005
Comissão Permanente de Licitação
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 01/05 - COSANPA
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
PARTE CONTRATANTE: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
PARTE CONTRATADA: TSC - TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - CGC nº 05.070.771/0001-79
OBJETO: Recuperação de um transformador de 2 MVA 69/13,8 KV da subestação do Bolonha
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite Nº 61/04
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25 (Vinte e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço pela contratada.
VALOR DO CONTRATO: R\$52.690,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da COSANPA
JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 80 (Oitenta) dias de acordo com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 29.03.05 a 16.06.05
DATA DA ASSINATURA: 28.03.05
ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra
Presidente
Belém, 07 de Abril de 2005
Comissão Permanente de Licitação.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL**

Secretário: Paulo Elcídio Chaves Nogueira
Av. Pedro Álvares Cabral, 7111 - (91) 243-0406

EXTRATO DE PORTARIA Nº124

PORTARIA Nº 124/2005, DE 07 DE ABRIL DE 2005.
Servidor: Paulo Mauricio Oliveira Pinho
Matrícula: 5815789/1
Cargo: Gerente
Origem: Belém
Destinos: Benevides
Dia: 07/04/2005
Objetivo: para traçar o desmembramento das ações do plano pedagógico do referido município, relativo ao Programa PARÁ URBE
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário Executivo

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICAS**

Secretário: Olimpio Yugo Ohnishi
Trav. do Chaco, 2158 - (91) 246-4022

**ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP**

ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 25/2004 TOMADA DE PREÇO N.º20/2004
PUBLICADO ERRONEAMENTE NO D.O.E Nº 30.404 DE 29.03.05, O QUAL PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 25/2004 TOMADA DE PREÇO N.º20/2004
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 06 (SEIS) SALAS DO PROJETO ALVORADA, EM BENEVIDES/PA.
PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x FORPIN ENGENHARIA LTDA - CNPJ N.º 02.587.602/0001-12
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.040.213,67 (UM MILHÃO, QUARENTA MIL, DUZENTOS E TREZE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12.362.1097.1637.449051
FONTE DE RECURSOS: 001
JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART 57§1º, I DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES
TERMO INICIAL: 07.04.05
TERMO FINAL: 06.07.05
FORO: BELÉM
DATA DA ASSINATURA: 28.03.05
ORDENADOR RESPONSÁVEL: AROTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI
1º T.A. - 29.03.05 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO**

Conselheiro-Presidente: Lauro de Belém Sabbá
Trav. Quilino Bocaluva, 1585 - (91) 244-4508

Contrato nº 08/2005

Partes: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Loja e Comércio do Cartucho Ltda CNPJ: 07.008.552/0001-95
Objeto do Contrato: Fornecimento de material de expediente.
Origem: Pregão Presencial nº 02/2005
Valor do Contrato: R\$12.600,00
Vigência: 05/04/2005 a 31/12/05
 Dotação Orçamentária: 02.101-Tribunal de Contas do Estado do Pará 0103210102008-Fiscalização da Arrecadação e da Aplicação dos Recursos Públicos
339030-Material de Consumo
Belém, 05 de abril de 2005
Ordenador Responsável: Lauro de Belém Sabbá
Foro: Belém-Pará

SESSÃO

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 08 de março de 2005, tomou as seguintes decisões:
ACÓRDÃO Nº 37.429
Assunto: Contratos de Admissão de Pessoal
Processo nº 2003/53662-6
Origem: Fundação da Criança e do Adolescente do Pará
Interessado: Klarc Pastana de Souza, Jorge Luiz de Castro, Roberto Veloso da Silva, André Luis Araújo dos Santos e outros.
Processo nº 2004/53051-2
Origem: Secretaria Executiva de Educação
Interessado: Inácio de Medeiros Júnior, Nellianny dos Santos Soares, João Carlos Pinheiro Araújo, Viviane Alessandra Duarte e outros.
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Conceder os registros.
ACÓRDÃO Nº 37.430
Assunto: Contratos de Admissões de Pessoal

Processo nº 2004/52728-9

Origem: Ministério Público do Estado do Pará
Interessado: Cleelsan de Almeida Sousa;
Processo nº 2004/53098-6
Origem: Secretaria Executiva de Saúde Pública
Interessado: Carla Vieira de Moraes, Antonio Elraim Rodrigues Chaves, Cristiane Peres de Oliveira, Ana Maria Melquiades Ribeiro e outros.
Processo nº 2004/53123-1
Origem: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos
Interessado: Terezinha dos Santos Jardim, Sissy Carolina das Neves e Thlago Ferreira Lacerda.
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Registrar.
ACÓRDÃO Nº 37.431
Processo nº 2004/52781-3
Assunto: Contratos de Admissão de Pessoal
Origem: Secretaria Executiva de Educação
Interessado: Sandra Margaret Bacarin Garcia, Cristiane Livia Costa Lekakis, Ligia Inácio de Oliveira, Cintia Marcia Pech Freitas e outros.
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Conceder o registro.
ACÓRDÃO Nº 37.432
Assunto: Aposentadorias
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Processo nº 2004/50603-0
Interessado: Célia Maria Gaspar Lisboa
Processo nº 2004/52752-9
Interessado: Geraldo Martins das Flores
Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Registrar.
ACÓRDÃO Nº 37.433
Assunto: Aposentadorias
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Processo nº 2004/52630-0
Interessado: Vilma Suely Vasconcelos da Silva
Processo nº 2004/53169-4
Interessado: Maria de Nazaré Marques de Araújo
Processo nº 2004/53245-0
Interessado: Edmilson Santana da Cruz
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Conceder o registro.
ACÓRDÃO Nº 37.434
Processo nº 2004/52982-0
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Alberto de Sousa Santos
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Deferir o registro, devendo o IGEPREV republicar o ato conforme a manifestação do Setor Técnico e Ministério Público de Contas.
ACÓRDÃO Nº 37.435
Processo nº 2004/52996-5
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Maria Ivanele Gonçalves Nogueira
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Registrar, recomendando-se ao IGEPREV que proceda a correção do ato, de acordo com o parecer do Ministério Público de Contas.
ACÓRDÃO Nº 37.436
Assunto: Aposentadorias
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Processo nº 2005/50248-7
Interessado: Lilia Assunção Bernal da Silva
Processo nº 2005/50244-3
Interessado: João Nascimento Paixão
Processo nº 2005/50252-3
Interessado: Raimunda Vicente da Silva
Processo nº 2005/50342-4
Interessado: Estela Maria Moura Rodrigues
Processo nº 2005/50388-5
Interessado: Leonides Lima Ferreira
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Conceder o registro.
ACÓRDÃO Nº 37.437
Processo nº 2004/53686-9
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Aneliêse de Azevedo Corrêa
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Registrar.
ACÓRDÃO Nº 37.438
Assunto: Prestações de Contas
Processo nº 2001/50020-9
Origem: Obras Sociais Paróquia de Nazaré - Convênio-FCPTN nº 071/2000
Responsável: Sr. Francisco Chagas Santos da Silva, Pároco
Processo nº 2004/51872-1
Origem: Associação dos Produtores Rurais e Piscicultores de Salvalerra - Convênio ALEPA nº 033/2003
Responsável: Sr. Ladislau Mendes Barbosa, Presidente
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 37.439

Assunto: Prestações de Contas

Processo nº 2001/53124-6

Origem: Sindicato do Comércio de Materiais de Construção e Similares de Belém e Ananindeua - Convênio SEICOM nº 08/2001

Responsável: Sr. Herivelto Jamerson da Silva Bastos, Presidente

Processo nº 2004/50178-4

Origem: Associação das Mulheres Irmã Adelaide - Convênio ALEPA nº 071/2003

Responsável: Sra. Maria de Lourdes Viana da Silva, Presidente

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 37.440

Assunto: Prestações de Contas

Processo nº 2002/50144-4

Origem: Associação Comunitária dos Moradores da Ilha do Marajó - Convênio ASIPAG nº 044/2001

Responsável: Sr. Eládio dos Santos Vasconcelos, Presidente

Processo nº 2002/53284-5

Origem: Núcleo Educacional Liberdade de Aprender - Convênio ASIPAG nº 029/2002

Responsável: Sra. Maria Laura Gonçalves Fôro, Presidente

Processo nº 2003/52103-9

Origem: Associação União de Moradores da Cidade Nova e Guajará - Convênio ASIPAG nº 272/2002

Responsável: Sra. Doralice Cunha, Presidente

Processo nº 2003/52897-8

Origem: Núcleo de Ação Para o Desenvolvimento Sustentável - Convênio SEJU nº 008/2003

Responsável: Sr. Thomas Adalbert Milschein, Presidente

Processo nº 2003/53653-5

Origem: Grêmio Recreativo e Escola de Samba "Pratinha" - Convênio FCPTN nº 006/2003

Responsável: Sr. Ilamar Ferreira de Oliveira, Presidente

Processo nº 2003/53742-5

Origem: Sindicato das Micro e Pequenas Empresas do Comércio e Prestação de Serviços do Estado do Pará - Convênio SEICOM nº 009/2003

Responsável: Sra. Ednilda da Silva Souza, Presidente

Processo nº 2004/50710-2

Origem: Outriense Esporte Clube - Convênio ALEPA nº 058/2003

Responsável: Sr. Sandoval Cardoso da Silva, Presidente

Processo nº 2004/52240-1

Origem: Prefeitura Municipal de Oriximiná - Convênio SETEPS nº 103/2003

Responsável: Sr. Luiz Gonzaga Viana Filho, Prefeito à época

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Julgar regulares as prestações de contas.

ACÓRDÃO Nº 37.441

Assunto: Prestações de Contas

Processo nº 2002/52573-7

Origem: Federação Paraense de Desportos Aquáticos - Convênio SEEL nº 027/2002

Responsável: Sr. Luiz Roberto Frazão Ferreira, Presidente

Processo nº 2003/50235-1

Origem: Associação dos Produtores do Tucano Açu - Convênio SAGRI nº 306/2002

Responsável: Sr. Sebastião Alves Furtado, Presidente

Processo nº 2004/51150-7

Origem: Associação dos Trabalhadores Rurais da Região do Barreto do Pará - Convênio SAGRI nº 141/2003

Responsável: Sr. Manoel de Paz Rodrigues, Presidente

Processo nº 2004/51707-0

Origem: Vênus Atlético Clube - Convênio SEEL nº 034/2003

Responsável: Sr. Raimundo Vieira Filho, Presidente

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Julgar regulares as prestações de contas.

ACÓRDÃO Nº 37.442

Assunto: Prestações de Contas

Processo nº 2002/52904-6

Origem: Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora - Convênio SETEPS nº 240/2001

Responsável: Pe. Raimundo Olival da Silva Moreira, Pároco

Processo nº 2003/50223-8

Origem: Associação Comunitária dos Moradores do Município de Bonito - Convênio LOTERPA nº 016/2002

Responsável: Sra. Rizoléia Fernandes dos Santos, Presidente

Processo nº 2004/51452-7

Origem: Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Nazaré - Barcarena - Convênio SEDUC nº 385/2003

Responsável: Sra. Maria de Fátima Costa de Moraes, Coordenadora

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Decisão: Julgar regulares as prestações de contas.

ACÓRDÃO Nº 37.443

Assunto: Prestações de Contas

Processo nº 2003/50323-0

Origem: Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais - 2º Ofício de Belém - Convênio SEJU nº 002/2002

Responsável: Sra. Luíza Cristina Castelo Branco Guedes de Oliveira, Titular

Processo nº 2003/53735-6

Origem: Associação Comunitária dos Moradores da Ilha do Marajó - Convênio SETRAN nº 036/2002

Responsável: Sr. Eládio dos Santos Vasconcelos, Presidente

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 37.444

Processo nº 2003/50478-7

Assunto: Prestação de Contas do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado do Pará - Convênio SEICOM nº 005/2002

Responsável: Sr. Ivo Borges de Freitas, Presidente

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável a ser recolhida no prazo de trinta dias a contar da ciência desta decisão.

Em caso de não cumprimento desta decisão os autos serão encaminhados ao Ministério Público para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 37.445

Assunto: Prestações de Contas

Processo nº 2003/51075-7

Origem: Associação Carnavalesca a Grande Família - Convênio FCPTN nº 001/2003

Responsável: Sr. Ezevaldo Mascate de Souza, Coordenador

Processo nº 2003/52834-4

Origem: Cooperativa de Produtores de Artefatos de Barro de Abaetetuba - Convênio SETEPS nº 261/2001

Responsável: Sr. Domingos Maciel Pinheiro, Presidente

Processo nº 2004/50479-3

Origem: Associação Comunitária Novo Paraíso - Convênio ASIPAG nº 110/2002

Responsável: Sr. Raimundo Gomes Lima, Presidente

Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 37.446

Assunto: Prestações de Contas

Processo nº 2003/53282-9

Origem: Federação das Indústrias do Estado do Pará - Convênio SEICOM nº 003/2003

Responsável: Sr. Danilo Olívio Carlotto Remor, Presidente

Processo nº 2004/50232-4

Origem: Sindicato do Comércio de Materiais de Construção e Similares de Belém e Ananindeua - Convênio SEICOM nº 014/2003

Responsável: Sr. Neil Aldrin de Azevedo Henriques, Presidente

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Decisão: Julgar regulares as prestações de contas.

ACÓRDÃO Nº 37.447

Assunto: Prestações de Contas

Processo nº 2003/53793-5

Origem: Conselho Escolar da Escola de Ensino Fundamental e Médio "Maria Gabriela Ramos de Oliveira" - Convênio SEDUC nº 023/2003 e termo aditivo

Responsável: Sra. Maria Vanderli Mala do Espírito Santo, Coordenadora à época

Processo nº 2004/50009-0

Origem: Conselho Escolar da Escola de Ensino Fundamental "Presidente Tancredo Neves" - Convênio SEDUC nº 014/2003

Responsável: Sra. Margareth Elza Gomes Albino Ribeiro, Coordenadora

Processo nº 2004/50445-4

Origem: Clube dos Delicentes Físicos do Pará - Convênio ASIPAG nº 012/2003

Responsável: Sr. Wilson Flávio da Silva Corrêa, Presidente

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 37.448

Processo nº 2004/51754-7

Assunto: Prestação de Contas do Sindicato dos Produtores Rurais de Itaituba - Convênio SAGRI nº 145/2003

Responsável: Sr. Jorge Lacir Gonçalves, Presidente

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável a ser recolhida no prazo de trinta dias a contar da ciência desta decisão.

Em caso de não cumprimento desta decisão os autos serão encaminhados ao Ministério Público para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 37.449

Processo nº 2004/51811-0

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Alenquer - Convênio SAGRI nº 215/2003 e termo aditivo

Responsável: Sr. João Damasceno Filgueiras, Prefeito à época

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 37.450

Processo nº 2003/51336-9

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Oriximiná - Convênio SEPLAN nº 563/2002

Responsável: Sr. Luiz Gonzaga Viana Filho, Prefeito

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, a ser recolhida no prazo de trinta dias, por não ter prestado a esta Corte a mesma em tempo hábil. Em caso de não cumprimento desta decisão, os autos deverão ser encaminhados ao Ministério Público de Contas para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 37.451

Processo nº 2003/51356-2

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Associação de Moradores e Produtores do Abacatal - Convênio SAGRI nº 285/2002

Responsável: Sra. Maria Santana da Costa Barbosa, Presidente

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Julgar regulares as contas, isentando o responsável de multa em face do Prejulgado nº 14 desta Corte de Contas.

ACÓRDÃO Nº 37.452

Processo nº 2003/51450-0

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Inhangapi - Convênio SEOF nº 558/2002

Responsável: Sr. Achilles Igacihalaguli, Prefeito à época

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, face a intempestividade na apresentação da prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 37.453

Processo nº 2003/51499-5

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Fundação Viver Produzir e Preservar - Convênio SAGRI nº 293/2002

Responsável: Sr. Bruno Lourenço Kempner, Presidente

Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 37.454

Processo nº 2003/51802-3

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Inhangapi - Convênio SEPLAN nº 406/2002

Responsável: Sr. Achilles Igacihalaguli, Prefeito à época

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, a ser recolhida no prazo de trinta dias, por não ter prestado a esta Corte a mesma em tempo hábil. Em caso de não cumprimento desta decisão, os autos deverão ser encaminhados ao Ministério Público de Contas para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 37.455

Processo nº 2002/51506-3

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Prainha - Convênio SEPLAN nº 115/2001

Responsável: Sr. Gandor Calil Hage Neto, Prefeito à época

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Julgar irregulares as contas, sem devolução dos valores recebidos, aplicando-se multa ao responsável, que deverá ser recolhida no prazo de trinta dias, face às ilegalidades praticadas, com fulcro no disposto no artigo 233, inciso I, "a", do Regimento Interno deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 37.456

Processo nº 2002/50173-9

Assunto: Tomada de Contas instaurada no Centro Comunitário Educacional e Cooperativo do Curuçambá - Convênio ASIPAG nº 068/2000

Responsável: Sr. Raimundo Pantoja da Silva, Presidente

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável devolver a importância imposta no referido Acórdão corrigida monetariamente a partir de 12/12/2000.

ACÓRDÃO Nº 37.457

Processo nº 2002/52441-7

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Associação dos Pequenos Produtores Rurais do PA-Itacalunas - Convênio SAGRI nº 378/2001

Responsável: Sr. Valdeci Alves Gomes, Presidente

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável devolver aos cofres públicos estaduais a importância imposta no referido Acórdão, devidamente corrigida a partir de 19/12/2001, mais multa, devendo as mesmas serem recolhidas no prazo de trinta dias a contar da ciência desta decisão.

ACÓRDÃO Nº 37.458

Processo nº 2004/50707-7

Assunto: Recurso de Revisão

Recorrente: Sr. Joaquim Vieira de Almeida, Prefeito à época do Município de Bannach

Recorrido: Acórdão nº 34.364, de 14.08.2003

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Conhecer do presente recurso e dar-lhe provimento parcial, para reformando a decisão recorrida, agora julgar as contas regulares, mantendo-se a multa antes aplicada.

ACÓRDÃO Nº 37.459

Processo nº 2004/52947-7

Assunto: Embargos de Declaração interposto pelo Sr. Orlendo Alves Feitosa - Prefeito do Município de São João da Ponta, contra decisão deste Tribunal prolatada no Acórdão nº 36.322, de 12.08.2004

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Conhecer, porém negar provimento ao embargo de declaração interposto, mantendo-se a decisão recorrida em todos os seus termos.

**TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS**Presidente: Aloísio Augusto Lopes Chaves
Trev. Magno de Araújo 474-1011/210-7500**PAUTA DE JULGAMENTO**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 12 de abril de 2005, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 200407406-00

Responsável: Jason Batista do Couto

Origem: Câmara Municipal de Altamira

Assunto: Recurso de Reconsideração Interposto contra a decisão deste Tribunal, através do Acórdão nº 12.578, de 22.06.2004, referente ao exercício financeiro de 2000

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

* Retirado da Pauta do dia 29.03.2005

02) Processo nº 200313005-00

Interessado: Francisco Eduardo Pasetto Lopes

Origem: Secretaria Municipal de Saneamento de Belém- SESAN/

SESUR

Assunto: Recurso de Reconsideração Interposto contra a decisão deste Tribunal, através da Resolução nº 7.269, de 14.10.2003, que negou cadastramento ao Contrato Administrativo de Empreitada por Preço Unitário nº 008/2000-SESAN/PMB e seus Aditivos, celebrado com a Eslacon Engenharia S.A.

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

* Retirado da Pauta do dia 29.03.2005

03) Processo nº 986013-00

Responsável: Rafael Loureiro dos Reis

Origem: Prefeitura Municipal de Maracanã

Assunto: Prestação de Contas de 1997

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

04) Processo nº 200200829-00

Responsável: Manoel Divino L. dos Santos

Origem: Câmara Municipal de Bannach

Assunto: Prestação de Contas de 2001

Relator: Conselheiro convocado José Alexandre da Cunha Pessoa
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 07 de abril de 2005.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 14 de abril de 2005, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 975005-00

Responsável: Francisco Maues Carvalho

Origem: Prefeitura Municipal de Abaetetuba

Assunto: Prestação de Contas de 1996

Relator: Conselheira Rosa Hage

02) Processo nº 200206933-00

Responsável: Nazareno Monteiro Dias

Origem: Câmara Municipal de Igarapé-Açu

Assunto: Prestação de Contas de 2001

Relator: Conselheiro convocado José Alexandre da Cunha Pessoa
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 07 de abril de 2005.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

EDITAL**EDITAL Nº 094/05****(PROCESSO Nº 985634-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Gervásio Bandeira Ferreira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Gervásio Bandeira Ferreira, Prefeito Municipal de Breves, no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 14.065,15 (quatorze mil, sessenta e cinco reais e quinze centavos), já atualizada monetariamente julgada em débito, e R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de março de 2005

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 095/05**(PROCESSO Nº 19991803-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Elvís Ribeiro da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Elvís Ribeiro da Silva, Presidente

da Câmara Municipal de Benevides, no exercício financeiro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 222.653,17 (duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos), já atualizada monetariamente julgada em débito, e R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de março de 2005

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 096/05**(PROCESSO Nº 200402711-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Florentino de Souza Ferreira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Florentino de Souza Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 381.900,49 (trezentos e oitenta e um mil, novecentos reais e quarenta e nove centavos), já atualizada monetariamente julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de março de 2005

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 097/05**(PROCESSO Nº 200309628-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Delmira Borges Teixeira Lopes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, da senhora Delmira Borges Teixeira Lopes, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Capanema, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 3.029.579,82 (três milhões, vinte e nove mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos), já atualizada monetariamente julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de março de 2005

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 098/05**(PROCESSO Nº 200009849-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Job Xavier Palheta.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Job Xavier Palheta, Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Vigia, no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de março de 2005

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 099/05**(PROCESSO Nº 200105281-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria Nelde Oliveira Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria Nelde Oliveira Silva, Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 300,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de março de 2005

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 100/05**(PROCESSO Nº 19995382-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor João Alfredo Ribeiro de Carvalho.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Alfredo Ribeiro de Carvalho, Prefeito Municipal de Faro, no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da

Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 673,26 (seiscentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos), já atualizada monetariamente julgada em débito, e R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de março de 2005

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 101/05**(PROCESSO Nº 961546-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Ronaldo Aquino Bonfim.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ronaldo Aquino Bonfim, Prefeito Municipal de Cumaru do Norte, no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 1.359.705,90 (hum milhão, trezentos e cinquenta e nove reais, setecentos e cinco reais e noventa centavos), já atualizada monetariamente julgada em débito, e R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de março de 2005

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 102/05**(PROCESSO Nº 200303829-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Raimundo de Oliveira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Raimundo de Oliveira, Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Capitão-Poço, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 245.138,58 (duzentos e quarenta e cinco mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos), já atualizada monetariamente julgada em débito, e R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de março de 2005

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 103/05**(PROCESSO Nº 200104372-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Laurinel da Silva Moura.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Elias Antonio Bechara, Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, no período de 01.07 a 30.09.2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de março de 2005

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 104/05**(PROCESSO Nº 200402713-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Manoel Vera Cruz dos Santos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Vera Cruz dos Santos, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Santo Antônio do Tauá, da Tomada de Contas no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 285.306,41 (duzentos e oitenta e cinco reais, trezentos e seis reais e quarenta e um centavos), já atualizada monetariamente julgada em débito, e R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de março de 2005

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 105/05**(PROCESSO Nº 200000728-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Manfredo Ximenes Pontes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Manfredo Ximenes Pontes, Agente

Distrital de Icoaraci, no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 29 de março de 2005
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 106/05
(PROCESSO Nº 200301367-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Ederson de Araújo Cardoso.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ederson de Araújo Cardoso, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Mariluba, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de março de 2005
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

PORTARIAS TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.

PORTARIA Nº 0170/2005, TCM, DE 08/03/2005

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Conselheiro ALCIDES DA S. ALCÂNTARA, a partir de 01 de abril de 2005, referente ao exercício 2004/2005.

PORTARIA Nº 0183/2005, TCM, DE 14/03/2005

Designar o Conselheiro ALOÍSIO AUGUSTO L. CHAVES para viajar à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 17 a 20 de março de 2005, para participar da reunião da Associação dos Tribunais de Contas dos Municípios - ATRICON.

PORTARIA Nº 0193/2005, TCM, DE 17/03/2005

Suspender, para gozo oportuno, as férias regulamentares do servidor ANTÔNIO MARIA DA SILVA SOUZA, Auxiliar de Serviços Administrativos, autorizadas pela Portaria nº 0092/2005, de 11/02/2005.

PORTARIA Nº 0196/2005, TCM, DE 21/03/2005

Conceder 15 (quinze) dias de Licença Saúde, no período de 10 a 24 de março de 2005, a servidora MÔNICA COELHO P. CARNEIRO, Assistente Técnico II.

PORTARIA Nº 0197/2005, TCM, DE 21/03/2005

Conceder 15 (quinze) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 02 a 16 de março de 2005, a servidora EDINEIDE M. HONORATO, Assistente de Inspeção.

PORTARIA Nº 0201/2005, TCM, DE 21/03/2005

Designar a servidora GABRIELA TEIXEIRA C. LANDÉ, Assessor Especial I, para proceder visita técnica ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, no período de 27 de março a 03 de abril de 2005.

PORTARIA Nº 0202/2005, TCM, DE 21/03/2005

Determinar o cadastramento das seguintes Resoluções:
Resoluções nº 001/2004, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, Resolução nº 001/2005, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ALTA; Resolução nº 001/2004, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÁ, Resolução nº 002/2004, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE URUARA, Resolução nº 003/2004, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA, Resolução nº 005/2004, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE OUREM e Resolução nº 007/2004, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ.

PORTARIA Nº 0203/2005, TCM, DE 21/03/2005

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos:
Contrato S/N, de 15/03/2004, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM/PA e a empresa AMAZON CARD'S SOCIEDADE CIVIL LTDA; Contrato S/N, de 08/06/2004, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM/PA e a empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A; Contrato nº 02/2001, celebrado entre a COMPANHIA DE TURISMO BELÉM/BELÉM-TUR e RENATO VARGAS PROMOÇÕES E EVENTOS; Contrato nº 042/2001, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA e JOSÉ PERES DIAS; Contrato nº 05/2001 e 1º, 2º e 3º Termos Aditivos, celebrados entre a COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM/CTBEL e a ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA/APPD e Contrato nº 046/2000 e 1º Termo Aditivo, celebrados entre o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM/SAAB e NORTESTE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA GASES LTDA.

PORTARIA Nº 0204/2005, TCM, DE 22/03/2005

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS à servidora LILIANNE R. SOARES, Auxiliar Administrativo, no total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), nas rubricas 3390.30 e 3390.36.

PORTARIA Nº 0208/2005, TCM, DE 28/03/2005

Conceder 05 (cinco) dias de Licença Saúde, no período de 14 a 18 de março de 2005, à servidora ROSA DE NAZARE B. BEZERRA, Auxiliar Administrativo.

PORTARIA Nº 0210/2005, TCM, DE 28/03/2005

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor LUIS ANTÔNIO D. VAZ, Chefe de Divisão, no total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), nas rubricas 3390.36, 3390.30 e 3390.39.

PORTARIA Nº 0211/2005, TCM, DE 28/03/2005

Colocar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJE/PA, a servidora MÔNICA AZEVEDO ROLA, Técnico de Controle Externo, a partir de 1º de abril de 2005.

PORTARIA Nº 0212/2005, TCM, DE 29/03/2005

Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 25 de abril a 23 de junho de 2005, ao servidor LECIR FIGUEIREDO RIODEADES, Assistente Técnico I, referente ao triênio 1999/2002.

PORTARIA Nº 0213/2005, TCM, DE 30/03/2005

Designar o Auditor LUIZ FERNANDO G. DA COSTA, para participar de reunião da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON, que tratará de assuntos relativos ao PROMOE, a realizar-se em Brasília/DF, nos dias de 04 e 05 de abril de 2005.

PORTARIA Nº 0218/2005, TCM, DE 01/04/2005

Autorizar o auditor ALCIMAR LOBATO DA SILVA, para participar do Curso sobre "Oratória a Arte de Falar em Público", oferecido pela Escola de Governo-EGPA, a realizar-se nesta cidade, no período de 04 a 08 de abril de 2005, sem ônus para este Tribunal.

PORTARIA Nº 0219/2005, TCM, DE 01/04/2005

Autorizar a servidora ANA LÍDIA S. HAGE, para participar do Curso sobre "Memorização e Melhoria da Qualidade e Produtividade no Trabalho", oferecido pela Escola de Governo-EGPA, a realizar-se nesta cidade, no período de 04 a 08 de abril de 2005.

PORTARIA Nº 0220/2005, TCM, DE 01/04/2005

Conceder 15 (quinze) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 02 a 16 de fevereiro de 2005, a servidora MARINEZ FURTADO DA GAMA, Auxiliar Administrativo.

PORTARIA Nº 0221/2005, TCM, DE 01/04/2005

Designar a servidora ANA ELISA FLORES L. DA SILVA, Assistente Técnico II, para responder pelo expediente da Divisão de Operação de Pessoal - DRH deste Tribunal, a partir de 04 de abril de 2005, durante o impedimento da titular.

PORTARIA Nº 0222/2005, TCM, DE 05/04/2005

Conceder 15 (quinze) dias de Licença Saúde, no período de 29 de março a 12 de abril de 2005, a servidora MÔNICA COELHO P. CARNEIRO, Assistente Técnico II.

PORTARIA Nº 0223/2005, TCM, DE 05/04/2005

Conceder férias regulamentares, aos servidores abaixo:

MURILLO SOARES E SILVA, 2004/2005, 02 A 31/05/2005 e RAIMUNDO

NONATO M. DE MELO, 2004/2005, 30/05 A 28/06/2005.

PORTARIA Nº 0224/2005, TCM, DE 05/04/2005

Conceder férias regulamentares, aos servidores abaixo:

IRVAL DE MENEZES LOBATO, 2004/2005, 02 A 31/05/2005 e NICANOR

MONTEIRO DOS SANTOS FILHO, 2004/2005, 03/05 A 01/06/2005.

PORTARIA Nº 0225/2005, TCM, DE 05/04/2005

Conceder férias regulamentares no período de 02 a 31 de maio de 2005, ao servidor CARLOS ROBERTO M. DA ROCHA, Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 2004/2005.

PORTARIA Nº 0226/2005, TCM, DE 05/04/2005

Conceder férias regulamentares no período de 02 a 31 de maio de 2005, ao servidor HELDER DO NASCIMENTO MORAIS, Técnico de Informática, referente ao período aquisitivo de 2004/2005.

PORTARIA Nº 0227/2005, TCM, DE 05/04/2005

Conceder férias regulamentares no período de 03 de maio a 01 de junho de 2005, à servidora HELOISA HELENA P. TOSTES, Chefe de Divisão, referente ao período aquisitivo de 2003/2004.

PORTARIA Nº 0228/2005, TCM, DE 05/04/2005

Conceder férias regulamentares no período de 02 a 31 de maio de 2005, ao servidor IRANDIR DE JESUS FERREIRA, Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 2004/2005.

PORTARIA Nº 0229/2005, TCM, DE 05/04/2005

Conceder férias regulamentares no período de 16 de maio a 14 de junho de 2005, à servidora KATIA TUMA DA COSTA, matrícula nº 500000392, referente ao período aquisitivo de 2004/2005.

PORTARIA Nº 0230/2005, TCM, DE 05/04/2005

Conceder férias regulamentares no período de 30 de maio a 28 de junho de 2005, ao servidor LUIS AUGUSTO DA S. VALENTE, Assistente Técnico I, referente ao período aquisitivo de 2004/2005.

PORTARIA Nº 0231/2005, TCM, DE 05/04/2005

Conceder férias regulamentares no período de 03 de maio a 01 de junho de 2005, ao servidor ROMEU JORGE R. FERREIRA, Técnico de Controle Externo, referente ao período aquisitivo de 2004/2005.

PORTARIA Nº 0232/2005, TCM, DE 05/04/2005

Conceder férias regulamentares no período de 02 a 31 de maio de 2005, à servidora ROSANGELA MARIA DA S. QUADROS, Diretora, referente ao período aquisitivo de 2004/2005.

PORTARIA Nº 0233/2005, TCM, DE 05/04/2005

Conceder férias regulamentares no período de 02 a 31 de maio de 2005, à servidora SANDRA MARIA F. OLIVEIRA E SILVA, Assessor Técnico, referente ao período aquisitivo de 2004/2005.

PORTARIA Nº 0234/2005, TCM, DE 05/04/2005

Conceder férias regulamentares no período de 30 de maio a 28 de junho de 2005, ao servidor WILLIAM PAULO C. DA SILVA, Assessor Técnico, referente ao período aquisitivo de 2004/2005.

PORTARIA Nº 0235/2005, TCM, DE 05/04/2005

Conceder férias regulamentares no período de 19 de maio a 17 de junho de 2005, ao servidor MARCIO ANTONIO CAMPOS, Chefe de Divisão, referente ao período aquisitivo de 2004/2005.

PORTARIA Nº 0236/2005, TCM, DE 05/04/2005

Conceder férias regulamentares no período de 30 de maio a 28 de junho de 2005, ao servidor ORISVALDO O. DOS ANJOS, Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 2004/2005.

PORTARIA Nº 0237/2005, TCM, DE 05/04/2005

Conceder férias regulamentares, aos servidores abaixo:

ANA MARIA B. BARBALHO, 2004/2005, 02 A 31/05/2005 e ANAZILDO

DE MORAES, 2004/2005, 02 A 31/05/2005

PORTARIA Nº 0238/2005, TCM, DE 05/04/2005

Conceder férias regulamentares, aos servidores abaixo:

CAMILA C. ZUMERO, 2004/2005, 30/05 A 28/06/2005 e MARCIA

CRISTINA R. GONÇALVES NUNES, 2004/2005, 02 A 31/05/2005.

PARTICULAR

M.M.V.INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA

silo Rod. PA 150, Km 136, Mun. de Tailândia/PA, CNPJ nº 03.884.526/0001-70, torna público que requereu a renovação de L. O na atividade de Desdobramento de Madeiras, junto a Sectam, protocolo nº 83.295/2005, em 23/03/2005.

MADEIREIRA BOA ESPERANÇA LTDA

silo Rod. PA 150, Km 131,5, Mun. Tailândia/PA, CNPJ nº 03.134.960/0001-32, torna público que requereu a Licença de Operação atividade de Produção de Carvão Vegetal, junto a Sectam, protocolada sob nº 83.298/2005, em 23/03/2005.

MASACRUZ MADEIREIRA SANTA CRUZ LTDA

silo Rod. PA 150, Km 126,5, Mun. Tailândia/PA, CNPJ nº 05.259.586/0001-53, torna público que requereu a renovação de L. O na atividade de Desdobramento de Madeira junto a Sectam, protocolada sob nº 83.281/2005, em 23/03/2005.

A L DOS REIS CARVOARIA

silo a Rod. PA 150, Km 125, Setor Moveleiro Mun. Tailândia/PA, CNPJ nº 05.006.509/0001-65, torna público que requereu a Licença de Operação na atividade de Produção de Carvão Vegetal, junto a Sectam, protocolada sob nº 83.3008/2005, em 23/03/2005.

P.F. DE SOUZA CARVOARIA

silo a Rod. PA 150, Km 125, Setor Moveleiro, Mun. Tailândia/PA, CNPJ nº 07.058.323/0001-85, torna público que requereu a Licença de Operação na atividade de Produção de Carvão Vegetal, junto a Sectam, protocolada sob nº 83.304/2005, em 23/03/2005.

SANTA MARIA IND. E COM. DE PROD. AGRÍCOLAS LTDA

silo Rod. PA 150, Km 110, Ramal Arauaí, Mun. Tailândia/PA, CNPJ nº 07.073.415/0001-34, torna público que requereu a Lic. de Operação p/ atividade Produção de Carvão Vegetal, junto a Sectam, protocolo 60.101/05, em 04/03/2005.

EDMAR RODRIGUES DA ROCHA

(RG:1592437), torna público que requereu à Séc.Exec.de Ciência e Tec e Meio Ambiente-SECTAM, a licença para aquicultura em Outeiro no Fidéls, Alameda Cardoso nº 01, Belém-Pará. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

PORTUENSE FERRAGENS S/A

CNPJ/MF Nº 04.912.242/0001-02 - NIRE nº 15300010781. Companhia Aberta - FATO RELEVANTE. Portuense Ferragens S/A comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 358/20002, que a Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de março de 2005 aprovou a reavaliação dos bens imóveis da Companhia, conforme Laudos de Avaliação elaborados pela empresa especializada Exata - Arquitetura e Avaliações S/C, determinando-se a contabilização dos respectivos lançamentos na conta de reserva de reavaliação. Belém, 31 de Março de 2005. Antônio Augusto Calçuchimac de Alencar Fernández - Diretor de Relações com Investidores.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ, de acordo com a Lei nº 3.268, de 30/09/57, vem, nos termos do art. 67, inciso III, do Código de Processo Ético-Profissional (Resolução CFM nº 1617/2001), intimar o médico Dr. MAURÍCIO RAPHAEL DOS SANTOS-CRM/AC 451, da nova data do julgamento do PEP 005/99, a ocorrer no dia 16 de abril de 2005, no horário de 09:00 horas, na sede do Conselho Regional de Medicina do Estado do Acre, localizada à Estrada Dias Martins, nº 933 - Distrito Industrial - CEP: 69912-470 - Rio Branco/AC. Belém, 05 de abril de 2005.

Dr. JOSÉ ANTONIO CORDERO DA SILVA-Presidente do CRM/PA



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - MT
COMPANHIA DO CAS DO PARÁ
AUTORIDADE PORTUÁRIA

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO

AV. PRESIDENTE VARGAS, 41
BELÉM-PARÁ-CNPJ.: 04.933.552/0001-03



AUTORIDADE PORTUÁRIA
Atendendo o que dispõe a Lei nº 6404/76, apresentamos a consideração de nossos usuários, Acionistas e ao mercado o Relatório de Administração da Companhia Docas do Pará – CDP, relativo ao exercício findo em dezembro de 2004, acompanhado o Balanço e de todas as peças complementares para o seu melhor entendimento. O ano de 2004, foi marcado por grandes realizações, elencadas a seguir, que se somam a inúmeras outras em andamento que irão atender a crescente demanda da economia da região. O movimento de cargas nos portos administrados pela CDP durante o exercício de 2004 atingiu o montante de 14.541.221 ton, apresentando um acréscimo na ordem de 14,35% em relação ao exercício de 2003, quando foram movimentados 12.716.664 ton. Em 2004 a receita operacional bruta alcançou o montante de R\$ 54.544 mil, contra R\$ 50.582 mil no exercício de 2003, apresentando um crescimento de 7,83%. Os custos dos serviços portuários totalizaram a importância de R\$ 25.503 mil contra R\$ 24.070 mil no exercício de 2003, representando um acréscimo de 5,95%. O resultado líquido no exercício após as deduções para imposto de renda e a contribuição social alcançou o montante de R\$ 9.422 mil. A rentabilidade do patrimônio líquido no exercício de 2004 foi de 5,40%, a liquidez corrente registrou um Índice de 4,01, a liquidez imediata de 2,19 e o endividamento geral foi de 0,09, que demonstra uma situação econômico-financeira satisfatória da companhia. O resultado do exercício antes das provisões para a contribuição social e imposto de renda totalizou R\$ 11.584 mil e o Lucro líquido do exercício, atingiu a cifra de R\$ 8.832 mil, apresentando um decréscimo de 26,37% em relação ao exercício anterior em virtude do aumento dos gastos com serviços, sobretudo com empresas de segurança (vigilância) para atendimento das exigências do ISPS-CODE recém implantado nas unidades portuárias de Belém, Vila do Conde, Miramar, Outeiro e Santarém, além do que, a partir de fev/2004, com a vigência da Lei 10.833/03, a alíquota do COFINS passou de 3% para 7,6% sobre a receita, elevando sensivelmente a rubrica de tributos e encargos parafiscais. Em função desse lucro está sendo proposta destinação mínima de dividendos no valor de R\$ 2.360 mil e participação nos lucros pelos empregados em R\$ 590 mil. O comprometimento das receitas operacionais com as despesas com pessoal e encargos sociais em 2004 ficou em 27,58%, apresentando um índice bem abaixo do fixado como máximo no Artigo 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal e no Estatuto Social da CDP (65%). Essa situação é proveniente da permanente racionalização de despesas, com a otimização das receitas e ganhos de produtividade. Gostaríamos de destacar a grande responsabilidade social que a nossa CDP desempenha, uma vez que os portos representam a engrenagem mais importante para o crescimento econômico e geração de emprego no Estado do Pará. Diante dessa grande importância dos nossos portos, gostaríamos de ressaltar os mais significativos investimentos realizados neste ano fiscal, a saber: Porto de Belém – Lançamento das Diretrizes Estratégicas no novo Plano de Desenvolvimento e Zoneamento para ser submetido ao CAP; Alargamento do pátio da contêineres – TECON 3; Apresentação do projeto de reabilitação da rua de Belém para a melhoria do tráfego e da qualidade ambiental, com a criação de áreas verdes, melhorando a relação porto/cidade; Implantação do ISPS-CODE, com inúmeras obras de infra-estrutura e instalação de equipamentos para o monitoramento da segurança orgânica das instalações portuárias; Implantação do Programa de Gerenciamento de Resíduos – PGRs. Porto de Vila do Conde – Realizados embarques pioneiros de ferro gusa e manganês, no montante de 206.393 Ton, mediante a adequação de tarifas e condições excelentes ao exportador, atraindo essas cargas, tradicionalmente exportadas pelo Terminal da Ponta da Madeira – MA; Construção da via alimentadora, interligando a rua 1 do porto até a PA-483 com acesso até a alça física, encurtando o trecho em 14 Km; Implantação do ISPS-CODE, com inúmeras obras de infra-estrutura e instalação de equipamentos eletrônicos para o monitoramento da segurança orgânica das instalações portuárias; Acompanhamento da construção do Convicon, arrendado pela empresa Transnav. Porto de Santarém – Implantação do ISPS-CODE, com inúmeras obras de infra-estrutura e instalação de equipamentos eletrônicos para o monitoramento da segurança orgânica das instalações portuárias; elaboração do projeto para construção dos berços 210 e 202 que permitirá a atracação de dois navios simultaneamente e do projeto do pátio de contêineres. Terminal do Outeiro (Sotave) – E a mais nova unidade da CDP, anteriormente encontrava-se abandonado e quase todos as benfeitorias, necessárias a sua entrada em operação, foram feitas no ano fiscal de 2004, constando de: Instalação de balança; Recuperação do prédio da administração; Assaltamento das vias internas; Construção de guaritas; Implantação do ISPS-CODE, constando de diversos equipamentos eletrônicos para o monitoramento da segurança orgânica das instalações portuárias; Adequação do pier 100 para operação de transbordo de navios de combustíveis com instalação de rede de combate a incêndio no pier externo. Terminal Petroquímico de Miramar – Recuperação estrutural do Pier 1 e construção de dois dolins de amarração; Implantação do ISPS-CODE, constando da instalação de diversos equipamentos eletrônicos para o monitoramento da segurança orgânica das instalações portuárias; Implantação do Programa de Gerenciamento de Resíduos – PGRs. Enfim, muitas foram as realizações diretamente relacionadas com a estrutura física das instalações portuárias, mais também gostaríamos de ressaltar aquelas de maior abrangência, que atendem a responsabilidade social da empresa, dentre as quais a que foi alcançada mediante convênio com a República de Emaús, possibilitando o primeiro emprego para 18 jovens aprendizes, egressos de comunidades carentes, e o programa de estágios, que também criou oportunidade para dezenas de jovens universitários estagiarem nos setores afetos às suas formações dentro da nossa empresa. O êxito alcançado, expresso nas diversas realizações acima elencadas, só nos foi possível graças ao empenho apreciável dos nossos funcionários, movido por elevado espírito de equipe, a segura orientação a nós transmitida pelos conselheiros do CONSAD, COFINS e CAP, que tanto tem apoiado a administração da CDP, e também todos os nossos usuários, operadores e trabalhadores portuários que são nossos parceiros e colaboradores, a quem apresentamos os nossos agradecimentos. Diretoria Executiva.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO

ATIVO	2004 (R\$)	2003 (R\$)	PASSIVO	2004 (R\$)	2003 (R\$)
ATIVO CIRCULANTE	49.147.710,17	49.036.333,26	PASSIVO CIRCULANTE	12.244.476,40	11.739.549,07
Caixa	1.322.964,12	112.720,29	Contas a Pagar	1.419.739,18	1.671.662,01
Bancos	4.623.927,96	8.133.132,26	Provisões	931.999,82	755.913,94
Títulos Vinculados ao Mercado Aberto	20.987.647,60	28.324.928,09	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	1.303.569,93	954.289,77
Duplicatas e Contas a Receber	5.231.805,71	2.891.059,94	Credores p/ Depósitos Caucionados	39.521,09	6.374,32
Adiantamentos e Empréstimos	7.603.338,34	6.339.772,49	Impostos, Contrib., Consig. a Recolher	42.341,13	2.809,38
Almoxarido	320.102,81	169.529,60	Depósitos em Garantia p/ Praz. Portuárias	377.791,86	350.341,63
Depósitos Judiciais e Contratuais	3.512.271,63	3.686.259,12	Recursos da União p/ Unidades	377.400,18	2.076.628,03
Impostos Antecipados	649.703,94	126.038,22	Patrimônio da Portobrás	30.312,74	30.312,74
Recursos a Receber da União	4.268.135,53	1.730.443,37	Adicional s/ Tarifa Portuária	48.693,86	48.593,86
Outros Valores a Receber	612.135,13	206.772,48	Parcelamentos Encargos/Tributos	0,00	62.538,86
Transferência de Recursos p/ Unidades	15.677,40	15.677,40	Credores p/ Transferências Recursos	4.161.302,57	466.338,63
			Outras Obrigações	29.894,15	29.894,15
			Dividendos a Pagar	2.360.000,00	3.900.000,00
			Títulos e Adiantamentos a Pagar	220.577,21	288.782,65
			Participações de Empregados	901.432,68	1.094.869,16
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.496.739,35	3.238.966,56	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.480.113,37	3.259.036,09
Contas a Receber	132.773,40	149.400,07	Receitas a Realizar	2.480.113,37	3.259.036,09
Crédito Tributário	2.277.893,50	3.054.894,96			
Empréstimos Compulsórios	86.072,45	79.671,53			
ATIVO PERMANENTE	130.916.164,01	121.691.341,30	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	167.836.023,76	159.013.055,96
Investimentos	232.038,06	232.038,06	Capital Social Subscrito e Integraliz.	130.902.195,10	127.502.699,30
Imobilizado Líquido	130.573.545,49	120.768.495,90	Créditos p/ Aumento de Capital	6.940.222,48	4.909.235,77
Diferido	110.580,49	690.807,34	Reserva Legal	1.391.778,00	950.133,18
			Lucros/(Prejuízos) Acumulados	182.601.828,18	25.650.987,71
TOTAL DO ATIVO	183.560.613,53	174.011.641,12	TOTAL DO PASSIVO	182.601.828,18	174.011.641,12

**DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**

TÍTULOS	2004 (R\$)	2003 (R\$)	
1. ORIGENS DE RECURSOS			
Lucro Líquido do Exercício	8.832.896,49	12.104.296,50	
Depreciação e Amortiz. do Exercício	7.124.639,28	6.817.621,57	
Balau de Permanente	2.581,53	748,29	
Aumento Capital	0,00	3.065.171,50	
Aumento de Reservas	5.006.644,82	620.071,01	
Redução do Exigível a Longo Prazo	(778.922,72)	(600.568,18)	
TOTAL DAS ORIGENS	20.187.839,40	22.007.340,69	
2. APLICAÇÕES DE RECURSOS			
Aumento do Ativo Realiz. a Longo Prazo	(787.227,21)	(673.859,89)	
Aumento do Imobilizado	15.928.205,83	6.575.687,68	
Ajustes Exercícios Anteriores	3.080.411,20	64.361,98	
Dividendos Propostos	2.360.000,00	3.900.000,00	
Aumento do Diferido	0,00	679.381,73	
TOTAL DAS APLICAÇÕES	20.581.369,82	10.545.571,50	
3. RED/AUM. CAP. CIRC. LÍQUIDO (1-2)	(393.550,42)	11.461.769,19	
4. VAR. DO CAP. CIRC.			
Ativo Circulante	31/12/2004 48.147.710,17	31/12/2003 49.036.333,26	VARIAÇÃO 101.376,91
Passivo Circulante	12.244.476,40	11.739.549,07	504.927,33
Redução/Aum. Cap. Circ.	36.903.233,77	37.296.784,19	(395.550,42)

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS
DOS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO

TÍTULOS	2004 (R\$)	2003 (R\$)
RECEITA OPERACIONAL	59.611.928,16	54.811.237,67
Receita Bruta da Operação Portuária	54.544.052,16	50.582.292,52
Subvenções para Custeio	5.067.876,12	4.228.945,15
DED. REC. BRUTA (ISS, COFINS, PASEP)	7.360.060,51	5.294.046,28
RECEITA LÍQUID. OPER. PORTUÁRIA	52.251.867,65	49.517.191,35
CUSTO DAS OPERAÇÕES PORTUÁRIAS	25.503.417,91	24.070.141,52
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	26.748.449,74	25.447.049,83
DESP. OPERAC. COMPLEMENTARES	24.149.370,62	18.746.575,87
Despesas Administrativas	22.592.179,84	17.189.403,75
Depreciações e Amortizações	1.557.190,78	1.557.720,06
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	8.210.528,71	9.032.805,16
Receita Patrimonial	3.782.035,68	3.895.808,74
Receita Financeira Líquida	4.428.493,03	5.127.986,42
VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS	1.068.520,67	754.100,44
VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	99.766,76	43.928,44
REVERSAO DE PROVISÃO	0,00	333.412,66
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	9.840.853,92	15.307.520,04
RECEITAS (DESP.) NÃO OPERACIONAIS	1.744.022,51	1.977.755,30
Receitas	1.746.604,04	1.978.503,67
Despesas	2.581,53	748,22
RES. EXERC. ANTES IR/CONTR. SOCIAL	11.584.876,43	17.285.275,44
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	671.796,01	1.216.319,07
IMPOSTO DE RENDA	1.490.183,93	2.989.659,83
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	9.422.896,49	13.079.296,55
PARTICIPAÇÃO DE EMPREGADOS	590.000,00	975.000,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	8.832.896,49	12.104.296,55
LUCRO POR AÇÃO	0,004	0,003

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 E 2003 (EM REAIS)

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL: A Companhia Docas do Pará CDP é uma Sociedade de Economia Mista, de capital autorizado, vinculada diretamente ao Ministério dos Transportes, com sede e foro na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, com prazo de duração indeterminada. A CDP tem por objetivo social realizar, em harmonia com os planos e programas do Ministério dos Transportes, a administração e exploração dos docas dos portos organizados e demais instalações portuárias, sob o regime de Faturamento Global, sob a supervisão administrativa das Hidrovias da Amazônia Oriental (AHIMOR) e da Tocantins e Araguaia (AHITAR), bem como, a exploração do Terminal Portuário de Outeiro (ATPOUT), ex-SOTAVE, sediado em

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. As demonstrações contábeis foram elaboradas observados os critérios definidos na Lei Nº 6.404/76 e Normas Complementares pertinentes. **NOTA 3 – PRINCIPAIS FUNDOS DE CONTABILIDADE.** As aplicações financeiras em CD foram feitas através do Fundo Curo, sob o controle da Resolução BACEN Nº 05/95. Os resultados do custo de aquisição, atualizadas e acrescidas dos rendimentos apropriados pró-rata até 31 de dezembro de 2004. a) Os alíquotas realizáveis e os passivos exigíveis em prazos inferiores a 365 dias são apresentados como circulantes, c) O estoque é avaliado ao custo médio de aquisição, que não excede ao valor de mercado, d) Os investimentos são demonstrados ao custo de aquisição, acrescidos da correção monetária até dezembro de 1995; e) O imobilizado é demonstra-

do ao custo de aquisição ou construção, acrescido da correção monetária até dezembro de 1995, menos a depreciação, sendo os percentuais de depreciação aplicados pelo método linear. As principais taxas anuais utilizadas são: edificações (4%), arcaários (3,46%), máquinas e equipamentos (10%), veículos (20%), móveis e eletrodomésticos (10%), calças e anexos (1,43%), instalações (5%), metais e ferragens (10%), calças e anexos (1,43%), calças e anexos (1,43%), metais e ferragens (10%), calças e anexos (1,43%). As despesas de aquisição dos bens específicos foram aplicadas de 6,67% ao valor útil estimado dos bens, alguns específicos da operação poderiam bem como, de conformidade com o regulamento do Imposto de Renda, f) Atualização monetária de ativos e passivos indexados como contrapartida; em receitas e despesas financeiras a título de variações monetárias, g) Os ativos circulares e a longo prazo, quando aplicáveis, são reduzidos mediante provisão aos seus valores prováveis.

de realização; h) Por força da Lei Nº 8.200/91, Decreto Nº 332/91 e a Instituição Normativa Nº 114/91, da Secretaria da Receita Federal, foi eleituada a Correção Monetária Complementar, correspondente ao diferencial IPC/BTNF, cujo resultado, saldo credor, é tratado como lucro inflacionário, a partir do exercício de 1993, e, que em 2001, teve seu saldo totalmente inbituído. **NOTA 4 – CONVENÍOS:** Foi celebrado com a União, por intermédio do Departamento Nacional de Transportes Aquaviários – DNTA, com a intervenção da Empresa de Portos do Brasil S.A. – PORTOBRAS, órgãos extintos, o Convênio 003/90 – SNT/DNTA, o qual vem sendo prorrogado. Sua última alteração foi realizada através do nono Termo Aditivo, por estender o prazo do convênio até 31 de dezembro de 2005. A CDP registrou em seus Ativos e Passivos os direitos e obrigações que se encontram registrados na AHIMOR e na AHITAR em 30 de novembro de 1990 e o Ativo Permanente em conta de compensação, como de responsabilidade por valores de terceiros. A União, através do Convênio Nº 003/02 assinado em 14 de dezembro de 2002, tirou da CDP transferindo ao Município de Santana, a responsabilidade pela administração do Porto de Macapá. Este Convênio tem vigência de 25 (vinte e cinco) anos, a partir de 01 de janeiro de 2003. O Convênio Nº 010/02, de 14 de 12 2003, pelo qual a União passou para a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, os Portos de Belém, Vila do Conde, São Francisco, Marabá, Santarém, Itaituba, Altamira, Obidos e Terminal Petroquímico de Miramar, foi sobreposto, por determinação do Ministério dos Transportes, em seu AVISO GM/MT/Nº087, de 31 de janeiro de 2003, sendo em 20 de maio de 2004, através de notificação extra-judicial, denunciado pelo Ministério dos Transportes. Pelo Convênio Nº 013/02, a União, delegou à CDP o direito de exploração do Terminal Portuário Privativo que pertenceu a Empresa SOTAVE, localizada na Ilha de Caratateua, Distrito de Icoaraci, assim como, o uso gratuito dos bens integrantes de seu Patrimônio. Este Convênio, teve sua vigência prorrogada por mais um ano, com assinatura de Termo Aditivo, conforme notificado pela Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes em seu ofício Nº 1272/SE/MT.

NOTA 5 – RECURSOS A RECEBER DA UNIÃO: Os valores registrados neste grupo, correspondem aos repasses efetuados pela CDP, às unidades AHIMOR e AHITAR referente Convênio Nº 003/90 SNT/DNTA (descentralização) e seus Termos Aditivos. Assim como Convênio Nº 001/95, (financeiro) cujos créditos não foram liberados até 31 de 12 2004.

UNIDADES	2004	2003
AHIMOR (conv. 003/90)	2.109.227,55	543.457,50
AHITAR (conv. 003/90)	1.697.982,13	726.414,69
AHITAR (conv. 001/95)	453.023,78	459.482,18
MEC	3.865,74	-
Minist. da Ciência e Tecnologia	4.036,33	1.089,00
TOTAL	4.268.135,53	1.730.443,37

NOTA 6 – REALIZÁVEL A LONGO PRAZO: Créditos Diversos correspondem a valores de contribuições ao INSS, objeto de ação judicial, cuja compensação, na base de 30% (trinta por cento) sobre a contribuição patronal mensal, está sendo realizada, desde março de 2002.

NOTA 7 – COMPOSIÇÃO DO ATIVO PERMANENTE: Os bens móveis e imóveis são controlados por sistema informatizado de controle patrimonial, sendo a existência física verificada. O Ativo Permanente apresenta a seguinte composição:

1. INVESTIMENTOS	Valor Corrigido	Depreciação Líquido	Valor
Participação em Outras Sociedades	114.847,97	-	114.847,97
Investimentos Fiscais	18.944,30	-	18.944,30
Outros Investimentos	98.245,79	-	98.245,79
TOTAL	232.038,06	-	232.038,06
2. IMOBILIZADO	Valor Corrigido	Depreciação Líquido	Valor
BENS MÓVEIS			
Móveis e Utensílios	5.311.248,40	2.170.745,26	1.611.697,75
Veículos	349.156,15	247.362,88	9.271,87
Máq. e Equipamentos	8.798.415,06	4.767.379,62	3.963.286,28
Bens Processo de Baixa	13.815,42	-	13.815,42
BENS IMÓVEIS			
Edif. e Prédios Diversos	34.435.963,99	21.226.696,44	13.209.267,55
Terras	1.349.210,82	-	1.349.210,82
Bens Natureza Ind.	157.480.316,56	61.504.617,77	95.975.698,79
Imobilizações em Curso	1.698.806,11	-	14.386.568,13
TOTAL	222.124.694,53	91.551.149,07	130.573.545,46

3. DIFERIDO	Valor Corrigido	Depreciação Líquido	Valor
Dragagem Canal de Acesso	5.520.979,41	5.410.398,92	110.580,49
TOTAL	5.520.979,41	5.410.398,92	110.580,49

TOTAL DO PERMANENTE 227.877.712,00 96.961.547,99 130.916.164,01

NOTA 8 – PROVISÕES: No passivo circulante constam os valores relativos às férias, que foram provisionadas de forma proporcional ao período aquisitivo, devidamente acrescidos dos encargos sociais incidentes as mesmas.

NOTA 9 – DESPESAS E RECEITAS (CONVENÍOS Nºs 003/90 e 013/02): Em 2004 as despesas de custeio das unidades conveniadas, AHIMOR e AHITAR, foram contabilizadas como despesas operacionais, enquanto os valores ressarcidos pela União, foram contabilizados como receitas de subvenções. Os gastos realizados com o Terminal Portuário de Outeiro – ATPOUT, ex-Solave, que encontravam-se na conta de adiantamento até dez/03, foram registrados como ajustes e os efetivados no exercício de 2004 tiveram seus lançamentos contábeis feitos em conta de custo, despesas e receitas, conforme determina o Convênio 013/02, em sua cláusula terceira.

NOTA 10 – SEGUROS: A CDP mantém apólice de seguros em montante suficiente para a cobertura do seu Edifício Sede e bens móveis nele existentes, em caso de incêndio. Adicionalmente, os veículos estão segurados contra roubo e responsabilidade civil.

NOTA 11 – RESULTADO: Consolidando os resultados do exercício das unidades conveniadas, houve o seguinte reflexo nas demonstrações contábeis da CDP, no exercício de 2004 e de 2003.

UNIDADES	2004	2003
CDP	9.109.718,96	12.370.976,75
ATPOUT	(23.715,20)	-
AHIMOR	(6.186,20)	1.895,20
AHITAR	(246.921,07)	(268.575,45)
TOTAL	8.832.896,49	12.104.296,50

NOTA 12 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

12.1. CAPITAL SOCIAL: O capital social de R\$ 130.902.195,10, em 31 de dezembro de 2004, é representado por 1.982.807.691 ações, sem valor nominal, sendo 991.403.846 ações ordinárias e 991.403.845 ações preferenciais, ambas espécies nominativas e de classe única. As ações preferenciais, sem direito a voto são inconvertíveis em ordinárias, porém asseguram a seus detentores prioridade no caso de reembolso de capital e na distribuição do dividendo obrigatório.

12.2 AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES: Os ajustes de exercícios anteriores, decorrem basicamente do aprimoramento das práticas contábeis, estando assim sumariados:

	2004	2003
Ajustes de Receitas	463.081,96	333.154,23
Reclassificação de Despesas	(3.543.493,16)	(397.516,21)
TOTAL	(3.080.411,20)	(64.361,98)

NOTA 13 – REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E EMPREGADOS: Na forma do Art. 3º do Decreto Nº 95524, de 21 de dezembro de 1987, foram registrados os valores demonstrados abaixo como, maior e menor, remuneração paga aos administradores e empregados com base em 31 de dezembro de 2004 e 2003.

REMUNERAÇÃO	2004	2003
Administradores	Maior 8.738,83	7.944,63
	Menor 8.738,83	7.944,63
Empregados	Maior 19.287,43	9.282,68
	Menor 606,86	613,10
Valor Médio	2.278,98	1.926,30

NOTA 14 – DAS ASSINATURAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: As Demonstrações Financeiras foram assinadas de acordo com o preconizado no parágrafo 4º, do artigo 177, da Lei 6.404/76. Por todo o exercício de 2004, a Cia teve como administradores aqueles citados no rol de responsáveis, porém a época de seu fechamento e aprovação, deu-se a substituição do Diretor Administrativo-Financeiro, Marcos José Pereira Damasceno por

Aldenor Monteiro de Araújo Júnior, que passa então a assiná-las.

PARECER DE AUDITORIA INTERNA – EXERCÍCIO DE 2004

Examinamos o Balanço da Companhia Docas do Pará, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004, compreendendo a Demonstração do Resultado, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos (complementadas por Notas Explicativas sobre os critérios adotados na sua elaboração). A documentação comprobatória está revestida das formalidades legais e os registros contábeis observaram as normas vigentes, sendo aplicados de maneira uniforme em relação ao exercício anterior. Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de auditoria em vigor, aplicáveis ao Serviço Público, considerando as análises realizadas nos balancetes mensais, as práticas adotadas para o encerramento das demonstrações financeiras e os principais procedimentos contábeis, achando-os em conformidade com o que estabelece a Lei Nº 6.404, de 15.12.76, razão pela soma de parecer que as contas da Companhia Docas do Pará representam, de forma fidedigna, a situação patrimonial e financeira no período indicado. Belém, 01 de março de 2005.

RUTH HELENA FARIAS PONTES – Gerente de Auditoria Interna / CRC/PA Nº 006185/0-0.

DELIBERAÇÃO Nº 01/2005 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCS DO PARÁ – CDP, no uso das atribuições legais e estatutárias e, de acordo com a deliberação tomada na Reunião Ordinária, realizada nesta data, DELIBERA: Manifestar-se favoravelmente sobre o Relatório da Administração e as Contas da Empresa relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004, com base nos Pareceres das Auditorias Interna e Externa e do Conselho Fiscal da CDP.

Belém-PA, 09 de março de 2005.

CLODOLDO PINTO FILHO – Presidente, ADEMIR GALVÃO ANDRADE – Membro, ALEXANDRE RIBEIRO MOTA – Membro, ESTEVAM PEDROSA – Membro, ELIAS SALAME DA SILVA – Membro, CRISTOVAM SILVA DA CRUZ – Membro

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES – Aos Srs. Administradores e Acionistas da COMPANHIA DOCS DO PARÁ – CDP: Examinamos os balanços patrimoniais da Companhia Docas do Pará – CDP em 31 de dezembro de 2004 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de emitir opinião sobre essas demonstrações contábeis. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo, representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Docas do Pará – CDP, em 31 de dezembro de 2004, os resultados de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e as origens e as aplicações dos seus recursos referente ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade adotados no Brasil. As demonstrações contábeis referentes ao exercício encerrado, em 31 de dezembro de 2003, apresentadas para fins de comparação foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram, em 6 de março de 2004, parecer com ressalvas. Rio de Janeiro, 02 de março de 2005.

AUDITORES INDEPENDENTES – CRC-RJ 896 – CNPJ 27.281.229/0001-06 – ANTONIO RODRIGUES PEREZ – Contador – CRC-RJ 054.781-8

CONSELHO FISCAL – PARECER SOBRE RELATÓRIO ANUAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. O CONSELHO FISCAL da Companhia Docas do Pará – CDP, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo examinado o Relatório Anual de Administração e as Demonstrações Contábeis da Empresa, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004, com base no parecer de auditoria da AUDIVA – Auditores Independentes S/C e mediante parecer da Auditoria Interna da Companhia, é de opinião que os referidos documentos refletem adequadamente a situação financeira e patrimonial da CDP, estando assim, em condições de serem submetidos à apreciação da Assembleia Geral de Acionistas. Belém-PA, 09 de março de 2005.

EVANDRO LUIZ DE SOUZA – Presidente, MÁRCIA HENRIQUES RIBEIRO DE OLIVEIRA – Membro, MARIA AUXILIADORA DIAS CARVALHO – Membro

ALUBAR CABOS S/A

AVISO

CNPJ 03.223.905/0001-19. Avisamos aos Srs. acionistas da Alubar Cabos S.A. que se encontram a disposição dos meses na sede social, sita na Rod. 481, Km 2,3 Complexo Portuário de Barcarena, o Balanço Patrimonial e demais demonstrações Financeiras do ano de 2.004 a) José Maria Barate Pres. Cons. Administração

ANGELI MADEIRAS LTDA

CNPJ Nº 26.590.901/0001-74, torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação Nº 407/2005, com validade de 24/03/2005 à 23/03/2006, para desdobro de madeiras na Rod. Br 163, Km 895, s/nº, Trés de Maio, Município de Altamira/PA

AUTO POSTO OURO VERDE LTDA

A firma AUTO POSTO OURO VERDE LTDA, localizada na cidade de Ourilândia do Norte – Pa, devidamente inscrita no CNPJ (MF) Nº 01.942.722/0001-28 e IE Nº 15.194.950-6, comunica para os devidos fins de direitos que no ano de 2000 foi extraviados dois blocos de Notas Fiscais, Série “D” que vão do Nº 00651 a 00750.

MADEXTRANS

TRANSP. RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL LTDA

CNPJ nº 06.958.919/0001-79, torna público que recebeu da SECTAM a AF Nº 168/2005, com validade de 24/03/05 à 23/03/06, para desdobro de madeiras na Rua Santa Izabel, nº 1062, Brasil Novo/PA.

MAKARU INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ 04.320.479/0001-02, torna público que recebeu da SECTAM a Renovação da Licença de Operação Nº 431/2005, com validade até 03/04/2006, para a atividade de indústria e comércio de rações balanceadas para animais, tipo farelada, pelotizada e extrusada, localizada na rua Providência nº 175, bairro Coqueiro, Ananindeua - Pa

CAIBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

CNPJ nº 05.637.350/0001-87. Extrato da AGO do dia 17.03.05. Instalações: na sede social, às 10:00 h. Mesa: Marcos Jayme B. Belicha e Secretária: Simy B. Belicha. Deliberações: Aprovação do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis, encerrado em 31.12.04. Jucepa nº 20000111975 06.04.05

ALUBAR METAIS S/A

AVISO

CNPJ 83.673.756/0001-29 - Avisamos aos Srs. acionistas da Alubar Metais S.A. que se encontram a disposição dos meses na sede social, sita na Área 4 s/nº, entre as ruas Zero e UM zona Portuária de Barcarena, o Balanço Patrimonial e demais demonstrações Financeiras do ano de 2.004. a) José Maria Barate Pres. Cons. Adm.

R.A. GURJÃO COM. E REP

COMUNICAMOS AO PÚBLICO EM GERAL O EXTRAVIO DE 1 BL DE NOTAS FISCAIS SÉRIE “A”, Nº 1 A 50, AIDF/2537/2002, EMPREZA R.A. GURJÃO COM. E REP., SITO A AV. GOV. MAG. BARATA, 1150, CS 56, SÃO BAZ, B.O. Nº 00002/2005. 007719.

CIMATAL COM. E IND. DE MADEIRAS TAILÂNDIA LTDA

sita a Rod. PA 150, Km 26, Mun. Tailândia/PA, CNPJ nº 15.293.733/0001-01, torna público que requereu a renovação de L. O. na atividade de Desdobramento de Madeiras, junto a Sectam, protocolo nº 83.2005, em 23/03/2005.

AUTO POSTO UBÁ LTDA (NOSSO POSTO)

FURTO DE DOCUMENTOS - AUTO POSTO UBÁ LTDA (NOSSO POSTO) - CNPJ nº 03.959.721/0001-11, IE 15.213.016-0, localizada na Av. Duque de Caxias s/nº em São Domingos do Araguala, comunica o roubo de 01 livro numerado tipograficamente de 001 a 200, número 007, de registro diário de movimentação de combustível (Gasolina) dos dias 07/10/2004 a 13/03/2005, 01 livro numerado tipograficamente de 001 a 200, número 007, de registro diário de movimentação de combustível (Óleo Diesel) dos dias 17/10/2004 a 13/03/2005, conforme BOP 2005.002085. Marabá-PA, 18 de Março de 2005.

J. B. S. SANTOS

torna público que requereu à SECTAM, a renovação de sua Licença de Operação, pelo prazo de um ano, para Posto Revendedor de Combustíveis na Rod. Pa 150 s/nº, Km130 Tailândia/PA.

torna público que requereu à SECTAM a renovação de sua Licença de Operação, pelo prazo de um ano, para Posto Revendedor de Combustíveis na Av. Tancredo Neves s/nº, Goiânia/PA.

torna público que requereu à SECTAM a renovação de sua Licença de Operação, pelo prazo de um ano, para transporte Rodoviário de Produtos Perigosos na Rod. Pa 150 s/nº, Km 130 Tailândia/PA.

NORPLAST - PLÁSTICOS DO NORTE S/A

CNPJ Nº 22.956.049/0001-55. Comunicamos as Repartições Federais, Estaduais e Municipais o extravio da folha original do conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas nº 143335 correspondente a Nota Fiscal de nº 0167082, conforme Boletim de Ocorrência Policial nº 00005/2005 003235-4, registrado em 05/04/2005. Obs.: O remetente da carga, Tupaheu Tintas Ltda - Cidade de Diadema - São Paulo, ímpe feito por Transportes Oliveira Ltda. Belém-PA, 07 de abril de 2005. Antônio Georges Farah - Diretor Presidente.

INCOGEL IND. E COM. DE GELO E PESCADO LTDA

TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECTAM, A RENOVAÇÃO DE SUA LICENÇA DE OPERAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 01 (UM) ANO, PARA ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE GELO E PROCESSAMENTO DE PESCADO, CONFORME PROTOCOLO DE Nº 2005/83506.

R. ASSUNÇÃO E CIA LTDA

torna público que recebeu da SECTAM a renovação da Licença de Operação, até a data 29/03/2005, para a atividade de comércio varejista de sucatas em geral, no Município de Belém, à Rod. Augusto Montenegro, Km 06, nº 55.

MADEIREIRA RONDÔNIA LTDA

CNPJ: 04.290.377/0001-83, torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação nº 462/2005, validade 07/04/2005 a 06/04/2006, para atividade Desdobro de Madeira, na Rodovia BR 163, s/nº Km 931 Castelo de Sonhos, Altamira/PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

T. De Preços Nº 001/2005 Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar. Data e Hora Da Abertura: 25/04/2005 às 10:00. Local: Prefeitura Municipal De Bragança - Pc. Antonio Pereira, 937 - Centro. Valor do Edital: R\$ 100,00 - Outras Informações na Prefeitura Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO PROCESSO: 01686/05; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/ FUNCHAL COM. E REP. LTDA. OBJETO: Compra de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar; VALOR: R\$ 19.969,11; FUNDAMENTO LEGAL Art. 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93. ORDENADOR: João Bosco Rufino Moysés

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/05 - AVISO DE LICITAÇÃO - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 01/2005-PMCC, de 01/02/2005, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 25/04/2005, às 9:00 horas, na sala de reuniões da CPL, sito, na rua Tancredo Neves, s/nº, bairro Centro, neste Município, realizará TOMADA DE PREÇO Nº 001/05, do tipo menor preço por item, para aquisição de material permanente (equipamentos médico-hospitalares) Todas as informações pertinentes ao presente Edital, inclusive as características do objeto licitado, estão à disposição para entrega aos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, nos dias úteis, no horário de 8:00 às 13:00 h. Canaã dos Carajás, 07 de abril de 2005. EDIANA SANTOS DA CONCEIÇÃO - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH - PARÁ

DECRETO Nº 0096/2005 DE 28 DE MARÇO DE 2005.

O Prefeito Municipal de Bannach, no uso de suas atribuições legais com base no que se preceitua a Lei Orgânica do Município combinado com o disposto no Art. 12 do Decreto Federal nº895 de 16 de agosto de 1993 e Resolução nº3 do Conselho Nacional Civil, **DECLARA** Situação de emergência no Município de Bannach, que diante das fortes e constantes chuvas que vêm caindo sobre o Município ao longo dos meses, afetam a população, provocando enxurradas, alagamentos, deslizamentos, erosão linear, com conseqüentes prejuízos na trafegabilidade das vias urbanas e rurais, ameaçando o suprimento de suas necessidades elementares com sua alimentação, assistência à saúde, acesso à educação e habitação;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado SITUACÃO DE MERGÊNCIA em toda a área urbana e rural do Município de BANNACH, pelo prazo de 60(sessenta) dias.

Art. 2º - Os serviços municipais terão seu curso direcionado para resolver as situações que surgirem em decorrência das chuvas e cheta instaladas.

Art. 3º - Devem ser encaminhadas cópias deste Decreto a todos os órgãos pertinentes, para as devidas finalidades legais.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Bannach/PA, 28 de março de 2005. Geraldo Fernandes de Oliveira - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaituba. Contratadas: M. Cirilo da Silva, Pedro Batista da Silva, Infosuper Ltda, A.V. do Nascimento, C. Ribeiro Distribuidora Ltda - EPP, Novo Pará Comércio Representações e Serviços Ltda e Armando A. N. Miqueiro - ME. Objeto: Gêneros alimentícios. Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93. Valor Total: R\$ 337.771,98 (trezentos e trinta e sete mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos). Ordenador de Despesa: Aparecido Freddie Pinheiro, Secretário Municipal de Administração. Ato de Ratificação: Roselito Soares da Silva, Prefeito Municipal de Itaituba. Itaituba - PA, 06 de Abril de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ - PARÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2005

A Prefeitura Municipal de Jacundá, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar-se-á no dia 25.04.2005 às 10:15 horas, licitação sob a modalidade Tomada de Preços de nº 002/05, e tem como objetivo a aquisição de um veículo conforme discriminado abaixo:

OBJETO 01 - Uma camioneta Cabine Dupla, a diesel, 140 Cv ou acima, 4X4, direção hidráulica, ar-condicionado, vidro e trava elétrica. Jacundá - PA, 07 de abril de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2004.

AVISO DE ANULAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Curuçá, diante das inobservâncias legais em face da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Convênio nº 010/2004 firmado entre este Município e a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB, motivada pelo Parecer nº 01/2005 - Assessoria Jurídica do Município, declara ANULADO o processo licitatório de Tomada de Preços nº 01/2004 - Pará Urbe. Belém, 06 de abril de 2005.

JOSUÉ DA SILVA NEVES - PREFEITO MUNICIPAL DE CURUÇÁ.

Tomada de Preço: nº 001/2005.

A Comissão Permanente de Licitação, designada por Portaria, torna público que realizará processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, que tem como objeto a aquisição de combustível a ser utilizado nos veículos da Prefeitura, conforme edital que se encontrará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura de Curuçá. Data da abertura: 27/04/2005, às 10:00 horas.

Tomada de Preço: nº 002/2005.

A Comissão Permanente de Licitação, designada por Portaria, torna público que realizará processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, que tem como objeto a aquisição de merenda escolar, conforme edital que se encontrará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura de Curuçá. Data da abertura: 27/04/2005, às 10:00 horas.

Tomada de Preço: nº 003/2005.

A Comissão Permanente de Licitação, designada por Portaria, torna público que realizará processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, que tem como objeto a aquisição de medicamentos, conforme edital que se encontrará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura de Curuçá. Data da abertura: 27/04/2005, às 10:00 horas.

Tomada de Preço: nº 004/2005.

A Comissão Permanente de Licitação, designada por Portaria, torna público que realizará processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, que tem como objeto a manutenção de iluminação pública, conforme edital que se encontrará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura de Curuçá. Data da abertura: 27/04/2005, às 10:00 horas.

Tomada de Preço: nº 005/2005.

A Comissão Permanente de Licitação, designada por Portaria, torna público que realizará processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, que tem como objeto a manutenção de central telefônica, conforme edital que se encontrará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura de Curuçá. Data da abertura: 27/04/2005, às 10:00 horas.

Tomada de Preço: nº 006/2005.

A Comissão Permanente de Licitação, designada por Portaria, torna público que realizará processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, que tem como objeto a manutenção de ar condicionado, conforme edital que se encontrará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura de Curuçá. Data da abertura: 27/04/2005, às 10:00 horas.

Tomada de Preço: nº 007/2005.

A Comissão Permanente de Licitação, designada por Portaria, torna público que realizará processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, que tem como objeto a manutenção de computadores, conforme edital que se encontrará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura de Curuçá. Data da abertura: 27/04/2005, às 10:00 horas.

Tomada de Preço: nº 008/2005.

A Comissão Permanente de Licitação, designada por Portaria, torna público que realizará processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, que tem como objeto a locação de veículos, conforme edital que se encontrará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura de Curuçá. Data da abertura: 27/04/2005, às 10:00 horas.

Tomada de Preço: nº 009/2005.

A Comissão Permanente de Licitação, designada por Portaria, torna público que realizará processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, que tem como objeto a locação de máquinas pesadas, conforme edital que se encontrará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura de Curuçá. Data da abertura: 27/04/2005, às 10:00 horas.

Tomada de Preço: nº 010/2005.

A Comissão Permanente de Licitação, designada por Portaria, torna público que realizará processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, que tem como objeto a contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de Consultoria Jurídica e Contábil, conforme edital que se encontrará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura de Curuçá. Data da abertura: 27/04/2005, às 10:00 horas.

Tomada de Preço: nº 011/2005.

A Comissão Permanente de Licitação, designada por Portaria, torna público que realizará processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, que tem como objeto a aquisição de computadores, conforme edital que se encontrará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura de Curuçá. Data da abertura: 27/04/2005, às 10:00 horas.

Tomada de Preço: nº 012/2005.

A Comissão Permanente de Licitação, designada por Portaria, torna público que realizará processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, que tem como objeto a aquisição de material de consumo, conforme edital que se encontrará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura de Curuçá. Data da abertura: 27/04/2005, às 10:00 horas.

Tomada de Preço: nº 013/2005.

A Comissão Permanente de Licitação, designada por Portaria, torna público que realizará processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, que tem como objeto a aquisição de alimentação, conforme edital que se encontrará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura de Curuçá. Data da abertura: 27/04/2005, às 10:00 horas.

Tomada de Preço: nº 014/2005.

A Comissão Permanente de Licitação, designada por Portaria, torna público que realizará processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, que tem como objeto a aquisição de material gráfico, conforme edital que se encontrará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura de Curuçá. Data da abertura: 27/04/2005, às 10:00 horas.

Judiciário

CADERNO 1



Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2005

JUSTIÇA FEDERAL

ATA AUTOMÁTICA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 02/2005.

OBJETO: Execução dos serviços de ampliação da rede lógica, com instalação de novos pontos lógicos no prédio-sede da Seção Judiciária do Pará.

DATA DA ABERTURA: 18/04/2005.

HORÁRIO: 14:00 horas.

LOCAL: Sala de Licitações da Seção Judiciária do Pará, situada na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém/PA.

TIPO: Menor Preço.

EDITAL: Cópia do Edital está disponível na internet, por meio do endereço eletrônico www.pa.trf1.gov.br, ou poderá ser obtida no endereço acima mencionado, no horário das 12 às 18 horas.

INFORMAÇÕES: Pelo telefone (91) 4006-6228 ou pelo fax (91) 225-0563.

Belém (PA), 07 de abril de 2005.

EDVAN GUILHERME SOUZA DE BARROS
Presidente da CPL

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 1ª VARA

Juiz Titular : Dr. ARALI MACIEL DUARTE

Juiz Substituto : Dr. JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA

Dir. Secret. : RAIMUNDO MACHADO VILHENA

e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 027/05

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

92.00.03527-2 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

AUTOR : MARIA HELENA SANTOS DE ABREU

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

ADVOGADO : PA00005100 - MARIO JORGE SILVA PINTO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVO - EMGEA

ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

DESP. : 1. Converto o julgamento em diligência. 2. Em face da cessão de crédito noticiado às fls. 251, reilique a Secretaria a autuação, incluindo a EMGEA no pólo passivo da demanda. 3. Intime-se a EMGEA para, no prazo de 15 dias, juntar procuração aos autos, sob pena de ser desconsiderada a petição de fls. 250/251.

1998.39.00.001132-6 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : HAILTON OLIVEIRA MONTEIRO E OUTROS

ADVOGADO : PA00006566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR

REU : UNIAO FEDERAL

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

ADVOGADO : PA00002756 - NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA

DESP. : Em face da ausência de interesse na execução, archive-se.

1998.39.00.004856-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : GILBERTO MARTINS PESSOA

ADVOGADO : PA00004360 - JOSE MARIA CASTRO CASTILHO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : Manifeste-se a parte autora, no prazo de dez dias, sobre a petição(ões) e documento(s) de fls. 131/133. Intimem-se.

1999.39.00.001606-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : GEORGE WILSON LUCENO CARVALHO E OUTROS

ADVOGADO : PA00009001 - ADRIANA SILVA BANANAL SILVEIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : Manifeste-se a parte autora, no prazo de dez dias, sobre a petição(ões) e documento(s) de fls. 288/320 e 321/331. Intimem-se.

1999.39.00.006806-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ALBINO DOS SANTOS MONTEIRO

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : 1. Indeliro o pedido de reconsideração formulado às fls. 143, visto que, além de nada acrescentar em prol do requerente a declaração juntada às fls. 144, o autor teve seu direito de crédito devidamente satisfeito ao sacar o valor creditado pela CEF na sua conta vinculada, conforme comprovante de fls. 136, encontrando-se extinta a execução, nos termos da sentença de fls. 134. 2. Transcorrido o prazo para impugnação, devolvam-se os autos ao arquivo.

2000.39.00.009490-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : MARIA SANTANA DA COSTA NUNCIO E OUTROS

ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF

ADVOGADO : - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : Manifeste-se a parte autora, no prazo de dez dias, sobre a petição(ões) e documento(s) de fls. 182/190 e 198/205. Intimem-se.

2000.39.00.009744-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : JOSE LIRA VIANA

ADVOGADO : PA00007891 - CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : Requeira a parte autora a execução do julgado, nos termos dos artigos 652 e atualizada de cálculo, correspondente às diferenças que entende devidas, após o abatimento dos valores já creditados pela CEF (fls. 86/87 e 92), instruindo o pedido com a memória discriminada e atualizada de cálculo, correspondente às diferenças, em conformidade com o art. 604 do CPC. 2. Expeça-se alvará para levantamento do valor depositado pela CEF às fls. 88, conforme requerido às fls. 94. Intimem(m)-se.

2001.39.00.002284-6 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS

AUTOR : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE

BARCARENA - CODEBAR

ADVOGADO : PA00004740 - MARIA BETHANIA MONTEIRO

MALATO

REU : MARIA CRISTINA FERREIRA MARTINS VILACA

REU : ANTONIO CARLOS VILACA

ADVOGADO : PA00004360 - JOSE MARIA CASTRO CASTILHO

DESP. : Vista às partes para que especifiquem as provas que pretendem produzir, indicando a finalidade, em cinco dias. 1.

2002.39.00.001324-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : SERGIO ALBERTO FRAZAO DO COUTO

ADVOGADO : PA10438 - CLÓVIS MARTINS DE MIRANDA FILHO

ADVOGADO : PA00004099 - SERGIO FERRAZ

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : EMILIO HUMBERTO CARRAZAI SOBRINHO

REU : ISABEL PEREIRA DE SOUZA

REU : HENRIQUE COSTABILE

REU : FERNANDO MANUEL TEIXEIRA CARNEIRO

REU : VALDERY FROTA DE ALBUQUERQUE

REU : DALIDE ALVES CORREIA

REU : ROGERIO FERREIRA

REU : JOSE RENATO CORREA DE LIMA

ADVOGADO : PA0000578A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

ADVOGADO : DF5865 - EVILASIO DE JESUS ARAUJO

ADVOGADO : DF0000916A - MARCIO DE ASSIS BORGES

DESP. : Junte a CEF aos autos, no prazo de 10 (dez) dias, os documentos mencionados nos itens 1 e 2 da petição de fls. 920. 2. Esclareça a parte autora, no mesmo prazo, o que pretende comprovar através da prova oral requerida às fls. 920.

2002.39.00.005951-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA

EM SENTENÇA

EMBT : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

PROCUR : - CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADEH

PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

EMBD : GERSON FARIAS TELES

EMBD : MANOEL DA VERA CRUZ WANZELER LIMA

EMBD : EDMUNDO GARCIA DA SILVA

ADVOGADO : PA00004816 - EDILENE ARLY NUNES NEVES

ADVOGADO : PA00005810 - WILCY MARIA SAMPAIO DE

OLIVEIRA

DESP. : Converto o julgamento em diligência, para que as partes se manifestem, no prazo sucessivo de 15 dias, a começar pelo(s) embargado(s), sobre as informações e cálculos do Contador (fls. 106/124).

2003.39.00.003757-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : RAIMUNDA CARMEM PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO : PA00002951 - JOSE MARIA P. SILVA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : Recebo a apelação interposta pela Caixa às fls. 42/49, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à autora para apresentação das contra-razões. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 1.

2003.39.00.003858-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

PROCUR : - MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA

REU : TELEMAR NORTE-LESTE

ADVOGADO : PA10432 - LELIANE SOARES LIMA

DESP. : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo sua finalidade. 1.

2003.39.00.005030-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA

FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES E OUTRO

ADVOGADO : PA00007730 - GRACO IVO ALVES ROCHA COELHO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

TER.INT. : LIDIO FRANCISCO DE ALBUQUERQUE

NASCIMENTO

ADVOGADO : PA7945-A - BEATRIZ ENGLEMAN SOARES

DESP. : Vista às partes para que especifiquem as provas que pretendem produzir, indicando a finalidade, em cinco dias. 1.

2003.39.00.010584-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO

JUDICIAL (CLASSE 4100)

AUTOR : SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO

FEDRAL NO ESTADO DO PARÁ

ADVOGADO : PA1926 - HAROLD SOUZA SILVA

EXCDO : UNIAO FEDERAL

DESP. : O item 2 do despacho cuja cópia se encontra à fl. 338 foi revogado nos autos dos Embargos à Execução nº 2004.5757-5. Assim, aguarde-se o julgamento dos referidos embargos. 1.

2003.39.00.011649-0 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO. : MARILEIDE BANDEIRA MENDES

DESP. : Deliro o pedido de fls. 34.

2003.39.00.013974-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA

EM SENTENÇA

EMBT : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA

PROCUR : PA00007804 - DANIELA DE SABOIA CORREA PONTE

SOUZA

PROCUR : - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBDO : PEDRO LIMA FELIZARDO
EMBDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO
PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
EMBDO : ARIOSVALDO DA SILVA AMARAL
EMBDO : ANTONIO ALVES DA SILVA
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
DESP : (...) 2. Cumprindo a embargante a determinação acima,
dê-se vista aos embargados para, querendo, impugnar no prazo
de 10 dias.
2004.39.00.004496-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA /
OUTRAS
AUTOR : JAIME DIAS DA SILVA
ADVOGADO : PA00008708 - RICARDO ARAUJO LAMEIRA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESP : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem
produzir, indicando desde logo sua a finalidade. I.
2004.39.00.005905-9 MANDADO DE SEGURANÇA
INDIVIDUAL
IMPTE : IZAURA SOUZA DA COSTA
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
IMPDO : MAJOR BRIGADEIRO DO AR COMANDANTE DO
PRIMEIRO COMAR
DESP : Manifeste-se a impetrante, no prazo de dez dias, sobre
a petição e documentos de fls. 94/109.
2004.39.00.008421-3 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000R78 - ROSOMIRO CLODOALDO-ARRAIS
BATISTA TORRES DE CASTRO
REQDO : AURISTELA NASCIMENTO COSTA
DESP : Dello o pedido de fls. 44.
2004.39.00.008626-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS
PÚBLICOS
AUTOR : EDINILZA DA SILVA BORGES
ADVOGADO : PA00011611 - RICARDO BONASSER DE SA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
DESP : Recebo a petição de fls. 58 como emenda à inicial.
Cite-se.
2004.39.00.010412-6 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO-NUCLEO DO
ESTADO DO PARA
DEF. PUB : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
REQDO : MUNICIPIO DE BELEM
REQDO : ESTADO DO PARA
DESP : Intime-se a autora do despacho de fls. 28, bem como
para, no prazo de dez dias, manifestar-se sobre a petição de fls.
30/52.
2004.39.00.010536-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA /
REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : RAIMUNDA LAMEIRA LIMA
ADVOGADO : PA00001609 - CLEIA SANTOS DE ABREU
ADVOGADO : PA00008555 - MARIA SYLVIA NEGRAO R. OLIVIA
SANTOS
ADVOGADO : PA00010766 - MARTHA HELENA NEGRAO
RODRIGUES MORHY
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESP : 1. Mantenho a decisão de fls. 121, por seus próprios
fundamentos. 2. Manifeste-se a parte autora sobre a contestação
de fls. 27/45.
2004.39.00.010546-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA /
REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : WALDETTE JOAQUIM PEREIRA
ADVOGADO : PA00001609 - CLEIA SANTOS DE ABREU
ADVOGADO : PA00008555 - MARIA SYLVIA NEGRAO R. OLIVIA
SANTOS
ADVOGADO : PA00010766 - MARTHA HELENA NEGRAO
RODRIGUES MORHY
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESP : 1. Mantenho a decisão de fls. 77, por seus próprios
fundamentos. 2. Manifeste-se a parte autora sobre a contestação
de fls. 19/29.
2004.39.00.010806-5 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU : WANIA GLAUCIA LISBOA DE SOUZA

DESP : Tendo em vista a certidão de fl. 28/verso, informe a
Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 dias, o endereço
completo do(a) requerido(a), sob pena de extinção do processo
sem julgamento do mérito. Após, informado o endereço, expeça-
se competente mandado; caso contrário, conclusos. I.
2004.39.00.011171-4 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU : OSVALDINA BATISTA VALADARES
DESP : Tendo em vista a certidão de fl. 23/verso, informe a
Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 dias, o endereço
completo do(a) requerido(a), sob pena de extinção do processo
sem julgamento do mérito. Após, informado o endereço, expeça-
se competente mandado; caso contrário, conclusos. I.
2004.39.00.011395-8 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : MUNICIPIO DE IGARAPE-MIRI
ADVOGADO : PA00004697 - MARIA LUCIA DE LIMA SOARES
REQDO : BANCO DA AMAZONIA S/A
DESP : Publique a Secretaria, com urgência, a decisão de fls.
190/192. O pedido de fls. 193 deverá ser apreciado pelo juízo
competente. Intime(m)-se.
DEC : (...) ante o exposto, DECLINO DA COMPETÊNCIA para
processar e julgar o processo, devendo os autos ser remetidos à
Justiça Estadual. Publique-se. Intime-se.
2005.39.00.000650-8 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO : MARIA JOSE SILVA DE LIMA
DESP : Tendo em vista a certidão de fl. 59/verso, informe a
Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 dias, o endereço
completo do(a) requerido(a), sob pena de extinção do processo
sem julgamento do mérito. Após, informado o endereço, expeça-
se competente mandado; caso contrário, conclusos. I.
2005.39.00.001205-6 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU : AMIRALDO SOARES LOBATO
DESP : Tendo em vista a certidão de fl. 22/verso, informe a
Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 dias, o endereço
completo do(a) requerido(a), sob pena de extinção do processo
sem julgamento do mérito. Após, informado o endereço, expeça-
se competente mandado; caso contrário, conclusos. I.
2005.39.00.001227-9 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO : MARLON COSTA DE MENEZES
DESP : Tendo em vista a certidão de fl. 22/verso, informe a
Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 dias, o endereço
completo do(a) requerido(a), sob pena de extinção do processo
sem julgamento do mérito. Após, informado o endereço, expeça-
se competente mandado; caso contrário, conclusos. I.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.005834-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS
PÚBLICOS
AUTOR : JOAO AMERICO DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
ATO ORDINATÓRIO : Nos termos do art. 6º, alínea K, da Portaria
nº 002/1V/03, deste Juízo, vista ao (s) autor(es) sobre a
contestação.
2003.39.00.006161-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS
PÚBLICOS
AUTOR : SIND DOS SERV PUB FEDERAIS DO MINIST DOS
TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PARA E AMAPA
SINSEPM-
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA
MARQUES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : DNIT / 2A UNIT - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
ATO ORDINATÓRIO : Nos termos do art. 6º, alínea K, da Portaria
nº 002/1V/03, deste Juízo, vista ao (s) autor(es) sobre a
contestação.
2003.39.00.008990-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ALUIZIO JOSE FERREIRA DE ALMEIDA LINS E
OUTROS
ADVOGADO : PA00010360 - JORGE FERREIRA RIBEIRO

ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIAO FEDERAL
ATO ORDINATÓRIO : Nos termos do art. 6º, alínea K, da Portaria
nº 002/1V/03, deste Juízo, vista ao (s) autor(es) sobre a
contestação.
2004.39.00.002875-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS
PÚBLICOS
AUTOR : RAIMUNDO DA CONCEICAO SILVA
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL
ATO ORDINATÓRIO : Nos termos do art. 6º, alínea I, da Portaria
002/1V/03, deste Juízo, especifiquem as partes as provas que
ainda pretendem constituir.
2004.39.00.003569-0 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO : MARIA OSCARINA BORGES FREITAS
ATO ORDINATÓRIO : Nos termos do art. 6º, alínea I, da Portaria
002/1V/03, deste Juízo, especifiquem as partes as provas que
ainda pretendem constituir.
2004.39.00.005289-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA
FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : FRANCISCO BARREIRA PEREIRA E OUTRO
ADVOGADO : PA00003110 - HAMILTON F A GUEDES
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
ATO ORDINATÓRIO : Nos termos do art. 6º, alínea K, da Portaria
nº 002/1V/03, deste Juízo, vista ao (s) autor(es) sobre a
contestação.
2004.39.00.005789-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS
PÚBLICOS
AUTOR : RONEI ANTONIO DEBASTIANI
ADVOGADO : PA00004269 - FRANCISCO CARLOS PONTES
DE S-QUEIRO
REU : UNIAO FEDERAL
ATO ORDINATÓRIO : Nos termos do art. 6º, alínea I, da Portaria
002/1V/03, deste Juízo, especifiquem as partes as provas que
ainda pretendem constituir.
2004.39.00.007705-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JOAO CLAUDIONOR MONTEIRO ABDON
ADVOGADO : PA00001943 - COSME SOUZA SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ATO ORDINATÓRIO : Nos termos do art. 6º, alínea K, da Portaria
nº 002/1V/03, deste Juízo, vista ao (s) autor(es) sobre a
contestação.
2004.39.00.007706-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : SUELY GOMES FERREIRA
ADVOGADO : PA00001943 - COSME SOUZA SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ATO ORDINATÓRIO : Nos termos do art. 6º, alínea K, da Portaria
nº 002/1V/03, deste Juízo, vista ao (s) autor(es) sobre a
contestação.
2004.39.00.007975-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : MARIA OLIVIA CAMPOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00010395 - JULIANA VAZ PINTO EMIDIO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ATO ORDINATÓRIO : Nos termos do art. 6º, alínea K, da Portaria
nº 002/1V/03, deste Juízo, vista ao (s) autor(es) sobre a
contestação.
2004.39.00.008459-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : LUIZ GUILHERME DE LEMOS MARTINS E OUTRO
ADVOGADO : PA00002530 - SILVIA FIGUEROA DE MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ATO ORDINATÓRIO : Nos termos do art. 6º, alínea K, da Portaria
nº 002/1V/03, deste Juízo, vista ao (s) autor(es) sobre a
contestação.
2004.39.00.010314-1 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM
ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DO PARA E AMAPA
ADVOGADO : PA00008727 - FABIANA GOUVEIA RIBEIRO
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQDO : BANCO DO ESTADO DO PARA S A BANPARA
ADVOGADO : PA9136 - ADRIANO DINIZ FERREIRA CARVALHO

ATO ORDINATÓRIO : Nos termos do art. 6º, alínea K, da Portaria nº 002/1V/03, deste Juízo, vista ao (s) autor(es) sobre a contestação.
2004.39.00.011555-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : MARIA HELENA LOBO CAVALLARE
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIAO FEDERAL

ATO ORDINATÓRIO : Nos termos do art. 6º, alínea K, da Portaria nº 002/1V/03, deste Juízo, vista ao (s) autor(es) sobre a contestação.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2004.39.00.005754-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA

EM SENTENÇA

EMBTE : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA

EMBDO : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA

ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA

DEC. : (...) 4. Assim, como o caso ora apreciado não se enquadra na hipótese prevista no parágrafo anterior, já que foram interpostos embargos e estes ainda não foram definitivamente julgados, não podem ser expedidas as requisições de pequeno valor. 5. Junta-se cópia desta decisão aos autos principais. 6. Em face da petição de fl. 77, venham os autos conclusos para sentença. Intimem-se.

SENT. : (...) Isto posto, JULGO EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, com base no art. 269, II, do CPC, determinando o prosseguimento da Execução Diversa nº 2003.10584-0, devendo o precatório (ou requisição de pequeno valor, se for o caso) ser expedido(a), oportunamente, de acordo com os cálculos de fls. 18/20 dos presentes autos. Fica(m) o(s) embargado(s) condenando(s) a pagar à embargante os honorários advocatícios, que fixo em R\$ 200,00, atualizados na data do pagamento, na forma dos artigos 20, § 4º e 26 do CPC. Sem custas, em razão do disposto no art. 7º da lei nº 9.289/96. P.R.I.

2005.39.00.001085-4 MANDADO DE SEGURANÇA

INDIVIDUAL

IMPTE : VESPAZIANO FERREIRA MOTTA JUNIOR

ADVOGADO : PA00002965 - JOSE LOBATO MAIA

IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA/PA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE

DEC. : (...) Deliro, com estas considerações, a medida liminar, para que a Autoridade Coatora restabeleça, imediatamente, a emissão de ATP's de forma a permitir que a empresa retorne as suas regulares atividades. Intime-se. Publique-se. Após ao MPF.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2004.39.00.003972-5 MANDADO DE SEGURANÇA

INDIVIDUAL

IMPTE : ALEXANDRE GOMES ROSSI

DEF. PUB : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

SENT. : (...) Isto posto, JULGO EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, com base no art. 269, II, do CPC. Custas pela UFPA (reembolso). Sem honorários advocatícios, de acordo com as Súmulas 512 do STF e 105 do STJ. P.R.I.

2004.39.00.007195-0 MANDADO DE SEGURANÇA

INDIVIDUAL

IMPTE : GD CARAJAS INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA

ADVOGADO : PA00008700 - ANTONIO CLAUDIO PINTO FLORES

IMPDO : DIRETOR DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM BELEM-PA

SENT. : (...) Ante o exposto, não sendo ilegal nem abusivo o ato combatido, denego a segurança. Custas ex lege. Sem honorários advocatícios, am face do enunciado 105 da súmula do STJ. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se, Registre-se, Intimem-se.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

Juiz Federal da 3ª Vara Criminal

MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA

Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 17/2005

EM TEMPO

EXPEDIENTE DE 29/11 - 02, 03, 15/12/2004 - 02, 04, 09, 10,

17, 25, 26, 28/02 - 11, 18, 21, 30/03/2005

DECISÃO/DESPACHO

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular

PROC. Nº: 2003.12310-5

Autor : Ministério Público Federal

Procuradora : Daniela Pereira Balista

Réu(s) : Benedito Neves Loureiro e Outro

Advogado(s) : Kelly, Cristina, Moda Mala

Despacho: Vista à defesa para as alegações finais, nos termos do art. 500 do CPP.

PROC. Nº: 2003.14344-0

Autor : Ministério Público Federal

Réu(s) : MAESA Madeireira Espírito Santo Ltda e

Outro

Procurador : Ubiratan Cazella

Advogado(s) : Márcia Cristina Verderosa Monteiro

Despacho: 1- Depreque-se à Comarca de Tailândia a oitiva das testemunhas ali residentes, bem como a intimação das rés para comparecerem à audiência; 2- Vista à defesa para, no prazo de 03 dias, individualizar a testemunha arrolada à fl. 129 por nome "Sr. Norberto", a fim de viabilizar sua intimação.

PROC. Nº: 2000.8325-5

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : Felício Pontes Júnior

Réu(s) : Juracy da Silva Elima, Graçema Bezerra

Falcão e Silva, Sebastião Garcia do Nascimento, Fernando Luiz Santiago Pinto

Advogado(s) : Salim Brito, Zahuth Júnior, Soter Oliveira

Sarquis, Jardanya Santos Rocha, Cleber José das Neves Reis

Despacho: Visto que estarei realizando audiência com réus presos às 15:00 horas, a audiência de oitiva da testemunha de defesa, Evandro dos Santos Pessoas.

PROC. Nº: 2002.979-0

Autor : Ministério Público Federal

Procuradora : Daniela Pereira Balista

Réu(s) : João Moraes dos Santos, Hilário Chaar Lima

Fortunato Lisboa da Paixão, Fernando Luiz Santiago Pinto.

Advogado(s) : Ana Carla Cunha da Cunha, João

Ademilson Frutuoso Duarte, Cleber José das Neves Reis.

Despacho: Designo as seguintes datas para inquirição das testemunhas de defesa: 14/06/2005, às 15:00 h, para as testemunhas Amélia Cabeça e Mauro Cunha; e 127/06/2005, às 15:00 h, para as testemunhas Josué Barata, Odmilson Gomes e Getúlio da Silva.

PROC. Nº: 2000.3284-2

Autor : Ministério Público Federal

Procuradora : Daniela Pereira Balista

Réu(s) : Francisco Rodrigues da Silva Filho, Angélica

Cecília de Araújo Moraes.

Advogado(s) : Ailton Luiz Monteiro

Despacho: Vista à defesa para alegações finais, nos termos do art. 500 do CPP.

PROC. Nº: 2004.2246-0

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : Régis Richael Primo da Silva

Réu(s) : Serraria Rosa Cunha Ltda e Outros

Advogado(s) : Ricardo de Andrade Fernandes e Selma

Andrade

Despacho: Vista às partes para os fins do art. 499/CPP

PROC. Nº: 2004.170-0

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : Felício Pontes Júnior

Réu(s) : Silvana Maria Gemaque e Outro

Advogado(s) : Mário Barros Neto

Despacho: 1- Vista à defesa para contra-razões no prazo legal;

2- Intimem-se os réus e seus advogados da sentença da fls. 116/120.

PROC. Nº: 2004.2978-6

Autor : Ministério Público Federal

Procuradora : Daniela Pereira Balista

Réu(s) : Francisco Mendes Goveia, Antonio Mendes

Goveia

Advogado(s) : Maria do Socorro Miralha

Despacho: 1- tendo em vista as informações do INSS juntadas às fls. 482/494, indefiro o pedido de suspensão do processo, requerido pelo réu; 2- designo o dia 09/06/2005, às 15:00 horas, para oitiva das testemunhas arroladas pela defesa.

PROC. Nº: 2004.2805-4

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : José Augusto Torres Poliguar

Réu(s) : Rio Capim Industrial Madeireira Ltda e

Outros

Advogado(s) : Wilton Oliveira da Rocha

Despacho: Vista à defesa para manifestação nos termos do art. 499 do CPP.

PROC. Nº: 2004.4542-0

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : Felício Pontes Júnior

Réu(s) : Andreza Silva Dias, Salvador Pereira da

Costa e Outros

Advogado(s) : Vanda Regina, Carlos Alberto do Carmo

Santos

Despacho: Vista à defesa para alegações finais, nos termos do art. 500 do CPP.

PROC. Nº: 2005.1347-6

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : Felício Pontes Júnior

Réu(s) : Gerson Farias Teles

Advogado(s) : Edevaldo Assunção Caldas

Despacho: Vista às partes para os fins do art. 499/CPP.

PROC. Nº: 2003.3407-1

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : Edson Virgínio Cavalcante Júnior

Réu(s) : Maria de Dirceu Moraes

Advogado(s) : Ubirajara Bentes de Filho, Abdon Rodrigues

Panduro

Despacho: Vista à defesa para que se manifeste nos termos do art. 499 do CPP.

PROC. Nº: 2003.6088-2

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : Ubiratan Cazella

Réu(s) : Fabíola Rita de Moura, Rita Alonsira

Queiroz

Advogado(s) : Mary Franás Pinheiro de Oliveira, Edison

Messias de Almeida.

Despacho: Vista às partes para os fins do art. 499/CPP.

PROC. Nº: 2003.4984-2

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : Edson Virgínio Cavalcante Júnior

Réu(s) : Sonia Maria Couto da Silva Cabral e Outros
Advogado(s) : Marcelo Favacho Brasil Vasconcelos
Despacho: Vista às partes para os fins do art. 500/CPP.
Classe 15301 - Restituição de Coisas Apreendidas
PROC. Nº: 2005.1145-5
Requerente : Marcus Valério Guimarães de Souza
Advogado(s) : Marcus Valério Guimarães de Souza
Requerido : Justiça Pública
Decisão : Julgo prejudicado o presente pedido de restituição de coisas apreendidas, pela perda de objeto.

PROC. Nº: 2005.1143-8
Requerente : Osvaldo Jesus Serrão de Aquino
Advogado(s) : Osvaldo Serrão
Requerido : Justiça Pública
Decisão : Julgo prejudicado o presente pedido de restituição de coisas apreendidas, pela perda de objeto.
PROC. Nº: 2005.1144-1
Requerente(s) : Osvaldo Nascimento Genú
Advogado(s) : Osvaldo Nascimento Genú
Requerido(s) : Justiça Pública
Decisão : Julgo prejudicado o presente pedido de restituição de coisas apreendidas, pela perda de objeto.

SENTENÇAS

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular
PROC. Nº: 2002.2053-9
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Ubiratan Cazella
Réu(s) : Fabrício Capeline
Sentença: Declaro extinta a punibilidade de FABRÍCIO CAPELINE neste feito, em conformidade com o disposto no art. 27 da Lei nº 9.605/98 c/c os arts. 74 e 76 da Lei nº 9.099/95.
PROC. Nº: 2003.5119-8
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Edson Virgínio Cavalcante Júnior
Réu(s) : Osmar Ranieri Bastos
Del. Público : Anginaldo Oliveira Vieira
Sentença: Absolvo OSMAR RANIERI BASTOS nos termos do art. 386, III, do CPP, por não constituir o fato infração penal.
Sem custas.

Classe 14000 - Habeas Corpus
PROC. Nº: 2005.2169-6
Impetrante : José Lindomar Aragão Sampaio
Paciente : Neuto Sangalli
Advogado : José Lindomar Aragão Sampaio
Impetrado : Superintendente da Polícia Federal no Estado do Pará
Sentença : Denego a providência pleiteada, notadamente por ter a Impetração se dirigido contra autoridade desprovida de legitimação passiva. Sem custas.

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto da 4ª Vara
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR
Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 06 DE ABRIL DE 2005

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2005.39.00.002083-8 INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE. : CLAUDECY DA SILVA SANTOS

ADVOGADO : PA00010608 - NUBIA SILVA VARAO
REQDO. : JUSTICA PUBLICA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Emende o Requerente a inicial, trazendo aos autos cópia do termo de apreensão e do documento que comprove quem é o proprietário do bem.
Prazo: 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial.
Publique-se."

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Juiz Federal da 4ª Vara
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR
Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 07 DE ABRIL DE 2005

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2004.39.00.011210-6 INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE. : ANTONIO SODRE ALVES DOS SANTOS E OUTRO
ADVOGADO : PA00003171 - SEBASTIAO DE SOUSA MAIA
ADVOGADO : PA00009076 - SINELO FERREIRA DE MENEZES FILHO
REQDO. : JUSTICA PUBLICA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"ANTONIO SODRÉ ALVES DOS SANTOS e CARLOS FRANCELINO PRADO DOS SANTOS formularam, nestes autos, pedido de liberdade provisória e de restituição de coisas apreendidas onde, às fls. 48, manifestou-se o Ministério Público Federal pelo arquivamento em face da decisão proferida na Ação Penal nº 2004.10346-7.
Após determinar que a Secretaria juntasse cópia dessa decisão, o que foi feito às fls. 51/64, vieram-me os autos conclusos.
De fato, assiste razão o Ministério Público Federal. É que durante a tramitação destes autos houve a prolação da sentença nos autos principais que, inclusive, conservou os Réus no cárcere e decretou o perdimento dos bens desse pedido.
Assim, em face da perda do objeto determino o arquivamento destes autos assim que ocorrer o trânsito em julgado desta decisão.
Publique-se, intím-se e dê-se vista ao MPF para ciência."

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto da 4ª Vara
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR
Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 07 DE ABRIL DE 2005

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2004.39.00.005906-2 INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE. : P&O NEDLLOYD DO BRASIL NAVEGACAO LTDA
ADVOGADO : PA00009674 - MARCIO SILVA MAUES DE FARIA
REQDO. : JUSTICA PUBLICA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) Em face do exposto, DEFIRO o pedido de restituição para determinar a devolução à Requerente dos containers identificados com a seguinte numeração: PONU716013-5, PONU716721-1, PONU718513-3, PONU735948-8, PONU738521-3, PONU738210-6, PONU739931-0, PONU743448-9 e PONU749341-3.
Declaro sem objeto o pedido no que se refere aos containers PONU739276-3, PONU741441-4, PONU748776-7, PONU752433-0 e PONU753339-4, cuja restituição já foi autorizada.
INDEFIRO o pleito quanto aos demais containers, facultando à Requerente, nos termos da fundação expendida, renovar o pedido

no juízo cível competente, pelos meios adequados.
Providencie o agente da Receita Federal a transposição da mercadoria acondicionada em algum desses containers para os que se encontram desocupados e cuja restituição foi indeferida.
Publique-se. Intím-se.
Ciência ao MPF."

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
JUÍZ FEDERAL SUBSTITUTO RESPONDENDO
PELA TITULARIDADE DA 5ª VARA
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
DIRETORA DE SECRETARIA EM EXERCÍCIO

BOLETIM Nº 197/2005

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

2001.39.00.010275-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : MARIA DE NAZARE FERREIRA PENHA
ADVOGADO : PA00005615 - MARIA DO SOCORRO BELFORT DE SOUZA
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intím-se a autora, para que se manifestem acerca da petição e documentos de fls. 76/81, no prazo de 10 (dez) dias.
1998.39.00.004495-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : GLAUDSON BAIA DIAS E OUTROS
ADVOGADO : PA0006370A - HILDENIR HELKER DE AGUIAR FRANCO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista ao(s) autor(es), para que se manifeste(m) sobre a(s) petição(ões) e documento(s) inserido(s) às fls. 154/171, no prazo de 10 (dez) dias.
2002.39.00.008943-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ANA MARIA COELHO CERQUEIRA
ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista ao(s) autor(es), para que se manifeste(m) sobre a(s) petição(ões) e documento(s) inserido(s) às fls. 58/60, no prazo de 10 (dez) dias.
2003.39.00.005248-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JOSE ANDRIAS SARQUIS E OUTROS
ADVOGADO : PA00010395 - JULIANA VAZ PINTO EMIDIO
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista ao(s) autor(es), para que se manifeste(m) sobre a(s) petição(ões) e documento(s) inserido(s) às fls. 123/128, no prazo de 10 (dez) dias.
1998.39.00.008002-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : REGINA CELIA LIMA BARBOSA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intím-se os autores, para que se manifestem acerca da petição e documentos de fls. 733/737, no prazo de 10 (dez) dias.
AUTOS COM DESPACHO
2000.39.00.006260-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTB : DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

EMBD0 : SINDICATO DOS ERV.PUBL.FEDERAIS DO DEPTO.NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E OUTROS
ADV. : ANDRÉA MARQUES OAB/PA nº 9208

DESPACHO: 1.Recebo a apelação interposta pela União Federal às fls. 142/148, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2.Vista aos apelados para apresentação das contra-razões no prazo de 15 (quinze) dias. 3.Após, desapensem-se os autos, encaminhando-os ao e. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

92.00.01196-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXOTE : RAIMUNDO EROS WANDENKOLK BEMERGUY E OUTROS
ADVOGADO : PA00008066 - HAROLDO SOUZA SILVA

ADV. : ANTONINO MAIA DA SILVA OAB/PA nº 5911

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: Expeça-se, com urgência, precatório requisitório em favor de LYDJO DOS SANTOS, conforme determinação de fl. 136. Manifestem-se os exequentes JORGE MÁRIO MAGALHÃES BATISTA, GIL BRÁZ RIBEIRO e ANTÔNIO TEIXEIRA FILHO, sobre os depósitos de fl. 138, requerendo o levantamento mediante alvarás, nos termos da lei, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de restituição dos valores à Coordenadoria de Execução Judicial do TRF1. Expeçam-se alvarás em favor de BELMIRO BARRELLA, como fora determinado à fl. 157 e CRISTINA PEREIRA DA CUNHA ILGENFRITZ, inventariante do espólio de AUGUSTO CEZAR ILGENFRITZ, conforme petição e documentos acostados às fls. 158/161, com as cautelas legais. Declaro extinta a execução pelo pagamento. (fl. 154) para que produza seus efeitos jurídicos, em relação aos exequentes RAIMUNDO EROS WANDENKOLK BEMERGUY, ANTÔNIO CARLOS TAVARES DE MOURA, MANOEL CARDOSO PINHEIRO e RUY DE CAMPOS BORGES, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Oportunamente, reilique-se a autuação.

2000.39.00.008763-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTB : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013

EMBD0 : EZAUL BELMONTE DE BARROS FILHO E OUTROS

ADV. : SÍLVIA MARINA RIBEIRO DE MIRANDA MOURÃO OAB/PA nº 5627

DESPACHO: Para que não se alegue, futuramente, cerceamento de defesa, em face de divergência jurisprudencial quanto a quem deva figurar nas publicações, no caso presente, devolvo aos embargados o prazo fixado no despacho de fl. 222, para manifestação sobre o laudo pericial, bem como para cumprimento da determinação de fl. 229. À Secretaria, para promover as necessárias alterações no sistema processual no sentido de constar em publicações vindouras o nome de qualquer dos advogados com poderes nos autos (fls. 179, 180 e 234) seguido da expressão "e outros". Intimem-se.

1999.39.00.005247-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXOTE : JOAO DE GOES CAVALCANTE

ADV. : ANTÔNIO PEREIRA OAB/PA nº 4042

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: 1. Diga o exequente sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 30 (trinta) dias. 2. Após, sem manifestação, arquivem-se os autos.

1999.39.00.006022-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXOTE : RAIMUNDO BISPO DE SOUZA

ADV. : JOSÉ DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA OAB/PA nº 4559

EXCDO : UNIÃO FEDERAL

DESPACHO: Expeça-se alvará em favor de MARIA DE FÁTIMA DAVES NASTÁCIO, que se habilitou como sucessora de RAIMUNDO BISPO DE SOUZA (fl. 465), para levantamento de 50% (cinquenta por cento) do crédito consignado ao de cujus (fl. 417). Sem a habilitação dos demais sucessores, no prazo de 30 (trinta) dias, façam-se os autos conclusos. Habilitados, expeça-se alvará, com as cautelas legais.

BOLETIM Nº 198/2005

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

1999.39.00.002690-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : VALTER ANTONIO LEITE E OUTROS

ADVOGADO : PA00008399 - JOSE CARLOS DE SOUZA MACHADO

REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista ao(s) autor(es), para que se manifeste(m) sobre a(s) petição(ões) e documento(s) inserto(s) às fls. 296/298, no prazo de 10 (dez) dias.

95.00.02171-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : MARIA BEATRIZ FERREIRA LIMA E OUTROS

ADV. : TELMA LÚCIA BORBA PINHEIRO OAB/PA nº 7359

REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intuem-se os autores, para que se manifestem acerca da petição e documentos de fls. 219/221, no prazo de 10 (dez) dias.

AUTOS COM DESPACHO

2002.39.00.008098-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO

JUDICIAL

EXOTE : CLAUDIO BIANOR MAIA FERNANDES E OUTRO

ADVOGADO : - ELIETE DE SOUZA COLARES OAB/PA nº 3847

EXCDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA nº 2763

DESPACHO: Manifestem-se as partes, no prazo de 10 (dez) dias, se ainda persiste o interesse em homologar o acordo acostado às fls. 158/159. Em caso positivo, apresente o exequente procuração com poderes expressos para renunciar.

2005.39.00.001713-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS

PÚBLICOS

AUTOR : ALDO GOMES QUEIROZ

ADVOGADO : PA00009659 - FUAD DA SILVA PEREIRA

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

DESPACHO: 1. Ratifico todos os atos processuais praticados no Juízo incompetente, nos termos do art. 113, § 2º do CPC. 2. Promova o autor a emenda da exordial adequando o valor da causa, conforme cálculo de fl. 54, bem como recolha as custas iniciais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem exame de mérito. 3. Cumprido o item 2, manifeste-se o autor sobre a contestação de fls. 13/16, no prazo de 10 (dez) dias. 4. Em caso de descumprimento ou impuntualidade, venham-me conclusos para sentença. Publique-se.

2004.39.00.004762-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : MARIA JOSE TORRES DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00006290 - CELSO LUIZ REIS DO NASCIMENTO

ADVOGADO : PA00001421 - FERDINANDO GABRIEL DOMINGUES

ADVOGADO : PA00004858 - GEORGETE ABDON YAZBEK

REU : UNIÃO FEDERAL

DESPACHO: 1. Indefiro o pedido de encaminhamento do recurso de agravo de instrumento, proposto pelas autoras às fls. 398/445, uma vez que segundo o art. 524 e seguintes do CPC o processamento do citado recurso deve ser efetivado diretamente pelo Tribunal competente. 2. Publique-se. Após, remetam-se os autos ao MPF, em cumprimento à parte final da decisão de fls. 391/396.

2002.39.00.003989-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ROSEANE RODRIGUES BOTELHO E OUTROS

ADVOGADO : PA00007127 - MARIA DIONE COSTA DE MOURA

ENTIDADE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

ENTIDADE : INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - INEP

ENTIDADE : PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - INEP DO MINISTERIO DA EDUC

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA

DESPACHO: 1. Notifiquem-se as partes do retorno destes autos do E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 2. Após, nada requerido, apurem-se as custas finais ou, se for o caso, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.

2004.39.00.005821-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : WELINTON LEITE DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00003110 - HAMILTON GUEDES

REU : UNIÃO FEDERAL

DESPACHO: Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. Prazo: 05 (cinco) dias. Publique-se.

2002.39.00.006193-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : CLAUDIO SOARES DA COSTA E OUTROS

ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

DESPACHO: Promova o apelante o recolhimento das custas do Recurso Adesivo e do porte de remessa e retorno, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de deserção. Publique-se.

2004.39.00.006487-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA /

REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : ESTER BENITAH FARIAS

ADVOGADO : PA00008762 - JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. Prazo: 05 (cinco) dias. Publique-se.

2004.39.00.009346-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : EDILIO CAUAME DE OLIVEIRA CRUZ E OUTROS

ADVOGADO : PA00011611 - RICARDO BONASSER DE SÁ

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

DESPACHO: 1.Tendo em vista a petição de f.100/108, concedo prazo de 05(cinco) dias para que os autores recolham as custas iniciais de acordo com o novo valor atribuído à causa. 2. Atendido o item 1, Cite-se a Universidade Federal do Pará. 3. Sem cumprimento, conclusos.

2002.39.00.009184-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : CIBELE COLINO DE MAGALHAES

ENTIDADE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA

VETERINARIA - CRMV

IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE

MEDICINA VETERINARIA - PARA/AMAPA

ADV. : ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA OAB/PA nº 9195

DESPACHO: 1. Notifiquem-se as partes do retorno destes autos do E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 2. Após, nada requerido, apurem-se as custas finais ou, se for o caso, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.

2002.39.00.006005-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : AMERICO CAVALCANTE PARENTE E OUTROS

ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

DESPACHO: Promova o apelante o recolhimento das custas do Recurso Adesivo e do porte de remessa e retorno, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de deserção. Publique-se.

2001.39.00.006749-7 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : ETN EMPRESA TECNICA NACIONAL S/A

ADVOGADO : PA00001069 - ALMERINDO TRINDADE

ADVOGADO : PA00009780 - CAIO DE AZEVEDO TRINDADE

REU : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

DESPACHO: 1. Em vista da petição de fls. 204, manifeste a autora interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar fotocópias da petição inicial de execução, da memória discriminada dos cálculos, do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado. Prazo de 15 (quinze) dias. 2. Após sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.

6 Judiciário

CADERNO 1

2002.39.00.001009-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JOAO BATISTA RODRIGUES DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

DESPACHO: 1. Deiro o pedido de fl. 308, destituindo o perito Oficial nomeado às fls. 135. 2. Em face da complexidade da pericia a ser realizada nos presentes autos, bem como considerando que a presente pericia será realizada por um grupo de profissionais arbitro os honorários periciais em R\$1.180,00 (um mil cento e oitenta reais), por periciando, totalizando o valor de R\$14.160,00 (quatorze mil cento e sessenta reais). 3. Intimem-se os autores para depositarem o valor dos honorários periciais, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS

Juiz Federal da 6ª Vara

RODRIGO DE GODOY MENDES

Juiz Federal Substituto da 6ª Vara

FERNANDA DE ALMEIDA ROCHA

Diretora de Secretaria da 6ª Vara

E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br

HomePage: pa.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 06 DE ABRIL DE 2005

JUÍZ: DR. CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS

AUTOS COM DESPACHO:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.39.00.010182-6 EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

REQTE : ASO-METAL SA

ADVOGADO : PA00008537 - JOSE CLAUDIO DOS SANTOS MARQUES

REQDO. : JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Chamo o feito à ordem; 2. Regularize a expiente sua representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial. 3. Após cumprida a diligência supra determinada, venham estes autos imediatamente conclusos para decisão.

EXPEDIENTE DO DIA 07 DE MARÇO DE 2005

JUÍZA: DRª ARLI MACIEL DUARTE
REPUBLICAÇÃO

Autos com Despacho:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2002.39.00.000465-4 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR.: ALLAN LACERDA DE SOUZA

EXCDO : CONDOMINIO DO EDIFICIO FELIZ BLOCO B

EXCDO : FRANCISCO MARQUEZ DE QUEIROZ

ADVOGADO: PA4269 - FRANCISCO CARLOS P. DE S. QUEIROZ

A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:

No presente processo, foi penhorado, no dia 05/02/2003, um bem de propriedade do executado, constante de um elevador marca "OTIS", capacidade para 07 pessoas (fls. 16/18). Em verdade, a penhora de elevadores vem sendo sistematicamente rechaçada na jurisprudência dos nossos Tribunais. Relativamente à penhora de elevadores em condomínios, os reiterados julgados têm entendido ser impossível a constrição em razão de se tratar de bem incorporado à estrutura física do prédio e ser de uso comum dos condôminos, com base no que dispõe o art. 3º da Lei nº 4.591/64. Compartilho do mesmo entendimento, considerando a constrição de fls. 16/18 irregular, tendo em vista

que recai sobre um elevador pertencente ao condomínio executado, sendo, portanto, parte indivisa do edifício, não podendo ser alienado em separado, nem destacado da respectiva unidade condominial sem acarretar prejuízos ao bem imóvel como um todo. Assim sendo, chamo o feito à ordem para considerar a constrição judicial de fls. 16/18 irregular, em consonância com a jurisprudência pátria, e determino o levantamento da penhora de fls. 16/18, determinando, também, em consequência, a expedição de novo mandado para a penhora e avaliação de outros bens de propriedade do executado, livres e desembaraçados de ônus, passíveis de suportar a presente execução. Publique-se. Intime-se pessoalmente o exequente.

Expediente do dia 07 de Abril de 2005

JUÍZ: DR. CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS

Autos com Sentença:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.39.00.009652-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE

IMOVEIS - CRECI

ADVOGADO : PA00007705 - MARCUS ALEXANDRE RIBEIRO

FIDELIS

EXCDO : ELIAS FIQUENE OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

Cuida-se de execução fiscal que tem em seus pólos ativo e passivo as partes identificadas no processo em epígrafe. Realizados alguns atos processuais, o exequente informou o pagamento do débito e requereu a extinção da execução. Pondero e decido. O art. 794, I, do Código de Processo Civil determina a extinção da execução, com julgamento do mérito, pela satisfação da obrigação. No caso dessa relação processual, além do débito tributário, a parte ré quitou as custas. Ante o exposto, com base no ato normativo já referido, julgo extinto esse processo, com decisão de mérito. P.R.I.

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

LANA LÍGIA GALATI

Juíza Federal da 7ª Vara

MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO

Diretor de Secretaria da 7ª Vara, em exercício

BOLETIM Nº 051 / 2005

EXPEDIENTES DO DIA 01 e 04 ABR 05

AUTOS COM DESPACHOS

Nos 02 (dois) processos acima, foram exarados DESPACHOS

com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Intime-se, o(a) Exequente, para efetuar o recolhimento das custas processuais finais.

93.00.04562-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

Advª : PAF-84 - Fátima de Nazaré P. Gobisch

EXCDO : LUIS OTAVIO ALTIERI DOS SANTOS

94.00.03130-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

Advª : PAF-84 - Fátima de Nazaré P. Gobisch

EXCDO : MARIA DA CONCEICAO MOTA CAMPOS e outro

95.00.06637-8 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. : PAM-261 - Maria das Graças de Oliveira Carvalho

EXCDO : GRAFICA FALANGOLA EDITORA LTDA e outro

Adv. : PA921 - Ademar Kato

DESPACHO : Em face da oposição de Embargos, conforme certidão de fl. 17, suspenda-se a presente Execução (art. 791, I, do CPC).

96.00.06733-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : GRAFICA FALANGOLA EDITORA LTDA

Adv. : PA921 - Ademar Kato

EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. : PAM-261 - Maria das Graças de Oliveira Carvalho

DESPACHO : Intime-se, o(a)(s) embargante(s), para emendar a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, apresentando cópia de seu ato constitutivo, bem como cópias do título executivo e de peças que comprovem a garantia da execução e a tempestividade dos Embargos e demais peças obrigatórias, sob pena de indeferimento.

2000.39.00.012877-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Ary Antônio Madureira Júnior

EXCDO : GRAFICA TUPINAMBAS LTDA

Adv. : PA9138 - Andrey de Sá

DESPACHO : Deiro o requerido pelo(a) Exequente. Reavalie-se o bem penhorado nos autos. Faça-se a alienação dom esmo em hasta pública, a realizar-se no átrio do Fórum, em dia e hora a serem designados pelo(a) sr(ª) Diretor(a) de Secretaria, observadas as formalidades legais. O produto de eventual arrematação permanecerá depositado em Juízo, sem conversão em renda, até julgamento definitivo da apelação interposta, conforme certidão de fl. 18, verso. Expeçam-se os mandados e editais de praxe. Nomeio para funcionar como leiloeiro judicial o sr. Dorival Gomes Pinheiro.

2000.39.00.014211-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : RS28403- João Gabbardo

EXCDO : RADIO CIDADE MORENA FM LIMITADA e outros

DESPACHO : Deiro o requerido pelo(a) Exequente. Reavalie-se o bem penhorado nos autos. Faça-se a alienação dom esmo em hasta pública, a realizar-se no átrio do Fórum, em dia e hora a serem designados pelo(a) sr(ª) Diretor(a) de Secretaria, observadas as formalidades legais. O produto de eventual arrematação permanecerá depositado em Juízo, sem conversão em renda, até julgamento definitivo da apelação interposta, conforme certidão de fl. 36. Expeçam-se os mandados e editais de praxe. Nomeio para funcionar como leiloeiro judicial o sr. Dorival Gomes Pinheiro.

2000.39.00.014987-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advª : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : MAGNETIC MOVEIS E ESQUADRIAS LTDA ME e outro

DESPACHO : Inteiro o requerido pelo(a) Exequente à fl. 42, por falta de amparo legal. Em face da rescisão do acordo firmado entre as partes, dê-se prosseguimento ao feito. Ao cálculo, para apurar o valor do débito com base no demonstrativo de fl. 43. Após, cumpra-se o despacho de fl. 37.

2002.39.00.003125-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advª : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR. C. SALGADO LTDA

DESPACHO : Inteiro o requerido pelo(a) Exequente à fl. 42, por falta de amparo legal. Em face da rescisão do acordo firmado entre as partes, dê-se prosseguimento ao feito. Ao cálculo, para apurar o valor do débito com base no demonstrativo de fl. 61. Reavalie-se os bens penhorados nos autos. Faça-se a alienação do mesmo em hasta pública, a realizar-se no átrio do Fórum, em dia e hora a serem designados pelo(a) sr(ª) Diretor(a) de Secretaria, observadas as formalidades legais. Expeçam-se os mandados e

editais de praxe. Nomeio para funcionar como leiloeiro judicial o sr. Dorival Gomes Pinheiro.

2002.39.00.009456-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA2449 - Maria Amélia Mala Franco

EXCDO : PARALAR TRANSPORTE DE MUDANCAS LTDA ME e outra

DESPACHO : Indefiro o requerido pelo(a) Exeçúte à fl. 46, por falta de amparo legal. Em face da rescisão do acordo firmado entre as partes, dê-se prosseguimento ao feito. Ao cálculo, para apurar o valor do débito com base no demonstrativo de fl. 47. Faça-se a alienação do mesmo em hasta pública, a realizar-se no átrio do Fórum, em dia e hora a serem designados pelo(a) sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, observadas as formalidades legais. Expeçam-se os mandados e editais de praxe. Nomeio para funcionar como leiloeiro judicial o sr. Dorival Gomes Pinheiro.

2002.39.00.009464-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : RS28403 - João Gabbardo

EXCDO : R A JINKINGS & CIA LTDA e outros

DESPACHO : Deliro o requerido pelo(a) Exeçúte. Faça-se a alienação do mesmo em hasta pública, a realizar-se no átrio do Fórum, em dia e hora a serem designados pelo(a) sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, observadas as formalidades legais. Expeçam-se os mandados e editais de praxe. Nomeio para funcionar como leiloeiro judicial o sr. Dorival Gomes Pinheiro.

AUTOS COM SENTENÇAS

2000.39.00.001378-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA

NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA0000 - José Renato Fragoso Lobo

CDO : MARCELO FABIO HOLANDA GOMES

SENTENÇA : (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794,

I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente

ação. Oficie-se no DETRAN, PA, solicitando o levantamento da

penhora incidente sobre o veículo constante do termo de fl. 43.

Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se

os autos, observadas as cautelas legais. P. R. I.

2004.39.00.009097-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA

NACIONAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Proc. : PA11188 - Erivelto Almeida da Silva

EXCDO : COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES

DA UFPA

SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que

produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada à fl.

08 destes autos, declarando extinto o processo, sem julgamento

do mérito, nos termos do art. 26, da Lei nº 6.830/80 e art. 267,

VIII, do CPC. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe,

arquivem-se os autos. Sem custas judiciais (art. 26, da Lei nº

6.830/80 in line). P. R. I.

ocasião em deverão as partes fazerem-se acompanhar das testemunhas que dispuserem. Belém, 01 de abril de 2005. RUY DIAS DE SOUZA FILHO - Juiz Federal Substituto da 8ª Vara - Juizado Especial Federal". Fica a ré ciente de que, não contestada a ação no prazo legal, presumir-se-ão por ela aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora, nos termos do art. 18, §1º da Lei 9.099/95.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 8º andar, Umarizal, 8ª Vara - Juizado Especial Federal.

Belém (PA) 01.04.2005

RUY DIAS DE SOUZA FILHO

Juiz Federal Substituto da 8ª Vara

Juizado Especial Federal Cível

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL dos JEFs - com sede em BELÉM / PARÁ

JUIZES FEDERAIS INTEGRANTES:

DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Presidente

DR. SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ

DR. ANSELMO GONÇALVES DA SILVA

FELIPE BASTOS GUIMARÃES

Secretário

AUTOS COM DECISÕES

00.00.30403-4 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho

EXCDO : SOTAVE NORTE S/A e outro

ADVOGADO : PA00001499 - MARIA DAS GRACAS RIBEIRO SAMPAIO

DECISÃO : (...) Data venia do requerente, o edital foi claro, pois mencionou o art. 98 da Lei nº 8.212/91. Ou seja, vale o que está no edital porque explicitamente anotou que o parcelamento observaria o disposto no art. 98. A condição de leigo do arrematante não o impede de tomar os esclarecimentos necessários. Ante o exposto, indefiro o pedido, por não vislumbrar a alegada omissão. Retifique-se a autuação para constar corretamente o(a) exequente. Publique-se. Intimem-se.

2002.39.00.006747-7 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho

EXCDO : EQUIPE ENGENHARIA LTDA

DECISÃO : (...) Relatado. DECIDO. Em face da concordância do INSS, conforme relatado, acolho a exceção de pré-executividade para determinar a exclusão do excipiente do pólo passivo da ação executiva. Prosiga a execução com a penhora sobre bens de propriedade dos demais executados. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Nos 02 (dois) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: (...) Ante o exposto, rejeito a exceção de pré-executividade e determino o prosseguimento do feito, com a expedição do mandado de penhora contra o devedor no endereço declinado às fls. 25. P. I.

2004.39.00.000488-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA

NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Ary Antônio Madureira Júnior

EXCDO : WLADIMIR AFONSO DA COSTA RABELO

Adv. : PA8941A- Elson Soares

2004.39.00.002639-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA

NACIONAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Proc. : Ary Antônio Madureira Júnior

EXCDO : WLADIMIR AFONSO DA COSTA RABELO

Adv. : PA8941A- Elson Soares

BOLETIM Nº 052 / 2005

EXPEDIENTE DO DIA 29 ABR 05

AUTOS COM DESPACHO

2003.39.00.008402-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA

NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Ary Antônio Madureira Júnior

EXCDO : FLUVIAL PESCA S/A

ADVOGADO : PA00009763 - DAGOBERTO FERREIRA DOS S

NETO e outro

DESPACHO : Tendo em vista o contido na certidão de fl. 128 e considerando que a interposição de Agravo de Instrumento não tem efeito suspensivo, homologo a arrematação e determino a expedição da competente Carta de Arrematação, entregando-a ao Arrematante, mediante recibo. Expeça-se mandado de desocupação e imissão na posse. Oficie-se ao Departamento de Polícia Federal para dar apoio ao sr. Oficial de Justiça. Cumpra-se a determinação contida na peça de fl. 54, imediatamente, oficiando-se ao Departamento de Polícia Federal. Após, vista à(o) Exeçúte.

JUÍZO FEDERAL DA 8ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO - JEF/CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO Nº 2004.39.00.702215-3

DE: MARIA DE JESUS DE JACHS

FINALIDADE: Citação para responder aos autos e termos da Ação Declaratória de União Estável c/c Pedido de Pensão, processo da referência, na data da audiência de conciliação, instrução e julgamento, designada para o dia 13.07.2005, às 14 horas, ocasião em que deverá fazer-se acompanhar das suas testemunhas, ação esta ajuizada por ELIZETE RODRIGUES DE ARAGÃO contra a UNIÃO FEDERAL E MARIA DE JESUS JACHS: "(...) deliro o pedido da autora e determino a citação por edital, com prazo de 30 dias, de Maria de Jesus Jachs nos moldes do art. 231 e seguintes do CPC. Designo o dia 13.07.2005, às 14 horas para audiência de conciliação, instrução e julgamento,

BOL 0011/2005

ACÓRDÃO

PROCESSO: 2004.39.00.703667-2

CLASSE: 71200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA

RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL

RECORRIDO: WALDEMAR LOPES RIBEIRO

RELATOR: JUIZ ANSELMO GONÇALVES DA SILVA (convocado)

EMENTA

CONSTITUCIONAL - RECADASTRAMENTO DE CONTA-POUPANÇA. INÉRCIA DO TITULAR. TRANSFERÊNCIA DE VALORES AOS COFRES DA UNIÃO. VIOLAÇÃO DO DIREITO CONSTITUCIONAL DE PROPRIEDADE.

1. No presente caso, além do Autor não possuir recursos financeiros capazes de custear o processo, sem prejuízo do sustento familiar, é pessoa que reside no interior do Estado, onde indubitavelmente a circulação do "Diário Oficial da União" é precária e, portanto, o conteúdo das normas legais nele editadas não alcança a publicidade necessária à sua exigibilidade. Nessa esteira, portanto, mostra-se desarrazoada a exigência do recadastramento da conta da qual é o Autor titular, bem como o recolhimento, aos cofres da União, dos valores depositados (Lei nº 9.526/97), mormente porque tal medida, constituindo verdadeiro procedimento confiscatório, representa violação ao direito de propriedade (art. 5º, LIV, da Constituição Federal).

2. Recurso a que se nega provimento.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso da União Federal, condenando-a a reembolsar à conta orçamentária do TRF da 1ª Região, a verba honorária adiantada pelo JEF, na conformidade do voto do Relator.

PROCESSO: 2004.39.00.710360-8

CLASSE: 71200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA

RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL

RECORRIDO: DEA LIRA DE CARVALHO

RELATOR: JUIZ ANSELMO GONÇALVES DA SILVA (convocado)

EMENTA

SERVIDOR PÚBLICO. DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO. ÍNDICE DE 3,17%. RENÚNCIA À PRESCRIÇÃO. IMPROVIMENTO DO RECURSO.

1. A postura da Administração ao editar a MP 2.225-45/2001, importou em renúncia ao prazo prescricional, sendo devidas as parcelas desde janeiro de 1995, tal como fixado pelo juízo *a quo* e ora confirmado. Qualquer prescrição só pode ser cabível a partir da referida MP nº 2225-45/2001 em diante.

2. A insurgência em relação à base de cálculo do montante condenatório, na qual estariam incluídas parcelas estranhas à remuneração, não procede. As parcelas identificadas nos contracheques da Autora sob as rubricas 00173 (Opção de Função - Aposentado), 00174 (Representação Mensal - Aposentado) e 00621 (opção GADF - LD 13/92 Aposentado) sofrem oscilações de valor em função dos reajustes de vencimento concedidos aos servidores públicos, justificando-se, desse modo, a inclusão das mesmas nos cálculos que serviram de subsídio à fixação do *quantum* condenatório.

3. Quanto ao indigitado cerceamento de defesa, diante de suposta recusa da concessão de prazo para análise dos cálculos, rejeita-se tal alegação, dado que o juízo *a quo* oportunizou à Recorrente a manifestação quanto às planilhas confeccionadas pela Contadoria do Foro, tendo a mesma, inclusive, apresentado impugnação e planilha com os valores que entende devidos à Autora (fls. 45/49). Impertinente, portanto, a alegação de que houve prejuízo ao exercício do seu direito de defesa, o qual foi exercido em sua plenitude.

4. Sentença recorrida mantida. Recurso a que se nega provimento.

5. Acórdão prolatado nos termos do art. 46, da Lei nº 9.099/95.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso da União Federal, mantendo a sentença recorrida por seus próprios fundamentos.

PROCESSO: 2004.39.00.710352-2

CLASSE: 71200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA

RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL

RECORRIDO: OZILDA CAMINHA Y RODRIGUES

RELATOR: JUIZ ANSELMO GONÇALVES DA SILVA

(convocado)

EMENTA**SERVIDOR PÚBLICO. DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO. ÍNDICE DE 3,17%. RENÚNCIA À PRESCRIÇÃO. IMPROVIMENTO DO RECURSO.**

1. A postura da Administração ao editar a MP 2.225-45/2001, importou em renúncia ao prazo prescricional, sendo devidas as parcelas desde janeiro de 1995, tal como fixado pelo juízo *a quo* e ora confirmado. Qualquer prescrição só pode ser cabível a partir da referida MP nº 2225-45/2001 em diante.

2. A insurgência em relação à base de cálculo do montante condenatório, na qual estariam incluídas parcelas estranhas à remuneração, não procede. As parcelas identificadas nos contracheques da Autora sob as rubricas 00173 (Opção de Função - Aposentado), 00174 (Representação Mensal - Aposentado) e 00621 (opção GADF - LD 13/92 Aposentado) sofrem oscilações de valor em função dos reajustes de vencimento concedidos aos servidores públicos, justificando-se, desse modo, a inclusão das mesmas nos cálculos que serviram de subsídio à fixação do *quantum* condenatório.

3. Quanto ao indigitado cerceamento de defesa, diante de suposta recusa da concessão de prazo para análise dos cálculos, rejeita-se tal alegação, dado que o juízo *a quo* oportunizou à Recorrente a manifestação quanto às planilhas confeccionadas pela Contadoria do Foro, tendo a mesma, inclusive, apresentado impugnação e planilha com os valores que entende devidos à

Autora (fls. 62/68). Impertinente, portanto, a alegação de que houve prejuízo ao exercício do seu direito de defesa, o qual foi exercido em sua plenitude.

4. Sentença recorrida mantida. Recurso a que se nega provimento.

5. Acórdão prolatado nos termos do art. 46, da Lei nº 9.099/95.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso da União Federal, mantendo a sentença recorrida por seus próprios fundamentos e descontando-se eventuais parcelas pagas administrativamente.

PROCESSO: 2004.39.00.707918-1

CLASSE: 71200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA

RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

RECORRIDO: MIGUEL COUTO DA SILVA

ADVOGADO(A): PEDRO PAULO SILVA MELO OAB-PA 7776

RELATOR: JUIZ ANSELMO GONÇALVES DA SILVA

(convocado)

EMENTA**SERVIDOR PÚBLICO. DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO. ÍNDICE DE 3,17%. RENÚNCIA À PRESCRIÇÃO. PARCELAS PRETÉRITAS DEVIDAS. SENTENÇA MANTIDA. IMPROVIMENTO DO RECURSO.**

1. Nos termos do artigo 10 da MP 2.225/2001, a aplicação do percentual de 3,17% ficou delimitada até a vigência da reestruturação dos cargos e carreiras. Tal reestruturação, no caso da carreira a que pertence o Autor, ocorreu a partir de junho de 2001, através da Medida Provisória nº 2.150-39/2001 (art. 1º, inciso XIII), o que não esgota, entretanto, o seu interesse no que concerne ao pagamento das diferenças pretéritas referentes àquele percentual, que pretende seja de forma integral e imediata, sem o parcelamento imposto pela Administração.

2. Com a edição da MP nº 2.225-45/2001, houve renúncia ao prazo prescricional, por parte da Administração, sendo devidas as parcelas pretéritas a contar de janeiro de 1995, tal como sopesado pelo julgador *a quo* e ora confirmado.

3. Sentença recorrida mantida. Recurso a que se nega provimento.

4. Acórdão prolatado nos termos do art. 46, da Lei nº 9.099/95.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso da UFPA, mantendo a sentença recorrida por seus próprios fundamentos. Recorrente vencida condenada, nesta esfera recursal, ao pagamento de verba honorária no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação.

PROCESSO: 2004.39.00.707367-0

CLASSE: 71200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA

RECORRENTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

RECORRIDO: VILMA MARIA FERREIRA DE SOUZA

RELATOR: JUIZ ANSELMO GONÇALVES DA SILVA

(convocado)

EMENTA**SERVIDOR PÚBLICO. DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO. ÍNDICE DE 28,86%. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. OCORRÊNCIA. PROVIMENTO DO RECURSO.**

1. Em se tratando de prestações periódicas, de trato sucessivo, e inexistindo ato negativo da Administração a respeito do pleito deduzido em juízo, tal é a hipótese em tela, a prescrição alcança, nos termos da Súmula nº 85 da Súmula do Colendo STJ, as parcelas anteriores ao quinquênio precedente à propositura da ação, pelo que se acolhe a alegação da Recorrente, para ter como prescritas as parcelas anteriores a 19/9/1997.

2. Recurso a que se dá provimento.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em DAR PROVIMENTO ao recurso da FUNASA, para declarar prescritas as parcelas vencidas anteriormente a 19/9/1997.

PROCESSO: 2004.39.00.703998-0

CLASSE: 71200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA

RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL

RECORRIDO: AGUIDA DA SILVA

RELATOR: JUIZ ANSELMO GONÇALVES DA SILVA

(convocado)

EMENTA**PROCESSUAL CIVIL. PENSÃO MILITAR. COMPANHEIRA. DIREITO À PERCEPÇÃO.**

1. Comprovada, através justificação judicial de concubinato, a dependência econômica e a convivência marital pública e contínua, a pensão militar é devida à companheira do seu instituidor, independentemente de designação expressa como beneficiária, pois a nova ordem constitucional, insculpida no art. 226, reconhecendo a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, não recepcionou dispositivos infraconstitucionais que restringem o direito da companheira à percepção da pensão.

2. Recurso a que se nega provimento.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso da União Federal, condenando-a a reembolsar à conta orçamentária do TRF da 1ª Região a verba honorária da defensora *ad litem*, adiantada pelo JEF na conformidade do voto do Relator.

PROCESSO: 2004.39.00.707289-1

CLASSE: 71200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA

RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL

RECORRIDO: MARIA DE NAZARE SANTANA ABDON

RELATOR: JUIZ ANSELMO GONÇALVES DA SILVA

(convocado)

EMENTA**PROCESSUAL CIVIL. LITISCONSÓRCIO PASSIVO. NECESSÁRIO. FALTA DE CITAÇÃO.**

1. Nos autos de ação judicial na qual a companheira pleiteia a concessão de pensão militar, a esposa do instituidor, ostentando a condição de pensionista, não pode deixar de ser chamada para integrar a lide, na qualidade de litisconsorte passiva necessária, pois o acolhimento do pedido acarretará o rateio e, portanto, a redução dos valores da pensão que recebe.

2. Nulidade do processo reconhecida *ex officio*, a partir da citação.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em ANULAR DE OFÍCIO o processo, a partir da citação e determinar o retorno dos autos à respectiva Vara do JEF, a fim de que seja cumprido o disposto no art. 47, parágrafo único, do CPC, e, por conseguinte, julgar prejudicado o recurso inominado interposto pela União Federal, na conformidade do voto do Relator.

PROCESSO: 2004.39.00.707310-1

CLASSE: 71200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA

RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL

RECORRIDO: MARIA SARAH GOES NEGRÃO

ADVOGADO(A): FRANCISCO POMPEU BRASIL OAB-PA 4433

RELATOR: JUIZ ANSELMO GONÇALVES DA SILVA

(convocado)

EMENTA

ADMINISTRATIVO. ACIDENTE DE TRÂNSITO CAUSADO POR PREPOSTO DA UNIÃO. RESPONSABILIDADE CIVIL OBJETIVA DO ESTADO. INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA.

1. Evidenciada a responsabilidade civil da entidade pública em reparar os danos causados no veículo da Autora, impõe-se adotar, na fixação do valor da indenização, a quantia correspondente ao orçamento de menor valor. Precedentes do TRF da 1ª Região.
2. Recurso improvido.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso da União Federal, condenando a Recorrente vencida ao pagamento de verba honorária no percentual de 10% sobre o valor da condenação, na conformidade do voto do Relator.

PROCESSO: 2004.39.00.704002-8

CLASSE: 71200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO(A): SARAH TAVARES CARVALHO OAB-PA 10.300

RECORRIDO: EDIVALDO SOUSA DAMASCENO

RELATOR: JUIZ ANSELMO GONÇALVES DA SILVA

(convocado)

EMENTA

CONTRATO DE FINANCIAMENTO COM GARANTIA REPRESENTADA POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DESCUMPRIMENTO POR PARTE DO DEVEDOR. INCLUSÃO DO NOME EM CADASTRO DE INADIMPLENTES. DÍVIDA PLENAMENTE EXIGÍVEL. RECURSO PROVIDO.

1. Subsiste a obrigação do devedor de pagar as parcelas do financiamento celebrado com a CEF, mesmo na hipótese dos bens dados em garantia não estarem na sua posse direta, o que, *in casu*, foi ocasionada pela omissão da empresa fornecedora quanto à entrega dos bens adquiridos.
2. A relação firmada entre o Autor e a CEF é totalmente distinta daquela existente entre o Autor e a empresa. A inclusão do seu nome em cadastros de inadimplentes e o eventual protesto são consequências do não pagamento das parcelas referentes ao contrato e das quais não pode evadir-se, sob a alegação de descumprimento por parte de terceiros que não figuram na avença.
3. A dívida contraída pelo demandante continua plenamente exigível, apenas não se podendo qualificá-lo como depositário infiel para fins de prisão civil. Precedentes do STJ.
4. Recurso provido.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em DAR PROVIMENTO ao recurso da CEF para julgar improcedente o pedido formulado pelo Autor, na conformidade do voto do Relator.

PROCESSO: 2004.39.00.704326-3

CLASSE: 71200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO(A): SARAH TAVARES CARVALHO OAB-PA 10.300

RECORRIDO: RODRIGO BARBOSA QUEIROZ

ADVOGADO(A): RAIMUNDO NONATO LAREDO OAB-PA 4084

RELATOR: JUIZ ANSELMO GONÇALVES DA SILVA

(convocado)

EMENTA

RESPONSABILIDADE CIVIL. CONTA-POUPANÇA. SAQUE EM CAIXA ELETRÔNICO. IRREGULARIDADE. SALDO RECOMPOSTO PELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DE LESÃO À HONRA DO AUTOR. IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO.

1. Para aferição da ocorrência do dano moral, passível de indenização, é necessário que a parte demonstre a ocorrência de fato lesivo que atinja a honra, a imagem ou qualquer direito inerente à personalidade, decorrente de conduta reprovável perpetrada pelo ofensor.
2. O débito verificado na conta do Autor possui potencial danoso, o que, todavia, somente é materializado com a ocorrência de situação que cause prejuízo ou exponha a pessoa que é vítima a situação vexatória comprovada, o que não ocorre no caso examinado.
3. O dano moral não se confunde com o mero aborrecimento, que é inerente à vida cotidiana, mas que não enseja reparação financeira quando ocorrente, tanto mais em hipóteses como a examinada, na qual o erro foi integralmente solucionado com a recomposição do saldo da conta e sem que haja comprovação documental que indique prejuízo imaterial experimentado pelo Autor.
4. Incabível deferimento da indenização postulada.
5. Recurso provido para reformar a sentença recorrida.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em DAR PROVIMENTO ao recurso da CEF, reformando a sentença recorrida, em conformidade com o voto do Relator.

PROCESSO: 2004.39.00.705479-0

CLASSE: 71200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO(A): SARAH TAVARES CARVALHO OAB-PA 10.300

RECORRIDO: PAOLA EUGENIA BLAGITZ CICHOVSKI

RIBEIRO

ADVOGADO(A): MÁRCIA DO SOCORRO RODRIGUES OAB-PA 5727

RELATOR: JUIZ ANSELMO GONÇALVES DA SILVA

(convocado)

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. INSCRIÇÃO DO NOME DA AUTORA NO CADASTRO DE INADIMPLENTES. DÍVIDA GERADA POR INÉPCIA DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. OCORRÊNCIA DO DANO MORAL.

1. Constitui fato incontroverso nos autos a adoção pela Recorrente de comportamento destinado a inscrever o nome da Recorrida em cadastros de inadimplentes, em razão de débitos gerados por inépcia de agentes seus, os quais deveriam ter providenciado o desconto da prestação habilitacional diretamente do saldo existente na conta corrente da Demandante.
2. Ao contrário do que pretende a Recorrente, não se pode imputar à Autora qualquer responsabilidade pelos efeitos decorrentes da falha de procedimento a cargo do banco. A simples inscrição indevida do nome da Autora em cadastro restritivo de créditos, tal como se deu no caso em tela, configura, por si só, incontestável dano moral indenizável.
3. O valor indenizatório arbitrado na sentença guerreada é razoável, pois além de desestimular a reiteração de tal comportamento por parte da Recorrente, de forma alguma importará em enriquecimento ilícito da Autora, pelo que deve ser mantido.
4. Recurso a que se nega provimento.
5. Acórdão prolatado nos termos do art. 46, da Lei nº 9.099/95.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso da CEF, condenando-a ao pagamento de honorários advocatícios no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação.

PROCESSO: 2004.39.00.703997-6

CLASSE: 71200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RECORRIDO: EXPEDITO DOS SANTOS SOUZA

RELATOR: JUIZ ANSELMO GONÇALVES DA SILVA

(convocado)

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. BENEFÍCIO ASSISTENCIAL. PRESENÇA DOS REQUISITOS LEGAIS. INCAPACIDADE QUE ANTECEDE O LAUDO PERICIAL. TERMO INICIAL.

1. Estando presentes os requisitos autorizadores, pode o julgador conceder a tutela antecipada, ainda que seja no momento da prolação da sentença de mérito.
2. Comprovada a incapacidade permanente para o trabalho, através de laudo pericial, e a ausência de meios para prover a sua subsistência, bem como do núcleo familiar, impõe-se a concessão do benefício de natureza assistencial.
3. Benefício devido a partir da data do requerimento administrativo, eis que a incapacidade do demandante antecede a realização do laudo pericial.
4. Recurso a que se nega provimento.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso do INSS, condenando-o a reembolsar à conta orçamentária do TRF da 1ª Região as verbas honorárias do perito e do defensor dativo adiantadas pelo JEF.

PROCESSO: 2004.39.00.703676-1

CLASSE: 71200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RECORRIDO: MARIA DE NAZARÉ DO ESPÍRITO SANTO SILVA

RELATOR: JUIZ ANSELMO GONÇALVES DA SILVA

(convocado)

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. TRABALHADOR RURAL. APOSENTADORIA POR IDADE. RAZOÁVEL PROVA MATERIAL. SENTENÇA CONFIRMADA.

1. Há nos autos início razoável de prova documental, complementado por testemunhas idôneas que, de modo claro, confirmam o trabalho rural desempenhado pela Autora.
2. Sentença confirmada. Recurso improvido.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso do INSS, condenando-o a reembolsar à conta orçamentária do TRF da 1ª Região a verba honorária do defensor dativo adiantada pelo JEF.

PROCESSO: 2004.39.00.707776-7

CLASSE: 71200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RECORRIDO: DURVALINA DA CONCEIÇÃO

RELATOR: JUIZ ANSELMO GONÇALVES DA SILVA

(convocado)

EMENTA

10 Judiciário

CADERNO 1

PREVIDENCIÁRIO. TRABALHADORA RURAL. APOSENTADORIA POR IDADE. RAZOÁVEL PROVA MATERIAL. SENTENÇA CONFIRMADA.

1. Estando presentes os requisitos autorizadores, pode o julgador conceder a tutela antecipada, ainda que seja no momento da prolação da sentença de mérito.

2. Há nos autos início razoável de prova documental, complementado por testemunha idônea que, de modo claro, confirma o trabalho rural desempenhado pela Autora.

3. A Lei nº 8.213/91, especificamente em seu art. 143, não exige o recolhimento de contribuições. Ademais, o § 2º do art. 55 do mesmo diploma legal, deixa clara a inexistência de tais contribuições.

4. Sentença confirmada. Recurso improvido.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso do INSS, condenando-o a reembolsar à conta orçamentária do TRF da 1ª Região a verba honorária do defensor dativo adiantada pelo JEF.

PROCESSO: 2004.39.00.704693-7

CLASSE: 71200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RECORRIDO: MANOEL LOUREDO DA SILVA

RELATOR: JUIZ ANSELMO GONÇALVES DA SILVA (convocado)

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. BENEFÍCIO ASSISTENCIAL POR INVALIDEZ. PRESENÇA DOS REQUISITOS LEGAIS. RENDA PER CAPITA. AVALIAÇÃO OBJETIVA.

1. Estando presentes os requisitos autorizadores, pode o julgador conceder a tutela antecipada, ainda que seja no momento da prolação da sentença de mérito.

2. A inexistência de prévio requerimento não constitui óbice à postulação do benefício previdenciário perante o Judiciário.

3. Comprovada a incapacidade permanente para o trabalho, através de laudo pericial, e a insuficiência de recursos financeiros do núcleo familiar, composto, *in casu*, de seis pessoas, cuja renda mensal *per capita* é inferior a ¼ do salário mínimo, impõe-se a concessão do benefício de natureza assistencial.

4. Recurso a que se nega provimento.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso do INSS, condenando-o a reembolsar, à conta orçamentária do TRF/1ª Região, as verbas honorárias do perito e do defensor dativo adiantadas pelo JEF, na conformidade do voto do Relator.

PROCESSO: 2004.39.00.707347-5

CLASSE: 71200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RECORRIDO: RAIMUNDA LIMA ROCHA

RELATOR: JUIZ ANSELMO GONÇALVES DA SILVA (convocado)

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. BENEFÍCIO ASSISTENCIAL POR INVALIDEZ. PRESENÇA DOS REQUISITOS LEGAIS. RENDA PER CAPITA. AVALIAÇÃO OBJETIVA. INCAPACIDADE QUE ANTECEDE O LAUDO PERICIAL. TERMO INICIAL.

1. Comprovada a incapacidade permanente para o trabalho, através de laudo pericial, e a ausência de recursos financeiros

da família, cuja renda mensal *per capita* é inferior a ¼ do salário mínimo, impõe-se a concessão do benefício de natureza assistencial.

2. Benefício devido a partir da data do requerimento administrativo, eis que a incapacidade da demandante antecede a realização do laudo pericial.

3. Recurso a que se nega provimento.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso do INSS, condenando-o a reembolsar, à conta orçamentária do TRF/1ª Região, as verbas honorárias do perito e do defensor dativo adiantadas pelo JEF, na conformidade do voto do Relator.

PROCESSO: 2004.39.00.704343-8

CLASSE: 71200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RECORRIDO: RAIMUNDA MARIA TEIXEIRA

RELATOR: JUIZ ANSELMO GONÇALVES DA SILVA (convocado)

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. BENEFÍCIO ASSISTENCIAL. PRESENÇA DOS REQUISITOS LEGAIS. TERMO INICIAL. SENTENÇA CONFIRMADA.

1. Estando presentes os requisitos autorizadores, pode o julgador conceder a tutela antecipatória, ainda que seja no momento da prolação da sentença de mérito, mesmo porque tal instituto, regulado pelo Código de Processo Civil e que reclama imediata execução (art. 273, §§ 3º e 5º, do CPC), harmoniza-se com os princípios da celeridade e instrumentalidade que regem a atuação dos JEF's, razão por que há de ser mantida.

2. A prova pericial bem demonstra a incapacidade permanente da Autora para o desempenho de atividades laborativas. O fato de não necessitar da ajuda de terceiros para os atos da vida diária, de forma alguma tem o condão de elidir o direito ao benefício assistencial vindicado.

3. Quando a incapacidade antecede a realização do laudo pericial, tal é a hipótese em tela, o benefício tem início a partir do requerimento administrativo. Precedentes do TRF da 1ª Região.

4. Sentença confirmada. Recurso improvido.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso do INSS, condenando-o a reembolsar, à conta orçamentária do TRF/1ª Região, as verbas honorárias do perito e do defensor dativo adiantadas pelo JEF, na conformidade do voto do Relator.

PROCESSO: 2004.39.00.704708-2

CLASSE: 71200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RECORRIDO: OSMARINA DE QUEIROZ SIQUEIRA

RELATOR: JUIZ ANSELMO GONÇALVES DA SILVA (convocado)

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. TRABALHADORA RURAL. APOSENTADORIA POR IDADE. RAZOÁVEL PROVA MATERIAL. SENTENÇA CONFIRMADA.

1. Há nos autos início razoável de prova documental, complementado por testemunhas idôneas que, de modo claro, confirmam o trabalho rural desempenhado pela Autora.

2. A teor da Súmula nº 14 da Turma Nacional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais, o fato do início da prova material não corresponder a todo o período equivalente à carência do benefício não elide o direito da Autora à percepção do mesmo, servindo apenas para corroborar a prova testemunhal presente nos autos. Precedentes do STJ.

3. Sentença confirmada. Recurso improvido.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso do INSS, condenando-o a reembolsar à conta orçamentária do TRF da 1ª Região a verba honorária do defensor dativo adiantada pelo JEF.

PROCESSO: 2004.39.00.704914-4

CLASSE: 71200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA

RECORRENTE: ROSA BORGES FERREIRA DE SENA

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - INSS

RELATOR: JUIZ ANSELMO GONÇALVES DA SILVA

(convocado)

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. RECURSO ORDINÁRIO. INTEMPESTIVIDADE. RECURSO NÃO CONHECIDO.

1. Nos Juizados Especiais Federais a contagem do prazo para interposição de recurso da sentença tem início a partir da efetiva intimação da parte interessada, a teor do art. 42, da Lei nº 9.099/95.

2. Na hipótese em tela, considerando que o Defensor Público foi pessoalmente intimado aos 5/2/2004 (quinta-feira - fl. 79), o prazo de 10(dez) dias para interposição de recurso tem como termo a quo a data de 6/2/2004 e como termo ad quem a data de 16/2/2004 (segunda-feira). Apresentado, contudo, o presente recurso ordinário no dia 19/2/2004 (fl. 68), mostra-se o mesmo intempestivo, pelo que não pode ser conhecido, ante a ausência de pressuposto de admissibilidade.

3. Acórdão prolatado nos termos do art. 46 da Lei nº 9.099/95.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NÃO CONHECER do recurso interposto pela Autora.

PROCESSO: 2004.39.00.704342-2

CLASSE: 71200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RECORRIDO: ALICE LAMEIRA BENJAMIM

RELATOR: JUIZ ANSELMO GONÇALVES DA SILVA (convocado)

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. RECURSO ORDINÁRIO. INTEMPESTIVIDADE. RECURSO NÃO CONHECIDO.

1. As partes foram intimadas do inteiro teor da sentença na própria audiência, realizada aos 04.11.2003 (terça-feira) encerrando-se, portanto, o prazo recursal de 10(dez) dias aos 14.11.2003 (sexta-feira). Apresentado pelo INSS o presente recurso inominado no dia 17.11.2003 (fl. 20), mostra-se o mesmo intempestivo, pelo que não pode ser conhecido, ante a ausência de pressuposto de admissibilidade.

2. Acórdão prolatado nos termos do art. 46, da Lei nº 9.099/95.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NÃO CONHECER do recurso interposto pelo INSS.

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ
JUIZ FEDERAL
FRANCISCO HÉLIO CAMELO FERREIRA
DIRETORA SECRETARIA
ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/
PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 324-2486/324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE MARÇO DE 2005.

AÇÃO ORDINÁRIA

1996.0022982-1 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : REGINALDO SILVA MEDEIROS
ADVOG. : PA7.403 - ESMERALDO RIBEIRO VILHENA
RÉ : UNIÃO FEDERAL

PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA

DESPACHO: Diante do trânsito em julgado da sentença com o
consequente retorno dos autos do TRF-1, requeira o autor o que
entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias. Publique-se.

1998.39.01.0555-9 FGTS

AUTOR : ANTONIO EUSTÁQUIO FERREIRA
MARCELINO E OUTROS

ADVOG. : PA11.744 - DAISY MARIA CRAVANZOLA E

OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO

LOPES

DESPACHO: 1. Dê-se vista a advogada dos autores pelo prazo
de 5 (cinco) dias, conforme requerido à f. 302. 2. Decorrido o
prazo sem manifestação, arquivem-se os autos, dando-se baixa
na distribuição. 3. Publique-se.

1998.39.01.0717-9 FGTS

AUTOR : JOSÉ WILSON BARBOSA LIMA E

OUTROS

ADVOG. : PA11.744 - DAISY MARIA CRAVANZOLA E

OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO

COELHO

DESPACHO: 1. Dê-se vista a advogada dos autores pelo prazo
de 5 (cinco) dias, conforme requerido à f. 260. 2. Decorrido o
prazo sem manifestação, arquivem-se os autos, registrando-se
na fase "arquivados com depósito". 3. Publique-se.

1998.39.01.0855-1 FGTS

AUTOR : VALTER ALVES DA SILVA E OUTROS

ADVOG. : PA11.744 - DAISY MARIA CRAVANZOLA E

OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO

COELHO

DESPACHO: 1. Dê-se vista a advogada dos autores pelo prazo
de 5 (cinco) dias, conforme requerido à f. 266. 2. Decorrido o
prazo sem manifestação, arquivem-se os autos. 3. Publique-se.

1998.39.01.0858-0 FGTS

AUTOR : GILMAR GOMES DA SILVA E OUTROS

ADVOG. : PA11.744 - DAISY MARIA CRAVANZOLA E

OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E

ADVOG. : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO

COELHO

DESPACHO: 1. Dê-se vista a advogada dos autores pelo prazo
de 5 (cinco) dias, conforme requerido à f. 263. 2. Em não se
manifestando, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
3. Cientifiquem-se.

2002.39.01.0163-9 FGTS

AUTOR : JOAQUIM SIMÃO DOS SANTOS

ADVOG. : SP214.289 - EDGINA HENRIQUETA S. DE

CARALHO SILVA E OUTROS

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO: 1. Deixo de apreciar o pedido da f. 116, tendo em
vista que o deferimento do mesmo está condicionado a
apresentação da documentação requerida pela CEF (f. 105/106),
vez que, aduz a Ré não ter localizado conta vinculada do FGTS
em nome do autor. 2. Não obstante o autor não ter se manifestado
quando intimado, e diante de seu, agora interesse, oportunizo
ao mesmo a juntada, em 10 (dez) dias, da documentação
mencionada, sob cominação de arquivamento. Publique-se.

EXECUÇÃO FISCAL

1998.39.01.0479-2 INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - INSS

PROCUR. : LÚCIA PAMPOLHA DE SANTA BRIGIDA

EXCDO : COMPUTADORES MARABÁ LTDA E

OUTRO

SENTENÇA: 1. Declaro extinta, pelo pagamento, a execução
proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
contra COMPUTADORES MARABÁ LTDA e OUTROS, para que
produza seus efeitos jurídicos, nos termos do artigo 794/I do
Código de Processo Civil. 2. Decorrido o prazo recursal, intime-
se a executada para recolher as custas finais, em 15 (quinze)
dias. Efetivado o recolhimento, arquivem-se os autos com baixa
na distribuição. 3. No caso de não comprovação do pagamento,
encaminhem-se os elementos necessários à Fazenda Nacional,
para inscrição em dívida ativa da União (Lei 9289/96, art. 16).
Publique-se.

2000.39.00.4125-3 OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA -

CRM

ADVOG. : PA6.507 - NOELI FRANCO ERNESTO

EXCDO : ROBERT DE JESUS FONSECA COELHO

SENTENÇA: 1. Declaro extinta, pelo pagamento, a execução

proposta pelo CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO

ESTADO DO PARÁ contra ROBERT DE JESUS FONSECA

COELHO, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do

artigo 794/I do Código de Processo Civil. 2. Decorrido o prazo

recursal, intime-se a executada para recolher as custas finais, em

15 (quinze) dias. Efetivado o recolhimento, arquivem-se os autos

com baixa na distribuição. 3. No caso de não comprovação do

pagamento, encaminhem-se os elementos necessários à Fazenda

Nacional, para inscrição em dívida ativa da União (Lei 9289/

96, art. 16). Publique-se.

EXECUÇÃO DIVERSA

2004.39.01.1089-2 POR TÍTULO JUDICIAL

REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : RS47.185 - SIMONE KLITZKE

REODO : MARIA NILDA VIEIRA NOIA

SENTENÇA: 1. Declaro extinta, pelo pagamento, a execução

proposta pelo CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra MARIANILTA

VIEIRA NÓIA, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos
do artigo 794/I do Código de Processo Civil. 2. Decorrido o prazo
recursal, intime-se a executada para recolher as custas finais, em
15 (quinze) dias. Efetivado o recolhimento, arquivem-se os autos
com baixa na distribuição. 3. No caso de não comprovação do
pagamento, encaminhem-se os elementos necessários à Fazenda
Nacional, para inscrição em dívida ativa da União (Lei 9289/

96, art. 16). Publique-se.

1999.39.01.0610-2 POR TÍTULO EXTRA JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : MG83.396 - SYLVIO RICARDO LOPES F.

GONÇALVES

EXCDO : ANTONIO DIAS LEITE

SENTENÇA: 1. Declaro extinta a execução proposta pelo Caixa
Econômica Federal contra Antônio Dias Leite, para que produza
seus efeitos jurídicos, nos termos do artigo 267/VIII do Código de
Processo Civil. 2. Decorrido o prazo recursal, intime-se a
executada para recolher as custas finais, em 15 (quinze) dias.
Efetivado o recolhimento, arquivem-se os autos com baixa na
distribuição. 3. No caso de não comprovação do pagamento,
encaminhem-se os elementos necessários à Fazenda Nacional,
para inscrição em dívida ativa da União (Lei 9289/96, art. 16).
Publique-se.

2003.39.01.0645-3 POR TÍTULO EXTRA JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : MG83.396 - SYLVIO RICARDO LOPES F.

GONÇALVES

EXCDO : MARIA DEUSIMAR GRACILIANO DE

SOUSA

SENTENÇA: 1. Declaro extinta a execução proposta pelo Caixa
Econômica Federal contra Maria Deusimar Graciliano de Sousa,
para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do artigo
267/VIII do Código de Processo Civil. 2. Decorrido o prazo recursal,
intime-se a executada para recolher as custas finais, em 15
(quinze) dias. Efetivado o recolhimento, arquivem-se os autos
com baixa na distribuição. 3. No caso de não comprovação do
pagamento, encaminhem-se os elementos necessários à Fazenda
Nacional, para inscrição em dívida ativa da União (Lei 9289/

96, art. 16). Publique-se.

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE ABRIL DE 2005.

AÇÃO PENAL

1998.39.01.1230-9 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR. : CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA

MENEZES

RÉU : CHRISPIM RIBEIRO DE ALMEIDA E

OUTROS

ADVOG. : PA10.065 - MARLI FRONCHETI AMARAL

DESPACHO: 1. Tendo em vista a certidão de f. 363, nomeio o Dr.

Ramon Furtado Santos, OAB/SP nº 197.907, como defensor

dativo dos réus José Jesus de Oliveira e Magda Domingues de

Oliveira. 2. Intime-se o defensor dativo para fins do art. 500,

CPP. 3. Intimem-se. 4. Publique-se.

2001.39.01.0658-4 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR. : CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA MENEZES

RÉU : OSVALDO ROCHA BATISTA E OUTROS

ADVOG. : PA7.403 - ESMERALDO RIBEIRO VILHENA

ADVOG. : PA5.735 - VICENTE LIMA MORAES

DESPACHO: 1. Redesigno o dia 08 de junho de 2005, às 15 h,

para audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela

acusação. 2. Cumpra-se a determinação do f. 245, item 2. 3.

Intimem-se. 4. Publique-se.

12 Judiciário

CADERNO 1

2001.39.01.1193-1 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA MENEZES
RÉU : FÁBIO FLORÊNCIO DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : AL1.954 - RAIMUNDO ANTONIO PALMEIRA
ADVOG. : MG72.289 - MIGUEL VIANA SANTOS NETO
ADVOG. : PA8.383 - OLIVALDO FERREIRA
ADVOG. : PA11.370 - BRENDA GUIMARÃES SANTIS E OUTRO
ADVOG. : PA9.812-B - MANCIPO OLIVEIRA LOPES
ADVOG. : PA - AGNALDO WELLINGTON SOUZA CORRÊA
ADVOG. : PA15.930 - ERIVALDO SANTIS
ADVOG. : PA - LUCIEL DA COSTA CAXIADO
ADVOG. : MA5.816 - THAIS YUKIE RAMALHO MOREIRA
ADVOG. : PA10.064 - JAKSON DE SOUZA E SILVA
DESPACHO: 1. Intime-se o defensor constituído do réu Orlando Eleovásio Pereira, Dr. Mancipor O. Lopes, para no prazo de 05 (cinco) dias, declarar o endereço da testemunha CLAUDISSON RODRIGUES DA SILVA, sob pena de indeferimento de sua oitiva.
2. Apensem-se os autos, conforme requerido pelo MPF, l. 2.698.
3. Solicitem-se ao Juízo da Comarca de Parauapebas, informações acerca do efetivo cumprimento da carta precatória nº 319/04 (l. 2.702).
4. Publique-se.

2002.39.01.1137-6 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA MENEZES
RÉU : ESTER FERNANDES SILVA
ADVOG. : PA9.285 - LUIZ CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS
DECISÃO: (...) Diante do exposto, rejeito a competência deste Juízo para apreciação do feito e determino a remessa dos autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para as providências que entender cabíveis, com as nossas respeitadas homenagens. Publique-se. Intimem-se. Dê-se ciência ao DPF e ao MPF. Preclusas as vias recursais, remetam-se os autos ao Juízo declinado, com baixa na distribuição.

2003.39.01.0961-0 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA MENEZES
RÉU : ORMINA FERREIRA FARO E OUTROS
ADVOG. : PA7.363 - MARCO AURÉLIO DE JESUS MENDES
ADVOG. : PA8.414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

DESPACHO: 1. Depreque-se à Seção Judiciária do Distrito Federal a inquirição da testemunha Margaret Cunha Vidal, arrolada pela acusação. Prazo: 60 (sessenta) dias. 2. Intimem-se. 3. Publique-se.

2003.39.01.0969-9 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA MENEZES
RÉU : BENEDITO DA COSTA LIMA E OUTROS
ADVOG. : PA8.971 - HAROLDO WILSON GAIA PARÁ
ADVOG. : PA9.240 - FERNANDO MENEZES CUNHA E OUTROS
ADVOG. : PA4.045 - JURANDIR FERREIRA DE ARAÚJO
ADVOG. : PA8.191 - JANAÍNA ALBUQUERQUE DE LIMA CUNHA
DESPACHO: 1. Tendo em vista a certidão de l. 420, nomeio o Dr. Ramon Furtado Santos, OAB/SP nº 197.907, como defensor dativo do réu Benedito da Costa Lima. 2. Depreque-se à Seção Judiciária do Distrito Federal e a Seção Judiciária do Pará, a inquirição das testemunhas Margaret Cunha Vidal e Maria de Lourdes Pinto, respectivamente. 3. Intime-se o defensor dativo

de sua nomeação, no item 02 deste despacho, bem como para apresentar defesa prévia no prazo legal. 4. Intimem-se. 5. Publique-se.

2003.39.01.0976-0 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA MENEZES
RÉU : JOSÉ ENILTON DE LIMA E OUTRO
ADVOG. : PA10.032-A - ANILSON RUSSI
DESPACHO: 1. Tendo em vista que testemunha ADÃO SOUZA MELO foi inquirida à f. 118, considero prejudicado o pedido de l. 133, reiterado à f. 135. 2. Cumpra-se a determinação contida no item 04 do despacho de l. 74. 3. Publique-se o despacho de l. 134. (DESPACHO DE F. 134 - DE 21.02.2005) - 1. Nomeio a Drª Aracélia Vieira da Silva (OAB/PA Nº 1.006) defensora dativa do réu Antônio Adailton de Lima. 2. Intime-se a advogada de sua nomeação. 3. Considerando que a defesa dos acusados não arrolaram testemunhas, intimem-se as partes para fins do art. 499 do CPP, primeiramente o MPF. 4. Publique-se.

2000.39.01.0537-1 PROCESSO SUMÁRIO
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA MENEZES
RÉU : ALTAMIR SOARES DA COSTA
ADVOG. : PA11.171 - MARLY FERREIRA DAS CHAGAS E OUTRA
DESPACHO: 1. Ante a certidão de l. 211, considero o silêncio das defensoras constituídas pelo réu como desistência tácita da oitiva das testemunhas Francisco José de Sousa, José Barbosa de Paiva, Vanderley da Cunha Magalhães e Willian Sousa. 2. Intimem-se as partes, primeiramente o MPF, para os fins do art. 499 do CPP. 3. Publique-se.

2002.39.01.0763-0 PROCESSO SUMÁRIO
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA MENEZES
RÉU : DERME MÁRIO SPERANDIO
ADVOG. : PA133-A - ANTÔNIO MONTEIRO DE MEDEIROS
DECISÃO: Diante do exposto, rejeito a competência deste Juízo para apreciação do feito e determino a remessa dos autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para as providências que entender cabíveis, com as nossas respeitadas homenagens. Publique-se. Intimem-se. Dê-se ciência ao DPF e ao MPF. Preclusas as vias recursais, remetam-se os autos ao Juízo declinado, com baixa na distribuição.

CRIMINAL DIVERSA
2005.39.01.0073-0 INCIDENTE DE REST. DE COISAS
APREENDIDAS

REQTE : JÚLIO SOTTS OLIVEIRA E SILVA
ADVOG. : TO922 - PEDRO MARTINS DOS SANTOS
REQDO : JUSTIÇA PÚBLICA
PROCUR. : CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA MENEZES

DESPACHO: 1. Intime-se o requerente para trazer aos autos, no prazo de 5 (cinco) dias, documento inequívoco da propriedade do veículo em questão. Sob pena de indeferimento do pleito. 2. Publique-se.

2005.39.01.0199-0 INCIDENTE DE REST. DE COISAS
APREENDIDAS
REQTE : LUCIANA RODRIGUES MATOS SALES
ADVOG. : TO922 - PEDRO MARTINS DOS SANTOS
REQDO : JUSTIÇA PÚBLICA
PROCUR. : CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA MENEZES

DESPACHO: 1. Intime-se o requerente para trazer aos autos, no prazo de 5 (cinco) dias, documento inequívoco da propriedade do veículo em questão. Sob pena de indeferimento do pleito. 2. Publique-se.

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE ABRIL DE 2005.

AÇÃO ORDINÁRIA

2001.39.01.0440-7 PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA
ADVOG. : PA8447-A - ROSANA PRUDENTE DA SILVA
ADVOG. : PA3.805 - MAURA CÉLIA PEREIRA ARRUDA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : JOSÉ MARIA DOS SANTOS RODRIGUES FILHO
SENTENÇA: (...) EX POSITIS, julgo procedente o pedido (art. 269, I, do CPC), condenando o INSS ao pagamento das parcelas do benefício assistencial previsto na Lei nº 8.742/1993 ao autor FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA, desde a data da postulação na via administrativa (07.12.1999) até a concessão do mesmo (05.07.2002), corrigido monetariamente pelo IGP-DI, acrescido de juros de mora a contar da citação (art. 219 do CPC) à taxa de 12% (doze por cento) ao ano. Deixo de submeter a presente sentença ao reexame necessário, tendo em vista que se trata de benefício de renda mínima (01 salário mínimo) e a condenação ao pagamento das parcelas atrasadas até a presente data não ultrapassa 60 (sessenta) meses, nos termos do § 2º do art. 475 do CPC, com a redação conferida pela Lei nº 10.352, de 26.12.2001. Sem custas (art. 4º, I da Lei nº 9.289/96). Honorários advocatícios, que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, a serem suportados pelo réu. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

AÇÃO PENAL

2002.39.01.0501-2 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA MENEZES
RÉU : CÉLIA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA11.114 - HILDEBRANDO G. BARROS NT
ADVOG. : PA1.420 - EDMUNDO OLIVEIRA
SENTENÇA: (...) EX POSITIS, julgo parcialmente procedente a pretensão punitiva do Estado, para: a) absolver o acusado EURICO BUENDIA DA SILVA da prática dos crimes previstos nos artigos 171, caput, §3º c/c 304, ambos do CPB, com fulcro no artigo 386, incisos VI e II, do Código de Processo Penal, e 333, § único, do CPB, com fulcro no artigo 386, inciso II, do Código de Processo Penal; b) absolver o acusado ROBERTO CLÁUDIO PINTO DE ANDRADE da prática dos crimes previstos nos artigos 171, caput, §3º, c/c 304, ambos do CPB, com fulcro no artigo 386, incisos VI e II, do Código de Processo Penal; e 317, §1º, do CPB, com fulcro no artigo 386, inciso II, do Código de Processo Penal; c) absolver os acusados SARA PINTO RAMOS e ARYOSVALDO DE CASTRO NAZARETH da prática dos crimes previstos nos artigos 171, caput, §3º, c/c 304, ambos do CPB e artigo 47 do Decreto-Lei nº 3.688/41, com fulcro no artigo 386, incisos VI, II e V, respectivamente, do Código de Processo Penal; d) absolver a acusada CÉLIA SILVA da prática dos crimes previstos nos artigos 304 e 333, § único, ambos do CPB, com fulcro no artigo 386, inciso II, do Código de Processo Penal; e) condenar a acusada CÉLIA SILVA, pela prática do crime previsto no artigo 171, caput, §3º, do CPB. Passo à dosimetria da pena da ré CÉLIA SILVA. Atento aos delineamentos traçados pelo art. 59 do Código Penal, verifíco que preponderam as circunstâncias

favoráveis à ré. Com efeito, a culpabilidade não enseja reprovação além do razoável; não há registro de antecedentes; nada há a impugnar sua conduta social; personalidade normal; o crime foi praticado possivelmente por motivos egoísticos, iminentes à natureza do delito; nada havendo de especial quanto às circunstâncias e/ou conseqüências do crime que enseje consideração extraordinária nesta oportunidade. Diante de tais circunstâncias, fixo-lhe a pena-base no mínimo legal de 1 (um) ano de reclusão e multa correspondente a 10 (dez) dias-multa, correspondendo cada dia-multa a um salário mínimo vigente à época do fato, ante a situação econômica da ré (advogada). *Não se afiguram presentes quaisquer das circunstâncias genéricas agravantes ou atenuantes previstas nos artigos 61, 62, 65 e 66, do Código Penal. Contudo, verifico a incidência na hipótese da causa de aumento da pena prevista no § 3º do artigo 171 do CPB, posto que o crime foi cometido em detrimento de instituto de economia popular, consistente no aumento de 1/3 (um terço). Não se afigura presente qualquer causa de diminuição da pena. Diante de tais circunstâncias, consolida-se a pena privativa de liberdade em 1 (um) ano e 4 (quatro) meses de reclusão e multa correspondente a 10 (dez) dias-multa, correspondendo cada dia-multa a um salário mínimo vigente à época do fato, cujo valor deverá ser corrigido na data do efetivo pagamento (CP, art. 49). O regime inicial de cumprimento da pena privativa de liberdade é o aberto (art. 33, § 2º, "c", do Código Penal). Observo, todavia, que na hipótese faz-se pertinente a substituição da pena, pois vislumbro presentes os pressupostos objetivos e subjetivos previstos no art. 44, do CP, sendo pertinente e adequada a substituição da pena privativa da liberdade por duas penas restritivas de direitos (art. 44, §2º, 2ª parte), consistentes em prestação pecuniária no valor de 2 (dois) salários-mínimos em favor de entidade beneficente deste município e prestação de serviços à comunidade, sendo delinida a forma de cumprimento pelo Juiz da execução (art. 149, I, II, e III, da LEP), em posterior audiência a ser designada para tal fim. Custas pela ré. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Decorrido o trânsito em julgado, lance-se o nome da ré no rol dos culpados.*

EM TEMPO

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2005.

2003.39.01.1168-1 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR. : CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA MENEZES

RÉU : MAURO ALVES DE OLIVEIRA E

OUTROS

ADVOG. : PA11.114 - HILDEBRANDO GUIMARÃES

BARROS NETO

ADVOG. : PAB.298 - HAROLD JUNIOR CUNHA

E SILVA

ADVOG. : PAB97 - JOSÉ AUGUSTO SEPTÍMIO

DE CAMPOS

ADVOG. : PA10.065 - MARLI FRONCHETI

AMARAL

DESPACHO: 01. Designo o dia 19 de abril de 2005, às 14 h,

para audiência de inquirição das testemunhas arroladas na

denúncia (f.8). 2. Intime-se. 3. Publique-se.

EM TEMPO

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE MARÇO DE 2005.

2001.39.01.0514-3 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR. : CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA

MENEZES

RÉU : JEAN ROSA PAIVA
ADVOG. : PA9.663 - ADEBRAL LIMA FAVACHO
JUNIOR
SENTENÇA: (...). 40. Diante do exposto, proclamando a finalização do processo nesta instância judiciária, acolho parcialmente a pretensão punitiva formulada contra Jean Rosa Paiva, em conformidade com os ditames do art. 387, do CPP, submetendo-lhe, por conseqüência do cometimento de conduta subsumida ao art. 159, § 1º, do Código Penal, ao cumprimento de pena privativa de liberdade de 15 (quinze) anos e 06 (seis) meses de reclusão, em regime integralmente fechado; e, por repercussão da prática de conduta enquadrada no art. 157, § 2º, I e II, do Código Penal, ao cumprimento, em regime inicialmente fechado, de pena privativa de liberdade de 07 (sete) anos, totalizando, por força do art. 69, do Código Penal, 22 (vinte e dois) anos e 06 (seis) meses de reclusão. a. Custas pelo condenado. Mantida a segregação provisória durante o processamento de eventual apelação. b. Publique-se. Registre-se. Cientifiquem-se o acusado, o MPF e a DPF/Redenção. Oportunamente, com o trânsito em julgado, lance-se o nome do demandado no rol dos culpados e arquivem-se os autos.

EM TEMPO

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE MARÇO DE 2005.

2004.39.01.0821-0 TÍTULO EXTRA JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -

CEF

ADVOG. : MG83.896 - SYLVIO RICARDO LOPES F.

GONÇALVES

EXCDO : EDINAILSON GUILHERME

QUEIROZ SAORES

SENTENÇA: 1. Declaro extinta, pelo pagamento, a execução

proposta pelo CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra

EDINAILSON GUILHERME QUEIROZ SOARES, para que produza

seus efeitos jurídicos, nos termos do artigo 794/II do Código de

Processo Civil. 2. Decorrido o prazo recursal, intime-se a

executada para recolher as custas finais, em 15 (quinze) dias.

Efetivado o recolhimento, arquivem-se os autos com baixa na

distribuição. 3. No caso de não comprovação do pagamento,

encaminhem-se os elementos necessários à Fazenda Nacional,

para inscrição em dívida ativa da União (Lei 9.289/96, art. 16).

Publique-se.

EM TEMPO

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE MARÇO DE 2005.

AÇÃO PENAL

2005.39.01.0027-4 PROCESSO COMUM - JUIZ

SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR. : CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA

MENEZES

RÉU : MARIA NUNES DE OLIVEIRA E OUTRA

ADVOG. : PAB.063 - ANTONIO QUARESMA DE

SOUZA FILHO E OUTRO

DESPACHO: 1. Redesigno o dia 18 de abril de 2005, às 15:30 h,

para audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela

acusação. 2. Considerando-se que o documento de f. 34, por se

tratar de documento recebido via fax, ao longo do tempo vai se

tornando ilegível, substitua-se por cópias, as quais deverão ser

acostadas logo após este despacho, uma vez que devido a sua

proporção não poderá ser copiado somente em uma folha de

papel ofício. 3. Intime-se. 4. Requisitem-se as testemunhas. 5.

Publique-se.

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM
VARA ÚNICA DE SANTARÉM
JUIZ TITULAR COORDENADOR
SANDRO HELANO SOARES SANTIAGO
JUIZ SUBSTITUTO FABIANO VERLI
Dir. Secret.: SAULUS OLIVEIRA DE ARAÚJO

EXPEDIENTE DO DIA 07 DE ABRIL DE 2005

BOLETIM Nº 049/2005

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR.SANDRO HELANO

SOARES SANTIAGO

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2000.39.02.002560-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA

NACIONAL

EXQTE : UNJAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR. : LEANDRO MACIEL DO NASCIMENTO

EXCDO : M VITORIO

ADVOGADO : PA00010138 - ALEXANDRE SCHERER

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"À vista da discordância da EXEQUENTE, bem como da

inadequação do pedido aos termos do art. 15, I, da Lei 6.830/

80, indefiro a substituição dos bens requerida pela

EXECUTADA. Intime-se."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2005.39.02.000384-0 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE : AGROPECUARIA VITORIA REGIA S/A E OUTROS

ADVOGADO : PA00001143 - JOSE SANTANA DE SOUSA

PEREIRA

ADVOGADO : PA00010358 - VIDIA DE LAGES FIGUEIRA

PEREIRA

REQDO : MINISTERIO PUBLICO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...). Ante o exposto, por ausência de interesse de agir,

EXTINGO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO

por carência de ação. Custas *ex lege*. Sem honorários por

ausência de litigiosidade. P.R.I."

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.39.02.000690-6 CARTA PRECATÓRIA / FISCAL

REQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

ADVOGADO : PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES

ADVOGADO : PA00005224 - SANDRA SUELY M DA LUZ

CARVALHO

REQDO : RISONALDO CARNEIRO DE ALMEIDA

J. DPCTE : JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA DA SEÇÃO JUDICIARIA

DO PARA

Ato(s) Ordinatório(s):

"Abro vista destes autos para que o REQUERENTE se

manifeste, com urgência, sobre a petição e documentos de

fls. 33/39."

2002.39.02.000378-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO

EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA

FONSECA

EXCDO : ELIVALDO JOSE MACEDO

EXCDO : NAZAMOR MARIA GOMES MACEDO

ADVOGADO : PA00009429 - CLEBER PARENTE DE MACEDO

Ato(s) Ordinatório(s):

"Abro vista destes autos para que o(a) EXEQUENTE se

manifeste sobre a petição e documentos de fls. 57/71."

AUTOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR. FABIANO VERLI
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

00.00.12878-3 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

EXCDO : RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS

EXCDO : MANOEL DOS SANTOS COSTA

EXCDO : GONÇALVES ALVES LEITAO FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Antes do cumprimento do despacho de fl.84, intime-se a CEF para juntar o débito exequendo atualizado."

94.00.01737-5 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

EXCDO : ANCHISES KELBE DE MAGALHAES ALBERTO

EXCDO : REGINA CELIA DA MOTA ALBERTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Intime-se a CEF para se manifestar a respeito da informação acima, bem como, a respeito da petição de fls. 63/69."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2004.39.02.000631-7 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA000 F/84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH

EXCDO : ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Conforme termos da RESOLUÇÃO/PRESI nº 600-005 do TRF-1ª Região, o município de Anapu/PA, em que o DEVEDOR é domiciliado, pertence à jurisdição da Subseção Judiciária de Marabá. Isto posto, torno sem efeito a decisão de fl. 17 e determino a remessa dos presentes autos à Subseção Judiciária de Marabá. Intime-se."

2004.39.02.000844-4 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : RS0058024B - CONRADO DE FIGUEIREDO NEVES BORBA

EXCDO : LUIZETE OLIVEIRA SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Conforme termos da RESOLUÇÃO/PRESI nº 600-005 do TRF-1ª Região, o município de Anapu/PA, em que a DEVEDORA é domiciliada, pertence à jurisdição da Subseção Judiciária de Marabá. Isto posto, torno sem efeito a decisão de fl. 21 e determino a remessa dos presentes autos à Subseção Judiciária de Marabá. Intime-se."

92.00.00359-1 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : BA00010527 - CLAUDIA SANTIANNI BARREIRO

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

EXCDO : HELENICE RODRIGUES LIMA SOARES

EXCDO : HUMBERTO FLAUSINO SOARES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...). Desta forma, antes do prosseguimento da execução com o cumprimento da última parte do despacho de fl. 88, abro vista de suficientes 090 dias para que a CEF solucione a questão de outra forma, bem como para que traga aos autos o valor do débito atualizado. Como não há relação processual ainda, decorrido este prazo, os autos deverão vir conclusos para decisão sobre seu possível arquivamento. Por outro lado,

informo a todas as partes e advogados que não exijo, por entendimento pessoal e como regra, qualquer forma de autenticação de cópias em cartório de notas para a juntada aos autos. Os advogados e as partes respondem processual, civil e criminalmente pela veracidade dos documentos que apresentam em Juízo. E isto basta. Assim, de modo a se evitarem despesas desnecessárias, os próprios advogados deverão assinar cada uma das referidas cópias atestando brevemente a sua conformidade com o original."

2004.39.02.001137-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : RJ00000321 - AURIVAL JORGE PARDAUIL SILVA

EXCDO : EDNORA PIMENTEL LIMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...). Desta forma, abro vista de suficientes 090 dias para que a CEF solucione a questão de outra forma, bem como para que traga aos autos o valor do débito atualizado. Como não há relação processual ainda, decorrido este prazo, os autos deverão vir conclusos para decisão sobre seu possível arquivamento. Por outro lado, informo a todas as partes e advogados que não exijo, por entendimento pessoal e como regra, qualquer forma de autenticação de cópias em cartório de notas para a juntada aos autos. Os advogados e as partes respondem processual, civil e criminalmente pela veracidade dos documentos que apresentam em Juízo. E isto basta. Assim, de modo a se evitarem despesas desnecessárias, os próprios advogados deverão assinar cada uma das referidas cópias atestando brevemente a sua conformidade com o original."

2004.39.02.000817-7 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

EXCDO : ARLINDO FLORIOPE DA GAMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...). Desta forma, antes do prosseguimento da execução com o cumprimento da decisão de fl. 20, abro vista de suficientes 090 dias para que a CEF solucione a questão de outra forma. Como não há relação processual ainda, decorrido este prazo, os autos deverão vir conclusos para decisão sobre seu possível arquivamento. Por outro lado, informo a todas as partes e advogados que não exijo, por entendimento pessoal e como regra, qualquer forma de autenticação de cópias em cartório de notas para a juntada aos autos. Os advogados e as partes respondem processual, civil e criminalmente pela veracidade dos documentos que apresentam em Juízo. E isto basta. Assim, de modo a se evitarem despesas desnecessárias, os próprios advogados deverão assinar cada uma das referidas cópias atestando brevemente a sua conformidade com o original."

2004.39.02.001139-8 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : RJ00000821 - AURIVAL JORGE PARDAUIL SILVA

EXCDO : AGNALDO LIMA CARMO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...). Desta forma, abro vista de suficientes 090 dias para que a CEF solucione a questão de outra forma, bem como para que traga aos autos o valor do débito atualizado. Como não há relação processual ainda, decorrido este prazo, os autos deverão vir conclusos para decisão sobre seu possível arquivamento. Por outro lado, informo a todas as partes e advogados que não exijo, por entendimento pessoal e como regra, qualquer forma de autenticação de cópias em cartório de notas para a juntada aos autos. Os advogados e as partes respondem processual, civil e criminalmente pela veracidade dos documentos que apresentam em Juízo. E isto basta. Assim, de modo a se evitarem despesas desnecessárias, os próprios advogados deverão assinar cada uma das referidas cópias atestando brevemente a sua conformidade com o original."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

95.00.08218-7 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOGADO : BA00010527 - CLAUDIA SANTIANNI BARREIRO

EXCDO : PEDRO DOS SANTOS OLIVEIRA

EXCDO : ANA MARIA DUARTE OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...). Isto posto, hei por bem homologar o pedido de fl.81 e declarar EXTINTA a presente execução (arts. 569 e 267, VIII, ambos do CPC). Custas complementares pela Exequente. P.R.I."

AUTOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR. SILVIO COIMBRA
MOURTHÉ

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1997.39.02.001079-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : LEANDRO MACIEL DO NASCIMENTO

EXCDO : CONSTRUTORA INDEPENDENCIA COMERCIO LTDA

ADVOGADO : PA00010005 - ROBERTA REBELO MERABET

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Indelir o pedido de fl. 78, por tratar-se de diligências a cargo da própria parte interessada. Em caso de entraves administrativos para obtenção dos documentos pretendidos, comprove-se devidamente nos autos, após o que adotar as medidas necessárias."

00.00.07483-7 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

EXCDO : LUIZ ERNESTO DE SANTA HELENA CORREA

EXCDO : CARLOS SOUZA LEAL

EXCDO : MARIO NORONHA DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"De-se vista à EXEQUENTE do inteiro teor da certidão de fl. 127-verso, bem como do ofício de fl. 131."

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL

Presidente: Des. Alajaira Lobato Bemerghy

Rua: João D'Algo, 288 - (01) 223-2802

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, que os processos abaixo discriminados foram adiados para a Sessão de 12.04.2005, terça-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.

01. PROC. 167 - MS. RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA. ORIGEM: 20ª ZE - SANTARÉM. RECORRENTE EX-OFFICIO: JUIZO ELEITORAL DA 20ª ZONA - SANTARÉM. ASSUNTO: DECISÃO DO JUIZO ELEITORAL DA 20ª ZONA EM SUBMETTER A MATÉRIA AO REEXAME NECESSÁRIO, A TEOR DO ART. 12 DA LEI Nº 1.533/51, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 008/2004/20ªZE. RELATORA: JUIZA ANGELA SERRA SALES. 02. PROC. 204 - REQ. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: 21ª ZONA ELEITORAL - CURUA-PA. RECORRENTE: JOSÉ ANTÔNIO FAUSTO DA SILVA. ADVOGADO: ANTONIO EDER J DE S COELHO. RECORRIDO: JOSÉ VIEIRA DE CASTRO. ADVOGADO: BENONES AGOSTINHO DO AMARAL. ASSUNTO:

DECISÃO DO JUÍZO DA 21ª ZONA ELEITORAL QUE JULGOU PROCEDENTE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL - AIJE Nº 1.638/2004, CASSANDO O DIPLOMA DO RECORRENTE, DETERMINANDO AINDA A REALIZAÇÃO DE NOVAS ELEIÇÕES, COM DATA A SER MARCADA PELO TRE-PA, APLICANDO MULTA AO RECORRENTE FUNDAMENTADA NO ART. 41-A DA LEI Nº 9.504/97, POR CAPTAÇÃO ILÍCITA DE VOTOS MATERIALIZADA NA ENTREGA DE MEDICAMENTOS EM TROCA DE VOTOS. RELATOR: JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO.

03. PROC. 2033 - REO. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: 52ª ZONA ELEITORAL - AUGUSTO CORRÊA-PA. RECORRENTE: DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT. ADVOGADO: JOSUÉ DUTRA DE MORAES. RECORRIDO(S): 1- AMÓS BEZERRA DA SILVA; 2- FRANCMEYRE ROCHA BARBOSA; 3- GILBERTO LIMA SÉRIO; 4- RAIMUNDO REGINALDO SANTANA; 5- MILTON MATEUS DE BRITO LOBÃO. ADVOGADO(S): MANOEL MACHADO JÚNIOR E OUTROS. ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO DA 52ª ZONA ELEITORAL QUE EXTINGUIU A INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL DETERMINANDO O SEU ARQUIVAMENTO, EM RAZÃO DA INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA, NOS AUTOS DO PROC. Nº 122/2004/52ªZE. RELATORA: JUÍZA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO.

04. PROC. 2038 - REO. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: 56ª ZONA ELEITORAL - ITUPIRANGA-PA. RECORRENTE(S): 1 - COLIGAÇÃO A VONTADE DO POVO (PL, PSDB, PDT, PP, PC DO B, PAN, PFL E PSC). 2 - WANDERIL DE JESUS RIBEIRO LIMA; 3 - ADÉCIO GOMES DOS SANTOS; 4 - MARIVAN DE OLIVEIRA SOUZA. ADVOGADO(S): LUCIANO LOPES DIAS E OUTRO. RECORRIDA: COLIGAÇÃO VENCENDO COM A VERDADE (PMDB, PT, PTB, PV E PSB). ADVOGADO: MARLI FRONCHETI AMARAL. ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO DA 56ª ZONA ELEITORAL QUE JULGOU PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO POR PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR (OUT DOOR MÓVEL ESTACIONADO EM ESPAÇO PÚBLICO DE USO COMUM), APLICANDO MULTA AO 1º E 2º RECORRENTE, NOS AUTOS DO PROC. 147/2004/56ªZE. RELATORA: JUÍZA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO.

ACÓRDÃO Nº 18.980

Processo n.º: 1980 - REO

Autos de: RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO

Origem: 49ª ZONA ELEITORAL - MÃE DO RIO-PA.

Recorrentes: EVALDO OLIVEIRA DA CUNHA, LUIZ BRAGA DA SILVA E YURI LEAL FONSECA.

Advogados: MARCUS VINÍCIUS GUIMARÃES DE SOUZA E OUTROS.

Recorrida: COLIGAÇÃO UNIÃO POR IPIXUNA.

Advogados: SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI E OUTROS.

Assunto: DECISÃO DO JUÍZO DA 49ª ZONA ELEITORAL QUE JULGOU PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO PARA FINS DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL POR CAPTAÇÃO IRREGULAR DE SUFRÁGIO (DOAÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO - FOGÃO), CASSANDO OS REGISTROS DE CANDIDATURA DOS RECORRENTES, NOS AUTOS DO PROC. Nº 006/2004/49ª ZE. Relator: JUÍZA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO. RECURSO, INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 64/90. CAPTAÇÃO DE SUFRÁGIO. ART. 41-A DA LEI 9.504/97. AUSÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO DOS RECORRENTES. SENTENÇA IREFORMADA. AFASTADAS AS

SANÇÕES DE INELEGIBILIDADE E DE MULTA COMINADAS AOS CANDIDATOS A PREFEITO, VICE-PREFEITO E VERADOR ELEITOS.

Ante a inexistência de comprovação do efetivo concurso dos recorrentes, candidatos a prefeito, vice-prefeito e vereador, na prática do ilícito, o que lhes retira a possibilidade jurídica de serem apenados com a cassação de seus registros, deve ser reformada integralmente a decisão de 1º grau.

Evidente que a suposta alegação da doação do fogão não foi consumada, portanto, não caracterizada a infração ao artigo n.º 41 - A da Lei n.º 9.504/97.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer e, por maioria, dar provimento

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Procurador-Geral de Justiça: Francisco Barbosa de Oliveira
Rua João Diogo, 100 - Cidade Velha - (91) 242-5638

PORTARIA Nº 786/2005-PG.J

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - INDICAR ao Exmº Sr. Procurador Regional Eleitoral, os Promotores de Justiça abaixo relacionados para, sem prejuízo das respectivas atribuições, oficiarem perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, a contar de 01.04.2005.

PROMOTOR(A) ELEITORAL	ZONA	SEDE / JURISDIÇÃO
NELSON PEREIRA MEDRADO (de 01 a 10.04.2005)	1ª	BELÉM
DIRAMA VALENTE SANTOS BRABO RODRIGUES (de 11 a 30.04.2005)	2ª	CACHOEIRA DO ARARI
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO	3ª	Santa Cruz do Arari
JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS	4ª	SOURE
ELIETE MATOS DE ALMEIDA	5ª	Salvaterra
JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA	6ª	CASTANHAL
JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ	7ª	IGARAPÉ-AÇU
VIVIANE VERAS DE PAULA	8ª	IGARAPÉ-MIRI
ROSANA PAES PINTO	9ª	ABAETETUBA
		VIGIA
		Colares
		São Caetano de Odivelas
		Santo Antonio do Tauá
		São João da Ponta
SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS CARDOSO	10ª	CURUÇA
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID MARCELO BATISTA GONÇALVES	11ª	Terra Alta
ALCYR MONTERO CECIM	12ª	MUANÁ
IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL	13ª	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
		Bonito
		CAMETÁ
		BRAGANÇA
		Tracuateua
QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR	14ª	WISEU
DARLENE RODRIGUES MOREIRA	15ª	Cachoeira do Pirá
		BREVES
		Bagre
		Melgaço
SANDRO RAMOS CHERMONT	16ª	AFUÁ
PAULO ARIAS CARVALHO CRUZ	17ª	CHAVES
EDMILSON BARBOSA LERAY	18ª	ALTAMIRA
		Brasil Novo
		Vitória do Xingu
VANESSA RAMOS COUTO	19ª	MONTE ALEGRE
		Praia
ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE	20ª	SANTARÉM
		Belterra
PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA	21ª	ALENQUER
		Curuá
NADILSON PORTILHO GOMES	22ª	OBIDOS
		Juruti

ALINE TAVARES MOREIRA	23ª	MARABÁ
ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO	24ª	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
		Floresta do Araguaia
		Santa Maria das Barreiras
MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL	25ª	CAPANEMA
NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO	26ª	GURUPÁ
RUI BOULHOSA MAROJA	27ª	PONTA DE PEDRAS
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO	28ª	BELÉM
MARIA DE NAZARÉ ABBADÉ PEREIRA	29ª	BELÉM
OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA	30ª	BELÉM
		Mosqueiro
		Icoaraci
CARLOS STILIANIDI GARCIA	31ª	MARACANÁ
		Santarém Novo
FABRÍCIO RAMOS COUTO	32ª	MARAPANIM
		Magalhães Barata
POLYANA BRASIL MACHADO DE SOUZA	33ª	NOVA TIMBOTEUA
LIZETE DE LIMA NASCIMENTO	34ª	ITAITUBA
		Jacareacanga
		Novo Progresso
		Trailão
ALBELY MIRANDA LOBATO	35ª	BAIÃO
MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CORRÊA	36ª	SANTA ISABEL DO PARÁ
		Santa Bárbara do Pará
		Benevides
ADOLFO JOSÉ DE SOUZA	37ª	MOJU
		Tailândia
ÂNGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ	38ª	ORIXIMINÁ
		Faro
ANDRÉA ALICE BRANCHES NAPOLEÃO	39ª	TOMÉ-AÇU
HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ	40ª	TUCURUÍ
		Breu Branco
RAIMUNDO GUILHERME CUNHA	41ª	OURÉM
		Santa Luzia do Pará
SINARA LOPES LIMA	42ª	PARAGOMINAS
ANA CLÁUDIA BASTOS DE PINHO	43ª	ANANINDEUA I
		Marituba
MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO	44ª	PORTEL
LUZIANA BARATA DANTAS	45ª	OEIRAS DO PARÁ
JORGE DELANO DA SILVA	46ª	SANTANA DO ARAGUAIA
JOSÉ MARIA CAPELA SAMPAIO	47ª	SÃO FRANCISCO DO PARÁ
		Inhangapi
ACENILDO BOTELHO PONTES	48ª	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
LARISSA BRASIL BRANDÃO DE MENDONÇA (de 01 a 10.04.2005)		
MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS (de 11 a 30.04.2005)	49ª	MÃE DO RIO
		Aurora do Pará
MARIA DE LOURDES COSTA BRASIL	50ª	SÃO DOMINGOS DO CAPIM
		IPIXUNA DO PARÁ
MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA	51ª	RONDON DO PARÁ
		Abel Figueiredo
MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO	52ª	AUGUSTO CORRÊA
ANTONIO LOPES MAURÍCIO	53ª	SÃO FÉLIX DO XINGU
VYLLYA COSTA BARRA	54ª	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA	55ª	ALMEIRIM
JOSÉ LUIZ BRITO FURTADO	56ª	ITUPIRANGA
		Nova IPIXUNA
VIVIANA DOS SANTOS COUTO	57ª	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
		Palestina do Pará
		São Domingos do Araguaia
		Brejo Grande do Araguaia
		Bom Jesus do Tocantins
JÚLIO CÉSAR SOUSA COSTA	58ª	CURIONÓPOLIS
		Eldorado do Carajás

LUCINEIDE DO AMARAL CABRAL	59ª	REDENÇÃO
		Cumaru do Norte
		Pau D'arco
LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO	60ª	RIO MARIA
		Bannach
EDIVAR CAVALCANTE LIMA JUNIOR	61ª	XINGUARA
		Água Azul do Norte
		Sapucaia
JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES	62ª	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
		Piçarra
MANOEL VÍCTOR SERENI MURRIETA E TAVARES	63ª	PRIMAVERA
		São João de Pirabas
		Quatipuru
ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO	64ª	SALINÓPOLIS
WALCY CEZAR DA SILVA RIBEIRO	65ª	BARCARENA
JOSÉ MARIA COSTA LIMA JUNIOR (de 01 a 15.04.2005)	66ª	PEIXE-BOI
SUELY SILVA DOS REIS	67ª	SANTA MARIA DO PARÁ
ELAINE DE SOUZA NUAYED	68ª	RURÓPOLIS
		Aveiro/Placas
ALFREDO MARTINS DE AMORIM	69ª	JACUNDÁ
		Golanésia do Pará
GESSINALDO DE ARAGÃO SANTANA	70ª	CAPITÃO POÇO
SANDRO GARCIA DE CASTRO	71ª	IRITUIA
MÁRCIA BEATRIZ REIS SOUZA	72ª	ANANINDEUA II
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO	73ª	BELÉM
ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO	74ª	TUCUMÃ
		Ourlândia do Norte
IONÁ SILVA DE SOUSA	75ª	PARAUPEBAS
		Canaã dos Carajás
EUNICE RUTH BARBOSA DE SOUSA SÁ	76ª	BELÉM
IVELISE PINHEIRO PINTO	77ª	BELÉM
RAIMUNDO ANTÔNIO SILVA AIRES	78ª	MOCAJUBA
MARIA AUGUSTA FREITAS DA CUNHA	79ª	URURÁ
LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JUNIOR	80ª	PACAJÁ
		Anapu Novo Repartimento
BEZALIEL CASTRO ALVARENGA	81ª	GARRAFÃO DO NORTE
		Nova Esperança do Pirá
PAULO ÂNGELO NOGUEIRA FURTADO	82ª	PORTO DE MOZ
MAURO MARQUES DE MORAES	83ª	SANTARÉM II
RODIER BARATA ATAÍDE (de 04 a 30.04.2005)	84ª	DOM ELISEU
		Ulianópolis
AFONSO JOFREI MACEDO FERRO	85ª	MEDICILÂNDIA
PAULO ROBERTO CORRÊA MONTEIRO	86ª	CURRALINHO
JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS	87ª	CONCÓRDIA DO PARÁ
		Acará
		Bujaru
PATRICIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO	88ª	LIMOEIRO DO AJURU
JAYME FERREIRA BASTOS FILHO	89ª	TERRA SANTA
WILSON GAIA FARIAS	90ª	ANAJÁS

Art. 2º - Os Promotores de Justiça Eleitorais devem apresentar à Procuradoria-Geral de Justiça, até o último dia do exercício, atestado de frequência eleitoral, observando quanto ao relatório, os prazos fixados no art. 6º da Resolução nº 004/2001 do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 01 de abril de 2005.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 044/05 - 1ª PJ/FMF

CURADORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

PROCESSO Nº 029/03/PJFMF

PROCEDÊNCIA: FUNDAÇÃO PEDRO VALINOTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2002

ATO Nº 044/05 - 1ª PJ/FMF

A PRIMEIRA CURADORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 66 do Código Civil Brasileiro e artigo 40, inciso IV da Lei Complementar Estadual nº 01/82, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pela FUNDAÇÃO PEDRO VALINOTO, referente ao exercício financeiro de 2002, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos. E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 29 de março de 2005.

ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ

1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE

FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS.